

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA MINISTRA ELLEN GRACIE –
VICE-PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
Coordenadoria de
Processamento Inicial

19/01/2006 13:00 6158



COPIA

REF.: MS 25684

URGENTE

**A COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO – CPMI DOS
CORREIOS (Requerimento nº. 03/2005-CN)** vem, respeitosamente, através de seu
Presidente, apresentar as seguintes

INFORMAÇÕES

em atenção ao despacho exarado nos autos do mandado de
segurança em epígrafe, impetrado pelo **SINDICATO NACIONAL DAS ENTIDADES
FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - SINDAPP**, contra atos
efetivamente legais e regulares da competência deste Colegiado, voltados à
transferência de dados sigilosos imprescindíveis às investigações da CPMI, como se
provará.

O PRESENTE WRIT É NULO POR INÚMERAS RAZÕES.

ROS/R 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	001
Doc:	3365

A Constituição da República exige, para a impetração de mandado de segurança coletivo, sua existência há pelo menos um ano (CF, art. 5º, inc. LXX, b).¹

Nada obstante, a leitura dos estatutos do Sindicato Impetrante demonstram que foram inscritos no competente cartório de registro de pessoas jurídicas somente em 13/05/2005, portanto há menos de um ano.

Ademais, o Código Civil, em seu art. 45 deixa claro que a existência das pessoas jurídicas de direito privado, caso da Impetrante, começa com o registro de seus atos constitutivos no respectivo registro, o que ocorreu somente na data acima anotada.²

Portanto, a Impetrante não detém o necessário tempo de existência para a propositura do presente mandado de segurança, que não há, portanto, sequer de ser conhecido pelo STF.

Por outro lado, a procuração acostada não contém poderes gerais, mas somente *"... para o fim específico de, em conjunto ou separadamente, defender os interesses do Outorgante no âmbito do Mandado de Segurança impetrado por PRECE Previdência Complementar, processo MS 25.631-1, contra ato da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI dos Correios, em curso perante o Egrégio Supremo Tribunal Federal..."*.

Não consta, portanto, da procuração *ad judicia* poderes para a presente impetração em nome de todas as demais supostas associadas e em

¹ LXX - o mandado de segurança coletivo pode ser impetrado por:

- a) partido político com representação no Congresso Nacional;
- b) organização sindical, entidade de classe ou associação **legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano**, em defesa dos interesses de seus membros ou associados;

² Art. 45. Começa a existência legal das pessoas jurídicas de direito privado com a inscrição do ato constitutivo no respectivo registro, precedida, quando necessário, de autorização ou aprovação do Poder Executivo, averbando-se no registro todas as alterações por que passar o ato constitutivo.



nenhum outro feito senão aquele especificamente indicado, cujo relator é o eminente Ministro Sepúlveda Pertence e ora encontra-se sob exame da PGR.

Há mais.

Inexiste nesses autos a menor prova de que as entidades “filiadas” ora constantes da exordial como ora supostas substituídas processuais efetivamente o sejam, isto é, não se vê nos documentos acostados qualquer prova de filiação, a qual, segundo leitura dos próprios estatutos do Sindicato Impetrante, exige pedido devidamente amparado pelos estatutos da futura entidade associada, formulado por órgão comprovadamente legitimado, com deliberação da diretoria do sindicato ora Impetrante (art. 6º dos estatutos juntados à exordial).

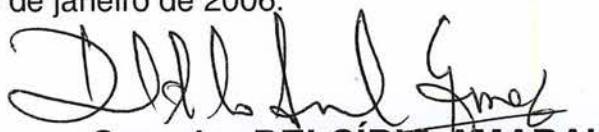
Limitou-se, a Impetrante, a juntar páginas extraídas de seu sítio na internet, como se fosse prova juridicamente válida, da participação das entidades de previdência complementar no sindicato Impetrante.

Por derradeiro, os atos referidos à fl. 02 da exordial foram, todos, revogados, não mais subsistindo no mundo jurídico, inexistindo neste *mandamus*, portanto, causa de pedir.

Diante do exposto, cumpre concluir pela insanável nulidade da presente impetração, por desatendimento da Constituição da República, art. 5º, inc. LXX, letra *b*, combinado com o Código de Processo Civil, art. 295, incs. I e II parágrafo único, inc. I, e, ainda, art. 37 da mesma codificação.

Apresento a Vossa Excelência, em nome da Comissão, votos de sincero respeito e distinta consideração.

Brasília, 18 de janeiro de 2006.


Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da CPMI

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls: - -	003
Doc:	3365



Doc.
001457

Supremo Tribunal Federal

Of. nº 56 /P

Brasília, 05 de janeiro de 2006.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 25684

IMPETRANTE: Sindicato Nacional das Entidades Fechadas de
Previdência Complementar - SINDAPP

IMPETRADA: Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI dos
Correios

Senhor Presidente,

A fim de instruir o julgamento do processo acima referido, solicito a Vossa Excelência informações, no prazo de 10 (dez) dias, de acordo com a letra "a" do artigo 1º da Lei nº 4.348, de 26 de junho de 1964, sobre o alegado na petição inicial e demais documentos cujas cópias acompanham este ofício, principalmente quanto à correlação entre os fatos investigados nessa Comissão Parlamentar e os que se buscam demonstrar por meio dos requerimentos atacados pelo impetrante.

Atenciosamente,

Ministra Ellen Gracie
Vice-Presidente
(Art. 37, I, RISTF)

A Sua Excelência o Senhor
Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI dos
Correios

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
004	
Fls:	
Doc:	3365

BOCATER, CÂMARGO, COSTA E SILVA
Advogados Associados

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO PRESIDENTE DO COLEND
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
Coordenadoria de
Processamento Inicial

24/11/2005 15:14 137746



CÓPIA

SINDICATO NACIONAL DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SINDAPP, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.551, 20º andar, Sala 2, entidade sem fins lucrativos, constituída, dentre outras finalidades, para a proteção e representação legal de categoria econômica – Entidades Fechadas de Previdência Complementar –, inscrita no CNPJ sob o nº 57.350.613/0001-76, por seus advogados abaixo-assinados (doc. nº 01), vem, com fundamento no artigo 5º, incisos XXXIV, LXIX e LXX, da Constituição Federal, e pela forma estabelecida na Lei nº 1.533, de 31/12/1951, impetrar **MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO**, com pedido de liminar, contra ato da **COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO** (“CPMI dos Correios”), representada por seu Presidente, Exmo. Sr. Senador Delcídio Amaral, com endereço no Senado Federal, Secretaria de Comissões, que decretou a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico de 13 (treze) associadas do ora Impetrante, e o faz com base nos seguintes fundamentos:

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
005
3365
Doc:

I. OS FATOS ENSEJADORES DA IMPETRAÇÃO

1. A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, que acabou conhecida como "CPMI dos Correios", foi criada mediante aprovação do Requerimento nº 3, de 2005 (doc. nº 02), tendo a finalidade de *"investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*.

2. Em que pese o objeto das investigações ser bastante restrito, no curso dos trabalhos da aludida CPMI, foram deferidos os requerimentos apresentados pelos Deputados Antônio Carlos Magalhães Neto e Osmar Serraglio (docs. nºs 04 / 17), visando à transferência ou quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico dos seguintes fundos de pensão associados do **Impetrante**:

- Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF (requerimento nº 1.134, de 2005); 1461
- GEAP Fundação de Seguridade Social (requerimento nº 1.135, de 2005);
- Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS (requerimento nº 1.136, de 2005) 1462
- Fundação Eletrobrás de seguridade Social – ELETROS (requerimento nº 1.137, de 2005)
- Fundação Banco Central de Previdência Privada – CENTRUS (requerimento nº 1.138, de 2005); 1459
- REAL GRANDEZA – Fundação de Previdência e Assistência Social (requerimento nº 1.139, de 2005); 1474
- SERPROS-Fundo Multipatrocinado (requerimento nº 1.140, de 2005); 1468
- POSTALIS – Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos (requerimento nº 1.141, de 2005); 1465
- Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER (requerimento nº 1.142, de 2005);
- PRECE Previdência Complementar (requerimento nº 1.143, de 2005); 1467
- NUCLEOS – Instituto de Seguridade Social (requerimento nº 1.144, de 2005); 1470

REVOGADO

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

006

Fls: 3365

Doc:

Advogados Associados

- X • PORTUS – Instituto de Seguridade Social (requerimento nº 1.145, de 2005); e 1466
- X • Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI (requerimento nº 1.146, de 2005). 1463

3. A fundamentação empregada nos requerimentos de quebra de sigilo – rigorosamente idênticos – não indica qualquer fato concreto e preciso, que pudesse dar ensejo à adoção da medida extrema e, mesmo, ao envolvimento das mencionadas entidades nas investigações. A **Impetrante** reproduz, a seguir, a parte pertinente dos requerimentos em apreço:

“JUSTIFICAÇÃO

Os fundos de pensão vinculados às empresas estatais, em virtude de contarem com a participação societária dessas entidades, constituem, ao menos em parte, patrimônio público, o uso de seus recursos é, portanto, de extremo interesse da sociedade brasileira e, portanto, deve ser objeto de constante vigilância por parte do Estado e, mais especificamente, do Congresso Nacional (art. 49, X, da Constituição).

Análises desenvolvidas no âmbito desta CPMI vêm demonstrando prejuízos visíveis para os fundos de pensão quando da realização de operações financeiras.

A título de ilustração, podemos afirmar que os fundos de pensão atuam como grandes formadores de poupança e também grandes investidores. Nos Estados Unidos, por exemplo, esse sistema possui investidos na economia nacional, e também no exterior, U\$ 6 trilhões. No Japão, a maior parte do financiamento às exportações é sustentada pelos recursos da previdência complementar privada. Já no Brasil, os fundos de pensão têm sido historicamente o sustentáculo do mercado de ações, mantendo extensas carteiras.

No que toca à transferência do sigilo dos fundos de investimento exclusivos das entidades privadas de previdência complementar, pelo fato de eles serem uma comunhão de recursos constituída sob a forma de condomínio para receberem as aplicações exclusivamente de um único cotista (Instruções CVM nºs 409, 411 e 413, de 2004), devem também ser incluídos nas investigações em curso.” (Grifou-se)

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
007
Fls: 3365
Doc:

4. De sua simples leitura, percebe-se que o ato em apreço é duas vezes nulo. A uma, porque despido da necessária fundamentação para justificar o deferimento de medida de caráter excepcional, como a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico. A duas, porque extrapolou a competência e as atribuições típicas de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, acabando por traduzir uma indevida interferência da CPMI dos Correios na esfera de pessoas jurídicas de Direito Privado¹ já fiscalizadas pelo Poder Público e, mais, com risco de graves e irreparáveis danos para as entidades em questão.

II. LEGITIMIDADE ATIVA DO SINDICATO NACIONAL DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SINDAPP – COMPETÊNCIA DO E. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E O CABIMENTO DO REMÉDIO HERÓICO – PRECEDENTE RECENTE TRATANDO DA MESMA HIPÓTESE DE FATO

5. É inequívoca a legitimidade ativa do **Impetrante** para buscar, como entidade representativa de classe, ver resguardados os direitos de suas associadas².

6. Consoante se depreende da leitura do artigo 5º, inciso LXX, alínea **b**, da Constituição Federal, o mandado de segurança coletivo é a via

¹ Veja-se que o artigo 202 da Carta Federal afirma que se tratam de “*entidades de previdência privada*” (grifou-se).

² Nesse sentido, vejam-se, por todos, os precisos ensinamentos de Celso Antonio Pacheco Fiorillo: “[...] **Destarte, conforme já manifestado por Nelson Nery Júnior, o n. LXX do art. 5º traça apenas regra de direito processual, atribuindo legitimação ativa para a causa aos sindicatos que poderão vir a juízo impetrando ação de segurança para defender interesses e direitos individuais de seus associados, coletivos da classe que representam, bem como difusos que são de natureza pública e interessam a toda comunidade.**” (Os Sindicatos e a Defesa dos Interesses Difusos, 2ª edição, Editora Revista dos Tribunais, São Paulo, 1995, p. 126).



RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
008	
Fls:	
Doc:	3365

BOCATER, CAMARGO, COSTA E SILVA
Advogados Associados

adequada para que o **Impetrante**, atuando em prol da defesa de suas associadas, venha obstar que o sigilo bancário, fiscal e telefônico das mesmas seja devassado por decisão sem fundamentação e, portanto, nula.

7. Por seu turno, a competência privativa do Colendo Supremo Tribunal Federal para julgar mandados de segurança impetrados contra atos de Comissões Parlamentares de Inquérito, constituídas no âmbito do Congresso Nacional, já foi proclamada em vários julgados. Assim, por exemplo, destaque-se o seguinte excerto da ementa de acórdão de relatoria do eminente Ministro Celso Mello:

"[...] Compete ao Supremo Tribunal Federal processar e julgar, em sede originária, mandados de segurança e habeas corpus impetrados contra Comissões Parlamentares de Inquérito constituídas no âmbito do Congresso Nacional ou no de qualquer de suas Casas."³

8. À guisa de fecho deste tópico, cumpre destacar que a hipótese vertida nestes autos foi apreciada recentemente pelo Pretório Excelso, tendo sido os efeitos do ato impugnado neste **mandamus**, suspensos com relação à entidade denominada PRECE Previdência Complementar.

9. Ao apreciar pedido de medida liminar formulado em mandado de segurança (doc. nº 18) impetrado pela referida entidade fechada de previdência complementar, que também foi afetada pela quebra de sigilo determinada pela CPMI dos Correios, o ilustre Ministro Sepúlveda Pertence consignou com precisão:

"De resto, se se cogita de CPI, a escrupulosa observância do imperativo constitucional de motivação serve ainda a viabilizar controle jurisdicional de conter-se a

³ MS nº 23.452-RJ, Pleno do Supremo Tribunal Federal, unânime, Rel. Min. Celso Mello, julgado em 16/09/1999 e publicado no DJU de 12/05/2000.



BOCATER, CAMARGO, COSTA E SILVA
Advogados Associados

medida nos limites materiais de legitimidade da ação da comissão, em particular, os derivados de sua pertinência ao fato ou fatos determinados, que lhe demarcam os lindes de investigação.

No MS 23.964 (Plenário, Celso de Mello, DJ 21.06.2002) acentuou-se que a quebra de sigilo que não indica os fatos concretos e precisos referentes à pessoa sob investigação, constitui ato eivado de nulidade: neste juízo inicial, parece ser este o caso.

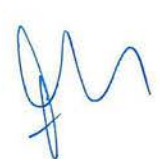
De tudo, defiro a liminar para que a Autoridade Coatora – até decisão definitiva do mandado de segurança – suste de imediato, com relação à impetrante, os efeitos do ato questionado, suspendendo aqueles das requisições já expedidas, assim que como para que preserve o sigilo dos dados até agora obtidos.”⁴

10. Como ter-se-á oportunidade de demonstrar nos itens subseqüentes, exatamente como restou assentado na primeira análise que se fez acerca do caso, o ato que decretou a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico das associadas da **Impetrante** é flagrantemente nulo.

III. DA NULIDADE DO ATO IMPUGNADO – FUNDAMENTAÇÃO INVÁLIDA – NÃO INDICAÇÃO DE FATO PRECISO E DETERMINADO QUE JUSTIFICASSE A ADOÇÃO DA MEDIDA EXTREMA DA QUEBRA DE SIGILO – JURISPRUDÊNCIA FIRME DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

11. Não obstante a motivação do referido ato da CPMI dos Correios possa compreender outros fundamentos que tenham sido, eventualmente, aduzidos durante o processo de votação, tem-se que o decreto de sua nulidade ainda assim é inafastável.

⁴ MS nº 25.631-1/DF, impetrado em 03/11/2005;

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
010
Fls: _____
3365
Doc: _____

BOCATER, CAMARGO, COSTA E SILVA
Advogados Associados

12. Insista-se que mesmo que outros fundamentos pudessem ter sido acrescidos no curso da votação em plenário, é fato que a motivação utilizada nos requerimentos não satisfaz as exigências constitucionais que autorizam a medida excepcional da quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico das entidades fechadas de previdência complementar associadas do **Impetrante**.

13. Consoante já ressaltado, os requerimentos que acabaram aprovados são iguais para todas as entidades e não especificam nenhum fato concreto relativo aos citados fundos de pensão que justificasse o deferimento de medida de caráter extremo e de aplicação tão restrita.

14. Veja-se que, ainda que se possa conceber a quebra de sigilo por ato emanado de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, é necessário que haja motivação válida, quer-se dizer efetivamente *"fundamentada, sob pena de nulidade*, consoante previsão do artigo 93, IX, da Constituição Federal.

15. **Não houve, repita-se, a especificação de qualquer fato concreto para a decisão de quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico** das associadas do ora **Impetrante**. Tampouco restou apontado qualquer ato afeto à gestão dos aludidos fundos de pensão que fosse do interesse do Poder Executivo ou se ligasse intimamente com o fato determinado que levou à criação da dita Comissão Parlamentar Mista de Inquérito⁵.

16. Exame perfunctório que se faça da justificação apresentada nos requerimentos evidencia, de forma absolutamente irretorquível, que a

⁵ Repita-se que tal Comissão Parlamentar Mista de Inquérito foi criada *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*

Processo N.º 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 011
Doc: 3365

BOCATER, CAMARGO, COSTA E SILVA
Advogados Associados

malsinada quebra de sigilo foi baseada em fundamentos genéricos, não se tendo indicado qualquer fato concreto e preciso em relação às mencionadas entidades previdenciárias, que restaram surpreendentemente envolvidas na investigação de eventuais desvios havidos na administração dos Correios.

17. A qualquer pessoa de mediana percepção é dado concluir que a **"Justificação"** dos referidos requerimentos não precisou nenhum fato concreto que pudesse autorizar a quebra da garantia constitucional que protege os sigilos bancário, fiscal e telefônico das entidades fechadas de previdência privada. Têm-se, na dita fundamentação do ato guerreado, tão-somente, alusões de ordem genérica e meras conjecturas. Nada mais.

18. Logo, uma vez que a fundamentação dos requerimentos que a embasaram é imprestável, nula afigura-se a deliberação que a eles se seguiu para determinar a quebra de sigilo.

19. Destaque-se, dada a relevância do ponto, que a jurisprudência do Colendo Supremo Tribunal Federal é pacífica no pertinente à questão, valendo citar, a título de ilustração, primoroso acórdão de autoria do Ministro Celso Mello, cuja ementa segue reproduzida:

"COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - QUEBRA DE SIGILO - INOCORRÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO - AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO DE FATOS CONCRETOS REFERENTES À PESSOA INVESTIGADA - NULIDADE DA DELIBERAÇÃO PARLAMENTAR - MANDADO DE SEGURANÇA DEFERIDO. A QUEBRA DO SIGILO, POR ATO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, DEVE SER NECESSARIAMENTE FUNDAMENTADA, SOB PENA DE INVALIDADE.

- A Comissão Parlamentar de Inquérito - que dispõe de competência constitucional para ordenar a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico das pessoas sob investigação do Poder Legislativo - somente poderá praticar tal ato, que se reveste de gravíssimas

RCS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

consequências, se justificar, de modo adequado, e sempre mediante indicação concreta de fatos específicos, a necessidade de adoção dessa medida excepcional. Precedentes.

A QUEBRA DE SIGILO – QUE SE APÓIA EM FUNDAMENTOS GENÉRICOS E QUE NÃO INDICA FATOS CONCRETOS E PRECISOS REFERENTES À PESSOA SOB INVESTIGAÇÃO – CONSTITUI ATO INVÁLIDO DE NULIDADE.

A quebra do sigilo inerente aos registros bancários, fiscais e telefônicos, por traduzir medida de caráter excepcional, revela-se incompatível com o texto da Constituição, quando fundada em deliberações emanadas de CPI, cujo suporte decisório apóia-se em formulações genéricas, muitas vezes padronizadas, que não veiculam a necessária e específica indicação da causa provável, que constitui pressuposto de legitimação essencial à válida ruptura, por parte do Estado, da esfera de intimidade a todos garantida pela Carta Política.”^{6 7} (Grifou-se)

20. Luís Roberto Barroso, em interessante artigo de doutrina, faz um apanhado da evolução da jurisprudência do E. Supremo Tribunal Federal acerca da competência das Comissões Parlamentares de Inquérito, concluindo:

“Coerentemente, o Supremo Tribunal Federal assentou que as comissões parlamentares de inquérito, no desempenho de seus poderes de investigação, estão sujeitas às mesmas normas e limitações que incidem sobre os magistrados, quando no exercício de igual competência, especialmente a obrigatoriedade de fundamentação apta a demonstrar a necessidade objetiva da quebra do sigilo. [...]”⁸ (Grifou-se)

21. De mais a mais, não é ocioso relembrar que o Pretório Excelso fixou entendimento, ainda, no sentido de que a quebra do sigilo

⁶ MS nº 23.964-DF, Pleno do Supremo Tribunal Federal, unânime, Rel. Min. Celso Mello, julgado em 30/08/2001 e publicado no DJU de 21/06/2002;

⁷ No mesmo sentido, confirmam-se as fundamentações e conclusões dos julgados havidos nos autos dos MS nº 23.960-DF e MS nº 23.882-PR;

⁸ BARROSO, Luís Roberto. “Comissões Parlamentares de Inquérito e suas Competências: política, direito e devido processo legal” in Temas de Direito Constitucional. Editora Renovar, Rio de Janeiro, 2001, p. 130;

RQS Nº 032005 - CN
CPML - CORREIOS
013
Fls: _____
3365
Doc: _____

bancário, fiscal e telefônico deve se limitar às relações que o interessado tenha com as pessoas físicas ou jurídicas cujos atos constituam objeto da investigação. É o que se depreende da conclusão alcançada no julgamento do Mandado de Segurança nº 23.448-DF, conduzido pelo douto voto proferido pelo Ministro Sidney Sanches⁹.

IV. A QUEBRA DOS SIGILOS BANCÁRIO, FISCAL E TELEFÔNICO, COM RELAÇÃO ÀS ASSOCIADAS DA IMPETRANTE – EXTRAPOLAÇÃO DA COMPETÊNCIA DA CPMI DOS CORREIOS – OUTRO FUNDAMENTO PARA A PRONTA REVISÃO DO ATO IMPUGNADO

22. Além da falta de fundamentação adequada, o ato que decretou a quebra de sigilo das associadas do **Impetrante** espelha uma exacerbação da competência outorgada na Constituição Federal de 1988 às chamadas Comissões Parlamentares de Inquérito. Sob mais esse prisma, portanto, impõe-se o decreto de nulidade do malsinado ato.

23. Ao Congresso Nacional, a par da competência precípua de legislar, coube, ainda, aquela relativa à fiscalização e ao controle tanto dos atos do Poder Executivo, como de suas entidades da Administração Indireta. É o que reza o artigo 49, inciso X, da Constituição da República, nos seguintes termos:

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

⁹ MS nº 23.448-DF, Pleno do Supremo Tribunal Federal, unânime, Rel. Min. Sidney Sanches, julgado em 01/07/1999 e publicado no DJU de 24/09/1999.

 RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
014
Fls: - - -
3365
Doc: - - -

BOCATER, CAMARGO, COSTA E SILVA
Advogados Associados

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

24. Como quem quer os fins tem de prover os meios, o legislador constituinte dispôs, no § 3º, do artigo 58, da Lei Fundamental, que o Congresso Nacional poderá criar Comissões Parlamentares de Inquérito, com poderes investigativos próprios de autoridades judiciais, desde que constituídas para a apuração de fato determinado e por prazo certo. Confira-se na redação dada à mencionada norma constitucional:

Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.

.....
§ 3º - As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.[...] (Grifou-se)

25. Na medida em que a competência cometida ao Congresso Nacional limita-se à fiscalização e ao controle da atividade do Poder Executivo (aí compreendidos os atos de sua Administração Indireta), é estreme de dúvida que o fato determinado a que alude a norma constitucional, ou seja, o objeto da investigação da Comissão Parlamentar de Inquérito, deverá, necessariamente, consistir de um ato ou conjunto de atos de administração estatal. É dizer, por outras palavras, que a Comissão Parlamentar de Inquérito não pode exceder a competência que o Congresso Nacional tenha em relação a essa mesma matéria.



RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
015
Fls: _____
3365
Doc: _____

26. Em voto lapidar proferido no julgamento do **Habeas Corpus** nº 71.039-RJ, o Ministro Paulo Brossard bem delimitou os limites de atuação das Comissões Parlamentares de Inquérito. Dada a relevância do ponto, o **Impetrante** pede vênia para reproduzir os seguintes excertos da ementa do referido acórdão:

“Às câmaras legislativas pertencem poderes investigatórios, bem como os meios instrumentais destinados a torná-los efetivos. Por uma questão de funcionalidade elas os exercem por intermédio de comissões parlamentares de inquérito, que fazem as suas vezes. [...]

O poder investigatório é auxiliar necessário do poder de legislar; "*conditio sine qua non*" de seu exercício regular. Podem ser objeto de investigação todos os assuntos que estejam na competência legislativa ou fiscalizatória do Congresso. Se os poderes da comissão parlamentar de inquérito são dimensionados pelos poderes da entidade matriz, os poderes desta delimitam a competência da comissão. Ela não terá poderes maiores do que os de sua matriz. [...]

O poder de investigar não é um fim em si mesmo, mas um poder instrumental ou ancilar relacionado com as atribuições do Poder Legislativo. Quem quer o fim dá os meios. [...]

A comissão parlamentar de inquérito se destina a apurar fatos relacionados com a administração, Constituição, art. 49, X, com a finalidade de conhecer situações que possam ou devam ser disciplinadas em lei, ou ainda para verificar os efeitos de determinada legislação, sua excelência, inocuidade ou nocividade. Não se destina a apurar crimes nem a puni-los, da competência dos Poderes Executivo e Judiciário; entretanto, se no curso de uma investigação, vem a deparar fato criminoso, dele dará ciência ao Ministério Público, para os fins de direito, como qualquer autoridade, e mesmo como qualquer do povo. [...]" (Grifou-se)¹⁰

¹⁰ HC nº 71.039-RJ, Pleno do Supremo Tribunal Federal, unânime, Rel. Min. Paulo Brossard, julgado em 07/04/1994 e publicado no DJU de 06/12/1996;

BOCATER Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
016
Fls: _____
Doc: 3365

27. No mesmo sentido, cabe destacar, pela habitual precisão, as seguintes passagens da ementa de v. acórdão lavrado pelo Ministro Celso Mello, que bem elucidam o que possa ser objeto de investigação por parte de Comissões Parlamentares de Inquérito:

“[...] É que a Comissão Parlamentar de Inquérito, enquanto projeção orgânica do Poder Legislativo da União, nada mais é senão a *longa manus* do próprio Congresso Nacional ou das Casas que o compõem, sujeitando-se, em consequência, em tema de mandado de segurança ou de *habeas corpus*, ao controle jurisdicional originário do Supremo Tribunal Federal (CF, art. 102, I, “d” e “i”). [...]

As Comissões Parlamentares de Inquérito não têm mais poderes do que aqueles que lhes são outorgados pela Constituição e pelas leis da República. É essencial reconhecer que os poderes das Comissões Parlamentares de Inquérito – precisamente porque não são absolutos – sofrem as restrições impostas pela Constituição da República e encontram limite nos direitos fundamentais do cidadão, que só podem ser afetados nas hipóteses e na forma que a Carta Política estabelecer. Doutrina. Precedentes. [...]” (Grifou-se)¹¹

28. Corolário inelutável do que se vem de expor é que a constitucionalidade da criação – e da própria atuação – da Comissão Parlamentar de Inquérito dependerá, sempre, da delimitação, clara e precisa, de um fato determinado da atividade estatal ¹².

29. Na hipótese em tela, tem-se que a quebra do sigilo das entidades fechadas de previdência complementar extrapolou os limites fixados na Lei das Leis para a atuação das Comissões Parlamentares de Inquérito.

¹¹ MS n.º 23.452-RJ, Pleno do Supremo Tribunal Federal, unânime, Rel. Min. Celso Mello, julgado em 16/09/1999 e publicado no DJU de 12/05/2000;



BOCATER, CAMARGO, COSTA E SILVA
Advogados Associados

30. Com efeito, as associadas do **Impetrante** que acabaram atingidas pelo ato ora atacado, são pessoas jurídicas de direito privado, dotadas de autonomia e independência administrativas com relação a seus patrocinadores (pessoas jurídicas de direito público). A quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico espelha, nesse contexto, uma inadmissível invasão do Congresso Nacional na gestão dessas entidades que, por expressa dicção constitucional (artigo 202), são privadas.

31. Aspectos da vida particular das pessoas, como os negócios jurídicos celebrados entre particulares, não são passíveis de investigação por parte das Comissões Parlamentares de Inquérito. Nessa linha de raciocínio, é fácil perceber que as aplicações financeiras, os investimentos e demais dados que guardam pertinência apenas com a direção e os associados dos chamados Fundos de Pensão, em nada interessam para os trabalhos da CPMI dos Correios.

32. Que fique claro, assim, que as associadas do **Impetrante** não podem ter, de uma hora para outra e sem qualquer tipo de cautela, as suas entranhas expostas, sob o pálido argumento de que *“os fundos de pensão vinculados às empresas estatais, em virtude de contarem com a participação societária dessas entidades, constituem, ao menos em parte, patrimônio público, o uso de seus recursos é, portanto, de extremo interesse da sociedade brasileira e, portanto, deve ser objeto de constante vigilância por parte do Estado e, mais especificamente, do Congresso Nacional (art. 49, X, da Constituição)”*.

¹² Entenda-se como atividade estatal os atos que respeitam à administração do Estado, valendo anotar que o Supremo Tribunal Federal já decidiu que as Comissões Parlamentares de Inquérito não têm poder de investigação sobre os atos estatais de natureza jurisdicional;

CPMI - CORREIOS
018
Fls: 3365
Doc:

BOCATER, CAMARGO, COSTA E SILVA
Advogados Associados

33. A bem da verdade, é justamente no respeito aos direitos fundamentais outorgados na Constituição Federal, ou seja, é na proteção à intimidade e privacidade das pessoas, sejam elas físicas ou jurídicas, que a competência das Comissões Parlamentares de Inquérito encontra seus primeiros limites. Canotilho, um dos mais célebres constitucionalistas da atualidade, assevera concluindo do mesmo modo que:

"[...] as comissões de inquérito não podem incidir sobre a esfera privada do cidadão: a proteção dos direitos fundamentais constitucionalmente consagrada vale perante os inquéritos parlamentares não devendo estes inquéritos transformar-se em "processos penais" apócrifos sem a observância dos princípios constitucionais e legais vinculativos destes."¹³ (Grifou-se)

34. Entra pelos olhos que a devassa que se pretende fazer, sem forma ou figura de juízo, nas entidades fechadas de previdência complementar, não pode ser levada a cabo. A pretensão da Autoridade Coatora se mostra ainda mais descabida, quando se atenta para o fato de que tais entidades são objeto de forte regulação e sofrem diuturna fiscalização da Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social, bem como da Comissão de Valores Mobiliários e dos seus próprios participantes e assistidos, que, eleitos por voto direto, possuem assentos nos órgãos diretivos dos fundos de pensão¹⁴. **Nada justifica a interferência do Congresso Nacional!**

¹³ CANOTILHO, J. J. Gomes. *Direito Constitucional*. Almedina, Coimbra, 1995, p. 743;

¹⁴ Confira-se o que determinam os artigos 11 e 15 da LC 108/2001, *in verbis*:

Art. 11. A **composição do conselho deliberativo**, integrado por no máximo seis membros, **será paritária entre representantes dos participantes e assistidos e dos patrocinadores**, cabendo a estes a indicação do conselheiro presidente, que terá, além do seu, o voto de qualidade.

§ 1º A escolha dos representantes dos participantes e assistidos dar-se-á por meio de eleição direta entre seus pares. (...)

Art. 15. A **composição do conselho fiscal**, integrado por no máximo quatro membros, **será paritária entre representantes de patrocinadores e de**

15
019
Fls.:
Doc: 3365

BOCATER, CAMARGO, COSTA E SILVA
Advogados Associados

35. Ademais, dentre as entidades associadas do **Impetrante** cujo sigilo foi violado, estão algumas que administram planos previdenciários patrocinados por empresas públicas e sociedades de economia mista estadual, notadamente a Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social-REFER (nela há planos da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos-Metrofor, do Metrô do Estado do Rio de Janeiro, dentre outros – doc. nº 19) e a Prece Previdência Complementar¹⁵ (com plano patrocinado pela Cia. Estadual de Águas e Esgotos do Estado do Rio de Janeiro – doc. nº 20).

36. A pretensão investigatória, em última análise, rompe o pacto federativo, pois os recursos patronais vertidos nos casos dessas duas entidades são oriundos de pessoas jurídicas estaduais que não poderiam ser objeto de investigação pelo Congresso Nacional, de acordo com o contido no artigo 49, inciso X, da Carta Federal.

37. Diga-se, por derradeiro, que o Colendo Supremo Tribunal Federal não haverá de admitir que as associadas do **Impetrante**, com base afirmações desprovidas de qualquer resquício de prova, vejam as suas estratégias de investimento e gestão descortinadas pela CPMI dos Correios e, certamente, por agentes do mercado financeiro. Por mais essa razão, o decreto de nulidade do ato atacado no presente **mandamus** se faz justo, necessário e premente.

participantes e assistidos, cabendo a estes a indicação do conselheiro presidente, que terá, além do seu, o voto de qualidade. (Grifou-se)

¹⁵ Como já ressaltado, essa entidade de previdência em especial impetrou Mandado de Segurança (MS 25.631/2005), tendo obtido impecável decisão liminar do Exmo. Ministro Sepúlveda Pertence, que sustou a eficácia do ato atacado no presente **mandamus**.

PROS. Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
020
Fls: _____
Doc: 3365

BOCATER, CAMARGO, COSTA E SILVA
Advogados Associados

V. LIMINAR NECESSÁRIA

38. A concessão da medida liminar no remédio heróico ora proposto e que agora se postula, é rigorosamente imprescindível para salvaguarda dos interesses das associadas do **Impetrante**.

39. Sem sombra de dúvida, se afiguram presentes, no caso, os requisitos legais para a concessão de liminar suspensiva dos efeitos do malsinado ato da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, em sede de mandado de segurança.

40. A plausibilidade do direito em questão ressumbra, com hialina clareza, da nulidade flagrante da fundamentação do ato inquinado; da extrapolação da própria competência da CPMI e à vista dos direitos fundamentais outorgados na Constituição Federal, no tocante a proteção à intimidade e privacidade das pessoas, sejam elas físicas ou jurídicas. Lembre-se, mais uma vez, que essa E. Suprema Corte já fixou entendimento de que a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico deve se limitar às relações que o interessado tenha com as pessoas físicas ou jurídicas cujos atos constituam objeto da investigação.

41. Patente, da mesma forma, a existência de **periculum in mora**. No caso, é certo que a revelação de dados sigilosos relativos aos investimentos das referidas entidades de previdência, certamente, ensejará danos irreparáveis ou de difícil reparação às suas respectivas reservas previdenciárias. Valores esses que, ao fim e ao cabo, garantem os benefícios



RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS 17	
021	
Fls:	-
Doc:	3365

BOCATER, CAMARGO, COSTA E SILVA
Advogados Associados

das pessoas que figuram como destinatárias dos planos administrados por esses fundos de pensão.

42. Com efeito, é de intuitiva percepção que os agentes do mercado financeiro irão tirar proveito do conhecimento dos detalhes das estratégias de investimentos dessas entidades de previdência, comprando ou vendendo títulos, fazendo ou não determinados tipos de operação, em ordem a aumentar os seus ganhos em detrimento das reservas dos fundos de pensão.

43. Por tudo e em tudo, resta claro que acaso venha a ser indeferida a liminar, a malsinada quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico se consumará, prejudicando, assim, a concessão final da segurança¹⁶.

VI. PEDIDOS

44. Em sendo assim, o Sindicato das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – SINDAPP, diante da violação de direito líquido e certo de suas associadas, pede a V.Exa. se digne de:

a) deferir medida liminar **inaudita altera parte**, para:

a.1) suspender até o julgamento final do Mandado de Segurança a eficácia do ato impugnado, bem como de todos os atos porventura já praticados para implementar a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico das associadas do Impetrante;



ROS Nº 03/2005 - CN	
CAMI CORREIOS	
Fis:	18
	022
Doc:	3365

BOCATER, CAMARGO, COSTA E SILVA
Advogados Associados

a.2) determinar que a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI dos Correios), seja intimada na pessoa de seu Presidente, Senador Delcídio Amaral, para se abster de dar prosseguimento e de praticar quaisquer atos que possam, direta e indiretamente, acarretar a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico e a divulgação de informações reservadas das associadas do **Impetrante**;

a.3) determinar a expedição de ofícios ao Presidente do Banco Central do Brasil, ao Secretário da Receita Federal, ao Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações, ao Secretário de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social e outros eventuais destinatários de correspondências expedidas pela referida Comissão Parlamentar, para ciência da medida liminar deferida nestes autos;

b) julgar procedente, afinal, o presente **writ**, concedendo-se em definitivo a segurança para que seja reconhecida a nulidade do ato impugnado, restabelecendo-se o direito líquido e certo das associadas do **Impetrante** em ver preservados os seus sigilos, bancário, fiscal e telefônico, ficando impedida a Autoridade Coatora de utilizar, para quaisquer fins, os dados eventualmente já trazidos ao seu conhecimento.

¹⁶ A propósito, consultem-se as decisões monocráticas proferidas pelo Ministro Carlos Velloso nos autos dos MS nºs 23.880-MC/DF e 23.851-MC/DF.



RQS Nº 03/2005-19N
CPMI - CORREIOS
023
Fls: _____
Ddc: 3365

BOCATER, CAMARGO, COSTA E SILVA
Advogados Associados

45. Após o cumprimento das formalidades legais, requer o **Impetrante** a notificação da Autoridade Coatora para apresentar as informações pertinentes, dando-se, após, vista dos autos ao ilustre Procurador Geral da República para se manifestar sobre os termos da impetração.

46. Dá à causa o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

* * *

Os signatários da presente indicam, para os fins do artigo 39 do Código de Processo Civil, o endereço constante do rodapé da primeira página desta petição.

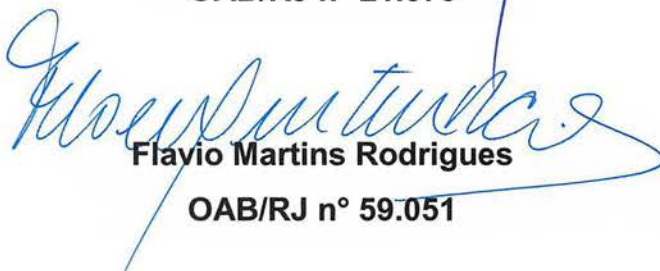
Nestes termos,

E. deferimento.

Brasília, 23 de novembro de 2005.


Francisco da Costa e Silva
OAB/RJ nº 21.370


Alexandre Nery Brandão
OAB/RJ nº 51.739


Flávio Martins Rodrigues
OAB/RJ nº 59.051


André Smilgin
OAB/RJ nº 93.482

Adriana Mourão Nogueira
OAB/DF nº 16.718

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
	20
	024
Fls:	
	3365
Déc:	

Doc. nº 01

137245

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	025
Doc:	3365

SINDAPP

Sindicato Nacional das
Entidades Fechadas de
Previdência Complementar

INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO - JUR 016/05

OUTORGANTE: SINDICATO NACIONAL DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - SINDAPP, entidade de classe com sede em São Paulo, SP, na Av. das Nações Unidas, 12.551, 20º andar, sala 02, Brooklin Novo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 57.350.613/0001-76, com Assembleia de Constituição, realizada nos dias 27 de fevereiro 1985, registrada em microfilme sob o nº 197370, no 4º Registro Civil das Pessoas Jurídicas de São Paulo, SP, neste ato representada conforme o disposto no § 1º do artigo 30 do Estatuto Social, por seu Presidente, **JARBAS ANTONIO DE BIAGI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº. 75.352, e no CPF/MF sob o nº. 005.173.408-79 e pela Diretora, **MARGARET MUSSOI LUCHETTA GROFF**, brasileira, divorciada, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.836.303-8 – SSP-PR, inscrita no CPF/MF 321.900.509-87, ambos com domicílio profissional em São Paulo, SP, na Av. das Nações Unidas, nº 12.551, 20º andar, sala 02, eleitos nos termos da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada nos dias 14 e 15 de dezembro de 2.004, registrada em microfilme sob nº. 502737, em 13 de maio de 2005, no 4º. Oficial de Registros de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica.

OUTORGADO: FRANCISCO DA COSTA E SILVA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 21.370 e no CPF/MF sob o nº 092.297.957-04; **JOÃO LAUDO DE CAMARGO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 30.506 e no CPF/MF sob o nº 484.983.517-15; **MARIA ISABEL DO PRADO BOCATER**, brasileira, viúva, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 28.559 e no CPF/MF sob o nº 551.169.307-34; **ALEXANDRE NERY BRANDÃO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 51.739 e no CPF/MF sob o nº 594.321.107-10; **FLAVIO MARTINS RODRIGUES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 59.051 e no CPF/MF sob o nº 784.793.207-53; **FERNANDA PINTO DE MIRANDA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 61.244 e no CPF/MF sob o nº 724.325.867-00; **SIBELE SENA CAMPELO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 65.112 e no CPF/MF sob o nº 820.077.217-91; **ANDRÉ SMILGIN**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 93.482 e no CPF/MF sob o nº 038.095.207-64; **RAPHAEL TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 121.564 e no CPF/MF sob o nº 081.172.497-23, todos com escritório na Av. Rio Branco nº 110 – 39º/40º andares, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20040-00, tel.: (21) 3861-5800 e fax (21) 2224-2139 e **ADRIANA MOURÃO NOGUEIRA**, brasileira, advogada, inscrita OAB/DF sob o nº 16.718 e no CPF/MF sob o nº 851.227.426-34 com escritório na Quadra 05, bloco K, conjunto 302, Edifício OK Office Tower, CEP 70.070-050, Brasília, DF.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de mandato, o **Outorgante** nomeia e constitui os **Outorgados** seus procuradores, conferindo-lhes os poderes da Cláusula **ad judicium**, para o fim específico de, em conjunto ou separadamente, defender os interesses do **Outorgante** no âmbito do Mandado de Segurança impetrado por **PRECE Previdência Complementar**, processo MS 25.631-1, contra ato da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI dos Correios, em curso perante o Egrégio Supremo Tribunal Federal, podendo os **Outorgados** praticar todos os atos judiciais necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive apresentar recursos e deles desistir, bem como substabelecer, no todo ou em parte, os poderes ora outorgados.

São Paulo, 11 de novembro de 2005.



SINDICATO NACIONAL DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – SINDAPP

JARBAS ANTONIO DE BIAGI
Presidente

MARGARET MUSSOI LUCHETTA GROFF
Diretora

Sindicato Nacional das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - SINDAPP
Av. das Nações Unidas, 12551-20º andar-CEP 04578-903- Brooklin Novo-São Paulo-SP-Tel.:(11) 3043.8777-fax:(11) 3043.8778/8779/8780
<http://www.portaldosfundosdepensao.com.br>



**ESTATUTO SOCIAL DO
SINDICATO NACIONAL DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR - SINDAPP**
aprovado na AGO/AGE de 29.04.04

Categoria econômica reconhecida pelo
Ministério do Trabalho em 03.09.84
conforme Processo MTb-320.563/83

ÍNDICE

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I
Do Sindicato e seus Fins

CAPÍTULO II
Das Associadas, sua Inscrição e Respetivo Cancelamento

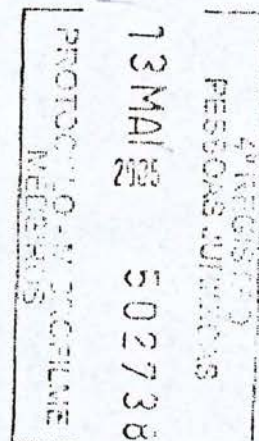
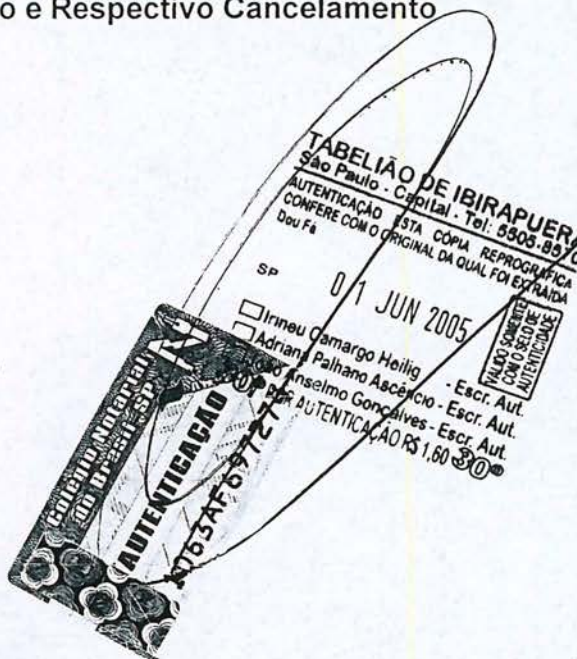
CAPÍTULO III
Do Patrimônio do Sindicato

CAPÍTULO IV
Dos Órgãos Estatutários
SEÇÃO I
Da Assembléia Geral
SEÇÃO II
Do Conselho Deliberativo
SEÇÃO III
Da Diretoria
SEÇÃO IV
Do Conselho Fiscal
SEÇÃO V
Dos Delegados Sindicais
SEÇÃO VI
Da Comissão de Ética

CAPÍTULO V
Da Reforma do Estatuto

CAPÍTULO VI
Dos Direitos e Deveres das Associadas

CAPÍTULO VII
Das Disposições Gerais





CAPÍTULO I DO SINDICATO E SEUS FINS

Art. 1º. O SINDICATO NACIONAL DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - SINDAPP, com sede e foro em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 12.551, 20º andar, sala 02, é constituído para fins de estudo, coordenação, proteção e representação legal da categoria econômica - Entidades Fechadas de Previdência Complementar - na base de todo o território nacional, sendo seus objetivos:

I. Representar, perante as autoridades administrativas e judiciárias, os interesses gerais de sua categoria ou interesses individuais de suas Associadas;

II. Celebrar convenções, contratos e acordos coletivos de trabalho;

III. Eleger ou designar os representantes da respectiva categoria;

IV. Colaborar com as entidades governamentais, como órgão técnico e consultivo, no estudo e solução dos problemas que se relacionem com a sua categoria;

V. Colaborar com os poderes públicos no desenvolvimento da solidariedade social;

VI. Promover a conciliação nos dissídios coletivos de trabalho;

VII. Representar suas Associadas, em seus pleitos judiciais ou extrajudiciais, nos termos previstos na Constituição Federal;

VIII. Dar assistência, com observância da lei e dos princípios éticos e na medida do possível, aos conselheiros, ex-conselheiros, diretores e ex-diretores de suas Associadas, na forma definida pela Comissão de Ética, a fim de facilitar a defesa de tais pessoas, em consequência de atos e fatos ocorridos no período do exercício dos respectivos mandatos.

Art. 2º. Para os efeitos das disposições deste Estatuto, consideram-se entidades fechadas de previdência complementar, aquela, sem fins lucrativos, instituída ou patrocinada por pessoa jurídica de direito público ou privado, organizada de forma autônoma ao regime geral da previdência e que tenha por objetivo a concessão de benefícios complementares ou assemelhados aos da previdência social, na forma da lei.

Art. 3º. O prazo de duração do Sindicato é indeterminado.

§ 1º - O Sindicato extingue-se nos casos previstos em lei ou por deliberação de sua Assembléia Geral, especialmente convocada para tal fim, pelo voto de pelo menos 2/3 (dois terços) de suas Associadas, devendo, em qualquer caso, proceder à sua liquidação com observância das formalidades legais.





§ 2º - Nas hipóteses previstas no parágrafo anterior, o patrimônio do Sindicato será destinado à entidade de beneficência, de acordo com o deliberado na Assembléia Geral.

Art. 4º. As Associadas não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pelo Sindicato.

CAPÍTULO II DAS ASSOCIADAS, SUA INSCRIÇÃO E RESPECTIVO CANCELAMENTO

Art. 5º. A toda entidade fechada de previdência complementar, definida no artigo 2º deste Estatuto e legalmente autorizada a funcionar como tal, satisfazendo as exigências da legislação sindical, assiste o direito de ser admitida no Sindicato.

§ 1º - Admite-se a inscrição provisória, sem direito a integrar os órgãos estatutários do Sindicato, de entidade fechada de previdência complementar, cujo funcionamento não tenha sido, ainda, autorizado pelos órgãos competentes, desde que comprovada a existência das providências de legalização.

§ 2º - Negada a autorização de funcionamento, a inscrição provisória considerar-se-á automaticamente cancelada.

Art. 6º. À Diretoria cabe deliberar sobre pedidos de Inscrição como Associada, "ad referendum" do Conselho Deliberativo.

Art. 7º. Dar-se-á a exclusão da Associada do Sindicato, com o conseqüente cancelamento de sua inscrição nos seguintes casos:

I. Automaticamente:

- a) mediante solicitação da Associada;
- b) perda pela Associada, por qualquer motivo, de sua condição de entidade fechada de previdência complementar;
- c) extinção ou liquidação da associada por qualquer das formas previstas em lei ou nos respectivos estatutos;

II. Por deliberação do Conselho Deliberativo, mediante iniciativa de 1/4 (um quarto) de seus integrantes, nas seguintes hipóteses:

- a) infração de disposições deste Estatuto ou de deliberações da Assembléia Geral e do Conselho Deliberativo;
- b) falta de pagamento de mais de 3 (três) contribuições devidas ao Sindicato;
- c) inobservância do Código de Ética do Sindicato;

PROTÓCOLO - MOTORISTA
13 MAI 2005 502738



§ 1º.- Só será admitida a exclusão da Associada ocorrendo as hipóteses descritas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso II deste artigo, sem prejuízo de outras infrações graves, assim entendidas pelo Conselho Deliberativo, por deliberação de 2/3 (dois terços) de seus membros.

§ 2º - Da decisão que deliberar a exclusão da Associada esta, a seu exclusivo critério, poderá interpor recurso à Assembléia Geral.

Art. 8º. A ex-Associada que tenha sido eliminada do quadro social poderá reingressar no Sindicato, desde que se reabilite, a critério do Conselho Deliberativo, mediante deliberação de 2/3 (dois terços) de seus membros, não cabendo recurso da decisão.

CAPÍTULO III DO PATRIMÔNIO DO SINDICATO

Art. 9º. Constituem o patrimônio do Sindicato:

- a) contribuições e taxas, inclusive de inscrição, pagas por suas Associadas;
- b) bens móveis, imóveis ou quaisquer outros adquiridos pelo Sindicato;
- c) rendimento de bens de qualquer natureza, títulos, valores, depósitos e aplicações diversas legalmente permitidas ou decorrentes de promoções, trabalhos, atividades e programas empreendidos pelo Sindicato, na realização de seus objetivos;
- d) doações, legados, auxílios, subvenções e quaisquer outras contribuições ou dotações de pessoas físicas e jurídicas.

§ 1º - Somente mediante deliberação da Assembléia Geral, poderão ser alienados ou gravados os bens imóveis do Sindicato, observadas as condições e exigências estabelecidas nas disposições deste Estatuto e na legislação em vigor.

§ 2º - A aceitação de bens com cláusula condicional ou com ônus está sujeita a deliberação do Conselho Deliberativo.

CAPÍTULO IV DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

Art. 10. São órgãos de deliberação, consulta, direção executiva, fiscalização, representação e avaliação, respectivamente, do Sindicato:

- I. Assembléia Geral;
- II. Conselho Deliberativo;
- III. Diretoria;
- IV. Conselho Fiscal;
- V. Delegados Sindicais;



13 MAI 2005 502738

RECEBIMOS
FEITO AS 10:00

VI. Comissão de Ética.

SEÇÃO 1
DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 11. A Assembléia Geral é o órgão deliberativo máximo do Sindicato, integrado por todas as Associadas que se acharem em gozo dos direitos que lhe conferem as disposições deste Estatuto e em dia no tocante às obrigações sociais.

Art. 12. A Assembléia Geral reúne-se:

I. Ordinariamente, até o dia 30 do mês de abril de cada ano, para tratar das deliberações constantes do artigo 15 deste Estatuto;

II. Extraordinariamente, sempre que convocada na forma prevista por este Estatuto.

§ 1º - A Assembléia Geral é dirigida por Presidente que ela eleger especificamente para o ato.

§ 2º - As convocações da Assembléia Geral Ordinária são feitas pelo Presidente do Sindicato, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, mediante expediente enviado a todas as Associadas por qualquer meio, desde que haja prova de entrega, dele constando, obrigatoriamente, dia, hora, local e ordem do dia.

§ 3º - As convocações da Assembléia Geral Extraordinária são feitas, conforme disposto no artigo 13 deste Estatuto, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, mediante expediente enviado a todas as Associadas por qualquer meio, desde que haja prova de entrega, dele constando, obrigatoriamente, dia, hora, local e ordem do dia.

Art. 13. A Assembléia Geral pode ser convocada extraordinariamente por iniciativa:

a) do Presidente do Sindicato, da maioria absoluta dos membros que compõem ou a Diretoria ou o Conselho Deliberativo ou o Conselho Fiscal;

b) de Associadas que correspondam a, no mínimo, 1/4 (um quarto) das que se encontrem no pleno exercício de seus direitos e obrigações sociais.

Art. 14. Instala-se a Assembléia Geral, em primeira convocação, no local, data e hora estabelecidas, com a presença de, pelo menos, 2/3 (dois terços) das Associadas e, em segunda convocação, meia hora mais tarde com qualquer número.



PROTÓCOLO - MICROFILME
13 MAI 2005 502738

Handwritten signature

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
031
Fls: - -
Doc: 3365 7



§ 1º - As deliberações da Assembleia Geral são tomadas pelo voto da maioria simples das Associadas presentes com direito a voto, ressalvados os casos previstos nos artigos 3º e 39 deste Estatuto.

§ 2º - A cada Associada, devidamente representada, caberá um voto.

Art. 15. À Assembleia Geral Ordinária compete deliberar sobre o relatório anual da Diretoria, o balanço e as demonstrações de contas do exercício, acompanhados dos pareceres do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e da auditoria independente.

Art. 16. Compete privativamente à Assembleia Geral Extraordinária, dentre outras matérias:

I. deliberar sobre as alterações ou reforma deste Estatuto;

II. eleger:

- a) os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal e
- b) o Presidente e o Vice-Presidente do Sindicato, bem como os Diretores e respectivos suplentes.

III. destituir membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e da Diretoria;

IV. deliberar sobre a extinção ou dissolução do Sindicato e a respectiva liquidação, bem como sobre a destinação de seu patrimônio na ocorrência de tais eventos;

V. deliberar acerca de aquisição e alienação de bens imóveis do Sindicato e a constituição de ônus ou direitos reais sobre os mesmos.

§ 1º - Para as deliberações a que se referem os incisos III e IV deste artigo, é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) das Associadas presentes à Assembleia especialmente convocada para tais fins, não podendo ela deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta das Associadas, ou com menos de um terço na convocação seguinte.

§ 2º - A Assembleia Geral Extraordinária somente deliberará sobre os assuntos que constarem expressamente da ordem do dia indicada na respectiva convocação.

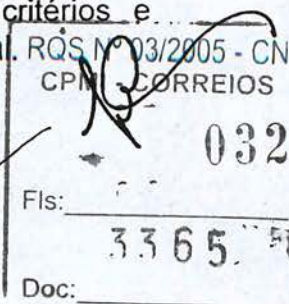
SEÇÃO II DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 17. O Conselho Deliberativo é integrado por 10 (dez) Associadas, no gozo de seus direitos sociais, eleitas pela Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada, na forma estabelecida por este Estatuto e com os critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Gerais do Processo Eleitoral.

PROTOCOLO - MICROFILME

13 MAI 2005 502738

PESSOAS JURÍDICAS



§ 1º - Cada Associada eleita designa o respectivo representante no Conselho, escolhido dentre os seus participantes, dirigentes ou conselheiros, podendo substituí-lo a qualquer tempo.

§ 2º - O mandato das Associadas, como membros do Conselho Deliberativo, tem a duração de 03 (três) anos, estendendo-se até a investidura das eleitas para o mandato subsequente, permitida a reeleição.

Art.18. No prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da posse dos membros do Conselho Deliberativo, este, por convocação do Presidente do Sindicato, reúne-se para escolher, dentre os seus integrantes, o seu Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário.

§ 1º - Ocorrendo vaga em quaisquer dos cargos mencionados no "caput" deste artigo, o Conselho Deliberativo escolhe, dentre seus membros, o substituto para completar o mandato, na primeira reunião subsequente.

§ 2º - A Associada que fizer parte do Conselho Deliberativo e que não comparecer a três reuniões sucessivas do Conselho perderá seu assento no mesmo.

§ 3º - Ocorrendo vacância no cargo do Conselho Deliberativo face à renúncia ou perda do cargo nos moldes do § 2º deste artigo, o mesmo será preenchido segundo a ordem de votação recebida pelas Associadas remanescentes, consoante o estabelecido nas Normas Gerais do Processo Eleitoral.

Art. 19. Compete ao Conselho Deliberativo:

I. indicar e submeter à aprovação da autoridade competente os Delegados Sindicais, junto aos órgãos de deliberação coletiva, previstos em lei;

II. indicar os representantes do Sindicato junto às entidades de classe que tenham por finalidade a defesa dos interesses de suas Associadas;

III. emitir parecer sobre o relatório anual da Diretoria, o balanço e as demonstrações de contas do exercício com base nos pareceres do Conselho Fiscal e de auditor independente;

IV. deliberar sobre a aceitação de bens doados com cláusulas condicionais ou onerosas;

V. homologar a inscrição de Associada e nos casos previstos no inciso II do art. 7º deste Estatuto, deliberar sobre a exclusão de Associada;

VI. deliberar sobre o programa de trabalho e a proposta orçamentária apresentados, anualmente, pelo Conselho Deliberativo.



PROTOCOLO - 11 PROCELME

13 MAI 2005 502738

VII. submeter à Assembléia Geral a fixação do valor das contribuições mensais das Associadas, mediante proposta da Diretoria;

VIII. deliberar sobre o Plano Básico de Organização proposto pela Diretoria, bem como eventuais alterações;

IX. deliberar sobre a proposta de homologação de designação ou destituição de Delegados Sindicais, apresentada pela Diretoria;

X. convocar a Assembléia Geral, no exercício da faculdade que lhe confere a alínea "a" do artigo 13;

XI. julgar recursos de decisões adotadas pela Diretoria;

XII. submeter à Assembléia Geral, as Normas Gerais do Processo Eleitoral do Sindicato, as quais serão divulgadas com pelo menos 90 (noventa) dias de antecedência da data designada para a eleição;

XIII. deliberar sobre os casos omissos e sobre qualquer matéria não atribuída, implícita ou explicitamente, à competência dos demais órgãos estatutários do Sindicato.

XIV. deliberar sobre a criação e extinção de escritórios regionais, mediante proposta da Diretoria.

Parágrafo único - Nas hipóteses previstas nos incisos I e II deste artigo, os Delegados Sindicais e demais representantes indicados obrigam-se a renunciar à representação do Sindicato junto aos órgãos de deliberação coletiva e às entidades de classe, no caso de perda dos cargos que ocupavam ou no Sindicato ou em suas Associadas.

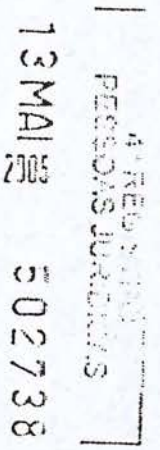
Art. 20. O Conselho Deliberativo reúne-se:

I. Ordinariamente, mediante convocação de seu Presidente, com pelo menos (quinze) dias de antecedência:

a) nos meses de março e de dezembro de cada ano, para o cumprimento do disposto, respectivamente, nos incisos III e VI do artigo 19 deste Estatuto;

b) nos meses de maio e setembro, para acompanhamento da execução do orçamento, exame e deliberação das demais matérias de sua competência, indicadas na correspondente convocação;

II. Extraordinariamente, sempre que convocado com antecedência de, pelo menos, 08 (oito) dias, ou pelo seu Presidente ou pela maioria de seus membros ou dos membros da Diretoria ou dos membros do Conselho Fiscal, para deliberar sobre os assuntos constantes da convocação;



Art. 21. As reuniões do Conselho Deliberativo são realizadas com a presença de, no mínimo, mais da metade do total de seus membros eleitos, e suas deliberações são tomadas pelo voto da maioria dos presentes, lavrando-se as respectivas atas, cujas cópias serão enviadas aos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal do Sindicato.

Parágrafo único - A ausência do Presidente, do Vice-Presidente ou do Secretário do Conselho, não impede a realização da reunião que será realizada, caso haja quórum, sob a direção dos respectivos substitutos escolhidos pelos presentes especificamente para o ato.

Art. 22. Ao Presidente do Conselho Deliberativo compete presidir as reuniões desse órgão.

Art. 23. São atribuições do Vice-Presidente do Conselho Deliberativo e, na sua ausência, do Secretário:

I. substituir o Presidente do Conselho Deliberativo do Sindicato em seus impedimentos eventuais e ausências;

II. colaborar com o Presidente do Conselho Deliberativo do Sindicato no desempenho de suas funções e exercer as que lhe forem pelo mesmo atribuídas.

Art. 24. São atribuições do Secretário do Conselho Deliberativo:

I. secretariar as reuniões do Conselho Deliberativo, lavrando as respectivas atas;

II. promover a divulgação das decisões do Conselho Deliberativo, quando for o caso, junto àqueles que devam tomar conhecimento;

III. colaborar com o Presidente do Conselho Deliberativo no desempenho de suas funções e exercer outras que lhe forem por ele atribuídas.

SEÇÃO III DA DIRETORIA

Art. 25. À Diretoria cabe administrar e dirigir executivamente o Sindicato, cumprindo e fazendo cumprir os atos necessários ao seu funcionamento, as disposições deste Estatuto, as deliberações da Assembléia Geral e do Conselho Deliberativo e as normas da legislação vigente.

Art. 26. A Diretoria constitui-se de um Presidente, que é o Presidente do Sindicato, de um Vice-Presidente e de seis Diretores, cujas atribuições são estabelecidas no Plano Básico de Organização.



13 MAI 2005 502738

Parágrafo único - Serão eleitos Suplentes aos cargos de Diretores, em número previsto nas Normas Gerais do Processo Eleitoral, respeitando-se a representatividade de todas as regiões previstas no Plano Básico de Organização.

Art. 27. O Presidente, o Vice-Presidente, os Diretores e os Suplentes serão eleitos pela Assembléia Geral, na forma prevista neste Estatuto e nas Normas Gerais do Processo Eleitoral, dentre os Dirigentes ou Conselheiros estatutários das Associadas, para mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição de titular uma única vez.

§ 1º - Para efeitos de reeleição, o disposto no "caput" deste artigo aplica-se ao Suplente que venha a exercer, no mínimo, 1/3 (um terço) do mandato do titular.

§ 2º - Na vacância do cargo de qualquer Diretor, será nomeado pela Diretoria para o exercício do cargo titular o Suplente que for da mesma região à qual pertencia o diretor que deixou o cargo.

§ 3º - A perda da condição de Dirigente ou Conselheiro na Associada, implicará na exoneração do cargo para o qual o membro da Diretoria foi eleito ou indicado, se, em 90 dias contados a partir da perda da função na Associada, o diretor não integrar órgão estatutário de outra Associada.

§ 4º - A Diretoria reúne-se trimestralmente ou sempre que necessário, mediante convocação do Presidente ou da maioria de seus membros, com 15 dias de antecedência. Em caso de urgência, a convocação será feita com pelo menos 72 horas de antecedência.

§ 5º - A Diretoria reúne-se com a presença de, no mínimo, a maioria absoluta de seus membros, e suas decisões são tomadas pela maioria dos presentes.

§ 6º - Das reuniões da Diretoria são lavradas atas, cujas cópias serão enviadas aos membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal.

§ 7º - O mandato dos membros da Diretoria se estende até a data da posse dos novos eleitos.

§ 8º - Nos casos de afastamento temporário de qualquer Diretor, suas atribuições são exercidas, cumulativamente, por outro Diretor designado pelo Presidente.

Art. 28. Compete à Diretoria, além de outras atribuições previstas neste Estatuto:

I. elaborar e submeter à Assembléia Geral o relatório anual, o balanço anual e as demonstrações de contas do exercício, acompanhados dos pareceres do Conselho Fiscal, de auditor independente e do Conselho Deliberativo;



PROTOCOLO - MICROFILME
MEDICINOS

13MAI 2005 502738



II. elaborar e submeter à apreciação do Conselho Deliberativo o programa anual de trabalho acompanhado da respectiva proposta orçamentária, bem como dar execução às decisões correspondentes;

III. submeter ao Conselho Deliberativo o Plano Básico de Organização e as Normas Gerais do Processo Eleitoral, bem como as respectivas alterações;

IV. aprovar o quadro do pessoal do Sindicato; proceder às designações para os cargos técnicos e administrativos criados e fixar as respectivas atribuições e responsabilidades, de acordo com o Plano Básico de Organização, bem como as respectivas remunerações;

V. celebrar contratos, acordos e convênios de interesse do Sindicato, inclusive de prestação de serviços, com as Associadas ou com terceiros, atendidas as exigências e condições legais e estatutárias, observando-se o disposto no art. 30 deste Estatuto;

VI. gerir e aplicar os recursos do Sindicato e, após homologação do Conselho Deliberativo, submeter à deliberação da Assembléia Geral propostas de aquisições e alienações de imóveis, dando execução às respectivas deliberações, respeitada a legislação vigente;

VII. propor, para homologação pelo Conselho Deliberativo, a designação ou destituição de Delegados Sindicais;

VIII. deliberar sobre a inscrição de Associada e, nas hipóteses previstas no inciso II, alíneas "a" e "b" do artigo 7º deste Estatuto, instruir o Conselho Deliberativo sobre o cancelamento de inscrição de Associada;

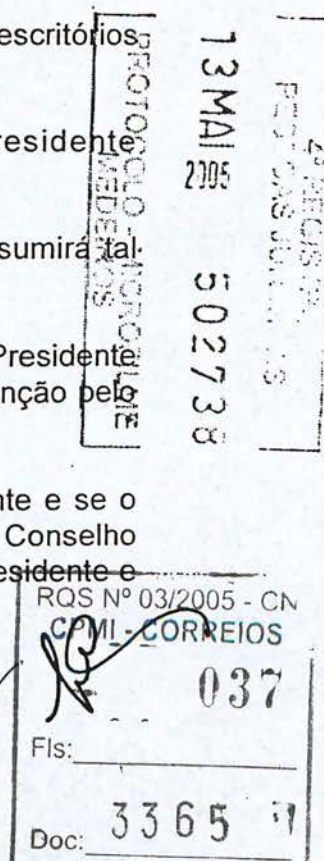
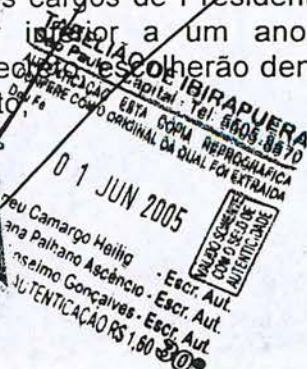
IX. propor ao Conselho Deliberativo a abertura e encerramento de escritórios regionais em qualquer parte do território nacional.

Art. 29. As vacâncias dos cargos de Presidente e de Vice-Presidente serão preenchidas, observando-se os seguintes critérios:

I. ocorrendo a vacância do cargo de Presidente, o Vice-Presidente assumirá tal função;

II. Ocorrendo a vacância do cargo de Vice-Presidente, caberá ao Presidente escolher, dentre os Diretores, o novo Vice-Presidente para exercer tal função pelo mandato remanescente;

III. Ocorrendo a vacância dos cargos de Presidente e de Vice-Presidente e se o mandato remanescente for inferior a um ano, os membros do Conselho Deliberativo, em escrutínio secreto, escolherão dentre os Diretores o Presidente e o Vice-Presidente do Sindicato.



IV. Ocorrendo a vacância dos cargos de Presidente e de Vice-Presidente e se o mandato remanescente for igual ou superior a um ano, assume o cargo, provisoriamente, o Presidente do Conselho Deliberativo que, dentro de 30 dias da sua posse, convocará a Assembléia Geral para a eleição dos novos Presidente e Vice-Presidente do Sindicato, com mandato pelo prazo remanescente, observando-se as disposições deste Estatuto e as Normas Gerais do Processo Eleitoral.

Art. 30. Só têm validade, se praticados mediante as assinaturas conjuntas de 02 (dois) membros da Diretoria ou, de um deles e de um procurador, com poderes específicos:

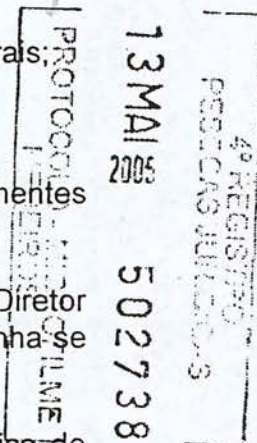
- I. quaisquer atos que obriguem o Sindicato;
- II. emissão, aceite e endosso de títulos de créditos;
- III. movimentação de contas bancárias, inclusive emissão e endosso de cheques;
- IV. aplicação de recursos financeiros.

§ 1º - Para a outorga de procurações são necessárias as assinaturas conjuntas do Presidente e do Vice-Presidente ou de um Diretor.

§ 2º - Com exceção dos instrumentos destinados à representação judicial, o mandato não pode exceder a um ano.

Art. 31. Ao Presidente, além de outras atribuições, compete:

- I. representar o Sindicato em juízo e fora dele;
- II. presidir as reuniões da Diretoria, bem como convocar as Assembléias Gerais;
- III. participar das reuniões do Conselho Deliberativo, sem direito a voto;
- IV. presidir, coordenar e supervisionar os trabalhos da Diretoria e os concernentes à direção executiva do Sindicato;
- V. designar, no caso de afastamento temporário de um dos Diretores, outro Diretor para, cumulativamente com suas próprias atribuições, exercer as do que tenha se afastado;
- VI. designar os Diretores para as atribuições estabelecidas no Plano Básico de Organização.



**SEÇÃO IV
DO CONSELHO FISCAL**

Art. 32. O Conselho Fiscal é integrado por 5 (cinco) Associadas, no gozo de seus direitos sociais, eleitas pela Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada, na forma estabelecida por este Estatuto e com os critérios e procedimentos estabelecidos nas Normas Gerais do Processo Eleitoral.

§ 1º - Cada Associada eleita designa o respectivo representante no Conselho Fiscal e respectivo suplente dentre os seus participantes, dirigentes ou conselheiros, podendo substituí-lo a qualquer tempo.

§ 2º - O mandato das Associadas como membros do Conselho Fiscal tem a duração de 3 (três) anos, estendendo-se até a investidura das eleitas para o mandato subsequente, observado o disposto no § 4º deste artigo.

§ 3º - No prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da posse dos membros do Conselho Fiscal, este, por convocação do Presidente do Sindicato, reúne-se para escolher dentre seus integrantes o seu Presidente.

§ 4º - Compete aos membros do Conselho Fiscal examinar as matérias previstas no inciso I do art. 33, referentes aos exercícios para os quais foram eleitos, mesmo que um novo Conselho Fiscal tenha sido empossado.

Art. 33. Compete ao Conselho Fiscal:

I. examinar os balancetes, o relatório anual, o balanço anual e as demonstrações de contas do exercício apresentados pela Diretoria, e emitir pareceres sobre os mesmos com base no parecer do auditor independente;

II. proceder, sempre que entender conveniente, à fiscalização e às verificações fiscais e contábeis dos valores financeiros e bens do Sindicato e emitir os respectivos pareceres para o conhecimento dos diversos órgãos deliberativos do Sindicato, com vistas à adoção das providências cabíveis;

III. convocar, extraordinariamente, no uso da faculdade prevista na alínea "a" do art. 13 e no inciso II do art. 20 deste Estatuto, a Assembléia Geral e o Conselho Deliberativo;

IV. eleger o seu próprio Presidente.

Art. 34. O Conselho Fiscal reúne-se:

I. Ordinariamente, mediante convocação de seu Presidente, com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, na segunda quinzena de fevereiro de cada ano para cumprimento do disposto no inciso I do artigo 33;

PROTÓTIPO: MICROFILME
13 MAI 2005 502738
RECEBIMOS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 039
Doc: 3365



II. Extraordinariamente, sempre que convocado com antecedência de, pelo menos, 08 (oito) dias, pelo seu Presidente, pela maioria dos seus membros, pela maioria dos membros ou da Diretoria ou do Conselho Deliberativo, para deliberar sobre os assuntos constantes da convocação.

Parágrafo único - As deliberações do Conselho Fiscal sobre o balanço anual e as demonstrações de contas do exercício serão tomadas pelo voto de 03 (três) dos seus membros.

SEÇÃO V DOS DELEGADOS SINDICAIS

Art. 35. O Delegado Sindical será o representante do Sindicato em uma ou mais unidades federativas, junto às Associadas sediadas em tais localidades.

Parágrafo único - O Delegado sindical será nomeado pela Diretoria do Sindicato, nos termos do inciso VII do art. 28, observado o disposto no inciso IX do artigo 19 deste Estatuto.

Art. 36. Compete ao Delegado Sindical:

I. representar o Sindicato perante as autoridades públicas das unidades federativas perante as quais é o representante;

II. dirimir eventuais controvérsias, como também instruir as Associadas sobre dissídios, convenções ou acordos coletivos;

III. agilizar o relacionamento entre o Sindicato e as Associadas da respectiva região;

IV. apresentar sugestões à Diretoria, destinadas a aprimorar as atividades do Sindicato.

SEÇÃO VI DA COMISSÃO DE ÉTICA

Art. 37. A Comissão de Ética é composta por tantos membros quantas forem as regiões previstas no Plano Básico de Organização, sendo cada um dos membros escolhidos pelas respectivas Associadas da região, dentre seus participantes assistidos.

Parágrafo único - O mandato dos membros que compõem a Comissão de Ética coincidirá com os mandatos dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e da Diretoria do Sindicato.

13 MAI 2005 502738
PROTOCOLO - MICROFILME
PESSOAS JURÍDICAS

03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
040
3365
Doc:



Art. 38. O Plano Básico de Organização definirá as funções da Comissão de Ética.

CAPÍTULO V DA REFORMA DO ESTATUTO

Art. 39. A reforma total ou parcial e as alterações de disposições específicas deste Estatuto somente podem ser levadas a efeito por deliberação da Assembléia Geral especialmente convocada para essa finalidade, adotada pelo voto de pelo menos 2/3 (dois terços) das Associadas presentes, devidamente representadas.

CAPÍTULO VI DOS DIREITOS E DEVERES DAS ASSOCIADAS

Art. 40. São direitos das Associadas:

I. participar, mediante representação regularmente constituída, das Assembléias Gerais e das atividades e órgãos do Sindicato na forma prevista neste Estatuto, nas Normas Gerais do Processo Eleitoral e no Plano Básico de Organização;

II. utilizar-se do apoio técnico oferecido pelo Sindicato;

III. convocar a Assembléia Geral, nos termos do disposto no art. 13, alínea "b" deste Estatuto;

IV. participar do processo eleitoral do Sindicato, quer na condição de eleitora, quer na condição de candidata, desde que se encontre no gozo de seus direitos sociais e em dia com suas obrigações sociais.

Art. 41. São deveres das Associadas:

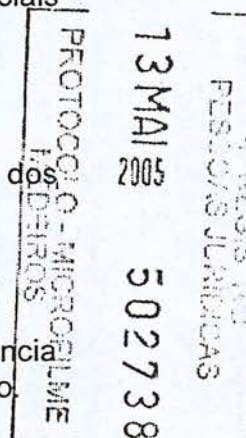
I. cumprir e fazer cumprir as disposições deste Estatuto e as resoluções dos órgãos estatutários do Sindicato;

II. cumprir, com pontualidade, todas as suas obrigações para com o Sindicato;

III. contribuir para o aperfeiçoamento e o desenvolvimento técnico da previdência social complementar no País e para a expansão e o fortalecimento do Sindicato.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42. O exercício social coincide com o ano civil.



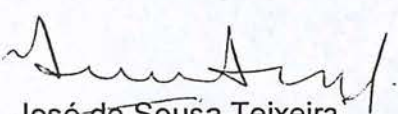
Art. 43. Não é remunerado, a qualquer título ou por qualquer forma, o exercício de cargo ou função no Conselho Deliberativo, no Conselho Fiscal, na Diretoria, na Comissão de Ética, não sendo, também, remunerados os Delegados Sindicais.

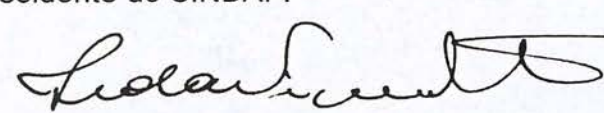
Art. 44. Nenhuma associada poderá simultaneamente integrar o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal do Sindicato.

Parágrafo único - A Associada poderá ser integrante ou do Conselho Deliberativo ou do Conselho Fiscal e, simultaneamente, ter seu dirigente ou conselheiro como membro integrante da Diretoria do Sindicato.

Art. 45. O Sindicato é custeado pelas contribuições de suas Associadas fixadas, anualmente, pela Assembléia Geral, por proposta do Conselho Deliberativo; pelas receitas operacionais provenientes de suas atividades e pelas contribuições previstas na legislação que disciplina a criação, organização e administração dos sindicatos.

Art. 46. O Plano Básico de Organização, elaborado pela Diretoria e submetido à deliberação do Conselho Deliberativo, é destinado a disciplinar as linhas de ação e os princípios normativos estabelecidos neste Estatuto, estruturando o Programa de Trabalho, de acordo com a divisão regional nele estabelecida.


José de Sousa Teixeira
Presidente do SINDAPP


Leda Cristina Prates Vicenzetto
Secretária - OAB/SP 48.053



4º Oficial de Registros de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoa Jurídica
Rua Dr. Miguel Couto, 44 - São Paulo
Tel.: 3241-0833 - CEP 01008-010 - Centro

Protocolado e registrado, em
microfilme sob nº 502738
Averbado no registro primitivo nº 197370/90

São Paulo, 13 MAI 2005

Escrevente Autorizado

06584454

Emol.....: 203,46
Estado/RC/TJ: 80,04
Ipesp.....: 42,89
TOTAL.....: 326,39
SELOS E TAXAS RECOLHIDOS POR VERBA

4º REGISTRO
PESSOAS JURÍDICAS
13 MAI 2005
502738
PROTOCOLO - MICROFILME

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 042
Doc: 3365

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO NACIONAL
DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - SINDAPP
REALIZADA NOS DIAS 14 E 15 DE DEZEMBRO DE 2.004

Aos catorze dias do mês de dezembro de dois mil e quatro, às 10h00, em segunda convocação, conforme prevê o Estatuto Social, na sede do SINDICATO NACIONAL DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - SINDAPP, na Av. das Nações Unidas, 12.551, 20º andar, sala 02, reuniram-se, em Assembléia Geral Extraordinária, associadas do SINDAPP, cujas assinaturas constam da Lista de Presença que faz parte integrante da presente ata, para as eleições da Diretoria, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal do SINDAPP, referente ao triênio 2005/2007, conforme convocação contida na correspondência CIR-PRE 028/04, de 20.09.04, enviada a todo o quadro associativo. Abriu os trabalhos o Dr. José de Sousa Teixeira, tendo o mesmo sido indicado para presidir os trabalhos da assembléia. O Dr. José de Sousa Teixeira convidou o Vice-Presidente da Comissão Eleitoral, Nivaldo Cyrillo, para compor a mesa, bem como a Superintendente Jurídica, Leda Cristina Prates Vicenzetto, convidando-a, também, para exercer a função de secretária. A seguir, o Presidente da Assembléia registrou a presença do auditor Haroldo de Paula Domingo, da empresa de auditoria contratada, KPMG - Auditores Independentes, bem como de Raul Z. Costa, representante da RZC - Internet e Serviços Ltda. O Dr. José de Sousa Teixeira transferiu, temporariamente, ao Vice-Presidente da Comissão Eleitoral, Nivaldo Cyrillo, a direção dos trabalhos, tendo referida pessoa agradecido a deferência. Por solicitação do Vice-Presidente da Comissão Eleitoral, Raul Z. Costa acessou a área de administração do sistema, extraindo o Relatório Zerézima da Votação do SINDAPP, sendo o mesmo rubricado por todas as pessoas retro-mencionadas, as quais verificaram a inexistência de qualquer voto no referido documento. A partir da emissão do Relatório Zerézima o sistema ficou programado para o início automático da votação eletrônica a partir das 10:23h (horário de São Paulo) desta data, suspendendo-se, automaticamente, às 17h30 (horário de São Paulo) desta data. Às 17h30, na presença do Superintendente Geral do SINDAPP, Devanir da Silva, da secretária da assembléia, Leda Cristina Prates Vicenzetto e dos auditores da KPMG, Haroldo de Paula Domingo e Bruno Martini de Oliveira, Raul Z. Costa extraiu do sistema o relatório "Andamento da Votação", contendo o número de associadas que exerceram seu direito de voto nesta data, tendo votado 45 (quarenta e cinco) associadas, sendo referido documento rubricado pelas pessoas retro-mencionadas. Na presença das referidas pessoas, ficou constatado que o processo eletrônico de votação suspendeu-se automaticamente, às 17h30 desta data, tendo Raul Z. Costa, também na presença das pessoas retro-mencionadas e do Vice-Presidente da Comissão Eleitoral, programado o sistema para que se reiniciasse às 9h30 do dia 15 de dezembro do corrente ano, encerrando-se às 17h30 da referida data. Após

13 MAI 2005 502737

4º REGISTRO
PESSOAS JURÍDICAS



ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
SÃO PAULO - CAPITAL - Tel. 8508-3344
AUTENTICAÇÃO: ART. 204, CAP. REPROGRÁFICA
CONFERE COM O ORIGINAL DA QUAL FOI EXTRAÍDA
11 NOV. 2005
VILDO SOUZA
COMO SELO DE
AUTENTICIDADE
Escr. Aut.
Patiano Ascêncio - Escr. Aut.
Jesémo Gonçalves - Escr. Aut.
AUTENTICAÇÃO R\$ 1,00 30º

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
043
Fis: 3365
Doc:

a programação do sistema, a Assembléia Geral Extraordinária ficou suspensa, devendo os trabalhos se reiniciarem às 9h30 do dia 15 de dezembro de 2.004. Em data de 15 de dezembro de 2.004, às 9h30, na sede do SINDAPP e na presença do Superintendente Geral, Devanir da Silva, da secretária da assembléia, Leda Cristina Prates Vicenzetto, dos auditores da KPMG, Haroldo de Paula Domingo e Bruno Martini de Oliveira, Raul Z. Costa acessou a área de administração do sistema, confirmando que o mesmo encontra-se programado para reiniciar-se às 9h30 e encerrar-se, automaticamente, às 17h30 desta data de 15 de dezembro do corrente ano. Imediatamente, Raul Z. Costa emitiu o documento "Andamento da Votação", onde apareceu, novamente, o registro dos mesmos 45 (quarenta e cinco) votos manifestados em data de 14.12.04, documento esse rubricado por referidas pessoas. Às 17:32:14h, na presença da Presidente da Comissão Eleitoral, Sra. Fernanda Antunes Calmon Gomes, do Superintendente Geral, Devanir da Silva, da secretária da assembléia, Leda Cristina Prates Vicenzetto e dos auditores da KPMG, Haroldo de Paula Domingo e Bruno Martini de Oliveira, Raul Z. Costa acessou o sistema de administração, onde ficou registrada a finalização do processo eletrônico de votação. A seguir, foi emitido o Relatório Geral de Votação, onde consta o registro de 89 (oitenta e nove) associadas votantes, sendo referido relatório devidamente rubricado pelas pessoas retro-mencionadas. Face ao resultado constante no Relatório Geral de Votação, a Comissão Eleitoral, representada por sua Presidente, em vista do disposto na alínea "k" do art. 9º das Normas Gerais do Processo Eleitoral, proclamou os seguintes eleitos: **PRESIDENTE: Jarbas Antônio de Biagi** (Banesprev - Fundo Banespa de Seguridade Social); **VICE-PRESIDENTE: Nélia Maria de Campos Pozzi** (Aceprev - Acesita Previdência Privada); **DIRETORES: André Bolonha Fiúza de Mello** (Redeprev - Fundação Rede de Previdência), **Luzanira Maria Tavares Benevides de Oliveira** (Faceal - Fundação Ceal de Assistência Social e Previdência), **Marcelo Calonge** (Mendesprev Sociedade Previdenciária), **Ernani de Souza Coelho** (Postalis - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafo), **Margaret Mussoi Luchetta Groff** (Fibra - Fundação Itaipu-Br de Previdência e Assistência Social), **José Dias da Silva** (Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social). **SUPLENTES DE DIRETORES: Luciano Fernandes** (Ceres - Fundação de Seguridade Social), **Rosilda Regis Vieira da Costa** (Funasa - Fundação Saelpa de Seguridade Social), **Antônio Luiz de Lima** (Agros - Instituto UFV de Seguridade Social), **Cairo Roberto Guimarães** (Fundação São Francisco de Seguridade Social), **Anita Viviani** (BASF - Sociedade de Previdência Privada), **Antônio Jorge Vasconcelos da Cruz** (Previna - Sociedade de Previdência Privada das Instituições de Mercado). **CONSELHO DELIBERATIVO: VALIA** - Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social; **FUNDAÇÃO CESP; CELOS** - Fundação Celesc de Seguridade Social; **ELETROS** - Fundação Eletrobrás de Seguridade Social; **PREVI** - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil; **PETROS** - Fundação Petrobrás de Seguridade Social; **BB PREVIDÊNCIA** - Fundo de Pensão do Banco do Brasil; **FUNCEF** - Fundação dos Economistas Federais; **DESBAN** - Fundação BDM Grande Seguridade Social; **ATTILIO FONTANA** - Fundação Attilio Francisco Xavier Fontana. **CONSELHO FISCAL: PREVIMINAS** - Fundação de Seguridade Social; **PREVIRB** - Fundação de Previdência dos Servidores do IRB; Instituto **AMBEV** de



Handwritten signature

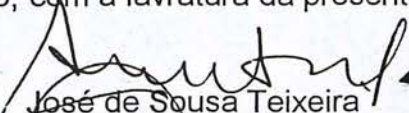
RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
044	
Fls:	3365
Doc:	

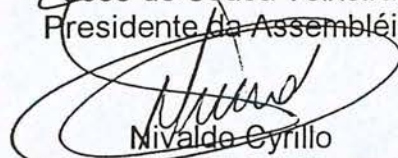
4º REGISTRO
PESSOAS JURÍDICAS

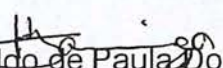
13 MAI 2005

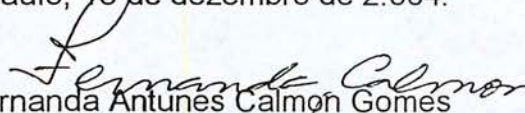
502737

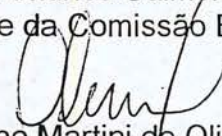
Previdência Privada; **CABEC** - Caixa de Previdência Privada do Banco do Estado do Ceará; **GEAP** - Fundação de Seguridade Social. **SUPLENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO: BASES** - Fundação Baneb de Seguridade Social; Fundação **BANRISUL** de Seguridade Social; **COMPREV** - Fundação Compesa de Previdência e Assistência; **FAELBA** - Fundação Coelba de Assistência e Seguridade Social; **ECONOMUS** - Instituto de Seguridade Social; **METRUS** - Instituto de Seguridade Social. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, com a lavratura da presente ata. São Paulo, 15 de dezembro de 2.004.

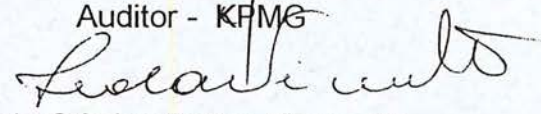

José de Sousa Teixeira
Presidente da Assembleia


Nivaldo Cyrillo
Vice-Presidente da Comissão Eleitoral


Haroldo de Paula Domingo
Auditor - KPMG


Fernanda Antunes Calmon Gomes
Presidente da Comissão Eleitoral


Bruno Martini de Oliveira
Auditor - KPMG


Leda Cristina Prates Vicenzetto
Secretária



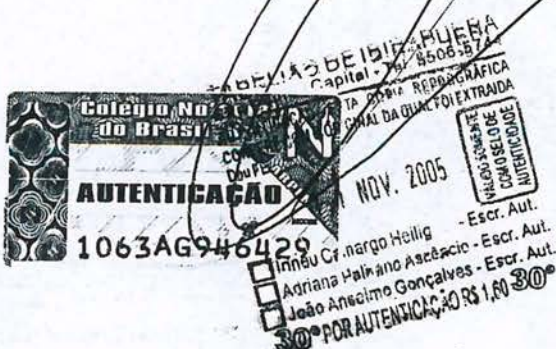
Oficial de Registros de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Rua Dr. Miguel Couto, 44 - São Paulo
Tel.: 3241-0033 - CEP 01008-010 - Centro

Protocolado e prenotado sob nº 0154701 em 28/04/2005 e registrado hoje, em microfilme sob nº 502737. Averbado no registro primitivo nº 197370/90.

São Paulo, 13 MAI 2005

Escrevente Autorizado 06522263

Emol..... 1.526,37
Estado/RC/TJ: 602,08
Ipsp..... 321,96
TOTAL..... 2.450,41
SEIOS E TAXAS RECOLHIDOS POR VERBA



13 MAI 2005 502737

PROTOCOLO - MICROFILME

REGISTROS JUDICIAIS

**SINDICATO NACIONAL DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR – SINDAPP**

Relação dos Membros da Diretoria eleitos para o triênio 2.005/2.007

Presidente: **JARBAS ANTÔNIO DE BIAGI**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. 9.329.730 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 005.173.408-79, com domicílio profissional em São Paulo, SP, na Rua João Bricola, nº 32, 8º andar;

Vice-Presidente: **NÉLIA MARIA DE CAMPOS POZZI**, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade R.G. M-558.886, inscrito no CPF/MF sob nº 219.609.416-15, com domicílio profissional em Timóteo, MG, na Praça 1º de Maio nº 9;

Diretor: **ANDRÉ BOLONHA FIUZA DE MELO**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade R.G. 944.026, inscrito no CPF/MF sob nº 060.121.322-04, com domicílio profissional em Cuiabá, MT, na Rua Baltazar Navarro, nº 405;

Diretor: **ERNANI DE SOUZA COELHO**, brasileiro, casado, engenheiro/advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. 84.501.520-5 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 404.247.317-20, com domicílio profissional em Brasília, DF, na SCS Q. 03 BL. A, nº 119, Ed. POSTALIS;

Diretor: **JOSÉ DIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade R.G. 04.175.508-3 IFP, inscrito no CPF/MF sob nº 508.071.887-00 com domicílio profissional no Rio de Janeiro, RJ, na Rua Mena Barreto, nº 143 – 2º andar;

Diretor: **MARCELO CALONGE**, brasileiro, divorciado, administrador, advogado/contador, inscrito na OAB/MG sob o nº 58669, e no CPF/MF sob nº 104.121.906-72, com domicílio profissional em Belo Horizonte, MG, na Av. João Pinheiro, nº 146, 6º andar;

Diretora: **MARGARET MUSSOI LUCHETTA GROFF**, brasileira, divorciada, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. 1.836.303-8, inscrito no CPF/MF sob nº 321.900.509-87 com domicílio profissional em Curitiba, PR, na Rua Comendador Araújo, nº 551 – 9º andar;

Diretora: **ROSILDA REGIS VIEIRA DA COSTA**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade R.G. 760.488, inscrito no SSP/PB sob nº 302.175.984-04 com domicílio profissional em João Pessoa, PB, na Av. Pres. Epitácio Pessoa, nº 1.250 – Concorde, sala 303.



REPRODUÇÃO DE FOTOFILME

13 MAI 2005 502737

PESSOAS JURÍDICAS

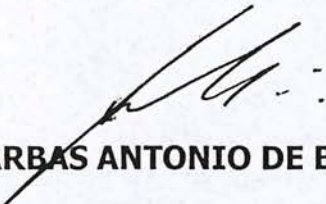


SINDAPP

SINDICATO NACIONAL DAS
ENTIDADES FECHADAS DE
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco, na sede do SINDICATO NACIONAL DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - SINDAPP, em São Paulo, SP, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.551, 20º andar, sala 02, face à eleição havida em datas de 14 e 15 de dezembro de dois mil e quatro, tomou posse, na qualidade de Presidente do SINDAPP, o Dr. **JARBAS ANTONIO DE BIAGI**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 9.329.730, inscrito no CPF sob o nº 005.173.408-79, com domicílio profissional em São Paulo - SP, Rua João Bricola, nº 32 - 8º andar. São Paulo, 01 de janeiro de 2005.


JARBAS ANTONIO DE BIAGI



Sindicato Nacional das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - SINDAPP
Av. das Nações Unidas, 12551 - 20º andar - Sala 02 - CEP 04578-903 - Brooklin Novo - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3043.8777 - Fax (11) 3043.8778/8779/8780
Site: www.portaldosfundosdepensao.org.br

RQS Nº 03/2005 - CN
CPML - CORREIOS

047

Fis: _____

3365

Doc: _____

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à Receita Federal do Brasil a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.350.613/0001-76	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/05/1987
NOME EMPRESARIAL SINDICATO NAC DAS ENT FECHADAS DE PREVIDENCIA PRIVADA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.20-0-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO EQS	NÚMERO 314/15	COMPLEMENTO PROJECÃO I SALA 7	
CEP 70.383-040	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 11/11/2005 às 10:49:37 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

 Preparar página
para impressão

A Receita Federal do Brasil agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
048	
Fis: -	
Doc: 3365	7

Doc. nº 02

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	049
Doc:	3365



CÂMARA DOS DEPUTADOS

RECIBO ORIGINAL
EM 18-5-2004-165ch
MARCOS 2446
32 fls. 50

REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 - CN
(Dos Senhores José Agripino, Arthur Virgílio, José Jorge,
Rodrigo Maia, Alberto Goldman, José Carlos Aleluia e outros)

A publicação
em 25.05.2005

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Senhor Presidente:

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e na forma do art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a instituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) Deputados, e igual número de suplentes de cada uma das duas Casas, com a finalidade de apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), responsabilidades pelos atos delituosos denunciados pela revista Veja que teriam sido praticados por agentes públicos na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A Revista Veja, em sua edição nº 1.905, ano 38 - nº 20, de 18 de maio de 2005, publicou sob o título "O Homem-chave do PTB - Mauricio Marinho, diretor dos Correios, foi filmado e gravado embolsando um pacote de dinheiro dado por um corruptor", reportagem exibindo transcrições de fita de vídeo onde Mauricio Marinho recebe R\$ 3.000,00 (três mil reais), a título de adiantamento, de dois empresários interessados em informações sobre como fornecer material de informática aos Correios e revela a existência de um esquema de corrupção na empresa.

Mauricio Marinho diz, na reportagem, que esquema semelhante ao existente na diretoria de Administração dos Correios seria montado na Diretoria de Tecnologia, e teria feito, ainda, referências à existência de esquemas semelhantes em outras estatais.

A íntegra da reportagem, a seguir transcrita, revela outros indícios de atos e fatos delituosos envolvendo escalões superiores da Administração Pública em desvios, da maior gravidade, que requerem apuração imediata com os instrumentos do devido processo legal de apuração presentes na Comissão Mista Parlamentar de Inquérito que ora requeremos.

Senado Federal
Protocolo Legislativo
RQN nº 3, 2005
Fls. 04

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
050
Fls.: 1
3365
Doc:



51

Diz a revista Veja:

"O homem-chave do PTB - O caso que se vai ler e ver (e ouvir em www.veja.com.br) é um microcosmo da corrupção no Brasil. Dá arrepios pensar que a mesma coisa está ocorrendo agora em milhares de outras repartições, prefeituras, câmaras municipais. Policarpo Junior.

Maurício Marinho, diretor dos Correios, foi filmado e gravado embolsando um pacote de dinheiro dado por um corruptor.

O deputado Roberto Jefferson, presidente do PTB, e Marinho, o corrupto pego com a mão na massa: "acertos"

Maurício Marinho - A gente procura agora ter muito cuidado com telefone, falar o mínimo possível. (...) Uns têm escritório, a gente vai direto no escritório. Para evitar conversa, para evitar problema.

Interlocutor 1 - É que eu achei que era o contrário. Eu achei que ia ser problema entregar aqui o dinheiro.

Maurício Marinho - Aqui é mais seguro que lá fora, aqui não tem problema.

(Nisso, um dos interlocutores saca o dinheiro e estende o maço a Maurício Marinho, enquanto outro interlocutor explica o significado desse pagamento.)

Interlocutor 2 - Eu queria trazer para você o valor inteiro...

Maurício Marinho - Entendi, entendi.

Interlocutor 2 - É só para assegurar aquela conversa que a gente tá tendo...

Maurício Marinho - Tá jóia!

Interlocutor 2 - É uma questão até de estratégia, você vai entender isso. (...) Agora fica mais simples a gente fazer o resto. Entenda isso como um sinal, um agradecimento à boa vontade.

Maurício Marinho - Não tem erro.

Há uma cena recorrente na política nacional: são os políticos disputando, com unhas e dentes, a ocupação de cargos em todos os níveis de governo, da Esplanada dos Ministérios às câmaras municipais. Agora mesmo, uma parte do PMDB tem feito tudo para complicar a vida do Palácio do Planalto porque não conseguiu emplacar seu candidato a diretor de engenharia da Eletronorte, uma das grandes estatais elétricas do país, cujo patrimônio chega perto de 10 bilhões de reais. Por quê? Por que os políticos fazem tanta questão de ter cargos no governo? Para uns, o cargo é uma forma de ganhar visibilidade diante do eleitor e, assim, facilitar o caminho para as urnas. Para outros, é um instrumento eficaz para tirar do papel uma idéia, um projeto, uma determinada política pública. Esses são os políticos bem-intencionados. Há, porém, uma terceira categoria formada por políticos desonestos que querem cargos apenas para fazer negócios escusos - cobrar comissões, beneficiar amigos, embolsar propinas, fazer caixa dois, enriquecer

Senado Federal
Protocolo Legislativo
RQN nº 3 / 2005
Fls. 02

BOB nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
051
Fls: 2
Doc: 3365



52w

ilicitamente. Quem tem intimidade com o poder em Brasília sabe que esses casos não são exceção – e em alguns bolsões de corrupção são até mesmo a regra. Raro, mesmo, é flagrar um deles em pleno vôo. Foi o que VEJA conseguiu na semana passada.

Há um mês, dois empresários estiveram no prédio central dos Correios, em Brasília. Queriam saber o que deveriam fazer para entrar no seleto grupo de empresas que fornecem equipamentos de informática à estatal. Foram à sala de Maurício Marinho, 52 anos, funcionário dos Correios há 28, que desde o fim do ano passado chefia o departamento de contratação e administração de material da empresa. Marinho foi objetivo na resposta à indagação dos empresários. Disse que, para entrar no rol de fornecedores da estatal, era preciso pagar propina. "Um acerto", na linguagem do servidor. Os empresários, sem que Marinho soubesse, filmaram a conversa. A fita, à qual VEJA teve acesso, tem 1 hora e 54 minutos de duração. É uma aula de corrupção, arrematada por uma cena lapidar: os empresários, a título de adiantamento de propina, colocam sobre a mesa um maço de 3 000 reais, Marinho pega o bolo de dinheiro, olha rapidamente e, sem conferir, coloca-o no bolso esquerdo de seu paletó. Antes e depois de embolsar os 3 000 reais de entrada, Marinho narra detalhes operacionais dos esquemas que patrocina nos Correios. Conta em que negócios é mais fácil roubar, quais os percentuais de propina mais adequados para cada negócio e como os pagamentos podem ser feitos. "Várias formas", ensina. "Dólares, euros, tem esquema de entrega em hotéis. Se é em reais, tem gente que faz ordem de pagamento, abre conta."

Nos trechos mais relevantes da conversa, Maurício Marinho explica que está ali em nome de um partido, o PTB, e sob ordens de um político, o deputado Roberto Jefferson, presidente do PTB. "Ele me dá cobertura, fala comigo, não manda recado", diz Marinho, mostrando toda sua intimidade com o cardeal petebista. "Eu não faço nada sem consultar. Tem vez que ele vem do Rio de Janeiro só para acertar um negócio. Ele é doidão." Em entrevista a VEJA, concedida através de uma ligação de celular, Marinho disse que não é filiado a nenhum partido e alegou que mal conhece Roberto Jefferson, a quem teria encontrado só duas vezes. "Uma vez no aeroporto e outra num evento, há um ano, alguma coisa do partido", disse ele. Na fita, a realidade é outra. Marinho chefia um departamento subordinado à diretoria de administração dos Correios. Desde o ano passado, o diretor de administração é Antonio Osório Batista, ex-deputado do PTB da Bahia, que chegou ao cargo por indicação de Roberto Jefferson. Na conversa gravada, Marinho conta que o diretor, um assessor e ele próprio integram um mesmo grupo e executam uma mesma missão para um mesmo patrão.

"Nós somos três e trabalhamos fechado. Os três são designados pelo PTB, pelo Roberto Jefferson", comenta o funcionário. "É uma composição com o governo. Nomeamos o diretor, um assessor e um departamento-chave. Eu sou o departamento-chave. Tudo que nós fechamos o partido fica sabendo." Será que Maurício Marinho, querendo parecer mais importante do que de fato é, começou a inventar? VEJA

Senado Federal
Protocolo Legislativo
RQN nº 3 / 2005
Fls. 03 A

ROS Nº 03/2005 - CN
CEMI - CORREIOS
052
Fls: 3
Dac: 3365



checou os episódios a que ele faz referência na conversa e, nos casos verificados, conclui-se que ele não tinha intenção alguma de projetar uma imagem falsa para seu interlocutor. A certa altura, ele conta que, depois de dois anos de luta, o PTB finalmente vai nomear o diretor de tecnologia dos Correios. "O novo diretor é da nossa agremiação. Quem vai cobrir a diretoria de tecnologia é o Fernando Bezerra, líder do PTB no Senado, com o apoio do Roberto Jefferson." E quem será o diretor? "O Ezequiel", diz Marinho. Na semana passada, o ministro das Comunicações, Eunício Oliveira, confirmou a VEJA que o novo diretor de tecnologia será Ezequiel Ferreira de Souza. "Recebi da Casa Civil a determinação de trocar o diretor de tecnologia por uma indicação do PTB, feita pelo senador Fernando Bezerra", informou o ministro. Bingo.

Em outro trecho, Marinho fala sobre um projeto dos Correios para fornecer medicamentos mais baratos a seus funcionários. Diz que haverá uma licitação para contratar a empresa que se encarregará de comprar remédios e credenciar farmácias. "É uma brincadeirinha de 60 milhões de reais", contabiliza Marinho. Ele diz ainda que o edital foi preparado por sua turma de tal forma que as vencedoras sejam quatro empresas indicadas por políticos amigos. "Nós temos de atender às quatro que vieram indicadas pelo deputado A e pelo senador B", afirma. "Ele (refere-se ao diretor de recursos humanos, indicado pelo PMDB da Paraíba) é que vai fechar a participação. O acerto é dele. Dessa participação dele, vai uma parte para o nosso partido. A licitação vai estar saindo nos próximos dias", completou. Na semana passada, apareceu no site dos Correios o edital de convocação para empresas interessadas em participar da licitação de 60 milhões de reais. Bingo, de novo.

Quando narra o empenho no esquema do deputado Roberto Jefferson, o homem que lhe dá cobertura e não manda recado, Marinho também não parece fantasiar. VEJA ouviu um ex-freqüentador da alcova petebista, que já ocupou alto cargo federal por indicação do partido. Pedindo para não ter sua identidade revelada, ele conta que Roberto Jefferson promove reuniões periódicas com seus indicados para avaliar resultados financeiros. "Chega a ser constrangedor. Nas reuniões se fala abertamente das possibilidades de negócio, de quanto vai render e de como será feita a distribuição do dinheiro. Não há meias palavras", diz. Há casos em que são fixadas até metas. No fim do ano passado, por exemplo, o diretor de uma estatal controlada pelo PTB recebeu a visita do corretor de seguros Henrique Brandão, amigo de Roberto Jefferson. Na visita, Brandão disse ao diretor que, a partir daquela data, ele tinha de arrecadar 400 000 reais mensais para o PTB. Até ensinou como: fazer acordos com credores dispostos a pagar comissão sobre o que recebessem. Procurado por VEJA, Henrique Brandão, cujo escritório no Rio de Janeiro abriga uma peculiar coleção de 200 corujas empalhadas, confirmou que é amigo de Roberto Jefferson, mas disse que suas incursões políticas se limitam a defender os interesses dos corretores de seguros.

Fundado em 1945 pelo presidente Getúlio Vargas, o PTB de hoje não mantém nem parentesco distante com sua origem trabalhista e seu discurso nacionalista. Sufocado na ditadura militar (1964-1985), o

Senado Federal
Protocolo Legislativo
RQN nº 3 / 2005
Fls. 04 / 7

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
053
Fls: 4
3365
Doc:



partido só voltou ao cenário político nos anos 80 e, na década seguinte, aliou-se ao então presidente Fernando Collor, levado pelas mãos de José Carlos Martinez, morto num desastre aéreo. O deputado Roberto Jefferson, que é filiado ao PTB há mais de vinte anos, celebrizara-se pelo empenho com que integrou a tropa de choque de Collor. Desde o impeachment, o PTB participa de todos os governos, sempre beliscando um cargo aqui, outro cargo ali. Agora, no governo petista, porém, adquiriu força e vigor ímpares. Estima-se que o PTB tenha hoje cerca de 2 000 cargos de confiança no governo, mesma cifra sob controle do PL do vice-presidente José Alencar. O mais vistoso é o Ministério do Turismo, ocupado por Walfrido Mares Guia, cujo orçamento é de 1 bilhão de reais. Mas, além do ministro, o PTB tem outros cargos valiosos.

Nos escalões superiores, os petebistas ocupam mais de uma dúzia de cargos. Entre eles, há potências como a presidência da Eletronorte, ocupada pelo correligionário Roberto Salmeron. Uma das três maiores estatais elétricas do país, a Eletronorte tem mais de 5 000 funcionários e um orçamento de 940 milhões de reais. O PTB também cravou sua bandeira na gorda diretoria financeira da Transpetro, que cuida da frota que transporta o petróleo brasileiro e tem 350 milhões de dólares em investimento. O diretor financeiro da Transpetro, Álvaro Gaudêncio Neto, também faz parte da comissão que comanda a licitação para a compra de 42 petroleiros, aquisição de 1,9 bilhão de dólares. O PTB tem, ainda, a diretoria de operações e logística da BR Distribuidora, ocupada por Fernando Cunha, pela qual passam negócios de mais de 800 milhões de reais por ano. Somando-se os cargos de alto escalão, incluindo uma portentosa vice-presidência da Caixa Econômica Federal, o partido tem sob seu comando 14,5 bilhões de reais – fortuna equivalente à metade do PIB do Uruguai.

Com tanto terreno ocupado no governo petista, o PTB já protagonizou outros casos de corrupção. Em julho de 2003, seu indicado para a diretoria financeira do Departamento de Infra-estrutura de Transportes, Sérgio Pimentel, foi demitido sob a suspeita de que vinha cobrando propina para liberar pagamentos do órgão. Em setembro do ano passado, o PTB apareceu no centro de outro escândalo. VEJA noticiou que o PT comprara o apoio do PTB, pagando 150 000 reais a cada deputado. O homem da mala, que se encarregou de levar a primeira parcela do pagamento aos deputados, foi o senhor Emerson Palmieri, que já foi tesoureiro do PTB. Palmieri é personagem tarimbado em histórias esquisitas. Em 2002, quando o jornal Folha de S.Paulo revelou a existência de um caixa dois do então prefeito de Curitiba, Cassio Taniguchi, Palmieri aparecia como beneficiário de 560 000 reais. Palmieri era um dos coordenadores da campanha presidencial de Ciro Gomes, que o afastou depois do escândalo. Hoje, reabilitado pelo PT, ele é diretor de administração e finanças da Embratur, cargo que controla 165 milhões de reais. O que andarão fazendo Palmieri com poder sobre tanto dinheiro público? Ninguém perde por esperar.

Na origem da praga da corrupção no governo estão os 25 000 cargos de confiança no governo federal, que são ocupados por indicação política. Estima-se que, do total, os petistas ocupem 16 000

Senado Federal
Protocolo Legislativo
RQN nº 3 / 2005
Fls. 05

RQSNº 03/2005 - CN
16 PM - CORREIOS
054
Fls:
3365
Doc:



cargos. Os outros 9 000 estão sob o controle dos partidos aliados. Se, por hipótese, 95% dos que batalharam para ocupar esses postos foram movidos por objetivos íntegros, pelo interesse de fazer política à luz do dia e executar idéias defendidas nos programas de seus partidos, ainda assim haveria 1 250 cargos nas mãos de pilantras. É uma floresta de cargos. A forma mais eficaz de evitar que esse festival de irregularidades prossiga é reduzir o número monumental de 25 000 cargos de preenchimento político – todos eles, um a um, controlados pelo chefe da Casa Civil, o ministro José Dirceu. Na Inglaterra, cada novo governo dispõe de algo em torno de 100 cargos para preencher. Na França, o número não passa de 1 000. Nos Estados Unidos, são 5 000. "A superdimensão da patronagem no Brasil gera distorções perigosas, abre a porta para a corrupção, para o nepotismo e quebra a rotina da administração, o que aumenta a ineficiência do Estado e os gastos públicos", analisa o cientista político Jairo Nicolau, do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, o IUPERJ.

As intenções espúrias são tão escancaradas que, nos últimos anos, até os cargos preferidos foram mudando – e sempre por razões pecuniárias. No primeiro governo tucano, por exemplo, os alvos prediletos eram estatais com farta carteira de investimentos e aquelas que seriam objeto de privatização. Atualmente, em função do rígido ajuste fiscal implementado pelo ministro Antonio Palocci, o interesse dos políticos migrou para cargos que ficam fora do alcance do contingenciamento do Orçamento. É o caso da Eletrobras, Furnas, Correios, Itaipu, Infraero, Petrobras, todas empresas com autonomia orçamentária. Antes, o Ministério dos Transportes e suas autarquias eram cobiçadíssimos pelos políticos – tanto que, nessa área, havia um feudo indomável do PMDB. Era uma época em que esses órgãos recebiam cerca de 50% do que se previa no Orçamento. Hoje, os políticos nem falam mais de órgãos nos Transportes. Examinando-se o Orçamento, descobre-se por quê: a liberação orçamentária atualmente mal passa de 10%. Entre os cargos preferidos hoje, incluem-se ainda postos nos ministérios da Saúde e da Educação. Só porque administram verbas cujo repasse é obrigatório.

Com um punhado de cargos e montanhas de dinheiro, o PTB, mesmo assim, não está satisfeito com seu quinhão no governo. No vídeo em que achaca dois empresários, Maurício Marinho diz que o esquema ainda é malfeito. "O partido é muito desorganizado", reclama. Para enfrentar as próximas eleições, ele defende que a logística da propina seja planejada com antecedência. "Nós temos de ver quantos vão ser os candidatos, o que é que vamos dar pra cada um, o que é que compete aos Correios, à Infraero, à Eletronorte, à Petrobras." Em tempo: o PTB tem apaniguados ocupando cargos em cada uma das quatro empresas citadas. Em seguida, Marinho conta seus planos de assumir, ele mesmo, uma diretoria dos Correios em abril do ano que vem, quando muitos deixarão os cargos para se candidatar nas eleições. Na semana passada, porém, quando VEJA já investigava o caso de corrupção em que se envolveu, Marinho foi afastado da chefia do departamento pelo diretor Osório Batista, o ex-líder do PTB baiano. "Ele é um profissional competente, com currículo espetacular", diz Osório Batista. Então por

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

055

Senado Federal
Protocolo Legislativo
RQN nº 3, 2005
Fls. 06

Fls:
6
Doc: 3365



que foi afastado do cargo? Problemas de saúde. "Sou diabético e estou tratando do fígado", explicou Marinho. Será que o deputado Roberto Jefferson sabia disso? Procurado por VEJA, o deputado preferiu manter silêncio.

Com reportagem de Otávio Cabral e Alexandre Oltramari A quadrilha

Aqui, Maurício Marinho descreve quem são os principais operadores do PTB dentro dos Correios:

"Nós somos três e trabalhamos fechado. Os três são designados pelo PTB, pelo Roberto Jefferson. É uma composição com o governo. Nomeamos o diretor, um assessor e um departamento-chave. Eu sou departamento-chave. Tudo o que nós fechamos o partido fica sabendo".

A democracia interna

Neste trecho, Maurício Marinho comenta como as informações sobre os "acertos" são partilhadas entre os membros da quadrilha: "Tudo o que é feito aqui tem a parte do presidente, do partido. (...) Nós temos que ver qual é o tipo de acerto. Tenho que comunicar a ele (refere-se a Roberto Jefferson), ao diretor (refere-se ao diretor de administração, Antonio Osório Batista). Todo mundo tem que participar sabendo o que está sendo feito".

O chefe

Maurício Marinho deixa claro, aqui, que está a serviço do PTB e que seu chefe é o deputado Roberto Jefferson, presidente do partido:

"O PTB é que me dá cobertura. Ele (refere-se a Roberto Jefferson) me dá cobertura, fala comigo, não manda recado. (...) Eu não faço nada sem consultar. Tem vez que ele (Jefferson) vem do Rio de Janeiro só para acertar um negócio. Ele é doidão!"

Os homens do chefe

Nesta altura, Maurício Marinho conta quem são os dois principais auxiliares do presidente do PTB, o deputado Roberto Jefferson, e diz que a nomeação do irmão do ministro da Fazenda, Antonio Palocci, pode significar um entrave para o esquema:

"As duas pessoas-chave dele são o Osório (refere-se ao diretor de administração dos Correios, Antonio Osório Batista) e o presidente da Eletronorte (refere-se a Roberto Garcia Salmeron). O único probleminha (na Eletronorte) que ele tá administrando é que colocaram como diretor de engenharia o irmão do Palocci".

Os valores das propinas

Nesta passagem, Maurício Marinho explica que as propinas cobradas variam de 3% a 10%, dependendo do tipo de negócio em questão:

"Quando é pregão com alta concorrência, vou ser bem franco pra ti, é coisa pequena, de 3% a 5%. Em alguns casos, tem que subir 3% (refere-se à parte que vai para escalões superiores), fica 2%, isso dentro da empresa, isso é fechado. Quando é serviço, 10%. Consultoria é ajustado antes, a gente senta e conversa..."

As formas de pagamento



Maurício Marinho explica como as propinas que ele cobra podem ser pagas, deixando claro que todas as formas são igualmente aceitas:

"Aquilo que eu acerto é comigo. Eles (refere-se a quem paga as propinas) fazem de várias formas: dólares, euros, tem esquema de entrega em hotéis. Se é em reais, tem gente que faz ordem de pagamento, abre conta..."

O local de pagamento

Para tranquilizar seu interlocutor, Maurício Marinho explica que os "acertos" podem ser feitos em vários escalões dos Correios, mas adverte que é recomendável tomar "muito cuidado" para que as negociações fiquem sob sigilo:

"Tem gente que vem e acerta aqui, acerta lá. Não tem problema nenhum. (...) Vamos conversar mais ou menos às 18, depois das 18, que acabou o expediente e o pessoal vai embora, fica só a secretária, depois vai embora também e acabou. Durante o dia é meio complicado. (...) A gente tem muito receio de determinadas reuniões fora daqui"

Apenas um exemplo

Para dar uma idéia sobre a amplitude de seu trabalho, Maurício Marinho comenta que, encarregado de elaborar um edital, ele precisava direcioná-lo de modo a beneficiar as quatro empresas indicadas por parlamentares amigos. O edital prevê a compra de medicamentos a ser fornecidos aos servidores dos Correios:

"Nós temos que atender quatro. As quatro (empresas) que vieram indicadas por deputado A, senador B. Brincadeira de 60 milhões pra começar a conversa".

Achaque organizado

Neste trecho, Maurício Marinho reclama que o PTB não rouba de forma organizada. Ele defende que cada indicado do partido no governo federal deveria saber exatamente sua meta de recolhimento de propinas:

"Estou preocupado com o ano que vem. O partido é desorganizado. (...) O que compete aos Correios, à Infraero, à Eletronorte, à Petrobras?"

Tamanho do esquema

Nesta frase, Maurício Marinho informa que os achaques do PTB, além de nos Correios, ocorrem em outras empresas públicas:

"Nós temos outras dezoito empresas de porte nacional".

Senado Federal
Protocolo Legislativo
RQN nº 3, 2005
Fls. 08 4

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
057
Ffs: 383 65
Doc: 1



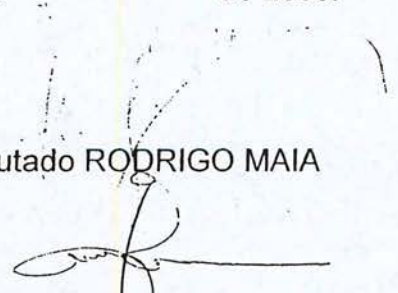
CÂMARA DOS DEPUTADOS

58_u

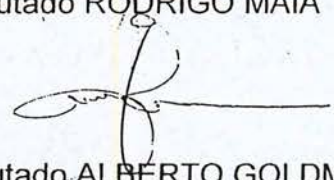
A previsão orçamentária referente aos gastos necessários ao funcionamento da Comissão fica estimada em R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Sala das Sessões, em de de 2005.

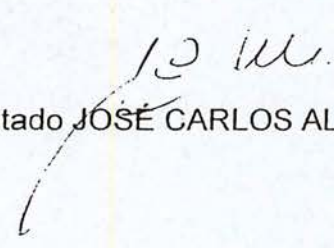

Senador JOSÉ AGRIPÍNIO


Deputado RODRIGO MAIA


Senador ARTHUR VIRGÍLIO


Deputado ALBERTO GOLDMAN


Senador JOSÉ JORGE


Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA

Senado Federal
Protocolo Legislativo
RQN nº <u>3</u> , <u>2005</u>
Fls. <u>09</u> <u>A</u>

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
058
Fls: _____
3365
Doc: _____

Doc. nº 03

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	059
Doc:	3365

Associadas Sindapp	
	ACEPREV - ACESITA PREVIDENCIA PRIVADA AV JOAO PINHEIRO, 580 - . CENTRO - TIMOTEO - MG 30130-180 www.aceprev.com.br
	ACOS-FUNDACAO ACOMINAS DE SEGURIDADE SOCIAL RODOVIA MG 443 KM 7 - USINA USIMINAS - OURO BRANCO - MG 36420-000
	AERUS-INSTITUTO AERUS DE SEGURIDADE SOCIAL PRAIA DO FLAMENGO 66 BLOCO B - 19AND FLAMENGO - RIO DE JANEIRO - RJ 22228-900 www.aerus.com.br
	AGROS-INSTITUTO UFV SEGURIDADE SOCIAL AV PURDUE, S/N - . CAMPUS UNIVER VIÇOSA - VIÇOSA - MG 36570-000 www.agros.org.br
	ARUS-FUNDACAO ARACRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL ROD. ARACRUZ / BARRA RIACHO - KM 25 S/N C.P.331011 BARRA DO RIACHO - ARACRUZ - ES 29197-000 www.arus.com.br
	ATTILIO FONTANA-FUNDACAO ATTILIO FRANCISCO XAVIER FONTANA RUA FORTUNATO FERRAZ 616 - VILA ANASTACIO - SAO PAULO - SP 05093-901 www.faf.com.br
	BANDEPREV-BANDEPE PREVIDENCIA SOCIAL RUA DO APOLO, 91 - BAIRRO DO RECIFE - RECIFE - PE 50030-220
	BANESPREV-FUNDO BANESPA DE SEGURIDADE SOCIAL RUA JOAO BRICULA, 24 - 11º ANDAR CENTRO - SAO PAULO - SP 01014-900 www.banesprev.com.br
	BANKBOSTON-SOCIEDADE DE PREVIDENCIA PRIVADA AV. CHUCRI ZAIDAN, 246 - 2º AND - ASA MORUMBI VILA CORDEIRO - SAO PAULO - SP 04583-110
	FUNDACAO BANEZ DE SEGURIDADE SOCIAL-BASES R DA GRECIA 8 - 9AND COMERCIO - SALVADOR - BA 40010-900 www.fundacaobanez.com.br
	BASF-SOCIEDADE DE PREVIDENCIA PRIVADA ESTR SAMUEL AIZEMBERG 1707 - BLOCO B JARDIM CONTINENTAL - SAO BERNARDO CAMPO - SP 09851-550
	BB PREVIDENCIA-FUNDO PENSÃO BANCO BRASIL

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

060

3365

Doc: 14/11/2005

	SBS QUADRA 02 BLOCO H LOTE 08 - 09º E 10º ANDARES EDIFÍCIO SEDE II - BRASÍLIA - DF 70073-902 www.bbprevidencia.com.br
	BRASILETROS-FUNDAÇÃO CERJ DE SEGURIDADE SOCIAL PCA LEONI RAMOS 1 BL 1 - 6º AND SAO DOMINGOS - NITERÓI - RJ 24210-200 www.brasileiros.com.br
	BRASPREV-FUNDAÇÃO BRASCAN DE PREVIDÊNCIA PÇA FLORIANO, 19 - 11º ANDAR CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ 20031-050
	CABEA-CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BEA S/A R HENRIQUE MARTINS 289 - CENTRO - MANAUS - AM 69010-010
	CABEC-CAIXA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DO BANCO DO ESTADO DO CEARÁ R MAJOR FACUNDO 907 - CENTRO - FORTALEZA - CE 60025-100 www.cabec.com.br
	CAFBE-CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ AV CONSELHEIRO FURTADO 577 - BATISTA CAMPOS - BELEM - PA 66025-160 www.cafbep.com.br
	CAPAF-CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA AV GENERALÍSSIMO DEODORO 1170 - NAZARE - BELEM - PA 66055-240 www.amazon.com.br/capaf
	CAPOF-CAIXA DE ASSISTÊNCIA E APOSENTADORIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO EST. MARANHÃO R CARUTAPERA 03 - RENASCENÇA - SÃO LUIZ - MA 65075-690 www.capof.org.br
	CASFAM-CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA FÁBIO DE ARAÚJO MOTTA AV CARANDAI 335 - FUNCIONÁRIOS - BELO HORIZONTE - MG 30130-060 www.casfam.com.br
	CBS-CAIXA BENEFICENTE EMPREGADOS CIA SIDERÚRGICA NACIONAL R 25 - A, Nº 153 - VILA STA CECÍLIA - VOLTA REDONDA - RJ 27260-160 www.cbsprev.com.br
	CELOS-FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE SOCIAL AV HERCÍLIO LUZ 639 - 6º AND CENTRO - FLORIANÓPOLIS - SC

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

061

Fs:

3365

Doc:

14/11/2005

	88020-000 www.celos.com.br
	CELPOS-FUNDACAO CELPE DE SEGURIDADE SOCIAL R JOAO FERNANDES VIEIRA 190 - 6º ANDAR BOA VISTA - RECIFE - PE 50050-200 www.celpos.com.br
	CERES-FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL SHCN CL 202 BLOCO C - ASA NORTE - BRASILIA - DF 70832-535 www.ceres.org.br
	COMPREV-FUNDACAO COMPESA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA R AUGUSTO RODRIGUES 60 - CASA TORREAO - RECIFE - PE 52030-180
	DESBAN-FUNDACAO BDMG DE SEGURIDADE SOCIAL AV BERNARDO GUIMARAES 1571 - CONJ 01 LOURDES - BELO HORIZONTE - MG 30140-081 www.desban.org.br
	ECONOMUS-INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL R QUIRINO DE ANDRADE 185 - 11AND ANHANGABAU - SAO PAULO - SP 01049-902 www.economus.com.br
	ECOS-FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DO BANCO ECONOMICO S/A R TORQUATO BAHIA, 03 2/4AND - ED. QUIRINO J. GOMES COMERCIO - SALVADOR - BA 40015-110 www.fundacaoecos.org.br
	ELETRA-FUNDACAO CELG DE SEGUROS E PREVIDENCIA RUA 87 ESQ. C/87-A SETOR SUL - - GOIANIA - GO 74093-300 www.eletra.org.br
	ELETROCEEE-FUNDACAO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL R DOS ANDRADAS 702 - 11AND CENTRO - PORTO ALEGRE - RS 90020-004 www.fundacaoceee.com.br
	ELETROS-FUNDACAO ELETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL R URUGUAIANA 174 - 5/6/7AND CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ 20050-092 www.eletros.com.br
	ELOS-FUNDACAO ELETROSUL DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL PCA PEREIRA OLIVEIRA, 16 - ED EMEDAUX - SL CENTRO - FLORIANOPOLIS - SC 88010-540

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

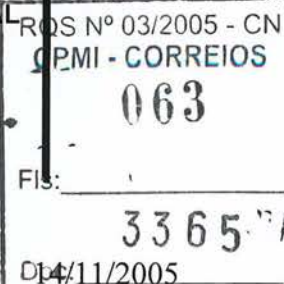
062

Fis

3365

Doc: 14/11/2005

 ELOS Pensando No Seu Futuro	www.elos.org.br
 Fundação Enersul	ENERSUL-FUNDACAO ENERSUL R BRILHANTE 1544 - AMAMBAI - CAMPO GRANDE - MS 79005-250 www.fundacaoenersul.com.br
 escelsos fundação escelsa de seguridade social	ESCELSOS-FUNDACAO ESCELSA DE SEGURIDADE SOCIAL AV JERONIMO MONTEIRO 1000 - SL 713 A 724 -CENTRO ED. TRADE CENTER - VITORIA - ES 29014-900 www.escelsos.com.br
 fabasa Fundação de Assistência Social e Seguridade da EMBASA	FABASA-FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA AV JURACY MAGALHAES JR SN - PQ LUCAIA RIO VERMELHO - SALVADOR - BA 41940-060 www.fabasa.com.br
 FACEAL Fundaçã de Assistência Social e Previdenciária	FACEAL-FUNDACAO CEAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E PREVIDENCIA AV FERNANDES LIMA 3565 - FAROL - MACEIO - AL 57057-000 www.faceal.com.br
 FACEB Fundação de Previdência dos Empregados da CEB	FACEB-FUNDACAO DE PREVIDENCIA DOS EMPREGADOS DA CEB SCS QUADRA 4 BL A LT 141/153 - 4/5/6AND EDIFICIO FACEB - BRASILIA - DF 70304-905 www.faceb.com.br
 FACHESF Fundaçã de Assistência Social e Seguridade Social	FACHESF-FUNDACAO CHESF DE ASSISTENCIA E SEGURIDADE SOCIAL PRAÇA CHORA MENINO 58 - BOA VISTA - RECIFE - PE 50070-210 www.fachesf.com.br
 FAECES Fundação Assistencial dos Empregados da CESAN	FAECES-FUNDACAO ASSISTENCIAL DOS EMPREGADOS DA CESAN AV PRINCESA ISABEL 574 SL 1306 - ED. PALAS CENTER CENTRO - VITORIA - ES 29019-900 www.faeces.com.br
 faelba Fundação Coelba de Previdência Complementar	FUNDACAO COELBA DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR - FAELBA AV TANCREDO NEVES 450 - 33AND S/ 3302 CAMINHO DAS ARVORES - SALVADOR - BA 41820-020 www.faelba.com.br
	FAELCE-FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL AV BARAO DE STUDART 2700 - DIONISIO TORRES - FORTALEZA - CE 60120-002 www.faelce.com.br



 FAELCE FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL	
 FAPERS	FAPERS-FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E PREVIDENCIÁRIA DA EXTENSÃO RURAL NO RS R BOTAFOGO 1051 - 5/6AND MENINO DEUS - PORTO ALEGRE - RS 90150-053 www.fapers.emater.tche.br
 FAPES Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES	FAPES-FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO BNDES AV REPÚBLICA DO CHILE 230 - 8º ANDAR CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ 20031-170 www.fapes.com.br
 FASCEMAR	FASCEMAR-FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E SEGURIDADE DOS SERVIDORES DA CEMAR AVENIDA DO VALE, LOTE 20 Q. 33 - 4 ANDAR ED. QUARTZ RENASCENÇA II - SÃO LUIZ - MA 65075-740
 FASERN Previdência Privada	FASERN - FUNDAÇÃO COSERN DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR R OLINTO MEIRA 1074 - CX P 596 BARRO VERMELHO - NATAL - RN 59030-180 www.fasern.com.br
 Ipiranga Fundação Francisco Martins Bastos	FUNDAÇÃO FRANCISCO MARTINS BASTOS AV DOLORES ALCARAZ CALDAS 90 - 13AND PRAIA DE BELAS - PORTO ALEGRE - RS 90110-180
 FIBRA FUNDAÇÃO ITAIPU - BR	FIBRA-FUNDAÇÃO ITAIPU-BR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL RUA COMENDADOR ARAUJO, 551 - 9º ANDAR CENTRO - CURITIBA - PR 80420-000 www.itaipu.gov.br/fibra
 FioPrev O SEU BENEFÍCIO MAIOR	FIOPREV-INSTITUTO OSWALDO CRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL AV BRASIL 4036 - 3AND SL300 MANGUINHOS - RIO DE JANEIRO - RJ 21040-361 www.fioprev.org.br
 FORLUZ Fundação Forluminas de Seguridade Social	FORLUZ-FUNDAÇÃO FORLUMINAS DE SEGURIDADE SOCIAL R SANTOS BARRETO 161 - 14AND SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG 30170-070 www.forluz.org.br
	FUCAP-FUNDO DE PENSÃO DA CAPEMI R SÃO CLEMENTE 38 - 8 AND PARTE BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ 22260-900

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
064
Fls:
3365
Doc.
14/11/2005

	www.fcpfucap.com.br
	FUNASA-FUNDACAO SAELPA DE SEGURIDADE SOCIAL AV EPITACIO PESSOA 1250 3º AND - ED CONCORDE SL 303 TORRE - JOAO PESSOA - PB 58031-000
	FUNCASAL-FUNDACAO CASAL DE SEGURIDADE SOCIAL R JOSE CASTRO DE AZEVEDO 252 - FAROL - MACEIO - AL 57050-240
	FUNCEF-FUNDACAO ECONOMIARIOS FEDERAIS SCN QUADRA 2 BL A SL 1201-S14 - 12/13AND - ASA NORTE ED CORP FINAN CENTER - BRASILIA - DF 70712-900 www.funcef.com.br
	FUNDACAO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL R SIQUEIRA CAMPOS 736 - 12AND CENTRO - PORTO ALEGRE - RS 90010-000 www.fbss.org.br
	FUNDACAO BRTPREV- ENTIDADE FECHADA DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SCN QUADRA 03 - BLOCO A - LOJA 1 PARTE TERREO ASA NORTE - BRASILIA - DF 70713-000 www.brtprev.org.br
	FUNDACAO CESP AL SANTOS 2477 - 5AND CERQUEIRA CESAR - SAO PAULO - SP 01419-907 www.funcesp.com.br
	FUNDACAO CORSAN DOS FUNCIONARIOS DA CIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO AV JULIO DE CASTILHOS 51 - 4AND CENTRO - PORTO ALEGRE - RS 90030-131 www.funcorsan.com.br
	FUNDACAO GAROTO DE PREVIDENCIA PCA MEYERFREUND 01 - GLORIA - VILA VELHA - ES 29122-900
	FUNDACAO ITAUSA INDUSTRIAL AV PAULISTA 1938 - 11 E 14 ANDAR CERQUEIRA CESAR - SAO PAULO - SP

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

065

Fls: -

3365

Doc: -

14/11/2005

	01310-942 www.itausa.com.br
	FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL-REFER R DA QUITANDA 173 - 8º ANDAR - SL. 801A CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ 20091-005 www.refer.com.br
	FUNDAMBRAS-SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA AV. PAULISTA, 2300 - 10º ANDAR CENTRO - SÃO PAULO - SP 01310-300
	FUNDIAGUA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DF SCN QD 04 BL B SL 702 B - ASA NORTE CENTRO EMPRES VARIG - BRASÍLIA - DF 70710-500 www.fundiagua.com.br
	FUNSEJEM-FUNDAÇÃO SENADOR JOSE ERMIRIO DE MORAES PRAÇA RAMOS DE AZEVEDO 254 - 5AND CENTRO - SÃO PAULO - SP 01037-912 www.funsejem.com.br
	FUNSSEST-FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS EMPREGADOS DA CST AV BRIG EDUARDO GOMES, 930 - PCE 52 JARDIM LIMOEIRO - SERRA - ES 29163-970 www.funssest.com.br
	FUSAN-FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL R EBANO PEREIRA 309 - CENTRO - CURITIBA - PR 80410-240 www.fundacaosanepar.com.br
	FUSESC-FUNDAÇÃO CODESC DE SEGURIDADE SOCIAL R DOM JAIME CAMARA 217 - CENTRO - FLORIANÓPOLIS - SC 88015-120 www.fusesc.com.br
	GASIUS-INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL CEG AV PRESIDENTE VARGAS 309 - 19AND CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ 20071-003 www.gasius.com.br
	GTMPREVI-SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA AV BARBOSA LIMA 149 - 4AND/SL403 CENTRO - RECIFE - PE 50030-330
	HSBC INSTITUIDOR FUNDO MÚLTIPLO AV JURUBATUBA 73 - 11 ANDAR MORUMBI - SÃO PAULO - SP 04583-900
	INDUSPREVI-SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DO RIO GRANDE DO SUL



	AV ASSIS BRASIL 8787 - BLOCO 10 - 03 ANDAR SARANDI - PORTO ALEGRE - RS 91140-001 www.indusprevi.com.br
	INERGUS-INSTITUTO ENERGEPIE DE SEGURIDADE SOCIAL RUA ENG. MARCONDES FERRAZ 180 - GRAGERU - ARACAJU - SE 49040-230
	INFRAPREV - INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL AV ALMIRANTE BARROSO, 54 - 4º ANDAR CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ 20031-000 www.infraprev.org.br
	INSTITUTO AMBEV DE PREVIDENCIA PRIVADA AV. ANTARCTICA, 1891 - - JAGUARIUNA - SP 13820-000 www.ambev.com.br
	INSTITUTO GEIPREV DE SEGURIDADE SOCIAL STRS QUADRA 701 BL 1 CJ L - 2AND/SL201 A 218 EDIF A CHATEAUBRIAN - BRASILIA - DF 70340-906 www.geiprev.com.br
	ISBRE-INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL BRDE R URUGUAI 155 - 14AND CENTRO - PORTO ALEGRE - RS 90010-140 www.isbre.com.br
	ITAU FUNDO MULTIPATROCINADO PÇ ALFREDO EGIDIO SOUZA ARANHA - Nº 100 - 4º ANDAR JABAQUARA - SAO PAULO - SP 04344-902 www.itaubanco.com.br
Fundação Itaú	ITAUBANCO-FUNDACAO ITAUBANCO PCA ALFREDO E SOUZA ARANHA 100 - TORRE CONCEICAO 12 22 ANDAR JABAQUARA - SAO PAULO - SP 04344-902 www.fundacaoitaubanco.com.br
	JOAO M SALLES-INSTITUTO JOAO MOREIRA SALLES R JOAO MOREIRA SALLES 130 BL A - NIVEL I BUTANTA - SAO PAULO - SP 05548-900 www.ims.com.br
	KRAFT PREV - SOCIEDADE DE PREVIDENCIA PRIVADA AV PRESIDENTE KENNEDY, 2511 - AGUA VERDE - CURITIBA - PR 80610-010
	MAUA PREV-SOCIEDADE PREVIDENCIA PRIVADA

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
067
Fs: -
3365
Doc: -

	AV ALMIRANTE BARROSO 52 - 15AND CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ 20031-000
	MENDESPREV SOCIEDADE PREVIDENCIARIA AV JOAO PINHEIRO 146 -6º ANDAR - CENTRO - BELO HORIZONTE - MG 30130-927 www.mendesprev.com.br
	METRUS-INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL ALAMEDA SANTOS, 1827 - 17AND CERQUEIRA CESAR - SAO PAULO - SP 01419-002 www.metrus.org.br
	NUCLEOS-INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL RUA RODRIGO SILVA, 26 - 15AND FLAMENGO - RIO DE JANEIRO - RJ 20011-040 www.nucleos.com.br
	PETROS-FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL R DO OUVIDOR 98 1AND AO 10AND - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ 20040-030 www.petros.com.br
	PORTUS-INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL RUA SAO BENTO, 08 - 6º E 7º ANDARES CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ 20090-010
	POSTALIS-INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS E TELEGRAFOS SCS QUADRA 03 BLOCO A 119 - 3AND - ASA SUL EDIFICIO POSTALIS - BRASILIA - DF 70300-903 www.postalis.org.br
	PRECE-PREVIDENCIA COMPLEMENTAR PRACA PIO X 15 - 11/12AND CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ 20040-020 www.prece.com.br
	PREVCUMMINS-SOCIEDADE DE PREVIDENCIA PRIVADA R JATI 266 - CUMBICA - GUARULHOS - SP 07180-900
	PREVDATA-SOCIEDADE DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DA DATAPREV AV RIO BRANCO 108 - 13AND CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ 20040-001 www.prevdata.com.br
	PREVEME-SOCIEDADE PREVIDENCIARIA 3M VIA ANHANGUERA KM 110 SN - NOVA VENEZA CENTRO - SUMARE - SP 13181-900
	PREVHAB-ASSOCIACAO PREVIDENCIA DOS

RCS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

068

Fls

3365

Doc

14/11/2005

 prevhab Previdência Complementar	EMPREGADOS DO BNH AV PRES WILSON 164 - 7/8AND CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ 20030-020 www.prevhhab.com.br
 PREVI	PREVI-CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PRAIA DE BOTAFOGO 501 - 3º E 4º AND BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ 22250-040 www.previ.com.br
 PREVI GILLETTE-SOCIEDADE DE PREVIDENCIA PRIVADA	PREVI GILLETTE-SOCIEDADE DE PREVIDENCIA PRIVADA PRAÇA JOAO DURAN ALONSO, 34 - 13º ANDAR BROOKLIN - SAO PAULO - SP 04571-070
 prev novartis SOCIEDADE DE PREVIDENCIA PRIVADA	PREVI NOVARTIS-SOCIEDADE DE PREVIDENCIA PRIVADA AV PROF VICENTE RAO 90 - PRED. 156 - 8º ANDAR BROOKLIN - SAO PAULO - SP 04706-900 www.previnovartis.com.br
P R E V I ERICSSON	PREVI-ERICSSON-SOCIEDADE DE PREVIDENCIA PRIVADA R MARIA PRESTES MAIA 300 - VILA GUILHERME - SAO PAULO - SP 02047-901 www.mjds.com.br/previ-ericsson
 PREVICEL	PREVICEL-PREVIDENCIA PRIVADA DA CELEPAR R MATEUS LEME 1142 - 3AND CENTRO CIVICO - CURITIBA - PR 80530-010
 Previma Instituto de Previdência Privada dos Institutos de Previdência	PREVIMA-SOCIEDADE DE PREVIDENCIA PRIVADA DAS INSTITUICOES DE MERCADO AV REPUBLICA DO CHILE 230 - 13AND CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ 20031-170 www.andima.com.br
 previminas FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MINAS GERAIS	PREVIMINAS-FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL AV ALVARES CABRAL 200 - 16AND CENTRO - BELO HORIZONTE - MG 30170-000 www.previminas.com.br
 PREVINORTE	PREVINORTE-FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SCN QUADRA 01 BLOCO C - 8AND - ASA NORTE ED BRAS TRADE CENTER - BRASILIA - DF 70711-902 www.previnorte.com.br
 PREVIRB Fundação de Previdência dos Servidores do IRB	PREVIRB-FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO IRB AV MAL CAMARA 160 - 16AND CASTELO - RIO DE JANEIRO - RJ 20020-080 www.previrb.com.br
	PREVISC-SOCIEDADE DE PREV COMPL DO SISTEMA

RCS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

069

Fls. 3365

Doc: 14/11/2005

 PREVISC www.previsc.com.br	FEDERAÇÃO DAS IND DO EST SC ROD ADMAR GONZAGA 2765 - 1º ANDAR ITACORUBI - FLORIANOPOLIS - SC 88034-001 www.previsc.com.br
	PSS - SEGURIDADE SOCIAL RUA VERBO DIVINO, 1400 - 3º ANDAR CHAC. SANTO ANTONIO - SAO PAULO - SP 04719-002 www.pssnet.com.br
	REAL GRANDEZA-FUNDACAO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL RUA MENA BARRETO, 143 - 7º ANDAR BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ 22271-100 www.frg.com.br
	REDEPREV - FUNDACAO REDE DE PREVIDENCIA RUA BALTAZAR NAVARRO, 405 - BANDEIRANTES - CUIABA - MT 78010-020
	REGIUS-SOCIEDADE CIVIL PREVIDENCIA PRIVADA SGAS QUADRA 902 LT 74 - CONJ. B - BL C EDIFICIO ATHENAS - BRASILIA - DF 70390-020 www.regius.org.br
	SABESP-FUNDACAO SABESP DE SEGURIDADE SOCIAL AL SANTOS 1827 - 14AND/C142 CERQUEIRA CESAR - SAO PAULO - SP 01419-909 www.sabesprev.com.br
	FUNDACAO SAO FRANCISCO DE SEGURIDADE SOCIAL SBN QUADRA 2 BLOCO H - 8º ANDAR - ASA NORTE ED CENTRAL BRASILIA - BRASILIA - DF 70040-904 www.fundacaosaofrancisco.com.br
	SERGUS-INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL AV AUGUSTO MAYNARD 321 - 1AND SAO JOSE - ARACAJU - SE 49015-380 www.banese.com.br/sergus
	SERPROS-FUNDO MULTIPATROCINADO R FERNANDES GUIMARAES 35 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ 22290-000 www.serpros.com.br
	SIAS-SOCIEDADE IBGEANA DE ASSISTENCIA E SEGURIDADE RUA DO CARMO, 11 - 6º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ 20011-020 www.sias.org.br
	SISTEL-FUNDACAO SISTEL SEGURIDADE SOCIAL

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

070

Fs: 3365

Doc: 14/11/2005

	SEPS 702/902 CJ B BL A - ED GAL ALENCASTRO ASA SUL - BRASILIA - DF 70390-025 www.sistel.com.br
	SOMUPP-SOCIEDADE MULTIPATROCINADA DE PREVIDENCIA PRIVADA AV. PEDROSO DE MORAES, 631 - 1º ANDAR/CONJ. 13 PINHEIROS - SAO PAULO - SP 05419-000
	STEIO-INSTITUTO STEA DE SEGURIDADE SOCIAL AV RIO BRANCO 185 - SALA 302 CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ 20045-900
	SUPREV-FUNDACAO MULTIPATROCINADA DE SUPLEMENTACAO PREVIDENCIARIA RUA DONA MARIA PERA, 59/63 - SAO JUDAS - SAO PAULO - SP 04303-140
	TELOS-FUNDACAO EMBRATTEL DE SEGURIDADE SOCIAL AV PRESIDENTE VARGAS 290 - 9/13AND CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ 20091-060 www.telosprev.com.br
	TREVO-INSTITUTO BANDEIRANTES DE SEGURIDADE SOCIAL ALAMEDA SANTOS, 1787 - 1º ANDAR CERQUEIRA CESAR - SAO PAULO - SP 01419-002
	UNIPREVI-FUNDACAO UNIFENAS DE PREVIDENCIA PRIVADA RODOVIA MG 179 KM 0 TREVO - CAMPUS UNIVERSITARIO - ALFENAS - MG 37130-000
	URANUS-FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL R VOLUNTARIOS DA PATRIA 45 - SL 204 E 205 BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ 22270-000 www.uranus.org.br
	VALIA-FUNDACAO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL AV GRACA ARANHA 26 - TERREO 5 E 6AND CASTELO - RIO DE JANEIRO - RJ 20030-900 www.valia.com.br

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

071

Fls: 3365

Doc: 14/11/2005

Doc. nº 04

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	072
Doc:	3365



REQUERIMENTO Nº 1134, DE 2005
(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Osmar Serraglio)

Solicita que esta CPMI requirite a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Fundação dos Economistas Federais – FUNCEF, bem como de seus respectivos fundos de investimento exclusivos, para obtenção das informações que especifica.

Senhor Presidente,

A fim de subsidiar as investigações desta CPMI, requeremos a V. Ex^a, com base na Lei Complementar nº 105/01, art. 4º, § 1º, combinada com a Lei nº 1.579/52, art. 2º e com a Constituição Federal, em seus arts. 5º, XII, e 58, § 3º, que esta Comissão requirite a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Fundação dos Economistas Federais – FUNCEF (CNPJ 00.436.923/0001-90), a partir de 01/01/2000, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessa entidade com títulos em custódia no Serviço Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); com títulos de renda variável negociados em Bolsa de Valores e mercado de balcão; com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Mercadorias e Futuros e mercado de balcão; com os documentos referentes a aquisição, venda e investimento em imóveis, serviços terceirizados e de consultoria, bem como dos seus respectivos fundos de investimento exclusivos a seguir listados, conforme lista fornecida pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC) do Ministério da Previdência Social:

Nome	CNPJ	RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
FAQ MIXED	01.038.163/0001-26	073
CAIXA FAC V	01.165.785/0001-15	

Fls: 3365

Doc:



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nome	CNPJ
CAIXA FAC IX	01.165.790/0001-28
CAIXA FAC XII	01.165.793/0001-61
CAIXA FAC XIII	01.165.795/0001-50
FAC FIDELIDADE B	01.261.720/0001-73
ITAU ESMERALDA FACFI	01.615.677/0001-05
BBA NICE FAQ	01.620.548/0001-05
FAQ FIF ILLINOIS	01.622.229/0001-20
CAIXA PREMIUM BLUE IBOVESPA FIA	01.718.186/0001-81
CAIXA FIF SENIOR IV	03.191.766/0001-99
PREMIUM APROACH IBV FIA	03.475.986/0001-44
TOP CONDOR	03.483.698/0001-31
TOP ONIX FITVM	03.505.233/0001-34
TOP CREDIT FIA	03.524.814/0001-13
TOP ULTRA FIA	03.616.821/0001-45
FDO PREMIUM CONCORD IBX FIA	03.644.141/0001-35
FIA TOP CONCORD	03.644.371/0001-02
TOP BENEFIT	03.644.821/0001-59
PREMIUM INSTITUCIONAL IBX FIA	03.661.018/0001-22
BBA TOP SAFIRA	03.805.166/0001-73
FIF NAVARRA	03.820.245/0001-53
FAQ SANTANDER VIP XLII	03.823.228/0001-70
PACTUAL XVI FIF	04.084.354/0001-12
ARAGUARI DI FIF - CDI - 596	04.089.351/0001-71
BOSTON SECURITY DI	04.118.004/0001-20
ITAU IPANEMA FIF	04.118.841/0001-59
ITAU WHARTON DI FIF	04.119.179/0001-51
BBA CONTA DEPOSITO FAQ	04.137.375/0001-59
BBA PARDO FIF	04.137.746/0001-00
ITAU LAM BRIGHT DI FIF	04.138.565/0001-90
ABN AMRO FIF ORION DI	04.299.412/0001-25
FIF SUDAMERIS GRUMARI	04.356.303/0001-00
BRILHANTE FIA	04.446.933/0001-68
INSTITUCIONAL I	04.522.288/0001-15
UNIBANCO FIF LEBLON DI	04.561.781/0001-44
ABN AMRO FIF BORDEAUX	04.573.079/0001-09

RGS Nº 03/2005 - CN
CORREIOS

074

Doc:

3365



Nome	CNPJ
FIF ARPOADOR	04.684.251/0001-93
CHICAGO DI FIF	04.709.070/0001-74
ROCKFORD FIF	04.711.349/0001-92
SEVILLA FIF	04.714.699/0001-02
FIF AURORA	04.733.673/0001-01
BBA MARSEILLE FIF	04.778.581/0001-48
FIF STANFORD	05.499.232/0001-50
BNP PARIBAS CHAMONIX	05.641.497/0001-40
FIF SANCHO	05.774.796/0001-53

JUSTIFICAÇÃO

Os fundos de pensão vinculados às empresas estatais, em virtude de contarem com a participação societária dessas entidades, constituem, ao menos em parte, patrimônio público. O uso de seus recursos é, portanto, de extremo interesse da sociedade brasileira e, portanto, deve ser objeto de constante vigilância por parte do Estado e, mais especificamente, do Congresso Nacional (art. 49, X, da Constituição).

Análises desenvolvidas no âmbito desta CPMI vêm demonstrando prejuízos visíveis para os fundos de pensão quando da realização de operações financeiras.

A título de ilustração, podemos afirmar que os fundos de pensão atuam como grandes formadores de poupança e também grandes investidores. Nos Estados Unidos, por exemplo, esse sistema possui investidos na economia nacional, e também no exterior, US\$ 6 trilhões. No Japão, a maior parte do financiamento às exportações é sustentada pelos recursos da previdência complementar privada. Já no Brasil, os fundos de pensão têm sido historicamente o sustentáculo do mercado de ações, mantendo extensas carteiras.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
075	
Fls:	
3365	
Doc:	



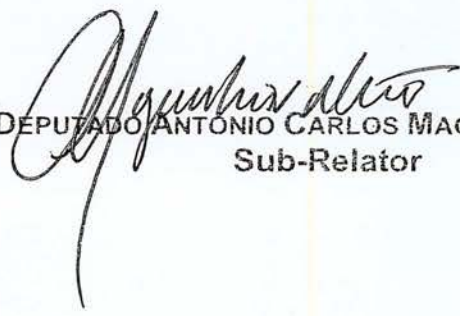
CÂMARA DOS DEPUTADOS

No que toca à transferência de sigilo dos fundos de investimento exclusivos das entidades privadas de previdência complementar, pelo fato de eles serem uma comunhão de recursos constituída sob a forma de condomínio para receberem as aplicações exclusivamente de um único cotista (Instruções CVM nºs 409, 411 e 413, de 2004), devem também ser incluídos nas investigações em curso.

Por isso, visando dar maior transparência à atuação dos fundos de pensão no mercado financeiro brasileiro, que contam com a participação de recursos públicos, cumprem sejam esclarecidas as mencionadas operações, razão pela qual solicitamos a quebra de sigilo bancário objeto deste requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2005.


DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO
Relator


DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
Sub-Relator

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
076	
Fis:	
3365	
Doc:	

Doc. nº 05

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis: -	077
	3365
Doc:	



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 1135, DE 2005
(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Osmar Serraglio)

Solicita que esta CPMI requirite a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da GEAP Fundação de Seguridade Social, bem como de seus respectivos fundos de investimento exclusivos, para obtenção das informações que especifica.

Senhor Presidente,

A fim de subsidiar as investigações desta CPMI, requeremos a V. Ex^a, com base na Lei Complementar nº 105/01, art. 4º, § 1º, combinada com a Lei nº 1.579/52, art. 2º e com a Constituição Federal, em seus arts. 5º, XII, e 58, § 3º, que esta Comissão requirite a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da GEAP Fundação de Seguridade Social (CNPJ 03.658.432/0001-82), a partir de 01/01/2000, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessa entidade com títulos em custódia no Serviço Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); com títulos de renda variável negociados em Bolsa de Valores e mercado de balcão; com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Mercadorias e Futuros e mercado de balcão; com os documentos referentes a aquisição, venda e investimento em imóveis, serviços terceirizados e de consultoria, bem como dos seus respectivos fundos de investimento exclusivos a seguir listados, conforme lista fornecida pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC) do Ministério da Previdência Social:

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
078
Fls: - - -
3365
Doc: - - -



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nome	CNPJ
GP HIGHYIELD FIF	01.214.086/0001-18
PRIME XVIII FIF	01.995.974/0001-15
PACTUAL GEAP	02.007.319/0001-74
BNP DIJON FIF	02.088.472/0001-73
G.S.F.E. FIF	02.198.417/0001-36
INST GEAP FIF	02.497.630/0001-49
GEAP OWNER ALFA	03.182.622/0001-76
HSBC OURO	03.243.528/0001-80
BOSTON RUBI FIA	03.591.197/0001-79
FIRENZE FIF	03.758.952/0001-67
STAR DI FIF	03.765.827/0001-84
BRB - PRATA FIF	05.104.734/0001-34
TOPAZIO FITVM	05.209.621/0001-01
PALADIO HEDGE FF	05.615.660/0001-09

JUSTIFICAÇÃO

Os fundos de pensão vinculados às empresas estatais, em virtude de contarem com a participação societária dessas entidades, constituem, ao menos em parte, patrimônio público. O uso de seus recursos é, portanto, de extremo interesse da sociedade brasileira e, portanto, deve ser objeto de constante vigilância por parte do Estado e, mais especificamente, do Congresso Nacional (art. 49, X, da Constituição).

Análises desenvolvidas no âmbito desta CPMI vêm demonstrando prejuízos visíveis para os fundos de pensão quando da realização de operações financeiras.

A título de ilustração, podemos afirmar que os fundos de pensão atuam como grandes formadores de poupança e também grandes investidores. Nos Estados Unidos, por exemplo, esse sistema possui investidos na economia nacional, e também no exterior, US\$ 6 trilhões. No Japão, a maior

PROBEN 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
079
Fls: 3365
Doc:



CÂMARA DOS DEPUTADOS

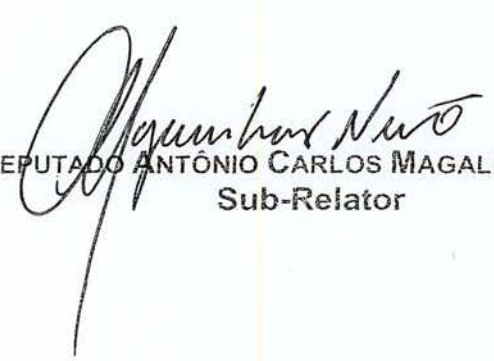
financiamento às exportações é sustentada pelos recursos da previdência complementar privada. Já no Brasil, os fundos de pensão têm sido historicamente o sustentáculo do mercado de ações, mantendo extensas carteiras.

No que toca à transferência de sigilo dos fundos de investimento exclusivos das entidades privadas de previdência complementar, pelo fato de eles serem uma comunhão de recursos constituída sob a forma de condomínio para receberem as aplicações exclusivamente de um único cotista (Instruções CVM nºs 409, 411 e 413, de 2004), devem também ser incluídos nas investigações em curso.

Por isso, visando dar maior transparência à atuação dos fundos de pensão no mercado financeiro brasileiro, que contam com a participação de recursos públicos, cumprem sejam esclarecidas as mencionadas operações, razão pela qual solicitamos a quebra de sigilo bancário objeto deste requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2005.


DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO
Relator


DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
Sub-Relator

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	080
Doc:	3365

Doc. nº 06

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	081
Doc:	3365



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 1136, DE 2005
(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Osmar Serraglio)

Solicita que esta CPMI requirite a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Fundação Petrobrás de Seguridade Social – PETROS, bem como de seus respectivos fundos de investimento exclusivos, para obtenção das informações que especifica.

Senhor Presidente,

A fim de subsidiar as investigações desta CPMI, requeremos a V. Ex^a, com base na Lei Complementar nº 105/01, art. 4º, § 1º, combinada com a Lei nº 1.579/52, art. 2º e com a Constituição Federal, em seus arts. 5º, XII, e 58, § 3º, que esta Comissão requirite a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Fundação Petrobrás de Seguridade Social – PETROS (CNPJ 34.053.942/0001-50), a partir de 01/01/2000, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessa entidade com títulos em custódia no Serviço Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); com títulos de renda variável negociados em Bolsa de Valores e mercado de balcão; com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Mercadorias e Futuros e mercado de balcão; com os documentos referentes a aquisição, venda e investimento em imóveis, serviços terceirizados e de consultoria, bem como dos seus respectivos fundos de investimento exclusivos a seguir listados, conforme lista fornecida pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC) do Ministério da Previdência Social:

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
082	
Fis:	3365
Duc:	



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nome	CNPJ
LATINVEST ASSET MANAG	00.234.643/0001-08
RIO OFFICE	01.477.862/0001-72
URANO FAQ	01.615.691/0001-09
FIF BB MILENIO XXIX	01.955.461/0001-80
BB URANO	02.433.343/0001-75
BNL SPECIALE 9 DI FIF	02.674.31/40001-03
BNP PARIBAS MERLOT FIF	02.853.291/0001-96
BB ASSUR	02.925.322/0001-77
BB NORWOOD	02.934.491/0001-73
BOSTON ORANGE	02.935.837/0001-58
FACFI SANTANDER VIP VIII	02.997.041/0001-20
BB INSTITUC 10	03.069.110/0001-06
BB ONIX	03.102.062/0001-00
BB INVESTOR 34	03.182.692/0001-24
BMG BPF FIF	03.196.760/0001-04
BB VERMONT	03.211.911/0001-56
BB MODERADO FIF	03.224.978/0001-25
FAQ DE FI BB ATLANTA	03.251.385/0001-58
SUL AMERICA INVEST SMART FIF	03.291.445/0001-66
FAQFI BB FAQ EXCLUSIVE XXI	03.297.134/0001-04
BRADERCO TEMPLETON FACFI RENDA FIXA PARATI	03.312.802/0001-25
FIF SANTANDER VIP XVIII	03.323.066/0001-00
FIF CARTEIRA INSTITUCIONAL 8	03.396.525/0001-86
LONDRES FIF	03.397.129/0001-73
BB FLORENCA	03.398.588/0001-71
FAQ DE FI BB MADISON	03.415.953/0001-09
BB HEDRA	03.420.063/0001-95
FIF BRENT	03.493.930/0001-12
PROGRESS FIF	03.514.100/0001-24
CLASSIC FAQ	03.514.108/0001-90
BB RF 9	03.530.338/0001-43
BB SANTE	03.569.189/0001-26

RCS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
083
Fls: _____
Doc: 3365 21



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nome	CNPJ
LIBERAL ALBACORA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO	03.908.125/0001-02
LLOYDS TSB STRIKE	03.960.351/0001-32
BB ARROW	04.118.854/0001-28
RIO DE JANEIRO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO	04.154.842/0001-59
WESTLB BALANCE FIF	04.255.786/0001-49
IP SELEÇÃO II EXCLUSIVO FIA	04.685.102/0001-49
BB LUMINA FIA	04.685.125/0001-53
BB IP SELEC FIA	04.702.079/0001-53
BB ARAUA	05.117.292/0001-60
LUMINA II FIA	05.285.807/0001-31
FIC DE FIM PETROS CREDITO	06.877.834/0001-66
Fundo de Investimento Imobiliário Fator - Rio Offi	42.465.195/0001-95
MILLENNIUM FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO	69.259.323/0001-09
ARROW FIF	71.738.637/0001-28

JUSTIFICAÇÃO

Os fundos de pensão vinculados às empresas estatais, em virtude de contarem com a participação societária dessas entidades, constituem, ao menos em parte, patrimônio público. O uso de seus recursos é, portanto, de extremo interesse da sociedade brasileira e, portanto, deve ser objeto de constante vigilância por parte do Estado e, mais especificamente, do Congresso Nacional (art. 49, X, da Constituição).

Análises desenvolvidas no âmbito desta CPMI vêm demonstrando prejuízos visíveis para os fundos de pensão quando da realização de operações financeiras.

A título de ilustração, podemos afirmar que os fundos de pensão atuam como grandes formadores de poupança e também grandes investidores.

Nos Estados Unidos, por exemplo, esse sistema possui investidos na economia

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

084

Fls: _____

3365

Doc: _____



CÂMARA DOS DEPUTADOS

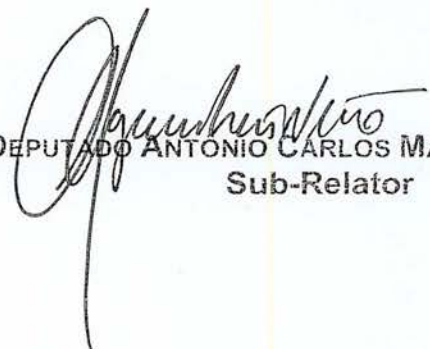
nacional, e também no exterior, US\$ 6 trilhões. No Japão, a maior parte do financiamento às exportações é sustentada pelos recursos da previdência complementar privada. Já no Brasil, os fundos de pensão têm sido historicamente o sustentáculo do mercado de ações, mantendo extensas carteiras.

No que toca à transferência de sigilo dos fundos de investimento exclusivos das entidades privadas de previdência complementar, pelo fato de eles serem uma comunhão de recursos constituída sob a forma de condomínio para receberem as aplicações exclusivamente de um único cotista (Instruções CVM nºs 409, 411 e 413, de 2004), devem também ser incluídos nas investigações em curso.

Por isso, visando dar maior transparência à atuação dos fundos de pensão no mercado financeiro brasileiro, que contam com a participação de recursos públicos, cumprem sejam esclarecidas as mencionadas operações, razão pela qual solicitamos a quebra de sigilo bancário objeto deste requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2005.


DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO
Relator


DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
Sub-Relator

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	085
Doc:	3365

Doc. nº 07

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	086
	3365
Doc:	



REQUERIMENTO Nº 437, DE 2005
(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Osmar Serraglio)

Solicita que esta CPMI requirite a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – ELETROS, bem como de seus respectivos fundos de investimento exclusivos, para obtenção das informações que especifica.

Senhor Presidente,

A fim de subsidiar as investigações desta CPMI, requeremos a V. Ex^a, com base na Lei Complementar nº 105/01, art. 4º, § 1º, combinada com a Lei nº 1.579/52, art. 2º e com a Constituição Federal, em seus arts. 5º, XII, e 58, § 3º, que esta Comissão requirite a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – ELETROS (CNPJ 34.268.789/0001-88), a partir de 01/01/2000, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessa entidade com títulos em custódia no Serviço Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); com títulos de renda variável negociados em Bolsa de Valores e mercado de balcão; com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Mercadorias e Futuros e mercado de balcão; com os documentos referentes a aquisição, venda e investimento em imóveis, serviços terceirizados e de consultoria, bem como dos seus respectivos fundos de investimento exclusivos a seguir listados, conforme lista fornecida pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC) do Ministério da Previdência Social:

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	087
Doc:	3365



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nome	CNPJ
FIF LEADER	01.565.499/0001-47
TOPAZIO FUNDO INV FINANCEIRO	01.975.502/0001-09
CSAM IBX-E FIA	03.361.049/0001-68
ENERGY FIXED FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO	03.443.821/0001-90
SECULAR FUNDO DE INV.ACOES - SECL - 567	03.480.903/0001-05
ENIGMA FIF	03.768.095/0001-86
FUNDO DE INVESTIMENTO BRISTOL	04.685.431/0001-90
FIF PIRAMIDE	04.816.776/0001-35

JUSTIFICAÇÃO

Os fundos de pensão vinculados às empresas estatais, em virtude de contarem com a participação societária dessas entidades, constituem, ao menos em parte, patrimônio público. O uso de seus recursos é, portanto, de extremo interesse da sociedade brasileira e, portanto, deve ser objeto de constante vigilância por parte do Estado e, mais especificamente, do Congresso Nacional (art. 49, X, da Constituição).

Análises desenvolvidas no âmbito desta CPMI vêm demonstrando prejuízos visíveis para os fundos de pensão quando da realização de operações financeiras.

A título de ilustração, podemos afirmar que os fundos de pensão atuam como grandes formadores de poupança e também grandes investidores. Nos Estados Unidos, por exemplo, esse sistema possui investidos na economia nacional, e também no exterior, US\$ 6 trilhões. No Japão, a maior parte do financiamento às exportações é sustentada pelos recursos da previdência complementar privada. Já no Brasil, os fundos de pensão têm sido historicamente o sustentáculo do mercado de ações, mantendo extensas carteiras.





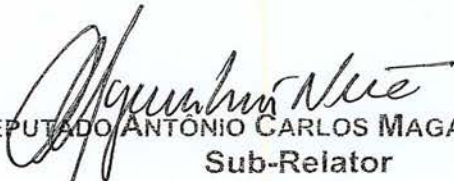
CÂMARA DOS DEPUTADOS

No que toca à transferência de sigilo dos fundos de investimento exclusivos das entidades privadas de previdência complementar, pelo fato de eles serem uma comunhão de recursos constituída sob a forma de condomínio para receberem as aplicações exclusivamente de um único cotista (Instruções CVM nºs 409, 411 e 413, de 2004), devem também ser incluídos nas investigações em curso.

Por isso, visando dar maior transparência à atuação dos fundos de pensão no mercado financeiro brasileiro, que contam com a participação de recursos públicos, cumprem sejam esclarecidas as mencionadas operações, razão pela qual solicitamos a quebra de sigilo bancário objeto deste requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2005.


DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO
Relator


DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
Sub-Relator

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	089
Doc:	3365 47

Doc. nº 08

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
	090
Fis:	
	3365
Doc:	



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 1138 , DE 2005
(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Osmar Serraglio)

Solicita que esta CPMI requisiite a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Fundação Banco Central de Previdência Privada – CENTRUS, bem como de seus respectivos fundos de investimento exclusivos, para obtenção das informações que especifica.

Senhor Presidente,

A fim de subsidiar as investigações desta CPMI, requeremos a V. Ex^a, com base na Lei Complementar nº 105/01, art. 4º, § 1º, combinada com a Lei nº 1.579/52, art. 2º e com a Constituição Federal, em seus arts. 5º, XII, e 58, § 3º, que esta Comissão requisiite a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Fundação Banco Central de Previdência Privada – CENTRUS (CNPJ 00.580.571/0001-42), a partir de 01/01/2000, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessa entidade com títulos em custódia no Serviço Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); com títulos de renda variável negociados em Bolsa de Valores e mercado de balcão; com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Mercadorias e Futuros e mercado de balcão; com os documentos referentes a aquisição, venda e investimento em imóveis, serviços terceirizados e de consultoria, bem como dos seus respectivos fundos de investimento exclusivos a seguir listados, conforme lista fornecida pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC) do Ministério da Previdência Social:

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	091
Doc:	3365



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nome	CNPJ
TEMPLETON FIF FOCO90	02.561.193/0001-85
BCF FIF60 BANCO BMG	02.865.966/0001-17
BMB FIF FIX III	02.935.539/0001-68
FIF SANTOS PENFOLDS	03.793.136/0001-94
FIF BB OLIMPO 26	05.058.297/0001-60
FIF VENUS - SAFRA	05.495.386/0001-73
FIF BrB Brasília II	05.558.501/0001-01

JUSTIFICAÇÃO

Os fundos de pensão vinculados às empresas estatais, em virtude de contarem com a participação societária dessas entidades, constituem, ao menos em parte, patrimônio público. O uso de seus recursos é, portanto, de extremo interesse da sociedade brasileira e, portanto, deve ser objeto de constante vigilância por parte do Estado e, mais especificamente, do Congresso Nacional (art. 49, X, da Constituição).

Análises desenvolvidas no âmbito desta CPMI vêm demonstrando prejuízos visíveis para os fundos de pensão quando da realização de operações financeiras.

A título de ilustração, podemos afirmar que os fundos de pensão atuam como grandes formadores de poupança e também grandes investidores. Nos Estados Unidos, por exemplo, esse sistema possui investidos na economia nacional, e também no exterior, US\$ 6 trilhões. No Japão, a maior parte do financiamento às exportações é sustentada pelos recursos da previdência complementar privada. Já no Brasil, os fundos de pensão têm sido historicamente o sustentáculo do mercado de ações, mantendo extensas carteiras.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
092	
Fls:	3365
Doc:	



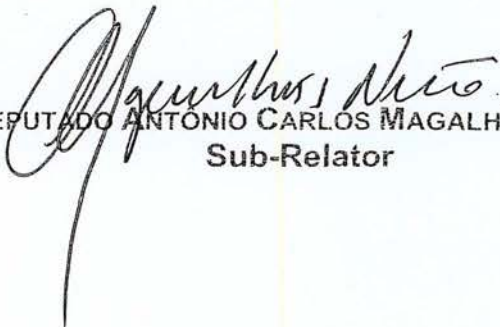
CÂMARA DOS DEPUTADOS

No que toca à transferência de sigilo dos fundos de investimento exclusivos das entidades privadas de previdência complementar, pelo fato de eles serem uma comunhão de recursos constituída sob a forma de condomínio para receberem as aplicações exclusivamente de um único cotista (Instruções CVM nºs 409, 411 e 413, de 2004), devem também ser incluídos nas investigações em curso.

Por isso, visando dar maior transparência à atuação dos fundos de pensão no mercado financeiro brasileiro, que contam com a participação de recursos públicos, cumprem sejam esclarecidas as mencionadas operações, razão pela qual solicitamos a quebra de sigilo bancário objeto deste requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2005.


DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO
Relator


DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
Sub-Relator

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
093	
Fls:	
3365	
Doc:	

Doc. nº 09

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	094
Doc:	3365



CÂMARA DOS DEPUTADOS

1139

REQUERIMENTO Nº 1139, DE 2005
(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Osmar Serraglio)

Solicita que esta CPMI requirite a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico do REAL GRANDEZA Fundo de Previdência e Assistência Social, bem como de seus respectivos fundos de investimento exclusivos, para obtenção das informações que especifica.

Senhor Presidente,

A fim de subsidiar as investigações desta CPMI, requeremos a V. Ex^a, com base na Lei Complementar nº 105/01, art. 4º, § 1º, combinada com a Lei nº 1.579/52, art. 2º e com a Constituição Federal, em seus arts. 5º, XII, e 58, § 3º, que esta Comissão requirite a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico do REAL GRANDEZA Fundo de Previdência e Assistência Social (CNPJ 34.269.803/0001-68), a partir de 01/01/2000, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessa entidade com títulos em custódia no Serviço Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); com títulos de renda variável negociados em Bolsa de Valores e mercado de balcão; com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Mercadorias e Futuros e mercado de balcão; com os documentos referentes a aquisição, venda e investimento em imóveis, serviços terceirizados e de consultoria, bem como dos seus respectivos fundos de investimento exclusivos a seguir listados, conforme lista fornecida pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC) do Ministério da Previdência Social:

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
095	
Fis:	
3365	
Doc:	



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nome	CNPJ
DEUTSCHE BANK FDO INV FIN FRG	01.620.615/0001-83
BMG PORTFOLIO II FIF	02.141.567/0001-03
SAFRA NETUNO DI FIF	02.198.418/0001-80
SPECIALE 16	02.674.320/0001-52
ORLANDO FAQ	02.966.079/0001-35
FAQ BALANCEADO MULTIFIF IV FAQFI	03.075.391/0001-00
BENVENUTO II	03.821.496/0001-52
TIBAL FIF	03.840.099/0001-28
BRAD WATT FIF	03.958.061/0001-54
BMC PORTF III	04.131.182/0001-90
ABC BRASIL ASSISTANCE FIF	04.192.110/0001-53
ABC BRASIL ROYAL FAQ DE FI	04.415.555/0001-55
DOLPHIN FAQ	04.644.609/0001-54
OCEAN FIF	04.644.622/0001-03
ACORI FIF	04.684.243/0001-47
NITROX FAQ	04.755.493/0001-20
TEBAS FIF	04.914.638/0001-99
MAUI FAQ	05.624.587/0001-23

JUSTIFICAÇÃO

Os fundos de pensão vinculados às empresas estatais, em virtude de contarem com a participação societária dessas entidades, constituem, ao menos em parte, patrimônio público. O uso de seus recursos é, portanto, de extremo interesse da sociedade brasileira e, portanto, deve ser objeto de constante vigilância por parte do Estado e, mais especificamente, do Congresso Nacional (art. 49, X, da Constituição).

Análises desenvolvidas no âmbito desta CPMI vêm demonstrando prejuízos visíveis para os fundos de pensão quando da realização de operações financeiras.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
	096
Fls:	3365
Doc:	



CÂMARA DOS DEPUTADOS

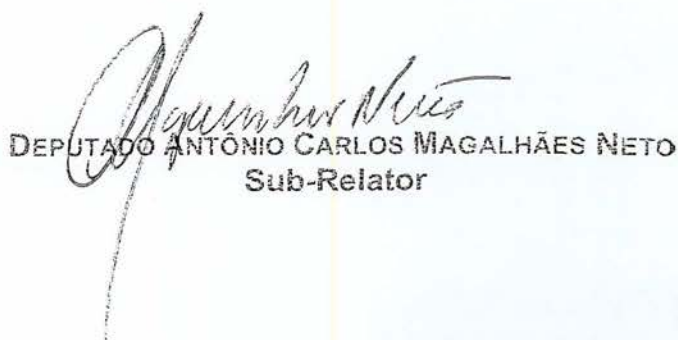
A título de ilustração, podemos afirmar que os fundos de pensão atuam como grandes formadores de poupança e também grandes investidores. Nos Estados Unidos, por exemplo, esse sistema possui investidos na economia nacional, e também no exterior, US\$ 6 trilhões. No Japão, a maior parte do financiamento às exportações é sustentada pelos recursos da previdência complementar privada. Já no Brasil, os fundos de pensão têm sido historicamente o sustentáculo do mercado de ações, mantendo extensas carteiras.

No que toca à transferência de sigilo dos fundos de investimento exclusivos das entidades privadas de previdência complementar, pelo fato de eles serem uma comunhão de recursos constituída sob a forma de condomínio para receberem as aplicações exclusivamente de um único cotista (Instruções CVM nºs 409, 411 e 413, de 2004), devem também ser incluídos nas investigações em curso.

Por isso, visando dar maior transparência à atuação dos fundos de pensão no mercado financeiro brasileiro, que contam com a participação de recursos públicos, cumprem sejam esclarecidas as mencionadas operações, razão pela qual solicitamos a quebra de sigilo bancário objeto deste requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2005.


DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO
Relator


DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
Sub-Relator

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	097
Doc:	3365

Doc. nº 10

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	098
Doc:	3365



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2005
(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Osmar Serraglio)

Solicita que esta CPMI requirite a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico do SERPROS – Fundo Multipatrocinado, bem como de seus respectivos fundos de investimento exclusivos, para obtenção das informações que especifica.

Senhor Presidente,

A fim de subsidiar as investigações desta CPMI, requeremos a V. Ex^a, com base na Lei Complementar nº 105/01, art. 4º, § 1º, combinada com a Lei nº 1.579/52, art. 2º e com a Constituição Federal, em seus arts. 5º, XII, e 58, § 3º, que esta Comissão requirite a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico do SERPROS – Fundo Multipatrocinado (CNPJ 29.738.952/0001-99), a partir de 01/01/2000, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessa entidade com títulos em custódia no Serviço Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); com títulos de renda variável negociados em Bolsa de Valores e mercado de balcão; com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Mercadorias e Futuros e mercado de balcão; com os documentos referentes a aquisição, venda e investimento em imóveis, serviços terceirizados e de consultoria, bem como dos seus respectivos fundos de investimento exclusivos a seguir listados, conforme lista fornecida pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC) do Ministério da Previdência Social:

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
099	
Fls:	3365
Doc:	



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nome	CNPJ
ADVANTAGE III	00.913.451/0001-10
FAC TARGET N	01.617.248/0001-69
OREGON FIF	03.068.898/0001-28
FIF OLIMPO IX	04.644.612/0001-78
FAQ MIRA	04.816.798/0001-03
CREDIT FIF	04.822.739/0001-30
SECURITY FAQ	04.822.980/0001-69
FIF HSBC LOGIC	04.823.549/0001-37
QUARTZO FDO DE INVEST FINANC	04.874.561/0001-70
ACONCAGUA FIF	05.170.426/0001-07
QUARTZO II FDO INVEST FINANC	05.495.232/0001-81
QUARTZO III	05.512.435/0001-39

JUSTIFICAÇÃO

Os fundos de pensão vinculados às empresas estatais, em virtude de contarem com a participação societária dessas entidades, constituem, ao menos em parte, patrimônio público. O uso de seus recursos é, portanto, de extremo interesse da sociedade brasileira e, portanto, deve ser objeto de constante vigilância por parte do Estado e, mais especificamente, do Congresso Nacional (art. 49, X, da Constituição).

Análises desenvolvidas no âmbito desta CPMI vêm demonstrando prejuízos visíveis para os fundos de pensão quando da realização de operações financeiras.

A título de ilustração, podemos afirmar que os fundos de pensão atuam como grandes formadores de poupança e também grandes investidores. Nos Estados Unidos, por exemplo, esse sistema possui investidos na economia nacional, e também no exterior, US\$ 6 trilhões. No Japão, a maior parte do financiamento às exportações é sustentada pelos recursos da

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI CORREIOS
100
Fls: 3365
Doc:



CÂMARA DOS DEPUTADOS

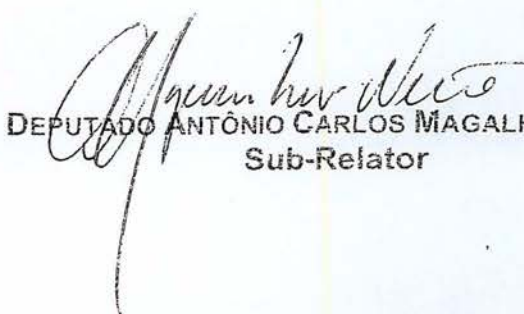
complementar privada. Já no Brasil, os fundos de pensão têm sido historicamente o sustentáculo do mercado de ações, mantendo extensas carteiras.

No que toca à transferência de sigilo dos fundos de investimento exclusivos das entidades privadas de previdência complementar, pelo fato de eles serem uma comunhão de recursos constituída sob a forma de condomínio para receberem as aplicações exclusivamente de um único cotista (Instruções CVM nºs 409, 411 e 413, de 2004), devem também ser incluídos nas investigações em curso.

Por isso, visando dar maior transparência à atuação dos fundos de pensão no mercado financeiro brasileiro, que contam com a participação de recursos públicos, cumprem sejam esclarecidas as mencionadas operações, razão pela qual solicitamos a quebra de sigilo bancário objeto deste requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2005.


DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO
Relator


DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
Sub-Relator

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
101	
Fls:	
Doc:	3365

Doc. nº 11

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	102
Doc:	3365



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 1142, DE 2005
(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Osmar Serraglio)

Solicita que esta CPMI requirite a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico do Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos - POSTALIS, bem como de seus respectivos fundos de investimento exclusivos, para obtenção das informações que especifica.

Senhor Presidente,

A fim de subsidiar as investigações desta CPMI, requeremos a V. Ex^a, com base na Lei Complementar nº 105/01, art. 4º, § 1º, combinada com a Lei nº 1.579/52, art. 2º e com a Constituição Federal, em seus arts. 5º, XII, e 58, § 3º, que esta Comissão requirite a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico do Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos - POSTALIS (CNPJ 00.627.638/0001-57), a partir de 01/01/2000, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessa entidade com títulos em custódia no Serviço Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); com títulos de renda variável negociados em Bolsa de Valores e mercado de balcão; com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Mercadorias e Futuros e mercado de balcão; com os documentos referentes a aquisição, venda e investimento em imóveis, serviços terceirizados e de consultoria, bem como dos seus respectivos fundos de investimento exclusivos a seguir listados, conforme lista fornecida pela

ROS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
- 103	
Fls:	3365
Doc:	



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Secretaria de Previdência Complementar (SPC) do Ministério da Previdência Social:

Nome	CNPJ
BB ANTARES III	02.190.708/0001-88
DREYFUS BRASCAN PRIDE FIA	02.892.647/0001-09
MAXIMA TELE-PART	03.160.857/0001-67
CAIXA FIF INSTITUCIONAL XVIII	03.737.230/0001-26
SANTANDER FIF INSTITUCIONAL MALAGON	04.030.605/0001-86
MAX INSTITUCIONAL FAQ DE FI	05.957.166/0001-14
MELLON POST FIF	06.041.407/0001-43
TRAVESSIA FI PARTICIPAC	06.214.642/0001-70
META INSTITUCIONAL FIF	06.242.774/0001-05
MELLON ALLOCATION INSTITUCIONAL FAQ	06.375.346/0001-50
PERIMETER HEDGE FIF	06.958.740/0001-11
MELLON RIO NEGRO FI MULTIMERCADO	07.124.022/0001-02
MAXIMA PARTICIPACOES FI ACOES	07.205.872/0001-35
MELLON MAMORE FI DE AÇÕES	07.259.516/0001-02

JUSTIFICAÇÃO

Os fundos de pensão vinculados às empresas estatais, em virtude de contarem com a participação societária dessas entidades, constituem, ao menos em parte, patrimônio público. O uso de seus recursos é, portanto, de extremo interesse da sociedade brasileira e, portanto, deve ser objeto de constante vigilância por parte do Estado e, mais especificamente, do Congresso Nacional (art. 49, X, da Constituição).

Análises desenvolvidas no âmbito desta CPMI vêm demonstrando prejuízos visíveis para os fundos de pensão quando da realização de operações financeiras.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
104
Fls: _____
3365
Doc: _____



CÂMARA DOS DEPUTADOS

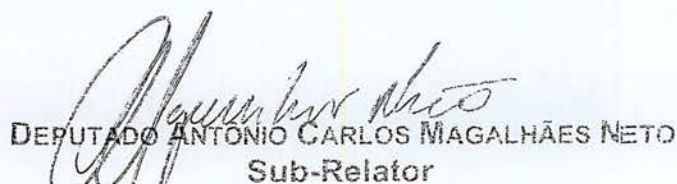
A título de ilustração, podemos afirmar que os fundos de pensão atuam como grandes formadores de poupança e também grandes investidores. Nos Estados Unidos, por exemplo, esse sistema possui investidos na economia nacional, e também no exterior, US\$ 6 trilhões. No Japão, a maior parte do financiamento às exportações é sustentada pelos recursos da previdência complementar privada. Já no Brasil, os fundos de pensão têm sido historicamente o sustentáculo do mercado de ações, mantendo extensas carteiras.

No que toca à transferência de sigilo dos fundos de investimento exclusivos das entidades privadas de previdência complementar, pelo fato de eles serem uma comunhão de recursos constituída sob a forma de condomínio para receberem as aplicações exclusivamente de um único cotista (Instruções CVM nºs 409, 411 e 413, de 2004), devem também ser incluídos nas investigações em curso.

Por isso, visando dar maior transparência à atuação dos fundos de pensão no mercado financeiro brasileiro, que contam com a participação de recursos públicos, cumprem sejam esclarecidas as mencionadas operações, razão pela qual solicitamos a quebra de sigilo bancário objeto deste requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2005.


DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO
Relator


DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
Sub-Relator

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
105
Fls: _____
3365
Doc: _____

Doc. nº 12

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	106
Doc:	3365 1



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 1142, DE 2005
(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Osmar Serraglio)

Solicita que esta CPMI requirite a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER, para obtenção das informações que especifica.

Senhor Presidente,

A fim de subsidiar as investigações desta CPMI, requeremos a V. Ex^a, com base na Lei Complementar nº 105/01, art. 4º, § 1º, combinada com a Lei nº 1.579/52, art. 2º e com a Constituição Federal, em seus arts. 5º, XII, e 58, § 3º, que esta Comissão requirite a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER (CNPJ 30.277.685/0001-89), a partir de 01/01/2000, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessa entidade com títulos em custódia no Serviço Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); com títulos de renda variável negociados em Bolsa de Valores e mercado de balcão; com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Mercadorias e Futuros e mercado de balcão, e com os documentos referentes a aquisição, venda e investimento em imóveis, serviços terceirizados e de consultoria.

JUSTIFICAÇÃO

Os fundos de pensão vinculados às empresas estatais, em virtude de contarem com a participação societária dessas entidades, constituem, ao menos em parte, patrimônio público. O uso de seus recursos é, portanto, de extremo interesse da sociedade.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
107	
Fls:	3365
Doc:	



CÂMARA DOS DEPUTADOS

brasileira e, portanto, deve ser objeto de constante vigilância por parte do Estado e, mais especificamente, do Congresso Nacional (art. 49, X, da Constituição).

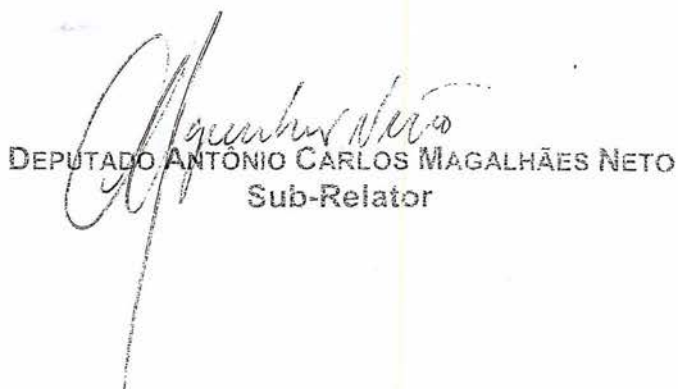
Análises desenvolvidas no âmbito desta CPMI vêm demonstrando prejuízos visíveis para os fundos de pensão quando da realização de operações financeiras.

A título de ilustração, podemos afirmar que os fundos de pensão atuam como grandes formadores de poupança e também grandes investidores. Nos Estados Unidos, por exemplo, esse sistema possui investidos na economia nacional, e também no exterior, US\$ 6 trilhões. No Japão, a maior parte do financiamento às exportações é sustentada pelos recursos da previdência complementar privada. Já no Brasil, os fundos de pensão têm sido historicamente o sustentáculo do mercado de ações, mantendo extensas carteiras.

Por isso, visando dar maior transparência à atuação dos fundos de pensão no mercado financeiro brasileiro, que contam com a participação de recursos públicos, cumprem sejam esclarecidas as mencionadas operações, razão pela qual solicitamos a quebra de sigilo bancário objeto deste requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2005.


DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO
Relator


DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
Sub-Relator

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	108
Doc:	3365

Doc. nº 13

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
-	109
Fls:	
Doc:	3365



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 1143, DE 2005
(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Osmar Serraglio)

Solicita que esta CPMI requirite a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da PRECE Previdência Complementar, bem como de seus respectivos fundos de investimento exclusivos, para obtenção das informações que especifica.

Senhor Presidente,

A fim de subsidiar as investigações desta CPMI, requeremos a V. Ex^a, com base na Lei Complementar nº 105/01, art. 4º, § 1º, combinada com a Lei nº 1.579/52, art. 2º e com a Constituição Federal, em seus arts. 5º, XII, e 58, § 3º, que esta Comissão requirite a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da PRECE Previdência Complementar da SEDAE (CNPJ 30.030.696/0001-60), a partir de 01/01/2000, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessa entidade com títulos em custódia no Serviço Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); com títulos de renda variável negociados em Bolsa de Valores e mercado de balcão; com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Mercadorias e Futuros e mercado de balcão; com os documentos referentes a aquisição, venda e investimento em imóveis, serviços terceirizados e de consultoria, bem como dos seus respectivos fundos de investimento exclusivos a seguir listados, conforme lista fornecida pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC) do Ministério da Previdência Social:

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

110

Fls:

Doc: 3365



CÂMARA DOS DEPUTADOS

NOME	CNPJ
BANERJ EMPR. FUNDO DE INVESTIMENTO EM QUOTAS DE FIF	02.203.965/0001-07
LISBOA FIF	02.957.052/0001-86
DREYFUS BRASCAN MIAMI FIF	03.216.282/0001-57
DREYFUS BRASCAN CINCINNATI FIF	03.290.867/0001-17
PRECE I FAQFIF	03.303.981/0001-34
MONTE CARLO FIF	03.308.260/0001-17
WIMBLEDON FIF	04.282.686/0001-01
HAMBURG FIA	04.511.183/0001-60
PRECE II FICFIA	04.531.832/0001-95
DB INDIAN WELLS FIA	04.531.834/0001-84
STUTTGART FITVM	04.551.924/0001-37
ROLAND GARROS FIF	04.687.501/0001-49
FLUSHING MEADOW FIF	04.687.526/0001-42
ROMA ENERGIA II FI EM AÇÕES	07.229.825/0001-21

JUSTIFICAÇÃO

Os fundos de pensão vinculados às empresas estatais, em virtude de contarem com a participação societária dessas entidades, constituem, ao menos em parte, patrimônio público. O uso de seus recursos é, portanto, de extremo interesse da sociedade brasileira e, portanto, deve ser objeto de constante vigilância por parte do Estado e, mais especificamente, do Congresso Nacional (art. 49, X, da Constituição).

Análises desenvolvidas no âmbito desta CPMI vêm demonstrando prejuízos visíveis para os fundos de pensão quando da realização de operações financeiras.

A título de ilustração, podemos afirmar que os fundos de pensão atuam como grandes formadores de poupança e também grandes investidores.

Nos Estados Unidos, por exemplo, esse sistema possui investidos na economia

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
111
Fls: _____
Doc: 3365



CÂMARA DOS DEPUTADOS

nacional, e também no exterior, US\$ 6 trilhões. No Japão, a maior parte do financiamento às exportações é sustentada pelos recursos da previdência complementar privada. Já no Brasil, os fundos de pensão têm sido historicamente o sustentáculo do mercado de ações, mantendo extensas carteiras.

No que toca à transferência de sigilo dos fundos de investimento exclusivos das entidades privadas de previdência complementar, pelo fato de eles serem uma comunhão de recursos constituída sob a forma de condomínio para receberem as aplicações exclusivamente de um único cotista (Instruções CVM nºs 409, 411 e 413, de 2004), devem também ser incluídos nas investigações em curso.

Por isso, visando dar maior transparência à atuação dos fundos de pensão no mercado financeiro brasileiro, que contam com a participação de recursos públicos, cumprem sejam esclarecidas as mencionadas operações, razão pela qual solicitamos a quebra de sigilo bancário objeto deste requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2005.


DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO
Relator


DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
Sub-Relator

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
112	
Fls:	3365
Doc:	

Doc. nº 14

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI- CORREIOS
113
Fls: _____
3365



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 1144, DE 2005
(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Osmar Serraglio)

Solicita que esta CPMI requisi-te a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico do NUCLEOS Instituto de Seguridade Social, bem como de seus respectivos fundos de investimento exclusivos, para obtenção das informações que especifica.

Senhor Presidente,

A fim de subsidiar as investigações desta CPMI, requeremos a V. Ex^a, com base na Lei Complementar nº 105/01, art. 4º, § 1º, combinada com a Lei nº 1.579/52, art. 2º e com a Constituição Federal, em seus arts. 5º, XII, e 58, § 3º, que esta Comissão requisi-te a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico do NUCLEOS Instituto de Seguridade Social (CNPJ 30.022.727/0001-30), a partir de 01/01/2000, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessa entidade com títulos em custódia no Serviço Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); com títulos de renda variável negociados em Bolsa de Valores e mercado de balcão; com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Mercadorias e Futuros e mercado de balcão; com os documentos referentes a aquisição, venda e investimento em imóveis, serviços terceirizados e de consultoria, bem como dos seus respectivos fundos de investimento exclusivos a seguir listados, conforme lista fornecida pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC) do Ministério da Previdência Social:

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.	114
Doc:	3365



CÂMARA DOS DEPUTADOS

NOME	CNPJ
MONAZITA FIF NUC	00.856.751/0001-04
ZIRCONITA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO NUC	03.454.811/0001-50
LANTANIO NUC FIF	03.545.850/0001-63
BB NUC	03.693.789/0001-00
MEGAWATT FIF NUC	04.675.584/0001-56
FIF URANIO	04.786.973/0001-59
NEW HYLAND FIF	04.869.555/0001-25
IB INST FAC	05.388.631/0001-43
ARBOR HEDGE FIF	05.751.336/0001-00
ARBOR INSTITUCIONAL DI FIF	05.751.343/0001-01
ZIRCONIO FIA NUC	05.944.630/0001-38
CRT FUNDO DE INV	06.033.235/0001-66
FIA TITANIO	06.041.391/0001-79

JUSTIFICAÇÃO

Os fundos de pensão vinculados às empresas estatais, em virtude de contarem com a participação societária dessas entidades, constituem, ao menos em parte, patrimônio público. O uso de seus recursos é, portanto, de extremo interesse da sociedade brasileira e, portanto, deve ser objeto de constante vigilância por parte do Estado e, mais especificamente, do Congresso Nacional (art. 49, X, da Constituição).

Análises desenvolvidas no âmbito desta CPMI vêm demonstrando prejuízos visíveis para os fundos de pensão quando da realização de operações financeiras.

A título de ilustração, podemos afirmar que os fundos de pensão atuam como grandes formadores de poupança e também grandes investidores. Nos Estados Unidos, por exemplo, esse sistema possui investidos na economia nacional, e também no exterior, US\$ 6 trilhões. No Japão, a maior parte do





CÂMARA DOS DEPUTADOS

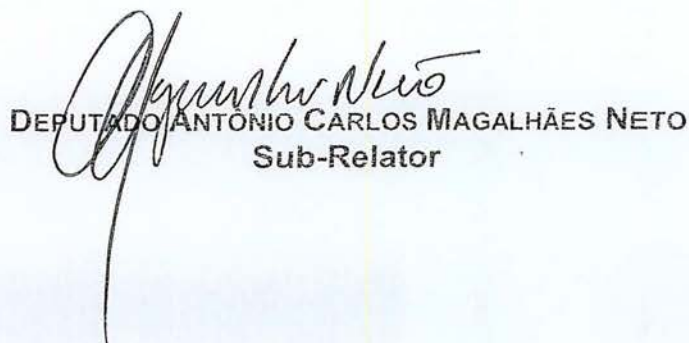
financiamento às exportações é sustentada pelos recursos da previdência complementar privada. Já no Brasil, os fundos de pensão têm sido historicamente o sustentáculo do mercado de ações, mantendo extensas carteiras.

No que toca à transferência de sigilo dos fundos de investimento exclusivos das entidades privadas de previdência complementar, pelo fato de eles serem uma comunhão de recursos constituída sob a forma de condomínio para receberem as aplicações exclusivamente de um único cotista (Instruções CVM nºs 409, 411 e 413, de 2004), devem também ser incluídos nas investigações em curso.

Por isso, visando dar maior transparência à atuação dos fundos de pensão no mercado financeiro brasileiro, que contam com a participação de recursos públicos, cumprem sejam esclarecidas as mencionadas operações, razão pela qual solicitamos a quebra de sigilo bancário objeto deste requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2005.


DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO
Relator


DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
Sub-Relator

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	116
Doc:	3365

Doc. nº 15

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls: 117	
3365	
Doc:	



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 1115, DE 2005
(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Osmar Serraglio)

Solicita que esta CPMI requirite a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico do PORTUS Instituto de Seguridade Social, bem como de seus respectivos fundos de investimento exclusivos, para obtenção das informações que especifica.

Senhor Presidente,

A fim de subsidiar as investigações desta CPMI, requeremos a V. Ex^a, com base na Lei Complementar nº 105/01, art. 4º, § 1º, combinada com a Lei nº 1.579/52, art. 2º e com a Constituição Federal, em seus arts. 5º, XII, e 58, § 3º, que esta Comissão requirite a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico do PORTUS Instituto de Seguridade Social (CNPJ 29.994.266/0001-89), a partir de 01/01/2000, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessa entidade com títulos em custódia no Serviço Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); com títulos de renda variável negociados em Bolsa de Valores e mercado de balcão; com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Mercadorias e Futuros e mercado de balcão; com os documentos referentes a aquisição, venda e investimento em imóveis, serviços terceirizados e de consultoria, bem como dos seus respectivos fundos de investimento exclusivos a seguir listados, conforme lista fornecida pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC) do Ministério da Previdência Social:

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	118
Doc:	3365



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nome	CNPJ
FDO GUANABARA FIF	02.325.964/0001-35
ALFA INVESTOR III FIF	02.423.573/0001-53
DREYFUS BRASCAN ATLANTICO FAQ FIA	02.810.815/0001-61
ITAU LAM PACIFIC FACFI	03.047.927/0001-75
MAXIMA INFRA-PART	03.208.875/0001-71
MÁXIMA ASSET MANAGEMENT S.A.	03.566.273/0001-96
HORIZON FIF	03.774.839/0001-75

JUSTIFICAÇÃO

Os fundos de pensão vinculados às empresas estatais, em virtude de contarem com a participação societária dessas entidades, constituem, ao menos em parte, patrimônio público. O uso de seus recursos é, portanto, de extremo interesse da sociedade brasileira e, portanto, deve ser objeto de constante vigilância por parte do Estado e, mais especificamente, do Congresso Nacional (art. 49, X, da Constituição).

Análises desenvolvidas no âmbito desta CPMI vêm demonstrando prejuízos visíveis para os fundos de pensão quando da realização de operações financeiras.

A título de ilustração, podemos afirmar que os fundos de pensão atuam como grandes formadores de poupança e também grandes investidores. Nos Estados Unidos, por exemplo, esse sistema possui investidos na economia nacional, e também no exterior, US\$ 6 trilhões. No Japão, a maior parte do financiamento às exportações é sustentada pelos recursos da previdência complementar privada. Já no Brasil, os fundos de pensão têm sido historicamente o sustentáculo do mercado de ações, mantendo extensas carteiras.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
119
Fls: _____
3365
Doc: _____



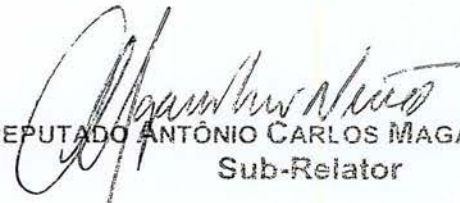
CÂMARA DOS DEPUTADOS

No que toca à transferência de sigilo dos fundos de investimento exclusivos das entidades privadas de previdência complementar, pelo fato de eles serem uma comunhão de recursos constituída sob a forma de condomínio para receberem as aplicações exclusivamente de um único cotista (Instruções CVM nºs 409, 411 e 413, de 2004), devem também ser incluídos nas investigações em curso.

Por isso, visando dar maior transparência à atuação dos fundos de pensão no mercado financeiro brasileiro, que contam com a participação de recursos públicos, cumprem sejam esclarecidas as mencionadas operações, razão pela qual solicitamos a quebra de sigilo bancário objeto deste requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2005.


DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO
Relator


DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
Sub-Relator



Doc. nº 16

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
121	
Fls:	
3365	
Doc:	



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 111/05, DE 2005
(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Osmar Serraglio)

Solicita que esta CPMI requisi-te a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, bem como de seus respectivos fundos de investimento exclusivos, para obtenção das informações que especifica.

Senhor Presidente,

A fim de subsidiar as investigações desta CPMI, requeremos a V. Ex^a, com base na Lei Complementar nº 105/01, art. 4º, § 1º, combinada com a Lei nº 1.579/52, art. 2º e com a Constituição Federal, em seus arts. 5º, XII, e 58, § 3º, que esta Comissão requisi-te a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI (CNPJ 33.754.482/0001-24), a partir de 01/01/2000, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessa entidade com títulos em custódia no Serviço Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); com títulos de renda variável negociados em Bolsa de Valores e mercado de balcão; com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Mercadorias e Futuros e mercado de balcão; com os documentos referentes a aquisição, venda e investimento em imóveis, serviços terceirizados e de consultoria, bem como dos seus respectivos fundos de investimento exclusivos a seguir listados, conforme lista fornecida pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC) do Ministério da Previdência Social:

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	122
Doc:	3365



CÂMARA DOS DEPUTADOS

NOME	CNPJ
BB RENDA FIXA IV	00.822.055/0001-87
FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO BB PERSONAL	00.913.454/0001-53
BB CART. ATIVA	01.578.476/0001-77
BB MAXI	01.873.685/0001-43
FUNDO DE INVEST EM ACOES BB CARTEIRA ATIVA 1	04.194.701/0001-60
BB CAPEC FIF	05.832.319/0001-05
FUNDO DE INVEST EM ACOES BB CARTEIRA LIVRE I	73.899.742/0001-74

JUSTIFICAÇÃO

Os fundos de pensão vinculados às empresas estatais, em virtude de contarem com a participação societária dessas entidades, constituem, ao menos em parte, patrimônio público. O uso de seus recursos é, portanto, de extremo interesse da sociedade brasileira e, portanto, deve ser objeto de constante vigilância por parte do Estado e, mais especificamente, do Congresso Nacional (art. 49, X, da Constituição).

Análises desenvolvidas no âmbito desta CPMI vêm demonstrando prejuízos visíveis para os fundos de pensão quando da realização de operações financeiras.

A título de ilustração, podemos afirmar que os fundos de pensão atuam como grandes formadores de poupança e também grandes investidores. Nos Estados Unidos, por exemplo, esse sistema possui investidos na economia nacional, e também no exterior, US\$ 6 trilhões. No Japão, a maior parte do financiamento às exportações é sustentada pelos recursos da previdência complementar privada. Já no Brasil, os fundos de pensão têm sido historicamente o sustentáculo do mercado de ações, mantendo extensas carteiras.





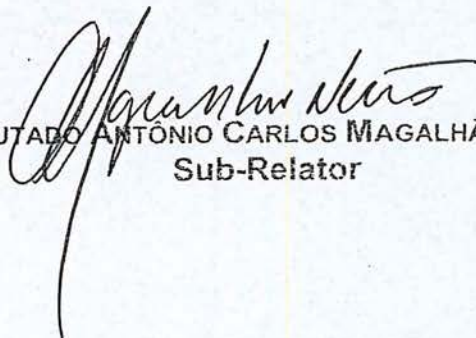
CÂMARA DOS DEPUTADOS

No que toca à transferência de sigilo dos fundos de investimento exclusivos das entidades privadas de previdência complementar, pelo fato de eles serem uma comunhão de recursos constituída sob a forma de condomínio para receberem as aplicações exclusivamente de um único cotista (Instruções CVM nºs 409, 411 e 413, de 2004), devem também ser incluídos nas investigações em curso.

Por isso, visando dar maior transparência à atuação dos fundos de pensão no mercado financeiro brasileiro, que contam com a participação de recursos públicos, cumprem sejam esclarecidas as mencionadas operações, razão pela qual solicitamos a quebra de sigilo bancário objeto deste requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2005.


DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO
Relator


DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
Sub-Relator

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 124

Doc: 3365

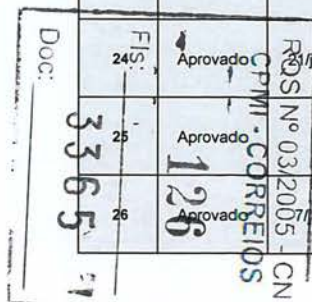
Doc. nº 17

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
125	
Fls:	3365
Doc:	

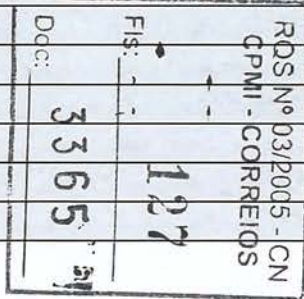
TABELA DE REQUERIMENTOS DA CPMI "CORREIOS"

Atualizada em 21.11.2005

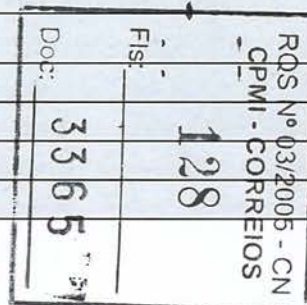
REQ	SITUAÇÃO	DATA DA REUNIÃO	PROVIDÊNCIA	AUTOR	ASSUNTO
1	Aprovado	21/jun	*	Dep. Carlos Sampaio	CÓPIA: das fitas onde o SR. MAURÍCIO MARINHO faz menção ao esquema de corrupção à Rede Globo e Rev. Veja
2	Aprovado	21/jun	0238	Dep. Carlos Sampaio	CÓPIA: à Folha de São Paulo cópia da fita em áudio da entrevista dada pelo DEPUTADO ROBERTO JEFFERSON
3	Aprovado	21/jun	1156	Dep. Carlos Sampaio	Requer perícia para confirmar a autenticidade do material em meio magnético a que se referem os requerimentos 01/02
4	Prejudicado	2/ago	*	Sen. José Jorge	INDICAÇÃO: do SENADOR CÉSAR BORGES para ocupar a Relatoria da CPMI
5	Aprovado			Dep. Carlos Sampaio	CONVOCAÇÃO: GEN. JORGE ARMANDO FÉLIX
6	Aprovado	13/jul		Dep. Carlos Sampaio	CONVOCAÇÃO: MAURO DE LIMA E SILVA, Diretor-Geral da ABIN
7				Dep. Carlos Sampaio	CONVOCAÇÃO: Del. PAULO LACERDA.
8				Dep. Carlos Sampaio	CONVOCAÇÃO: Min. FRANCISCO WALDIR PIRES DE SOUZA, Ministro Controlador Geral da União
9	Aprovado	21/jun		Dep. Eduardo Paes e Dep. Gustavo Fruet	CONVOCAÇÃO: JOÃO CARLOS MANCUSO.
10	Aprovado	21/jun	0027	Dep. Eduardo Paes e Dep. Gustavo Fruet	CONVOCAÇÃO: JOEL SANTOS FILHO.
11	Aprovado	21/jun	0028	Dep. Eduardo Paes e Dep. Gustavo Fruet	CONVOCAÇÃO: ARLINDO MOLINA.
12	Aprovado	21/jun	0051	Dep. Eduardo Paes e Dep. Gustavo Fruet	CONVOCAÇÃO: FORTUNA NEVES
13	Aprovado	21/jun		Dep. Eduardo Paes	CONVOCAÇÃO: Sr. ROBINSON VIANA DA SILVA, ex-Diretor de Recursos Humanos cod Correios
14	Aprovado	21/jun		Dep. Eduardo Paes e Dep. Gustavo Fruet	CONVOCAÇÃO: RICARDO CADDAH
15	Aprovado	21/jun		Dep. Eduardo Paes e Dep. Gustavo Fruet	CONVOCAÇÃO: CARLOS EDUARDO COSTA, ex-Diretor Comercial dos Correios, na qualidade de testemunha
16	Aprovado	21/jun	0060	Dep. Eduardo Paes e Dep. Gustavo Fruet	CONVOCAÇÃO: JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA, ex-Presidente dos Correios
17	Aprovado	21/jun	0001	Dep. Eduardo Paes e Dep. Gustavo Fruet	CONVOCAÇÃO: MAURÍCIO MARINHO
18	Aprovado	21/jun	0034	Dep. Eduardo Paes e Dep. Gustavo Fruet	CONVOCAÇÃO: Dep. ROBERTO JEFFERSON.
19	Aprovado	21/jun	0055	Dep. Eduardo Paes e Dep. Alberto Goldman	CONVOCAÇÃO: MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUZA.
20	Atendido	pelo RQS 5		Dep. Eduardo Paes, Dep. Alberto Goldman, Dep. Gustavo Fruet e Dep. Carlos Sampaio.	CONVOCAÇÃO: Gen. JORGE ARMANDO FÉLIX.
21	Aprovado	21/jun	0019	Dep. Eduardo Paes, Dep. Alberto Goldman, Dep. Gustavo Fruet e Dep. Carlos Sampaio.	CONVOCAÇÃO: ARTUR WASCHEK NETO
22	Aprovado	21/jun	0804 0987 1075	Dep. Eduardo Paes, Dep. Alberto Goldman, Dep. Gustavo Fruet e Dep. Carlos Sampaio.	CONVOCAÇÃO: MAURO DUTRA.
23	Aprovado	2/ago		Dep. Eduardo Paes, Dep. Alberto Goldman, Dep. Gustavo Fruet e Dep. Carlos Sampaio.	CONVOCAÇÃO: Dep. JOSÉ DIRCEU.
24	Aprovado	21/jun	0240a	Dep. Eduardo Paes, Dep. Alberto Goldman, Dep. Gustavo Fruet e Dep. Carlos Sampaio.	CONVOCAÇÃO: SÍLVIO PEREIRA.
25	Aprovado		0058	Dep. Eduardo Paes, Dep. Alberto Goldman, Dep. Gustavo Fruet e Dep. Carlos Sampaio.	CONVOCAÇÃO: representante legal da empresa SKYMASTER AIRLINES LTDA
26	Aprovado	7/jul	0241	Dep. Eduardo Paes, Dep. Alberto Goldman, Dep. Gustavo Fruet e Dep. Carlos Sampaio.	CONVOCAÇÃO: DELÚBIO SOARES.



27	Aprovado	21/jun	0239	Sen. Romeu Tuma	CÓPIA: à Polícia Federal cópia da agenda da Sra. Fernanda Karina Ramos Somaggio.
28	Aprovado	21/jun	0034	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: Dep. ROBERTO JEFFERSON.
29	Aprovado	21/jun	0001	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: MAURÍCIO MARINHO.
30	Aprovado	2/ago		Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: Dep. JOSÉ DIRCEU
31	Aprovado	7/jul	0241	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: DELÚBIO SOARES
32	Aprovado	21/jun	0240a	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: SÍLVIO PEREIRA.
33	Aprovado	21/jun	0056	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: FERNANDA KARINA RAMOS SOMAGGIO
34	Aprovado	21/jun	0055	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUZA.
35	Aprovado	21/jun	0449	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: CRISTIANO PAZ.
36	Aprovado	9/ago	0801	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: KÁTIA RABELLO.
37	Aprovado	21/jun	0060	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA.
38	Aprovado	21/jun	0164	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: ANTÔNIO OSÓRIO.
39	Aprovado	21/jun	0804 0987 1075	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: MAURO DUTRA.
40	Aprovado	21/jun	0057	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: EDUARDO MEDEIROS.
41	Aprovado	21/jun		Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: EDILBERTO PETRY.
42	Retirado	pelo autor em 02/8		Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: EZEQUIEL FERREIRA DE SOUZA.
43	Aprovado	21/jun		Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: ANTÔNIO DOS SANTOS PEDREIRA.
44	Aprovado	21/jun	0028	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: COMANDANTE ARLINDO MOLINA.
45	Aprovado	21/jun	0051	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: JOSÉ FORTUNA NEVES.
46	Aprovado	21/jun	0027	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: JOEL SANTOS FILHO
47	Aprovado	21/jun		Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: JOÃO CARLOS MANCUSO VILELA.
48	Aprovado	21/jun		Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: FERNANDO GODOY
49	Aprovado	21/jun		Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: JOSÉ CHAVES
50	Atendido	pelo RQS 824	0829	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: BENEDITO DOMINGOS.
51	Atendido	pelo RQS 824	0829 0992	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: LÍDIO DUARTE.
52	Atendido	pelo RQS 824	0829 0998	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: HENRIQUE BRANDÃO
53	Atendido	pelo RQS 824	0829	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: RODRIGO BOTELHO CAMPOS
54	Atendido	pelo RQS 824	0829	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: ROBERTO CARVALHO
55	Atendido	pelo RQS 824	0829	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: JOSÉ MARCOS CASTILHO
56	Atendido	pelo RQS 824	0829	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: LUIZ RONDON TEIXEIRA DE MAGALHÃES
57	Aprovado	21/jun	0033	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: MARCUS VINÍCIUS VASCONCELOS FERREIRA
58	Atendido	pelo RQS 824	0829	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: CARLOS WILLIAN
59	Aprovado	21/jun		Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: ROBERTO GARCIA SALMERON
60	Aprovado	2/ago	0453	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: LUÍS CARLOS ROQUE
61	Aprovado	2/ago	0453	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: MARIA DE FÁTIMA PINA



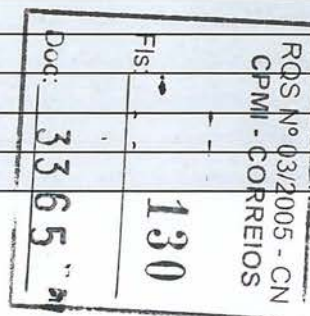
62	Aprovado	2/ago	0453	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: PAULO CESAR RONDINEELI
63	Aprovado	2/ago	0453	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: IVONE BARROS DE SOUZA E SILVA
64	Atendido	Encaminhado à CPMI "Compra de votos" pelo RQS 824	0829	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: JOSÉ GENOINO
65	Aprovado	21/jun	0001	Sen. César Borges	CONVOCAÇÃO: MAURÍCIO MARINHO
66	Aprovado	21/jun	0164	Sen. César Borges	CONVOCAÇÃO: ANTÔNIO OSÓRIO BATISTA
67	Aprovado	21/jun	1009	Sen. César Borges	CONVOCAÇÃO: FERNANDO LEITE GODOY
68	Aprovado	21/jun		Sen. César Borges	CONVOCAÇÃO: CARLOS EDUARDO COSTA
69	Aprovado	21/jun	0100	Sen. César Borges	CONVOCAÇÃO: MAURÍCIO COELHO MADUREIRA
70	Aprovado	21/jun		Sen. César Borges	CONVOCAÇÃO: RICARDO CADDAD
71	Aprovado	21/jun		Sen. César Borges	CONVOCAÇÃO: ROBINSON VIANA DA SILVA
72	Aprovado	21/jun	0057	Sen. César Borges	CONVOCAÇÃO: EDUARDO MEDEIROS
73	Aprovado	21/jun	0019	Sen. César Borges	CONVOCAÇÃO: ARTUR WASHECK NETO
74	Aprovado	21/jun	0028	Sen. César Borges	CONVOCAÇÃO: ARLINDO MOLINA GONÇALVES
75	Aprovado	21/jun	0053	Sen. César Borges	CONVOCAÇÃO: JAIRÓ MARTINS
76	Aprovado	21/jun	0060	Sen. César Borges	CONVOCAÇÃO: JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
77	Aprovado	21/jun		Sen. César Borges	CONVOCAÇÃO: JOÃO CARLOS MANCUSO VILELA
78	Aprovado	21/jun	0027	Sen. César Borges	CONVOCAÇÃO: JOEL SANTOS FILHO
79	Aprovado	21/jun	0034	Sen. César Borges	CONVOCAÇÃO: Dep. ROBERTO JEFFERSON.
80	Aprovado	2/ago	0453	Sen. César Borges	CONVOCAÇÃO: HENRI CARVALHO
81	Aprovado	21/jun	0111	Sen. César Borges	CÓPIA: de procedimento investigatório da Agência Brasileira de Informações sobre as denúncias de corrupção na ECT.
82	Aprovado	21/jun	*	Sen. César Borges	CÓPIA: de procedimento administrativo ou sindicância instaurados pela ECT visando apurar denúncias de corrupção nas contratações de serviços e aquisições de matérias.
83	Aprovado	21/jun	0107	Sen. César Borges	Requer cópia do procedimento investigatório da CGU sobre as denúncias de corrupção na ECT
84	Aprovado	21/jun		Sen. César Borges	REQUISICÃO: cópia do inquérito policial federal para apuração das denúncias de corrupção na ECT
85				Sen. Álvaro Dias	CONVOCAÇÃO: WALDOMIRO DINIZ
86	Aprovado	21/jun		Sen. Álvaro Dias	REQUISICÃO: CÓPIA: integrais de todos os contratos de informática e tecnologia celebrados pela ECT desde janeiro de 2003
87	Aprovado		*	Sen. Álvaro Dias	CÓPIA: integrais de todos os contratos de propaganda, publicidade, assessoria de mídia e comunicação social celebrados pela ECT desde janeiro de 2003 e respectivos termos aditivos e procedimentos licitatórios ou justificações para dispensa de licitação.
88	Aprovado	21/jun	*	Sen. Álvaro Dias	CÓPIA: integrais de todos os contratos celebrados pela ECT com a empresa SKYMASTER AIRLINES LTDA, acompanhados dos respectivos termos aditivos, documentos relativos à execução do contrato e cópia integral do procedimento licitatório ou justificação para dispensa/inexigibilidade de licitação desde janeiro de 2003.
89				Sen. Álvaro Dias	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico do Sr. Eduardo Medeiros de Moraes, ex Diretor de Tecnologia da ECT.
90	Prejudicado	2/ago	Considerado prejudicado pelo Relator - NT de 2/8	Sen. Álvaro Dias	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico do Sr. Delúbio Soares.
91	Aprovado		0086 0092 0098 0130 0131 0146	Sen. Álvaro Dias	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico do Sr. Marcos Valério de Souza.
92	Aprovado	21/jun	0019	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: ARTUR WASHECK NETO
93	Aprovado	21/jun	0020	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: ANTONIO VELASCO
94	Aprovado	21/jun	0806	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: JOÃO MARCOS POZZETTI
95	Aprovado	21/jun	0808	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: HUGO CÉSAR GONÇALVES



96	Aprovado	21/jun	0807 1348	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: AMÉRICO PROIETI
97	Aprovado	21/jun	0058	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: LUIZ OTÁVIO GONÇALVES
98	Atendido	pelo RQS 5		Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: Gen. JORGE ARMANDO FÉLIX
99	Prejudicado	2/ago	Considerado prejudicado pelo Relator - NT de 2/8	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: RICARDO AMARO
100				Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: GILBERTO CARVALHO
101	Prejudicado	2/ago	Considerado prejudicado pelo Relator - NT de 2/8	Sen. Álvaro Dias	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário do Partido dos Trabalhadores durante o ano de 2004.
102	Aprovado	21/jun		Sen. José Jorge	REQUISICÃO: todos os contratos e documentação que estiveram sob análise ou foram assinados pelos Srs. Eduardo Medeiros de Moraes e Maurício Coelho Madureira no período em que exerceram os cargos de diretores de Tecnologia e de Operação, respectivamente, da ECT.
103	Aprovado	21/jun	Parcial 27 e 51	Dep. Carlos Abicalil, Dep. Jorge Bittar e Dep. Maurício Rands	1.Solicita, ao DPF, cópia, com as respectivas transcrições, das fitas em que o Sr. Maurício Marinho descreve o esquema de corrupção na ECT. 2. CONVOCAÇÃO: ANTONIO OZÓRIO BORBA, FERNANDO DE GODOY, ARTUR WASHE NETO, JOEL SANTOS FILHO (of. 027/05), JOÃO CARLOS MANCUSO, ARLINDO MOLINA e JOSÉ SANTOS FORTUNA NEVES (of. 051/05).
104	Aprovado	21/jun	*	Dep. Carlos Abicalil, Dep. Jorge Bittar e Dep. Maurício Rands	Cópia do Req. 103
105	Aprovado	21/jun	*	Dep. Carlos Abicalil, Dep. Jorge Bittar e Dep. Maurício Rands	Cópia do Req. 103
106	Aprovado	21/jun	*	Dep. Carlos Abicalil, Dep. Jorge Bittar e Dep. Maurício Rands	Cópia do Req. 103
107	Aprovado	21/jun	0055	Sen. Álvaro Dias, Sérgio Guerra, Leonel Pavan (consta o Sen. Almeida Lima, mas sem assinatura)	CONVOCAÇÃO: MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUZA.
108	Aprovado	21/jun	0058	Sen. Álvaro Dias, Sérgio Guerra, Leonel Pavan (consta o Sen. Almeida Lima, mas sem assinatura)	CONVOCAÇÃO: Representante legal da SKYMASTER AIRLINES
109	Aprovado	21/jun	0240a	Sen. Álvaro Dias, Sérgio Guerra, Leonel Pavan (consta o Sen. Almeida Lima, mas sem assinatura)	CONVOCAÇÃO: SÍLVIO PEREIRA.
110	Aprovado	21/jun	0804 0987 1075	Sen. Álvaro Dias, Sérgio Guerra, Leonel Pavan (consta o Sen. Almeida Lima, mas sem assinatura)	CONVOCAÇÃO: MAURO DUTRA
111	Aprovado	2/ago		Sen. Álvaro Dias, Sérgio Guerra, Leonel Pavan (consta o Sen. Almeida Lima, mas sem assinatura)	CONVOCAÇÃO: Dep. JOSÉ DIRCEU.
112	Aprovado	21/jul	0241	Sen. Álvaro Dias, Sérgio Guerra, Leonel Pavan (consta o Sen. Almeida Lima, mas sem assinatura)	CONVOCAÇÃO: DELÚBIO SOARES.



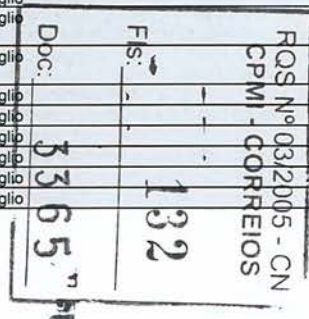
113	Aprovado	21/jun	0019	Sen. Álvaro Dias, Sérgio Guerra, Leonel Pavan (consta o Sen. Almeida Lima, mas sem assinatura)	CONVOCAÇÃO: ARTUR WASHECK NETO
114	Atendido	pelo RQS 5		Sen. Álvaro Dias, Sérgio Guerra, Leonel Pavan (consta o Sen. Almeida Lima, mas sem assinatura)	CONVOCAÇÃO: Gen. JORGE ARMANDO FÉLIX
115	Atendido	pelo RQS 824	0829	Dep. Pompeo de Mattos	CONVOCAÇÃO: RAQUEL TEIXEIRA
116	Atendido	pelo RQS 824	0829	Dep. Pompeo de Mattos	CONVOCAÇÃO: CARLOS ALBERTO LERÉIA
117	Atendido	pelo RQS 824	0829	Dep. Pompeo de Mattos	CONVOCAÇÃO: PAULO SÉRGIO ABREU E SILVA
118	Atendido	pelo RQS 824	0829	Dep. Pompeo de Mattos	CONVOCAÇÃO: MARCONI PERILLO
119	Aprovado	7/jul	0241	Dep. Pompeo de Mattos	CONVOCAÇÃO: DELÚBIO SOARES
120	Atendido	pelo RQS 824	0829	Dep. Pompeo de Mattos	CONVOCAÇÃO: WANDERLEI VALLIM
121	Aprovado	21/jun	0240a	Dep. Pompeo de Mattos	CONVOCAÇÃO: SÍLVIO PEREIRA.
122	Aprovado	21/jun	0001	Dep. Pompeo de Mattos	CONVOCAÇÃO: MAURÍCIO MARINHO
123	Atendido	Encaminhado à CPMI "Compra de votos" pelo RQS 824	0829	Dep. Pompeo de Mattos	CONVOCAÇÃO: MARCELO SERENO
124	Atendido	pelo RQS 824	0829	Dep. Pompeo de Mattos	CONVOCAÇÃO: SILVANA JAPIASSE
125	Aprovado			Dep. Pompeo de Mattos	CONVOCAÇÃO: MARGARETH QUEIROZ
126	Aprovado	21/jun	0027	Dep. Pompeo de Mattos	CONVOCAÇÃO: JOEL SANTOS FILHO
127	Aprovado	21/jun	0019	Dep. Pompeo de Mattos	CONVOCAÇÃO: ARTUR WASHECK NETO
128	Aprovado	21/jun	0051	Dep. Pompeo de Mattos	CONVOCAÇÃO: JOSÉ FORTUNA NEVES
129	Aprovado	21/jun	0053	Dep. Pompeo de Mattos	CONVOCAÇÃO: JAIRO MARTINS
130	Aprovado	21/jun		Dep. Pompeo de Mattos	CONVOCAÇÃO: FERNANDO GODOY
131	Aprovado	21/jun	0055	Dep. Pompeo de Mattos	CONVOCAÇÃO: MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUZA.
132	Aprovado	21/jun	0056	Dep. Pompeo de Mattos	CONVOCAÇÃO: FERNANDA SOMAGGIO
133	Aprovado	21/jun	0033	Dep. Pompeo de Mattos	CONVOCAÇÃO: MARCUS VINÍCIUS
134	Aprovado	21/jun	0164	Dep. Pompeo de Mattos	CONVOCAÇÃO: ANTÔNIO OSÓRIO BATISTA
135	Aprovado	21/jun	0028	Dep. Pompeo de Mattos	CONVOCAÇÃO: ARLINDO MOLINA
136	Aprovado	9/ago		Dep. Pompeo de Mattos	CONVOCAÇÃO: EMERSON PALMIERE
137	Aprovado	21/jun	0112	Sen. Álvaro Dias	Requer que seja esclarecido, junto à ECT, as razões para a manutenção de Maurício Madureira e Eduardo Menezes após exoneração da Diretoria de Operações e da Diretoria de Tecnologia dos Correios
138	Atendido		Já disponibilizado pelo PT	Sen. Álvaro Dias	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário do Partido Trabalhista Brasileiro.
139	Aprovado	21/jun	0041	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	Aditamento à convocação do Dep. ROBERTO JEFFERSON
140	Aprovado	21/jun	0809	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: MAURÍCIO COELHO MADUREIRA
141	Aprovado	21/jun		Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: RICARDO CADDAH
142	Aprovado	21/jun	0053	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: JAIRO MARTINS
143	Aprovado	21/jun	0102	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	Requisição de todos os processos licitatórios e contratos firmados pela ECT entre os anos de 2003 e 2005
144	Aprovado	21/jun	1076	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: CARLOS EDUARDO FIORAVANTI DA COSTA
145	Aprovado			Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: ROBINSON KOURY
146	Atendido			Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	Solicita a observância da ordem cronológica na inclusão em pauta de requerimentos apresentados



147	Aprovado	21/jun	.	Dep. Nélcio Dias e Dep. Nelson Meurer	Solicita material entregue pela Polícia Federal à CPI
148	Aprovado	21/jun	0034	Sen. Heloísa Helena	CONVOCAÇÃO: Dep. ROBERTO JEFFERSON.
149	Aprovado	21/jun	0240a	Sen. Heloísa Helena	CONVOCAÇÃO: SILVIO PEREIRA
150	Aprovado	2/ago		Sen. Heloísa Helena	CONVOCAÇÃO: Dep. JOSÉ DIRCEU.
151	Aprovado	21/jun	.	Sen. Heloísa Helena	Requisição do inteiro teor da gravação clandestina e respectiva degravção que flagrou o Sr. Maurício Marinho
152	Aprovado	21/jun	0239	Sen. Heloísa Helena	CÓPIA: do pedido de prisão preventiva dos Srs. José Santos Fortuna Neves, Arlindo Molina Gonçalves, Joel dos Santos Filho e João Carlos Mancuso Villela
153	Aprovado	21/jun	0051	Sen. Heloísa Helena	CONVOCAÇÃO: JOSÉ FORTUNA NEVES
154	Aprovado	21/jun	0809	Sen. Heloísa Helena	CONVOCAÇÃO: MAURÍCIO COELHO MADUREIRA
155	Aprovado	21/jun		Sen. Heloísa Helena	CONVOCAÇÃO: RICARDO CADDAD
156	Aprovado	21/jun	0057	Sen. Heloísa Helena	CONVOCAÇÃO: EDUARDO MEDEIROS DE MORAIS
157	Aprovado	21/jun	0060	Sen. Heloísa Helena	CONVOCAÇÃO: JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
158	Aprovado	21/jun		Sen. Heloísa Helena	CONVOCAÇÃO: CARLOS EDUARDO COSTA
159	Aprovado	21/jun	0804 0987 1075	Sen. Heloísa Helena	CONVOCAÇÃO: MAURO DUTRA
160	Parcialmente Atendido			Sen. Romeu Tuma	CÓPIA: Tribunal Superior Eleitoral a remessa de cópia das prestações de contas do PT e do PTB, relativas ao último pleito eleitoral.
161	Aprovado			Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	REQUISICÃO: inversão da pauta para que os trabalhos sejam iniciados pela apreciação dos requerimentos
162	Aprovado	7/jul	0181	Sen. César Borges	Solicita a relação de todas as ligações telefônicas realizadas desde janeiro de 2003 pelos terminais dos Srs. Maurício Marinho, Antônio Osório Batista e Eduardo Medeiros de Moraes
163	Aprovado	29/jun	1154	Sen. César Borges	Solicita a relação de todas as pessoas que se identificaram na portaria do Edifício-sede da EBCT, desde janeiro de 2003, indicando data, hora e local a que se dirigiram
164	Aprovado	7/jul	1051	Sen. César Borges	CONVOCAÇÃO: para prestar depoimento à Polícia Federal, todas as secretárias que trabalharam para o Sr. Maurício Marinho na EBCT durante os últimos 2 anos.
165	Atendido			Sen. César Borges	Solicita seja requisitado ao Banco Rural que identifique, no prazo de 15 dias, todos os saques realizados em dinheiro nas agências de BH, desde janeiro de 2003, superiores a R\$ 100 mil.
166	Aprovado	29/jun	.	Sen. César Borges	Solicita que seja requisitado ao Banco Rural que identifique, no prazo de 15 dias, todos os saques realizados em dinheiro nas agências de BH, desde janeiro de 2003, superiores a R\$ 100 mil, a partir das contas da SMP&B Comunicação, suas coligadas e sócios.
167	Aprovado	7/jul	0182	Sen. César Borges	Solicita a listagem de todos os deslocamentos realizados pelos aviões de propriedade do Banco Rural ou de seus sócios, desde janeiro de 2003, bem como relação de passageiros. (5 anos)
168	Aprovado	14/jul	0246a 0247 0248 0727	Sen. César Borges	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancários, fiscais e telefônicos da empresa Skymaster Airlines Ltda.
168A	Aprovado	14/jul	0249 0250 0251	Sen. César Borges	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, telefônico e fiscal os sócios da empresa Skymaster Airlines Ltda.
169				Dep. Eduardo Paes, Dep. Gustavo Fruet, Dep. ACM Neto, Dep. Onyx Lorenzoni, Sen. Heráclito Fortes, Sen. César Borges, Sen. Demóstenes Torres, Sen. Sérgio Guerra e Sen. Álvaro Dias.	REQUISICÃO: que os trabalhos ordinários da CPI sejam realizados todas as terças, quartas e quintas-feiras.
				Dep. Eduardo Paes, Dep. ACM Neto, Dep. Gustavo Fruet, Dep. Onyx Lorenzoni, Sen. Heráclito Fortes, Sen. César Borges, Sen. Demóstenes Torres, Sen. Sérgio Guerra, Sen. Álvaro Dias	REQUISICÃO: funcionamento da CPI durante o recesso parlamentar do mês de julho de 2005
				Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	REUNIÃO DA CPI: solicita convocação de reunião da CPI para o dia 22/06/2005



172	Retirado			Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	PREFERÊNCIA DE VOTAÇÃO: requer seja observada preferência na votação dos requerimentos já apresentados nesta CPMI
173	Aprovado	7/jul	0339 1350	Dep. Denise Frossard e Dep. Geraldo Thadeu	Convocação da Sra. Geiza Dias dos Santos (empregada da área financeira) e da Sra. Simone Reis L. de Vasconcelos (Diretora de Adm. Financeira) da SMP&B
174	Aprovado	29/jun	0239	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	Solicita a agenda de compromissos do Sr. Marcos Valério de Souza entregue pela Sra. Fernanda Karina à PF
175	Atendido			Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	Solicita que o depoimento da Sra. Fernanda Karina aconteça após o depoimento do Sr. Marcos Valério
176				Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	ACAREACÃO: entre a Sra. Fernanda Karina e o Sr. Marcos Valério.
177				Sen. Heloísa Helena	CONVOCAÇÃO: Srs. Amaury José Valença de Melo e Eduardo Rodriguez
178	Aprovado	21/ago	0055	Sen. Heloísa Helena	CONVOCAÇÃO: MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUZA.
179	Aprovado	4/out	1038 1039 1052	Sen. Heloísa Helena	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico do Sr. João Henrique de Almeida Souza, presidente dos Correios, desde janeiro de 2003.
180	Aprovado	4/out	1049 1050 1051	Sen. Heloísa Helena	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico do Sr. Eduardo Medeiros de Moraes, diretor dos Correios, nos últimos cinco anos
181	Aprovado	29/jun	0973 0974 0975	Sen. Heloísa Helena	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico do Sr. Maurício Coelho Madureira, desde janeiro de 2003.
182				Sen. Heloísa Helena	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO bancário, fiscal e telefônico do Sr. Robinson Kury Viana da Silva, desde janeiro de 2003.
183				Sen. Heloísa Helena	TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS bancário, fiscal e telefônico do Sr. Carlos Eduardo Fioravante da Costa, desde janeiro de 2003.
184				Sen. Heloísa Helena	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO bancário, fiscal e telefônico do Sr. Ricardo Henrique Suner Caddah, desde janeiro de 2003.
185	Aprovado	29/jun	0086 0092 0098 0130 0131 0146	Sen. Heloísa Helena	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO bancário, fiscal e telefônico do Sr. Marcos Valério de Souza, desde janeiro de 2003.
186	Aprovado	30/jun	0068 0074 0080 0121 0122 0140	Sen. Heloísa Helena	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO bancário, fiscal e telefônico da empresa SMP&B Comunicação Ltda, desde janeiro de 2003..
187	Aprovado	14/jul	0252 0253 0254	Sen. Heloísa Helena	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO bancário, fiscal e telefônico do Sr. Hugo César Gonçalves, desde janeiro de 2003.
188	Aprovado	14/jul	0255 0256 0257	Sen. Heloísa Helena	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO bancário, fiscal e telefônico do Sr. Luiz Otávio Gonçalves, desde janeiro de 2003.
189	Aprovado	14/jul	0258 0259 0260	Sen. Heloísa Helena	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO bancário, fiscal e telefônico do Sr. João Marcos Pozzetti, desde janeiro de 2003.
190	Prejudicado	2/ago	0246a 0247 0248 0727	Sen. Heloísa Helena	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO bancário, fiscal e telefônico da empresa Skymaster Airlines Ltda, desde janeiro de 2003.
191				Sen. Heloísa Helena	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO bancário, fiscal e telefônico da empresa de informática Positivo, desde janeiro de 2003.
192				Sen. Heloísa Helena	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO bancário, fiscal e telefônico do Sr. Mauro Dutra, desde janeiro de 2003.
193				Sen. Heloísa Helena	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO bancário, fiscal e telefônico da empresa NOVADATA SISTEMAS DE COMPUTADORES S.A, desde janeiro de 2003.
194	Atendido	pelo RQS 824	0829	Dep. Henrique Fontana	CONVOCAÇÃO: Srs. José Eduardo Andrade Vieira e Emerson Palmieri
195				Sen. Álvaro Dias	ACAREACÃO: entre o Sr. Maurício Marinho e os Srs. Joel Santos Filho e João Carlos Mancuso Vilela
196	Aprovado	9/ago	0802 1002	Sen. José Jorge	CONVOCAÇÃO: Srs. Luis Gushiken (Of. 802), Marcus Vinicius di Flora (RQS 316) e Expedito Carlos Barsotti.
197	Aprovado	21/jun	0003	Dep. Osmar Serraglio	Laudos periciais IPL 4488/2005-SR/DPF/DF
198	Aprovado	21/jun	0112	Dep. Osmar Serraglio	Relações de membros das comissões especiais de licitações CEL – ECT, desde 02.01.2003
199	Aprovado	21/jun	0112	Dep. Osmar Serraglio	Relações de membros do Comitê de Análise de Compras Estratégicas – CACE – ECT, desde 02.01.2003
200	Aprovado	21/jun		Dep. Osmar Serraglio	CONVOCAÇÃO: Clauzer Esteves
201	Aprovado	21/jun	0054	Dep. Osmar Serraglio	CONVOCAÇÃO: Edgar Lange Filho
202	Aprovado	21/jun		Dep. Osmar Serraglio	CONVOCAÇÃO: Eduardo Coutinho Lins
203	Aprovado	21/jun		Dep. Osmar Serraglio	CONVOCAÇÃO: José Gerarde Ponte Pierre
204	Aprovado	21/jun		Dep. Osmar Serraglio	CONVOCAÇÃO: Fernando Brites
205	Aprovado	21/jun		Dep. Osmar Serraglio	CONVOCAÇÃO: Júlio Imoto



206	Aprovado	21/jun		Dep. Osmar Serraglio	CONVOCAÇÃO: Haroldo Marschner
207	Aprovado	29/jun		Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	REQUISICÃO: todos os processos de acompanhamento das execuções dos contratos de publicidade firmados pela EBCT, inclusive subcontratações
208	Aprovado	29/jun	.	Dep. Juíza Denise Frossard e Dep. Geraldo Thadeu	INFORMAÇÕES: da EBCT sobre as dez maiores franquias de cada UF, os nomes dos atuais titulares e cópia dos contratos
209	Atendido			Dep. Juíza Denise Frossard e Dep. Geraldo Thadeu	CÓPIA: da íntegra da fita envolvendo o Sr. Maurício Marinho.
210	Aprovado	29/jun		Dep. Maurício Rands, Dep Jorge Bittar, Dep. Carlos Abicalil e Sen. Ideli Salvatti.	REQUISICÃO: CÓPIA: de todos os contratos comerciais assinados pela EBCT entre 01.01.91 e 20.06.05
211	Aprovado	pelo Req. 196	0802	Dep. Gustavo Fruet e Dep. Eduardo Paes	CONVOCAÇÃO: LUIZ GUSCHIKEN
212	Aprovado	29/jun	0113	Sen. José Jorge	CÓPIA: ao Ministério da Agricultura cópias de todos os atestados de vacinação de aftosa e brucelose e também as guias de Trânsito Animal – GTA, emitidos para animais e/ou rebanhos de propriedade de Marcos Valério ou Renilda Maria Santiago.
213				Sen. Álvaro Dias	Solicita a inclusão da Sra. Fernanda Karina Somagio no Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas.
214	Atendido	pelo RQS 824	0829	Dep. Pompeo de Mattos	CONVOCAÇÃO: Sr. Fábio Teixeira Pinto, ex-funcionário do Dep. José Janene – PP-PR.
215	Atendido	pelo RQS 824	0829	Dep. Pompeo de Mattos	CONVOCAÇÃO: Sr. Durval da Silva Monteiro, ex-funcionário do Dep. Roberto Jefferson.
216	Atendido	pelo RQS 824	0829	Dep. Pompeo de Mattos	CONVOCAÇÃO: Sra. Maria Christina, ex-mulher do Dep. Valdemar Costa Neto.
217	Aprovado	21/jun	0057	Dep. Pompeo de Mattos	CONVOCAÇÃO: Sr. Eduardo Medeiros, ex-diretor de Tecnologia e Infra-estrutura da EBCT.
218	Atendido	pelo RQS 824	0829	Dep. Pompeo de Mattos	Convocação do Sr. Edvor Bueno Fogagnollo, ex-funcionário do Dep. José Janene – PP-PR.
219	Aprovado	29/jun	0086 0092 0098 0130 0131 0146	Dep. Gustavo Fruet e Dep. Eduardo Paes	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO bancário, fiscal e telefônico do Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza, desde 2003.
220	Aprovado	2/ago	0453	Dep. Gustavo Fruet, Dep. Eduardo Paes	Convocação: Sr. Alexandre Vasconcelos Castro.
221	Aprovado	7/jul	1350	Dep. Gustavo Fruet e Dep. Eduardo Paes	Convocação do Sra. Geiza Dias dos Santos.
222	Aprovado	29/jun		Dep. Gustavo Fruet e Dep. Eduardo Paes	REQUISICÃO: realização de reunião reservada dos membros da CPMI com os integrantes do COAF.
223	Aprovado	30/jun	0064 0068 0070 0074 0076 0080 0117 0118 0121 0122 0138 0140	Dep. Gustavo Fruet e Dep. Eduardo Paes	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO bancário, fiscal e telefônico das empresas DNA e SMP&B.
224	Prejudicado	2/ago	Considerado prejudicado pelo Relator - NT de 2/8	Dep. Gustavo Fruet e Dep. Eduardo Paes	Solicita a indisponibilidade dos bens do Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza e de suas empresas SMP&B e DNA.
225	Aprovado	29/jun	0058	Dep. Gustavo Fruet e Dep. Eduardo Paes	Convocação do Sr. Luiz Otávio Gonçalves.
226	Aprovado	30/jun	0064 0070 0076 0117 0118 0138	Sen. César Borges	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO bancário, fiscal e telefônico da empresa de publicidade DNA, desde janeiro de 2003.
227	Aprovado	29/jun	.	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	Solicita os relatórios produzidos pelo COAF acerca da movimentação financeira das agências de publicidade SMP&B e DNA.
228	Aprovado	2/ago	0431 0492 0496 0497 0869 0870 0871 0873 0874	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	Solicita os processos de acompanhamento das execuções dos contratos de publicidade de órgãos públicos federais firmados com a SMP&B e DNA.
229	Atendido			Dep. ACM Neto, Dep. Onyx Lorenzoni, Dep. Eduardo Paes e Dep. Gustavo Fruet	Solicita a observância da ordem cronológica na inclusão em pauta de requerimentos já apresentados na CPMI.
230	Aprovado	29/jun		Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	REQUISICÃO: funcionamento da CPMI dos Correios durante o período de recesso parlamentar.



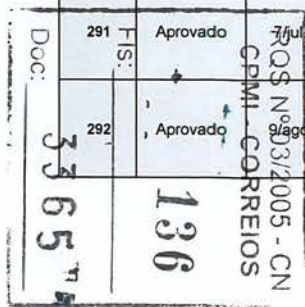
231	Aprovado	30/jun	0064 0068 0070 0074 0076 0080 0117 0118 0121 0122 0138 0140 180 186	Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO bancário, fiscal e telefônico das empresas SMP&B e DNA.
232	Atendido			Dep. Osmar Serraglio	Solicita a relação de saques em espécie acima de R\$ 50 mil das empresas SMP&B e DNA, bem como do Sr. Marcos Valério e da Sra. Renilda Maria S. F. de Souza, desde janeiro de 2003.
233	Aprovado	14/jul	0261 0262 0263	Sen. Álvaro Dias	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO bancário, fiscal e telefônico do Sr. Cristiano de Mello Paz.
234	Aprovado	7/jul	0183	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	Solicita a requisição junto ao Departamento de Aviação Civil os fretamentos de vôos para o Sr. Marcos Valério F. de Souza.
235				Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	Solicita a requisição junto a Casa Civil de todos os arquivos, documentos, meios eletrônicos que contenham a listagem de nomeações para estatais.
236	Aprovado	pelo Req. 587	(oitiva PF)	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: SANDRA CABRAL (oitiva PF)
237	Atendido	pelo RQS 824	0829	Dep. Juíza Denise Frossard	Convocação do Dep. Michel Temer.
238	Prejudicado	2/ago	Considerado prejudicado pelo Relator - NT de 2/8	Sen. César Borges	Solicita seja requisitado ao Banco do Brasil e Banco Rural a identificação, no prazo de 10 dias, todos os saques realizados em dinheiro, com o respectivo nome de quem recebeu os valores, desde janeiro de 2003, superiores a R\$ 50 mil, oriundos das empresas SMP&B e DNA.
239	Aprovado	7/jul	0183	Sen. César Borges	Solicita seja requisitado ao DAC-Departamento de Aviação Civil que oficie a todas as empresas de aviação comercial e de táxi aéreo, a fim de que informem os dias, horários e trajetos em que transportaram o Sr. Marcos Valério.
240	Aprovado	29/jun		Sen. Romeu Tuma e Sen. Heráclito Fortes.	REQUISICÃO: seja convidado o Presidente do Conselho de Controle das Atividades Financeiras, Sr. Antônio Gustavo Rodrigues.
241	Aprovado	29/jun	*	Sen. Romeu Tuma e Sen. Heráclito Fortes.	Solicita que o TCU encaminhe a esta CPMI análises realizadas, até o momento, em relação aos contratos dos Correios que estão sendo auditados.
242	Aprovado	14/jul	0264a 0265 0266	Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS bancário, fiscal e telefônico da Sra. Geiza Dias dos Santos e do Sr. Alexandre Vasconcelos Castro.
243	Aprovado	29/jun	0184	Dep. Osmar Serraglio	CÓPIA: do depoimento prestado pela Sra. Fernanda Karina Somaggio à Câmara dos Deputados.
244	Parcialmente Atendido		0065 0064 0066 0067 0068 0070 0071 0072 0073 0074 0076 0077 0078 0079 0080 0115 0116 0117 0118 0121 0122 0123 0124 0125 0126 0137 0138 0140 0141 0142 0180 151 186	Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO bancário, fiscal e telefônico das empresas SMP&B, DNA, MULTI ACTION, GRAFITTI e ESTRATÉGIA MARKETING, bem como dos <u>Srs. Marcos Valério, Cristiano Paz e Ramon Hollerback e das Sras. Renilda Maria e Margareth Queiroz.</u>
245	Aprovado	14/jul	0016	Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO bancário, fiscal e telefônico da empresa 2S Participações Ltda, bem como do Sr. Orlando Martins e da Sra. Adriana Fantini Martins.
246	Aprovado	7/jul	0339	Dep. Gustavo Fruet e Dep. Eduardo Paes	Convocação da Sra. Simone Vasconcelos.
247	Aprovado	30/jun	0487 0093 0099 0132 0133 0148 0149	Dep. Gustavo Fruet e Dep. Eduardo Paes	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO bancário, fiscal e telefônico da Sra. Renilda Fernandes de Souza.
248	Aprovado	14/jul	0449	Dep. Geraldo Thadeu	Convocação do Sr. Cristiano de Mello Paz.
249	Aprovado	29/jun	0083 0089 0095 0127 0143	Dep. Geraldo Thadeu	TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS bancário, fiscal, telefônico e telemático do Sr. Artur Washeck Neto.
250				Dep. Geraldo Thadeu	CÓPIA: do dossiê apresentado pelo sr. Maurício Marinho durante seu depoimento nesta CPMI

Doc. 134
134
CORREIOS
03/2005 - CN

251	Aprovado	30/jun	0068 0069 0074 0075 0081 0080 0119 0120 0121 0122 0139 0140	Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO bancário, fiscal e telefônico das empresas SMP&B COMUNICAÇÃO LTDA, SMP&B PUBLICIDADE LTDA e SMP&B SÃO PAULO COMUNICAÇÃO LTDA.
252	Aprovado		0052	Dep. Carlos Abicalil, Dep. Jorge Bittar, Dep. Mauricio Rands, Sen. Ideli Salvatti e Sen. Roberto Saturnino	Convocação do Sr. Kasser Bittar para prestar esclarecimentos a esta CPMI.
253				Dep. Gustavo Fruet	suspensão de todas as licitações em curso ou em processo de abertura, assim como as licitações que tenham caráter emergencial somente sejam feitas mediante parecer prévio do TCU.
254				Sen. Álvaro Dias	TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS bancário, fiscal e telefônico da Sra. Telma dos Reis Menezes Silva
255	Aprovado		0084 0090 0096 0134 0135 0150	Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO bancário, fiscal e telefônico da Sra. Fernanda Karina Ramos Somaggio.
256	Aprovado	14/jul	0219	Sen. Aelton Freitas	Solicita que seja requisitado informações acerca da existência ou não de contrato de arrendamento e ou aluguel e ou uso direto ou indireto, pela central de Distribuição dos Correios, de galpão localizado no setor de garagens , concessionárias e veículos – SGCV, conjunto 1, lote 1.
257	Aprovado	30/jun	0084 0090 0096 0134 0135 0150	Dep. Mauricio Rands	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: telefônico, fiscal e bancário da Sra. Fernanda Karina.
258	Aprovado	7/jul	0159 0160 0161	Dep. Jorge Bittar, Dep. Mauricio Rands e outros	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico do dep. Roberto Jefferson.
259	Aprovado	30/jun	0085 0091 0097 0129 0145	Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico do Sr. Mauricio Marinho.
260	Aprovado	30/jun	0042 0043 0044 0082 0088 0094 0128 0144	Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da Sr. Antônio Velasco.
261	Atendido	pelo RQ 186	0068 0074 0080 0121 0122 0140	Sen. César Borges	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da Empresa SMP&B Comunicação Ltda.
262	Atendido	pelo RQ 226	0064 0070 0076 0117 0118 0138	Sen. César Borges	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancários, fiscais e telefônicos da Empresa DNA Propaganda Ltda.
263	Atendido			Sen. César Borges	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancários, fiscais e telefônicos da Empresa Graffiti Participações Ltda.
264	Atendido			Sen. César Borges	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancários, fiscais e telefônicos da Empresa Estratégia Marketing e Promoção Ltda.
265	Aprovado	7/jul	0154a 0155 0156 0157	Sen. César Borges	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancários, fiscais e telefônicos da Empresa Praesepiu Centro de Preparação Equestre Ltda.
266	Aprovado	7/jul	0154a 0155 0156 0157	Sen. César Borges	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancários, fiscais e telefônicos da Empresa 2S Participações Ltda.
267	Aprovado	7/jul	0154a 0155 0156 0157 0213	Sen. César Borges	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancários, fiscais e telefônicos da Empresa JVN Participações Ltda.
268	Aprovado	7/jul	0154a 0155 0156 0157	Sen. César Borges	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancários, fiscais e telefônicos da Empresa MG 5 Participações Ltda.
269	Aprovado	7/jul	0154a 0155 0156 0157	Sen. César Borges	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancários, fiscais e telefônicos da Empresa S.F. Assessoria Empresarial Ltda.
270	Aprovado	7/jul	0154a 0155 0156 0157	Sen. César Borges	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancários, fiscais e telefônicos da Empresa Tolentino & Melo Assessoria Empresarial SC.
271	Aprovado	7/jul	0155 0156 0157	Sen. César Borges	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancários, fiscais e telefônicos da Empresa Mundo Participações Ltda.
272	Aprovado	7/jul	0155 0156 0157	Sen. César Borges	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancários, fiscais e telefônicos da Empresa Star Alliance Participações Ltda.
273	Aprovado	7/jul	0154a 0155 0156 0157	Sen. César Borges	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancários, fiscais e telefônicos da Empresa Feeling Propaganda Ltda.
274	Aprovado	7/jul	0155 0156 0157	Sen. César Borges	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancários, fiscais e telefônicos da Empresa Pouso Alegre Editorações Ltda.
275	Aprovado	14/jul	0605	Dep. Mauricio Rands e outros	Solicita que sejam requeridos todos os contratos celebrados pelas empresas de propriedade ou controladas por Marcos Valério, nos últimos 5 anos.
276	Aprovado	7/jul	0185 0217	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CÓPIA: da tabela que apresenta os valores mensais, as linhas, taxas de ocupação, subpreços, entre outros dados, da Rede Postal Aérea Noturna - RPN . (5 anos)



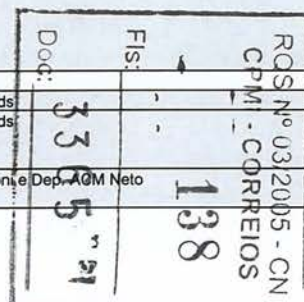
277	Atendido		0805 e 0829	Dep. Pompeo de Mattos	CONVOCAÇÃO: DANIEL DANTAS, Presidente do grupo Opportunity.
278	Aprovado	14/jul		Sen. Romeu Tuma	REQUISICÃO: diligências externas, no sentido de serem examinados os processos que deram origem a todos os contratos firmados entre a EBCT.
279				Sen. Álvaro Dias	REQUISICÃO: ao Administrador do Edifício Brasília Shopping, relação de todas as pessoas que registraram entrada nas duas torres comerciais daquele shopping.
280	Aprovado	7/jul	0188	Sen. Álvaro Dias	Solicita as fitas de gravação do sistema de segurança interno de acesso às duas torres do shopping Brasília, nos dias em que foram realizados saques acima de R\$ 30 mil no Banco Rural da agência de Brasília pelas empresas do Sr. Marcos Valério.
281	Prejudicado	2/ago	Of. 63 - parcialmente atendido	Sen. Álvaro Dias	Solicita sejam lacradas, na data de hoje, todos os documentos relativos aos registros de entrada de pessoal nas torres que integram o shopping Brasília, bem como seja determinado que a Administração do shopping não degrade ou apague quaisquer registros gravados pelas fitas de vídeo, no período de 1º de janeiro de 2003 até a presente data.
282	Aprovado	7/jul	*	Sen. Álvaro Dias	Solicita que o BC oficie ao Banco Rural para que seja enviada a esta CPMI relação de todos os saques acima de R\$ 30 mil, realizados na boca do caixa, no período de 1º de janeiro de 2003 até a presente data, na ag. Brasília do Banco Rural.
283	Aprovado	14/jul		Sen. Álvaro Dias	CONVOCAÇÃO: de todos os gerentes que chefiaram, no período de 1º de janeiro de 2003 até a presente data, a Ag. Brasília do Banco Rural.
284				Dep. Onyx Lorenzoni	REQUISICÃO: busca e apreensão de toda a documentação relativa à entrada e saída de pessoas no Brasília Shopping deste o ano de 2003.
285	Aprovado		0063	Dep. Onyx Lorenzoni	Solicita a busca e apreensão de toda a documentação relativa à entrada e saída de pessoas no Brasília Shopping, desde o ano de 2003.
286				Sen. Álvaro Dias, Sen. Almeida Lima, Sen. Sérgio Guerra e Sen. Leonel Pavan	INFORMAÇÕES: à DNA Propaganda o envio de prestação de contas relativa ao contrato com o Ministério do Trabalho e Emprego, descrevendo cada pagamento efetuado e sua aplicação, acompanhado de cópias das notas fiscais dos serviços prestados terceirizadamente.
287				Sen. Álvaro Dias, Sen. Almeida Lima, Sen. Sérgio Guerra e Sen. Leonel Pavan	Solicita o envio de informações sobre todos os pagamentos e ou créditos efetuados à DNA Propaganda, especificando o contrato, a justificativa para a contratação, a data do pagamento, o ordenador de despesa, a especificação do documento do pagamento ou crédito, a conta bancária etc.
288				Sen. Álvaro Dias, Sen. Almeida Lima, Sen. Sérgio Guerra e Sen. Leonel Pavan	INFORMAÇÕES: à SMP&B Comunicação Ltda o envio de prestação de contas relativa ao contrato com o Ministério do Esporte, descrevendo cada pagamento efetuado e sua aplicação, acompanhado de cópias das notas fiscais dos serviços prestados terceirizadamente.
289				Sen. Álvaro Dias, Sen. Almeida Lima, Sen. Sérgio Guerra e Sen. Leonel Pavan	Solicita ao Ministério do Esporte o envio de informações acerca de todos os pagamentos efetuados à SMP&B Comunicação, acompanhado do contrato, da justificativa, da data do pagamento ou crédito, ordenador de despesas, especificação do documento do pagamento ou crédito, conta bancária de crédito etc.
290	Aprovado		0190	Sen. Álvaro Dias, Sen. Almeida Lima, Sen. Sérgio Guerra e Sen. Leonel Pavan	INFORMAÇÕES: SMP&B Comunicação Ltda o envio de prestação de contas relativa ao contrato com a EBCT, descrevendo cada pagamento efetuado e sua aplicação, acompanhado de cópias das notas fiscais dos serviços prestados terceirizadamente. (contratos de execução)
291	Aprovado	7/jul	0191	Sen. Álvaro Dias, Sen. Almeida Lima, Sen. Sérgio Guerra e Sen. Leonel Pavan	Solicita à EBCT o envio de informações acerca de todos os pagamentos efetuados à SMP&B Comunicação, acompanhado do contrato, da justificativa, da data do pagamento ou crédito, ordenador de despesas, especificação do documento do pagamento ou crédito, conta bancária de crédito etc.
292	Aprovado	9/ago	0482	Sen. Álvaro Dias, Sen. Almeida Lima, Sen. Sérgio Guerra e Sen. Leonel Pavan	INFORMAÇÕES: à DNA Propaganda o envio de prestação de contas relativa aos contratos com o BB e subsidiárias, descrevendo cada pagamento efetuado e sua aplicação, acompanhado de cópias das notas fiscais dos serviços prestados terceirizadamente.



293	Aprovado	9/ago	0484	Sen. Álvaro Dias, Sen. Almeida Lima, Sen. Sérgio Guerra e Sen. Leonel Pavan	Solicita ao BB e subsidiárias o envio de informações acerca de todos os pagamentos efetuados à DNA Propaganda, acompanhado do contrato, da justificativa, da data do pagamento ou crédito, ordenador de despesas, especificação do documento do pagamento ou crédito, conta bancária de crédito etc.
294				Sen. Álvaro Dias, Sen. Almeida Lima, Sen. Sérgio Guerra e Sen. Leonel Pavan	INFORMAÇÕES: o à DNA Propaganda o envio de prestação de contas relativa aos contratos com a ELETRONORTE – Centrais Elétricas do Norte do Brasil, descrevendo cada pagamento efetuado e sua aplicação, acompanhado de cópias das notas fiscais dos serviços prestados terceirizadamente.
295				Sen. Álvaro Dias, Sen. Almeida Lima, Sen. Sérgio Guerra e Sen. Leonel Pavan	Solicita à ELETRONORTE – Centrais Elétricas do Norte do Brasil o envio de informações acerca de todos os pagamentos efetuados à DNA Propaganda, acompanhado do contrato, da justificativa, da data do pagamento ou crédito, ordenador de despesas, especificação do documento do pagamento ou crédito, conta bancária de crédito etc.
296	Prejudicado	2/ago	0172	Dep. Gustavo Fruet e Dep. Eduardo Paes	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO bancário, fiscal e telefônico do Sr. José Genoíno.
297				Dep. Gustavo Fruet e Dep. Eduardo Paes	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO bancário, fiscal e telefônico da Comissão Executiva Nacional do PT, e das Comissões Executivas Estaduais do PT nos Estados de SP, MG, DF, MT, SE e AC
298	Prejudicado	2/ago	0170	Dep. Gustavo Fruet e Dep. Eduardo Paes	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO bancário, fiscal e telefônico do Sr. Delúbio Soares.
299	Atendido	pelo RQS 587 e 824	Parcial of 829	Sen. César Borges	Convocação do Sr. Sérgio Pimentel, ex-diretor financeiro do DNIT.
300	Aprovado	2/ago	0453	Sen. César Borges	Convocação: Sr. Alexandre Vasconcelos Castro.
301	Aprovado	9/ago	0514	Sen. César Borges	convocação: Ivan Guimarães, ex-presidente do Banco popular do Brasil.
302	Aprovado	2/ago	0453	Sen. César Borges	Convocação da Sra. Janaína K. Cardoso Pereira.
303	Atendido	pelo RQ 242	0264a 0265 0266	Sen. César Borges	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO bancário, fiscal e telefônico do Sr. Alexandre Vasconcelos Castro.
304	Aprovado	14/jul	0220	Sen. Álvaro Dias	Solicita ao BACEN que envie cópias de todos os contratos nos quais consta o nome do Sr. Marcos V. F. de Souza, na qualidade de avalista, fiador ou devedor solidário, nos últimos 05 anos
305	Aprovado	14/jul	0938 0977	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	Convocação do Sr. Brigadeiro Venâncio Grossi.
306	Aprovado		1350	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: da Sra. Geiza Dias.
307	Aprovado	9/ago	0803 0938	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	Convocação do Sr. Rogério Tolentino.
308	Atendido	pelo RQS 308		Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	Convocação do Sr. Antônio Augusto Morato Leite Filho.
309	Aprovado	14/jul		Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: do Sr. Glênio Guedes.
310	Aprovado	9/ago		Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: MARCELO SERENO
311				Sen. Jefferson Peres	ACAREAÇÃO: entre o Dep. Roberto Jefferson e o Dep. José Dirceu.
312	Atendido	pelo RQS 824		Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	Convocação do Sr. Rodrigo Botelho Campos.
313				Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	Convocação do Sr. Adenauher Figueira Nunes.
314	Aprovado	7/jul	0339	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: SIMONE REIS LOBO DE VASCONCELOS
315	Aprovado	2/ago	0453	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	Convocação: Sr. Alexandre Vasconcelos Castro.
316	Atendido	Pelo Rq 196	1002	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	Convocação do Sr. Marcos Vinícius de Flora.
317	Aprovado	2/ago	0240a (Sílvia) e 0241 (Delúbio) 108 (José G)	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	Convocação dos Srs. Delúbio Soares (RQS 26, 31, 112, 119), Sílvia Pereira (RQS 32, 109, 121, 149), José Genoíno (RQS 64, 651) e do Dep. José Dirceu (RQS 23, 30, 111, 150, 323, 597(p))
318	Retirado	pelo autor em 02/8		Dep. Arnaldo Faria de Sá	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário do BMG S.A – CNPJ 61.186.680 0001-74
319	Aprovado	7/jul	0192	Dep. Eduardo Paes e Dep. Gustavo Fruet	Solicita o envio dos relatórios da ABIN na investigação da EBCT.



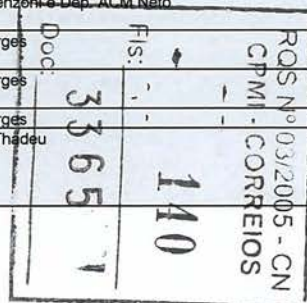
320	Aprovado	7/jul	0194 0225	Dep. Arnaldo Faria de Sá	Solicita os dados de créditos e débitos do contrato de empréstimo firmado entre o BMG S.A – CNPJ 61.186.680 0001-74 e o PT, no valor de R\$ 2,4 milhões.
321	Aprovado	7/jul	0195	Dep. Juíza Denise Frossard	Solicita informações ao Sr. Ministro da Fazenda acerca de denúncia "O COAF NADA FEZ CONTRA VALÉRIO" – O Estado de São Paulo.
322	Aprovado	14/jul		Sen. Romeu Tuma	Solicita designação de parlamentares membros da CPMI, juntamente com técnicos a serviço da CPMI, para procederem diligências externas nos contratos de publicidade.
323	Aprovado	2/ago		Dep. Eduardo Paes e Dep. Gustavo Fruet	CONVOCAÇÃO: do Dep. José Dirceu
324	Prejudicado	2/ago	0170	Dep. Eduardo Paes e Dep. Gustavo Fruet	Solicita a transferência dos dados referentes à movimentação da CPMF do Sr. Delúbio Soares.
325	Prejudicado		*	Dep. Eduardo Paes e Dep. Gustavo Fruet	Convocação do Sr. Ricardo Nunes Guimarães, Presidente do BMG.
326	Prejudicado	2/ago	0172	Dep. Eduardo Paes e Dep. Gustavo Fruet	Solicita a transferência dos dados referentes à movimentação da CPMF do Sr. José Genoíno.
327	Prejudicado	2/ago	Considerado prejudicado pelo Relator - NT de 2/8	Dep. Eduardo Paes e Dep. Gustavo Fruet	Solicita a transferência dos dados referentes à movimentação da CPMF do Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza.
328	Prejudicado	2/ago	Considerado prejudicado pelo Relator - NT de 2/8	Dep. Eduardo Paes e Dep. Gustavo Fruet	Solicita a transferência dos dados referentes à movimentação da CPMF da Comissão Executiva Nacional do PT.
329	Aprovado	27/jul	*	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	Solicita que esta CPMI requirite a lista de pessoas que estiveram na sede do Partido dos Trabalhadores, no Edifício Varig, em Brasília.
330	Aprovado	14/jul	0271 0272 0273	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	Solicita que requirite junto ao Banco do Brasil, Banco Rural e Banco de Minas Gerais, contratos firmados com o PT.
331	Aprovado	9/ago		Dep. Maurício Rands	CONVOCAÇÃO: do Sr. Pimenta da Veiga.
332	Atendido	pelos RQS. 844 e 824		Dep. Maurício Rands	CONVOCAÇÃO: DANIEL DANTAS, Presidente do grupo Opportunity.
333	Retirado	pelo autor em 02/8		Dep. Maurício Rands	Convocação do Gov. Aécio Neves.
334				Dep. Maurício Rands	ACAREACÃO: entre o Dep. Roberto Jefferson e o Sr. Maurício Marinho.
335				Dep. Maurício Rands	Convocação do Sr. Carlos Rodenburg.
336	Aprovado	9/ago	1011	Dep. Maurício Rands	Convocação do Sr. Egidio Bianchi.
337	Aprovado	14/jul	0221	Dep. Maurício Rands	Solicita que sejam requisitados os contratos, com respectivos editais e aditamentos, feitos entre a EBCT e a VASP, MERCEDES-BENZ, de compra e venda de imóveis nos últimos dez anos, de contratação de corretores de imóveis nos últimos dez anos, contratos de postagem feitos com partidos políticos.
338	Aprovado	14/jul	0222	Sen. Ideli Salvatti	CÓPIA: da fita de segurança do hall de entrada da sede da EBCT
339	Aprovado	7/jul	0197 0198 0239a	Sen. Ideli Salvatti	CÓPIA: dos depoimentos prestados pelo Sr. Jairo de Souza Martins, que resultaram da cassação do Dep. André Luiz, em 2004.
340	Aprovado	7/jul	0199	Sen. Ideli Salvatti	CÓPIA: dos depoimentos prestados pelo Sr. Jairo de Souza Martins, por ocasião dos procedimentos investigatórios em relação ao Dep. Alessandro Calazans.
341				Sen. Ideli Salvatti	Solicita que sejam requisitados, junto aos DETRANS, informações sobre veículos.
342	Aprovado	2/ago	0453	Sen. César Borges	Convocação do Sr. Luiz Sales
343	Aprovado	2/ago	0453	Sen. César Borges	Convocação do Sr. Manoel Severino dos Santos
344	Aprovado	27/jul	0332	Sen. César Borges	Requer seja encaminhada, pela Casa da Moeda do Brasil, a esta Comissão, em meio digital, relação de todas as pessoas que se identificaram na portaria de sua sede, para ingressar em suas dependências, desde janeiro de 2003, devendo ser informada também a data e hora do ingresso, bem como o local a que se dirigiram.
345				Sen. Ideli Salvatti	convocação: Sr. Policarpo Júnior.
346	Aprovado	7/jul	0200	Dep. Maurício Rands	CÓPIA: ao MPU cópia do procedimento investigatório.
347	Aprovado	7/jul	0201	Dep. Maurício Rands	Solicita que sejam requisitadas, junto às empresas de aviação civil de transporte de passageiros, informações sobre viagem realizada pelo Sr. Arlindo Molina.
348	Aprovado	7/jul	0202	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CÓPIA: Comissão Mista de Inteligência do CN, cópia dos depoimentos prestados.



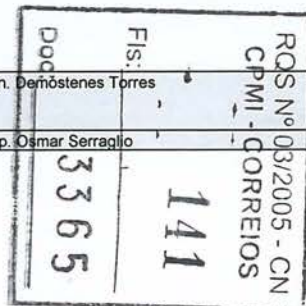
349	Aprovado	7/jul	0202	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CÓPIA: a Comissão Mista de Inteligência do CN, cópia dos depoimentos prestados.
350	Aprovado	27/jul	0418	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	Solicita informações funcionais sobre Maria Aparecida Dechike e Pedro Longuinho Andrade junto a ABIN
351	Aprovado	7/jul	0203	Sen. César Borges	Solicita o encaminhamento de todas as denúncias recebidas acerca do Sr. Marcos Valério pela CGU
352	Aprovado	14/jul	0618	Sen. César Borges	Solicita ao Administrador do Hotel Blue Tree Towers, avenida Faria Lima em SP, que encaminhe os seus registros ou fitas de segurança relativas ao dia 22 de fevereiro de 2004.
353	Prejudicado	2/ago	Considerado prejudicado pelo Relator - NT de 2/8	Dep. Alberto Goldman	Solicita que seja informado ao Sr. Marcos Valério que o mesmo estará depondo na condição de testemunha.
354	Aprovado		0204	Dep. Geraldo Thadeu	CÓPIA: à ABIN cópia de todos os documentos produzidos pela operação correios.
355	Prejudicado		Não é Competência da CPMI	Dep. Eduardo Paes	Trata de reexame de questão de ordem.
356	Aprovado	9/ago	0223 0224	Sen. Álvaro Dias	Solicita ao BACEN que proceda imediata auditoria nas agências do Banco Rural de Brasília.
357	Aprovado	7/jul	0205	Sen. Álvaro Dias	Solicita às empresas administradoras de cartões de crédito o fornecimento da relação de todos os titulares e dependentes de cartões de crédito retirados em nome do Sr. Marcos Valério.
358				Dep. Maurício Rands	Convocação do Sr. Domingo Alzuqaray.
359	Aprovado	7/jul	0206	Sen. Ideli Salvatti, Sen. Sibá Machado, Dep. Carlos Abicalil, Se. Sibá Machado, Dep. Jamil Murad, Dep. Juiza Denise Frossard, Sen. Jefferson Peres, Sen. Aelton Freitas, Dep. José Eduardo Cardozo e outros.	Solicita que seja encaminhada relação de membros desta CPMI, supostos beneficiários de mensalão, conforme entrevista prestada pelo Dep. Roberto Jefferson ao "Programa do Jô". (em 48h)
360				Sen. Sibá Machado	ACAREAÇÃO: entre o Dep. Roberto Jefferson e o Sr. Marcos Valério.
361	Aprovado	7/jul		Dep. Nélcio Dias	CONVOCAÇÃO: dos Srs. Presidentes da Associação Brasileira de Agências de Propaganda – FENAPRO e do Conselho Executivo de Normas Padrão.
362				Dep. Maurício Rands	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO bancário, fiscal e telefônico do Sr. Emerson Palmieri.
363	Aprovado	7/jul	0207	Sen. Romeu Tuma e Dep. Gustavo Fruet	Solicita informações ao Departamento de Polícia Federal acerca de investigações sobre possíveis remessas para o exterior de moeda nacional ou estrangeira, realizadas por Marcos Valério.
364	Aprovado	7/jul	0214 0215	Dep. Juiza Denise Frossard	Solicita a relação das pessoas que prestam serviços diretamente aos gabinetes dos senhores deputados e senadores, membros efetivos e suplentes desta CPMI.
365	Prejudicado	2/ago	Considerado prejudicado pelo Relator - NT de 2/8	Sen. César Borges	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO bancário, fiscal e telefônico do PT nos últimos cinco anos.
366	Prejudicado	2/ago	0055	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	Convocação do Sr. Marcos Valério na condição de informante.
367	Aprovado	7/jul	0216	Dep. Osmar Serraglio e Sen. Heloísa Helena	CÓPIA: à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT cópia das atas das reuniões de Diretoria que deliberaram acerca de contratos e licitações no âmbito da empresa, acompanhadas das notas jurídicas que os respaldaram, desde janeiro de 2000.
368	Aprovado	7/jul	0290	Dep. Osmar Serraglio	Convocação da Sra. Renilda Maria Fernandes Santiago de Souza, esposa do Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza, para prestar depoimento nesta CPMI.
369	Aprovado			Dep. Osmar Serraglio	Requer, nos termos regimentais, que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT envie os documentos comprobatórios da devolução do lote das camisetas sem as especificações da logomarca dos Correios, outrossim, a comunicação feita ao fabricante de que o lote foi rejeitado e prova de que não houve pagamento dessas camisetas.
370	Aprovado	9/ago	0493	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	Solicita as pesquisas do IBOPE MONITOR referentes ao ano de 2004, que demonstram os investimentos em mídia realizados pelo BB, ECT e Petrobrás.



371	Aprovado	4/ago		Dep. Arnaldo Faria de Sá	REQUISIÇÃO: diligência da Comissão em Portugal para apurar tratativas entre Marcos Valério com o Ex-Ministro das Obras Públicas, Transporte e Comunicações de Portugal.
372	Aprovado		0227	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	REQUISIÇÃO: Notas fiscais emitidas pelas empresas do Marcos Valério referentes aos eventos e promoções, assim como daquelas que contratam com a SMP&B e DNA
373				Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	Solicita toda a documentação ao MP do Paraná, que apura envio ilegal de dólares ao exterior pelo BANESTADO.
374	Aprovado	14/jul	0226	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	Solicita a documentação à PF objeto da busca e apreensão no escritório de contabilidade da Prata e Castro Consultores Associados Ltda.
375				Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	Convocação do Sr. Gilberto Alípio Mansur.
376	Aprovado	27/jul	0325	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	Solicitam que a CPMI requirite todos os relatórios remetidos pelo Bank Boston ao Conselho de Controle das Atividades Financeiras (COAF) do Ministério da Fazenda acerca de movimentações financeiras as contas bancárias da SMP&B e DNA.
377	Aprovado	pelo Req. 343		Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: MANOEL SEVERINO DOS SANTOS
378	Aprovado	27/jul	0333	Sen. César Borges	CÓPIA: dos processos analisados por Glênio Guedes, Procurador da Fazenda nacional, desde janeiro de 2003.
379	Aprovado	9/ago	0490 0491	Dep. Pompeo de Mattos	CÓPIA: dos contratos de publicidade firmados com as empresas do Sr. Marcos Valério, DNA e SMP&B, bem como de todos os processos de pagamento das parcelas contratuais já efetuadas, acompanhadas dos comprovantes dos serviços efetivamente prestados. Requer ainda o mesmo procedimento em relação aos contratos que a CD mantém com a empresa Vox Populi. Requer, ainda, cópia de todos os contratos de publicidade, e respectivos processos de pagamento, firmados a partir de janeiro de 2000.
380	Prejudicado	2/ago	0174	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico do Sr. Sílvio Pereira.
381	Prejudicado	2/ago	0171	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico do Dep. José Dirceu de Oliveira Silva.
382				Sen. José Jorge	convocação do Sr. GERALDO MAGELA PEREIRA.
383				Dep. Pompeo de Mattos	Convocação do Sr. JACINTO SOUZA LAMAS
384	Aprovado	14/jul	0228	Dep. Pompeo de Mattos	CÓPIA: Solicita a intimação do Sr. EDGAR LANGE à apresentar a esta CPMI cópia dos 16 relatórios que fez e entregou a ABIN.
385	Aprovado	14/jul	0938a 0977	Dep. Pompeo de Mattos	Convocação do Sr. GLÊNIO SABBAD GUEDES
386	Aprovado	14/jul	0229	Dep. Geraldo Thadeu	Solicita a todas as empresas ou pessoas físicas beneficiadas ou fornecedoras das agências do Sr. Marcos Valério cópia dos recibos comprovando os pagamentos em espécie.
387	Aprovado	14/jul	0230	Dep. Geraldo Thadeu	Solicita de todas as agências e empresas do Sr. Marcos Valério a relação das empresas e ou pessoas físicas para as quais foram efetuados pagamentos em espécie.
388	Atendido	pelo RQS 824	0829	Dep. Arnaldo Faria de Sá	CONVOCAÇÃO: JOSÉ ADALBERTO VIEIRA DA SILVA
389	Atendido	pelo RQS 824	.	Sen. César Borges	Convocação do Sr. JOSÉ NOBRE GUIMARÃES
390	Aprovado	14/jul		Sen. César Borges	OITIVA PF REQUISIÇÃO: interpelação do Sr. MAURO MARCELO DE LIMA E SILVA.
391	Atendido	pelo RQS 824	0829	Sen. César Borges	CONVOCAÇÃO: JOSÉ ADALBERTO VIEIRA DA SILVA
392				Sen. José Borges	Solicita fiscalização do BMG, em razão de empréstimo ao PT pelo Sr. Marcos Valério.
393	Atendido	pelo RQS 824	0829	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: JOSÉ ADALBERTO VIEIRA DA SILVA
394	Atendido	pelo RQS 824	0829	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	Convocação do Dep. Estadual JOSÉ NOBRE GUIMARÃES.
395	Aprovado	pelo Req. 587	(oitiva PF)	Sen. César Borges	CONVOCAÇÃO: SANDRA CABRAL (oitiva PF)
396	Atendido	pelo RQS 824	0829	Sen. César Borges	Convocação do Dep. JOSÉ MENTOR GUILHERME DE MELLO NETTO.
397	Aprovado	2/ago	0453	Sen. César Borges	Convocação do Sr. BENONI NASCIMENTO DE MOURA
398	Aprovado	27/jul	0083	Dep. Geraldo Thadeu	cópia da lista de todos os nomes das pessoas que freqüentaram o edifício Brasília Shopping, especialmente o 9º andar, constante na portaria do prédio, desde 1º de janeiro de 2003 até a presente data, incluindo horários das entradas e das saídas



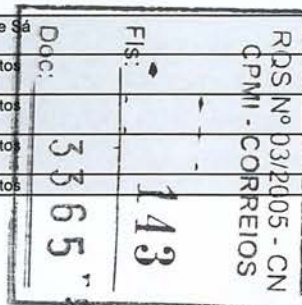
399				Sen. César Borges	Convocação de JACINTO LAMAS
400				Sen. César Borges	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO bancário, fiscais e telefônicos do Sr. JACINTO LAMAS
401	Aprovado	14/jul	0231	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	Solicita todos os contratos e termos aditivos firmados entre a ECT e a Construtora Espaço Aberto Ltda
402				Dep. Geraldo Thadeu	ACAREÇÃO: do Dep. José Dirceu, do Sr. Delúbio Soares e do dep. Roberto Jefferson
403	Aprovado	pelo Req. 411	0705	Dep. Juíza Denise Frossard	CONVOCAÇÃO: do Sr. MARCO ANTÔNIO DA SILVA
404	Atendido	pelo RQS 414		Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	Convocação do Sr. WENDELL RESENDE DE OLIVEIRA
405	Aprovado	14/jul		Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	RECONVOCAÇÃO: do Sr. MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUZA
406	Aprovado	14/jul	0698 0811 0913	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	Convocação do Sr. IOANNIS AMERSSONIS
407	Aprovado	14/jul	0699 0812 0914	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	Convocação do Sr. MICHEL ABUD ATIE JÚNIOR
408				Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	Solicita a contratação de auditoria independente para análise de contratos e outros atos comerciais e societários entre a Telemar e as empresas Produtora Gamecorp, G-4 Entretenimento e Tecnologia Digital, Espaço Digital Serviços Ltda, Holding B-4, Produtora M7 Produção e Finalização e Matisse Comunicação e Marketing.
409	Aprovado	14/jul	0700 0813 0918	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	Convocação do Sr. ANTÔNIO AUGUSTO MORATO LEITE FILHO
410	Aprovado	14/jul		Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: do Sr. JOSÉ OTAVIANO PEREIRA
411	Aprovado	14/jul	0986	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: do Sr. MARCO ANTÔNIO DA SILVA
412	Aprovado	14/jul	0706	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: do Sr. JAFETE ABRAHÃO
413	Aprovado	14/jul	0707	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: da Sra. TELMA DOS REIS MENEZES DA SILVA
414	Atendido	pelo RQS 824	0829	Sen. Demóstenes Torres	convocação: Solicita a oitiva da Dep. Neyde Aparecida (PT-GO), do Prefeito de Quirinópolis –GO Gilmar Alves da Silva, do Sr. Wendell Resende (RQS 404) e do Sr. Marco Túlio, ex-militante do PT.
415	Aprovado	14/jul	0232	Dep. Geraldo Thadeu	Solicita a identificação da origem dos valores acima de R\$ 20 mil depositados nas contas do Sr. Marcos Valério.
416	Aprovado	4/ago	0528 0757 0758	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	Solicita informações ao Sr. Ministro da Fazenda sobre os investimentos em títulos pós-fixados pelo IPCA e pelo IGP-M praticados pelo Fundo de Pensão da PETROBRÁS.
417	Aprovado	4/ago	0529 0757 0758	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	Solicita informações ao Sr. Ministro da Fazenda sobre os investimentos em títulos pós-fixados pelo IPCA e pelo IGP-M praticados pelo Fundo de Pensão do BANCO DO BRASIL.
418	Aprovado	4/ago	0530 0749 0757 0758	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	Solicita informações ao Sr. Ministro da Fazenda sobre os investimentos em títulos pós-fixados pelo IPCA e pelo IGP-M praticados pelo Fundo de Pensão de FURNAS - REAL GRANDEZA.
419	Aprovado	4/ago	0531 0757 0758	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	Solicita informações ao Sr. Ministro da Fazenda sobre os investimentos em títulos pós-fixados pelo IPCA e pelo IGP-M praticados pelo Fundo de Pensão dos CORREIOS - POSTALIS.
420	Aprovado	14/jul		Dep. Wellington Fagundes	CONVOCAÇÃO: para prestar depoimento a esta CPI de 4 funcionários de carreira da ECT, de diferentes níveis de instrução e hierarquia, excetuando-se a Diretoria e a Presidência.
421	Parcialmente Atendido		Parcial 0658 0753	Dep. Arnaldo Faria de Sá	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário do POSTALIS – INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA ECT, desde 2002. (RQ 522 661 662) Requer ainda todos os contratos de publicidade, todos os contratos firmados com a GLOBALPREV CONSULTORES ASSOCIADOS e todos os contratos de fornecimento de produtos de informática.
422	Aprovado	14/jul	0274	Sen. Demóstenes Torres	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, desde 2003, da conta caixa do Banco Rural, especialmente a de BH, afetas às contas do Sr. Marcos Valério.
423	Aprovado	13/jul	0218 0212	Dep. Osmar Serraglio	Solicita todo o procedimento de fiscalização da ABIN na ECT.



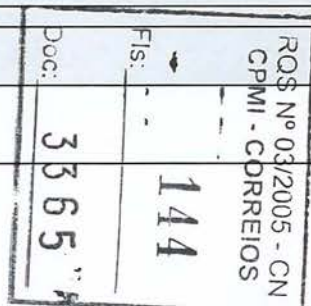
424	Aprovado	25/ago	0661	Sen. Demóstenes Torres	Solicita ao COAF informações sobre saques, em espécie, superiores a R\$ 100 mil entre as anos de 2003 e 2005, realizados pela MALLMANN PROPAGANDA, PETRA CONSTRUÇÕES LTDA, L J CONSTRUÇÕES LTDA E AB PROPAGANDA E MARKETING LTDA.
425	Aprovado	14/jul	0275	Dep. Carlos Abicalil e Sen. Ideli Salvatti	Solicita informações à ECT acerca do procedimento de devolução de camisetas fora das especificações, utilizadas em campanhas políticas em 2004.
426	Aprovado	14/jul	0276	Dep. Carlos Abicalil e Sen. Ideli Salvatti	Solicita informações à ECT acerca da composição da comissão de licitação responsável por licitação de publicidade e convênios no ano de 2003.
427	Aprovado	14/jul	0277	Sen. Jefferson Peres	CÓPIA: de inteiro teor dos Processos nº 10680.014698-2004-24 e 10680.010669-2004-93, cujo interessado é a empresa DNA propaganda Ltda
428	Aprovado	14/jul	0237	Dep. Gustavo Fruet e Dep. Eduardo Paes	CÓPIA: das declarações do RAIS – Relação Anual de Informações Sociais – do Sr. Marcos Valério.
429	Aprovado	2/ago	0453	Sen. Sibá Machado, Dep. Jamil Murad, Dep. José Eduardo Cardozo e Dep. Jorge Bittar	Convocação da Sra. Walquíria de Oliveira Rios.
430				Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	Solicita os documentos e registros das audiências e reuniões ocorridas no Palácio do Planalto com representantes do BMG e o Sr. Marcos Valério.
431	Aprovado	14/jul	0283 0284	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	cópia das fitas do circuito interno de TV relativamente às imagens da recepção do Brasília Shopping.
432	Aprovado	14/jul	0285	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	TRANSFERÊNCIA SIGILO: registros bancários referentes aos saques efetuados nas contas das empresas SMP&B Comunicação Ltda e DNA Propaganda Ltda, na agência do Banco Rural sediada no 9º andar do Edifício Brasília Shopping.
433	Aprovado	2/ago	0453	Dep. Henrique Fontana	Convocação do Sr. LEONARDO ATTUCH
434	Retirado	pelo autor		Sen. Sérgio Guerra	Solicita que seja verificado na agenda de Fernanda Karina o nome do Dep. INOCÊNCIO GOMES DE OLIVEIRA
435	Aprovado	2/ago	0453	Sen. Sibá Machado, Sen. Ideli Salvatti, Dep. Mauricio Rands, Dep. Jamil Murad, Dep. Carlos Abicalil e Dep. Jorge Bittar	Convocação do Sr. ADEMIR LUCAS
436	Aprovado	pelo RQs 202		Dep. Mauricio Rands	CONVOCAÇÃO: do Sr. Eduardo Coutinho.
437				Dep. Mauricio Rands	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO bancário, fiscal e telefônico das empresas ACQUA VITTI COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA E ACQUA SAFE REPRESENTAÇÕES, bem como sejam requisitados à junta comercial do Estado do RJ os contratos sociais das referidas empresas, de propriedade do Sr. Marcus Vinicius Vasconcelos.
438	Aprovado	14/jul		Dep. Mauricio Rands	CONVOCAÇÃO: do Sr. Paulo Roberto Menicucci.
439	Aprovado	14/jul	0286	Dep. Osmar Serraglio	Solicita toda a documentação relativas aos contratos firmados entre a Metalúrgica GADOTTI E A EBCT
440				Dep. Pompeo de Mattos	ACAREÇÃO: do Dep. José Borba com o Sr. Marcos Valério.
441				Dep. Pompeo de Mattos	CONVOCAÇÃO: do jornalista GILBERTO ALÍPIO MANSUR.
442				Sen. Heloisa Helena	Solicita o envio dos questionários de pesquisa e respectivos resultados, acompanhados das respectivas notas fiscais, de todas as pesquisas de opinião encomendadas pela SMP&B às empresas de pesquisa Vox Mercado Pesquisa e Projetos Ltda e Instituto Vox Populi.
443	Aprovado	27/jul	0328	Sen. Heloisa Helena	Requer seja enviado à CPMI, pelos Correios, todas as Autorizações de Veiculação (AV), Ordens de Produção (OP) ou Ordens de Serviço (OS) enviadas pelos Correios à SMP&B Comunicação.



444	Aprovado	27/jul	0375 0368 0366 0365 0364 0363 0361 0360 0359 0358 0357 0356 0355 0354 0353 0351 0350 0349 0348 0347 0346 0345 0338	Sen. Heloísa Helena	Requer que a CPMI intime os veículos de comunicação que relaciona encaminhem à Comissão todos os mapas de mídia publicitária realizada para os Correios por meio de solicitação da agência SMP&B, acompanhados das respectivas notas fiscais emitidas.
445				Sen. Heloísa Helena	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO bancário, fiscal e telefônico do Sr. Augusto Morato Leite Filho.
446	Atendido	pelo RQS 824	0829	Sen. Romeu Tuma	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: a partir de 2003, do sigilo das linhas telefônicas do Sr. José Adalberto Vieira da Silva.
447	Aprovado	27/jul	1152	Sen. César Borges	CONVOCAÇÃO: Requer que a CPMI convoque para prestarem depoimento perante a Polícia Federal, os srs. Wldeu Gleidson Castro Silva e Alessandro Ferreira dos Santos, por terem sido identificados como sacadores de cheques da empresa SMP&B Comunicação Ltda.
448	Aprovado	27/jul	0426	Sen. César Borges	Solicita a apuração pela Polícia Federal sobre quem e com qual finalidade, utilizando o nome e documento de JONAS PINHO, falecido em 31.12.99, sacou cheque da empresa SMP&B, no valor de R\$ 152.653,00 em 16.07.03, na agência do Banco Rural – Belo Horizonte – MG.
449	Aprovado	4/ago	0534	Sen. César Borges	Convocação para prestar depoimento à Polícia Federal de MARCIO HIRAM GUIMARÃES NOVAIS – CPF 088.098.016-87; WALTER EUSTÁQUIO CRUZ GONÇALVES – CPF 118.613.206-04; WAGNER WALTER MONTEIRO – CPF 577.223.076-04; PAULINO ALVES RIBEIRO JÚNIOR – CPF 081.606.866-68; LUIZ EDUARDO JULIO CESAR MARQUES CASSÃO – CPF 300.602.306-49 E ROBSON FERREIRA PEGO – CPF 971.930.896-68.
450	Prejudicado	2/ago	Considerado prejudicado pelo Relator - NT de 2/8	Sen. Alvaro Dias, Dep. Antônio Carlos Magalhães Neto, Dep. Onyx Lorenzoni, Dep. Eduardo Paes, Dep. Gustavo Fruet	PREFERÊNCIA: de apreciação de requerimentos.
451	Prejudicado	2/ago	Considerado prejudicado pelo Relator - NT de 2/8	Dep. Maurício Rands, Sen. Ideli Salvatti, Sen. Sibá Machado, Dep. Jorge Bittar	PREFERÊNCIA: de votação a requerimentos.
452	Prejudicado	2/ago	Considerado prejudicado pelo Relator - NT de 2/8	Dep. Onyx Lorenzoni	PREFERÊNCIA: de apreciação de requerimentos.
453	Atendido	pelo RQS 824	0829	Sen. Romeu Tuma	Convocação dos Srs. ROBERT LOBATO E LUIS HENRIQUE SOARES para prestar esclarecimentos sobre declarações veiculadas pelo jornal Folha de São Paulo – ag. Folha, em Fortaleza –CE.
454	Aprovado	2/ago	0453	Sen. César Borges	Convocação de GEUZA FERREIRA SELIN.
455	Aprovado	2/ago	0453	Sen. César Borges	Convocação de ANDREA RIBEIRO.
456				Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	Solicita todos os documentos de posse do Dr. JORGE GUSTAVO SERRA DE MACEDO COSTA, Juiz Substituto da 4ª Vara Federal – MG.
457				Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	Convocação do Sr. RÔMEU DE AMORIN
458				Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	Convocação do Sr. JAISLER JABOUR DE ALVARENGA.
459				Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	Convocação do Sr. FRANCISCO DANÚBIO HONORATO.
460	Retirado	pelo autor em 02/8		Dep. Arnaldo Faria de Sá	Convocação do Presidente da República LUIS INÁCIO LULA DA SILVA.
461	Atendido	pelo RQS 503		Dep. Pompeo de Mattos	CONVOCAÇÃO: sr. WILMAR LACERDA, Presidente do Diretório do PT no DF.
462	Atendido	pelo RQS 491		Dep. Pompeo de Mattos	CONVOCAÇÃO: sr. RAIMUNDO FERREIRA SILVA JÚNIOR, Vice-presidente do Diretório do PT no DF.
463	Aprovado	2/ago	0453 1349	Dep. Pompeo de Mattos	CONVOCAÇÃO: da Sra. SOLANGE PERREIRA DE OLIVEIRA.
464	Aprovado	2/ago	0453	Dep. Pompeo de Mattos	CONVOCAÇÃO: do Sr. JOSÉ NILSON DOS SANTOS.



465	Aprovado	2/ago	0453	Dep. Pompeo de Mattos	CONVOCAÇÃO: do Sr. RUI MILAN.
466	Aprovado	2/ago	0453	Dep. Pompeo de Mattos	CONVOCAÇÃO: da Sra. ANITA LEOCÁDIA.
467	Aprovado	2/ago	0453	Dep. Pompeo de Mattos	CONVOCAÇÃO: do Sr. ROBERTO COSTA PINHO.
468	Aprovado	2/ago	0453	Dep. Pompeo de Mattos	CONVOCAÇÃO: do Sr. ÁUREO MARKATO.
469	Aprovado	2/ago	0453	Dep. Pompeo de Mattos	CONVOCAÇÃO: da Sra. RENATA MACIEL REZENDE COSTA.
470	Aprovado	2/ago	0453	Dep. Pompeo de Mattos	CONVOCAÇÃO: LUIZ MAZANO.
471	Aprovado	2/ago	0453	Dep. Pompeo de Mattos	CONVOCAÇÃO: JOSÉ LUIZ ALVES.
472				Dep. Juíza Denise Frossard	Convocação do Sr. MARCO AURÉLIO PRATA.
473	Aprovado	21/jul	1155	Sen. Ideli Salvatti	Solicita informações acerca da vida pretérita do Sr. MAURÍCIO MARINHO.
474	Prejudicado		*	Diversos parlamentares	Solicita inversão da pauta.
475	Aprovado	2/ago	0555 1478	Sen. Álvaro Dias	Convocação do Sr. HENRIQUE PIZZOLATO.
476	Aprovado	9/ago	0801	Dep. Gustavo Fruet, Dep. Eduardo Paes e Dep. Carlos Sampaio	Convocação da Sra. KÁTIA RABELLO.
477	Aprovado	27/jul	0427	Dep. Gustavo Fruet, Dep. Eduardo Paes e Dep. Carlos Sampaio	CÓPIA: do despacho da meritíssima Sra. MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA.
478	Retirado	pelo autor Rq. 577		Dep. Gustavo Fruet, Dep. Eduardo Paes e Dep. Carlos Sampaio	Convocação do Sr. ROSSANO MARANHÃO PINTO.
479	Prejudicado		*	Dep. Gustavo Fruet, Dep. Eduardo Paes e Dep. Carlos Sampaio	Convocação do Sr. HENRIQUE PIZZOLATO.
480				Dep. Alberto Goldman e Dep. Eduardo Paes	Solicita à Casa Civil informações e documentos, em papel e meio magnético, referentes às atividades da Sra. SANDRA CABRAL.
481				Dep. Alberto Goldman e Dep. Eduardo Paes	Convocação do Ministro MÁRCIO THOMAZ BASTOS.
482	Prejudicado	2/ago	Considerado prejudicado pelo Relator - NT de 2/8	Dep. Gustavo Fruet, Dep. Eduardo Paes e Dep. Carlos Sampaio	Solicita que seja oficiado ao Ministério Público Federal e ao Ministério Público de MG para que requeiram a prisão preventiva do Sr. MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUZA.
483	Aprovado	21/jul		Dep. Gustavo Fruet e Dep. Eduardo Paes	REQUISICÃO: presença de membros do MP para acompanhamento dos trabalhos desta CPMI.
484	Aprovado	2/ago	0453	Sen. César Borges	CONVOCAÇÃO: LUIZ MAZARO.
485	Aprovado	2/ago	0453	Sen. César Borges	CONVOCAÇÃO: ROBERTO COSTA PINHO.
486	Aprovado	2/ago	0453	Sen. César Borges	CONVOCAÇÃO: RENATA MACIEL REZENDE COSTA.
487	Prejudicado	pelo Relator em 15/9	*	Sen. César Borges	CONVOCAÇÃO: DAVID RODRIGUES ALVES.
488				Sen. César Borges	CONVOCAÇÃO: JOÃO PAULO CUNHA.
489	Atendido	pelo RQS 824	0829	Sen. César Borges	CONVOCAÇÃO: JOÃO CLÁUDIO DE CARVALHO GENU.
490	Aprovado	2/ago	0453	Sen. César Borges	CONVOCAÇÃO: JOSÉ NILSON SANTOS.
491	Aprovado	2/ago	0453	Sen. César Borges	CONVOCAÇÃO: RAIMUNDO FERREIRA SILVA JÚNIOR.
492	Aprovado	2/ago	0453	Sen. César Borges	CONVOCAÇÃO: ANITA LEOCÁDIA.
493	Aprovado	2/ago	0453	Sen. César Borges	CONVOCAÇÃO: MÁRCIA REGINA CUNHA.
494	Aprovado	2/ago	0453	Sen. César Borges	CONVOCAÇÃO: JOSIAS GOMES.
495	Aprovado	2/ago	0453	Sen. César Borges	CONVOCAÇÃO: LUIZ EDUARDO FERREIRA DA SILVA.
496	Aprovado	2/ago	0453	Sen. César Borges	CONVOCAÇÃO: JOSÉ LUIZ ALVES.
497	Aprovado	2/ago	0453	Sen. César Borges	CONVOCAÇÃO: ÁUREO MARKATO.
498	Aprovado	2/ago	0453	Sen. César Borges	CONVOCAÇÃO: RUI MILAN.
499	Aprovado	2/ago	0453	Sen. César Borges	CONVOCAÇÃO: CARLOS RODRIGUES.
500	Aprovado	2/ago	0453	Sen. César Borges	CONVOCAÇÃO: LUIZ CARLOS COSTA LARA.
501	Aprovado	2/ago	0453	Sen. César Borges	CONVOCAÇÃO: JAIR DOS SANTOS.
502	Aprovado	2/ago	0453	Sen. César Borges	CONVOCAÇÃO: RODRIGO BARROSO FERNANDES.
503	Aprovado	2/ago	0453	Sen. César Borges	CONVOCAÇÃO: WILMAR LACERDA.
504	Aprovado	21/jul	0303	Sen. Álvaro Dias	Solicita que seja requerido ao STF o processo encaminhado pelo Juiz JORGE MACEDO COSTA DA 4ª Vara de Justiça Federal de MG.
505				Sen. Romeu Tuma	Solicita ao BMG a lista de todos os acordos ou ajustes firmados com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e entidades da iniciativa privada visando a empréstimo em consignação de folha de pagamentos.



506	Aprovado	4/ago	0535	Sen. Romeu Tuma	Solicita ao Ministério do Planejamento a lista de todos os órgãos da Administração Pública Federal que firmaram acordo ou ajuste com o BMG visando a empréstimo em consignação na folha de pagamentos.
507	Aprovado	2/ago	0344	Dep. Geraldo Thadeu	Convocação do Sr. David Rodrigues Alves.
508	Aprovado	27/jul	0428	Dep. Gustavo Fruet, Dep. Eduardo Paes e Dep. Carlos Sampaio	Solicita que seja requisitado ao Presidente da CD, em 24h, a relação (desde 1º de fevereiro) dos servidores que prestam serviços diretamente aos senhores Deputados, membros titulares e suplentes desta CPMI.
509	Aprovado	27/jul	0429	Dep. Gustavo Fruet, Dep. Eduardo Paes e Dep. Carlos Sampaio	Solicita que seja efetuada busca e apreensão das fitas do circuito interno de TV do Banco Rural – Brasília, desde janeiro de 2003. (PF)
510	Atendido	pelo RQS 824	0829	Sen. Demóstenes Torres	Convocação do ex-relator da CPMI do Banestado, Dep. JOSÉ MENTOR.
511				Sen. Demóstenes Torres	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO bancário, fiscal e telefônico do ex-relator da CPMI do Banestado, Dep. JOSÉ MENTOR.
512	Prejudicado		PGR entendeu não haver elementos pra solicitar a prisão de MARCOS VALÉRIO	Sen. Romeu Tuma	Solicita a prisão preventiva do Sr. MARCOS VALÉRIO.
513	Aprovado	4/out	*	Dep. Dimas Ramalho	Solicita autorização para os assessores LUIS SERGIO MONTEIRO TERRA E JACKSON LUIZ SANTOS VASCONCELOS para ter acesso aos documentos sigilosos das operações das instituições financeiras.
513A	Aprovado	27/jul	Competência da Mesa do SF	Sen. Wirlande da Luz	Solicita que seja considerada como missão política de interesse parlamentar a ausência nos dias 14 e 19 de julho.
514	Aprovado		0831	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário do Fundo de Pensão da Sistel, nos bancos BMG e Rural.
515	Aprovado	24/ago	0630 0737	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário do Fundo de Pensão da FUNCEF, nos bancos BMG e Rural.
516	Aprovado	24/ago	0632 0738	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário do Fundo de Pensão da GEAP, nos bancos BMG e Rural.
517	Aprovado	24/ago	0633 0751	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário do Fundo de Pensão da Petros, nos bancos BMG e Rural.
518	Aprovado	25/ago	0654 0743 0746	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário do Fundo de Pensão da Centrus, nos bancos BMG e Rural.
519	Aprovado	25/ago	0655 0745 0815	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário do Fundo de Pensão da Real Grandeza, nos bancos BMG e Rural.
520	Aprovado	25/ago	0656 0741 0816	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário do Fundo de Pensão da Eletros, nos bancos BMG e Rural.
521	Aprovado	25/ago	0657 0740 0817	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário do Fundo de Pensão da Serpros, nos bancos BMG e Rural.
522	Aprovado	25/ago	0658 0753 0818	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário do Fundo de Pensão da Postalís, nos bancos BMG e Rural.
523	Prejudicado		Fere o Estatuto da OAB	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	Solicita todos os contratos de prestação de serviços advocatícios firmados entre os escritórios Malheiros Filho – Camargo Lima – Rahal e Vilardi & Advogados Associados e os Srs. Delúbio Soares e Sílvia Pereira.
524	Aprovado	25/ago	0659 0744 0819	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário do Fundo de Pensão da Portus, nos bancos BMG e Rural.
525	Aprovado		0831	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário do Fundo de Pensão da Previ, nos bancos BMG e Rural.
526	Aprovado	21/jul	1157	Dep. Gustavo Fruet, Dep. Carlos Sampaio, Dep. Eduardo Paes e Dep. Alberto Goldman	Solicita a busca e apreensão nos computadores da SMP&B e da agenda utilizados pela Sra. Simone Vasconcelos, bem como a realização de perícia nos documentos apreendidos.
527				Dep. Pompeu de Mattos	Convocação do Sr. ANTÔNIO BATISTA BRITO.
528				Dep. Pompeu de Mattos	Convocação do Sr. JOSENILTON ANDRADE.
529	Atendido	pelo RQS 495	.	Dep. Pompeu de Mattos	Convocação do Sr. LUIZ EDUARDO FERREIRA DA SILVA.
530	Aprovado	2/ago	0453	Sen. César Borges	CONVOCAÇÃO: NEWTON VIEIRA FILHO.
531	Aprovado	2/ago	0453	Sen. César Borges	CONVOCAÇÃO: ELIANE ALVES LOPES
532	Aprovado	4/ago	0450	Sen. César Borges	Convocação de ZILMAR FERNANDES DA SILVEIRA
533	Aprovado	2/ago	0453	Sen. César Borges	CONVOCAÇÃO: FRANCISCO DE ASSIS NOVAES SANTOS
534	Aprovado	2/ago	0453	Sen. César Borges	CONVOCAÇÃO: CONTÍDIO COTTA DE FIGUEIREDO



535	Aprovado	2/ago	0453 0681 - Oitiva PF	Sen. César Borges	Convocação para prestar depoimento na Polícia Federal dos Srs. ALUIZIO DO ESPÍRITO SANTO, ANTONIO FAUSTO DA SILVA BARROS, CRISTIANO PAIVA NEVES, FERNANDO CÉSAR ROCHA PEREIRA, NESTOR FRANCISCO DE OLIVEIRA (RQS 538) E ROBERTO MARQUES.
536	Aprovado	9/ago	0488 0489	Sen. Sibá Machado	CÓPIA: dos depoimentos prestados à Polícia Civil de MG e à Polícia Federal.
537	Aprovado	2/ago	0344	Sen. Sibá Machado	Convocação do Sr. DAVID RODRIGUES ALVES.
538	Atendido	pelo RQS 535		Sen. Sibá Machado	Convocação do Sr. NESTOR FRANCISCO DE OLIVEIRA.
539				Sen. Ideli Salvatti	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO bancário, fiscal e telefônico do Sr. Vitor Somaggio.
540	Aprovado	27/jul	0432	Dep. Gustavo Fruet e Dep. Eduardo Paes	Solicita a relação (no período de 1º de fevereiro /2003 até a presente data) dos servidores que prestam serviço diretamente aos Senhores Deputados, membros titulares e suplentes desta CPMI.
541	Aprovado	21/jul	0429	Dep. Gustavo Fruet, Dep. Eduardo Paes e Dep. Carlos Sampaio	Solicita busca e apreensão das fitas do circuito fechado de TV do Banco Rural, agência de Brasília, desde janeiro de 2003
542	Aprovado	27/jul	0292	Dep. Ivan Ranzolin	Solicita a emissão de certidão autenticada pela CPMI, informando se existe lista que contenha o seu nome.
543	Parcialmente Atendido		0414	Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário transferido a esta CPMI à SRF e ao MPF das seguintes pessoas físicas e jurídicas: Marcos Valério, Renilda, SMP&B, Grafitti, DNA, 2S participações e Solimões Publicidade.
544	Retirado	pelo autor RQ. 577		Dep. Carlos Sampaio	Solicita ao BACEN a imediata investigação no Banco Rural para verificar irregularidades que poderiam eventualmente conduzir a liquidação extra-judicial do banco.
545	Retirado	pelo autor RQ. 577		Dep. Carlos Sampaio	Solicita ao BACEN a imediata investigação no BMG para verificar irregularidades que poderiam eventualmente conduzir a liquidação extra-judicial do banco.
546	Retirado	pelo autor em 02/8		Dep. Juíza Denise Frossard e Dep. Geraldo Thadeu	CÓPIA: de todos os requerimentos protocolados na secretaria desta CPMI.
547				Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	Solicita à SRF a movimentação financeira da DNA e da SMP&B.
548	Atendido	pelo RQS 587	0453	Sen. César Borges	CONVOCAÇÃO: José Francisco Rego, Ex-tesoureiro da Agência do Banco Rural em Brasília
549				Dep. Geraldo Thadeu	CÓPIA: de todos os documentos referentes a procedimento licitatório de publicidade, bem como todos os contratos, respectivos termos aditivos, e notas de empenho (e suas quitações) ordens bancárias, firmados pelo SECOM
550	Aprovado	4/ago	0373 0517 0821	Dep. Carlos Sampaio	Solicita à Presidência do Senado Federal a disponibilização das bases de dados das contas CC5 e da Beacon Hil, utilizadas pela CPMI DO BANESTADO.
551	Aprovado	pelo Req. 532	0450	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	Convocação da Sra. Zilmar Fernandes da Silveira.
552	Retirado	Pelo Autor		Dep. Juíza Denise Frossard	transferência do sigilo bancário e fiscal do Sr. Duda Mendonça e de suas empresas, e sua Convocação posterior se os dados bancários e fiscais de suas contas pessoais e de suas empresas justificarem.
553	Aprovado	25/ago	0683 0686 0688 0689 0773 0820	Dep. Onyx Lorenzoni	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico das <u>empresas DUDA MENDONÇA & ASSOCIADOS Ltda</u> e CEP-Comunicação e Estratégia Política e de seus sócios <u>José Eduardo Cavalcanti de Mendonça</u> e <u>Zilmar Fernandes da Silveira</u> . (RQ 555)
554				Sen. Romeu Tuma	Requer que a CPMI solicite à Justiça Federal a busca e apreensão do veículo Land Rover – Defender de propriedade de Sílvio Pereira.
555				Dep. Onyx Lorenzoni	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da Sra. Zilmar Fernandes da Silveira.
556				Dep. Alberto Fraga	Solicita que a CPMI requirite à Câmara Legislativa do DF as informações relativas a despesas previstas (orçamento) e realizada (execução), destinada aos gastos com publicidade daquela Instituição, bem como os respectivos contratos de publicidade firmados e os processos de acompanhamento das execuções desses gastos, incluindo as subcontratações firmadas.



557				Dep. Alberto Fraga	Convocação do Sr. Gim Argelo, Secretário do Trabalho do Governo do DF.
558	Aprovado	27/jul	0335	Dep. Alberto Fraga	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO bancário das contas particulares e das empresas do sr. Marcos Valério no Banco de Brasília - BRB
559				Dep. Jorge Bittar e Dep. Maurício Rands	Convocação do Sr. Eduardo Azeredo.
560	Aprovado	27/jul	0952 0953 0954	Dep. Jorge Bittar e Sen. Sibá Machado	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico de todas as empresas de propriedade ou controladas pelo Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza e/ou sua mulher Renilda Fernandes de Souza, desde 1997.
561	Prejudicado	2/ago	Considerado prejudicado pelo Relator - NT de 2/8	Dep. Onyx Lorenzoni	Solicita que a CPMI requiera ao Ministério Público Federal a prisão preventiva do Sr. Marcos Valério de Souza.
562	Prejudicado	2/ago	Considerado prejudicado pelo Relator - NT de 2/8	Dep. Pompeo de Mattos	Solicita que seja representado ao Poder Judiciário para que sejam tomadas medidas legais e necessárias à decretação da prisão preventiva do Sr. Marcos Valério
563	Aprovado	2/ago	0457	Sen. César Borges	Solicita seja requisitado a Polícia Federal, investigações para localizar a sede da empresa Garanhuns Empreendimentos e Participações Ltda , identificar seus proprietários, a fim de prestar esclarecimentos sobre os elevados saques de cheques das empresas SMP&B Comunicação Ltda e DNA Propaganda.
564	Aprovado	4/ago	0541 0868	Sen. César Borges	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancários, fiscais e telefônicos da empresa Garanhuns Empreendimentos e Participações Ltda, nos últimos 5 anos.
565				Sen. Ideli Salvatti	Convocação do Sr. Clésio Andrade
566	Aprovado	9/ago	1349	Dep. Gustavo Fruet, Dep. Eduardo Paes e Dep. Carlos Sampaio	CONVOCAÇÃO: da Sra. Solange Pereira de Oliveira, funcionário do Delúbio.
567				Dep. Gustavo Fruet, Dep. Eduardo Paes e Dep. Carlos Sampaio	Solicita acompanhamento nas análises dos contratos de publicidade do Governo Federal, por haver indícios de fatos delituosos.
568	Aprovado	9/ago	0481	Dep. Gustavo Fruet, Dep. Eduardo Paes e Dep. Carlos Sampaio	CÓPIA: ao Secretário Geral da Presidência, o envio de cópias de todos os contratos de publicidade do Governo Federal, nos anos de 2003 a 2005.
569	Prejudicado	pelo Relator em 15/9	*	Dep. Gustavo Fruet, Dep. Eduardo Paes e Dep. Carlos Sampaio	DILIGÊNCIA: Solicita a diligência no Banco Rural juntamente com o Banco Central, para apurar sobre fatos delituosos poderiam ser perdidos ou não estariam sendo enviados a CPMI.
570	Atendido	pelo RQS 824	0829	Dep. Carlos Sampaio	Solicita ao COAF, informações de saques acima de CEM MIL REAIS, que tenham sido realizados nos Bancos Rural, de Minas Gerais e do Brasil, nas cidades onde a população seja superior a 200.000 hab.
571	Aprovado	2/ago	0458	Dep. Jamil Murad	Solicita: 1-que tipo de vínculo contratual entre o Sr. Marcos Valério e o Banco Central. 2- que datas teve o início e o fim deste vínculo? 3-quem foi o Presidente do Banco Central, no período em que o Sr. Marcos Valério prestou serviços ao Banco Central, segundo informação da Srs. Ronilda Maria Santiago de Souza.
572	Aprovado	27/jul	0319 0342	Dep. Onyx Lorenzoni, Dep. Gustavo Fruet, Dep. José Eduardo Cardozo, Dep. Jamil Hadad, Dep. Carlos Sampaio, Dep. Eduardo Paes, Dep. Alberto Fraga, Dep. Geraldo Thadeu, Dep. Jorge Bittar, Dep. Carlos Abicalil, Dep. Asdrúbal Bentes, Dep. Pompeo de Mattos, Dep. Juiza Frossard, Sen. Heloísa Helena, Sen. Ideli Salvatti, Sen. Sibá Machado, Sen. Álvaro Dias e Sen. César Borges.	Requer que a CPMI solicite ao Ministério Público Federal que analise a possibilidade de requerer a prisão preventiva e a indisponibilidade dos bens do sr. Marcos Valério Fernandes de Souza, na forma da legislação em vigor.
573	Aprovado	4/ago	0532	Sen. Romeu Tuma	Solicita ao BB, todo o processo de empréstimo de <i>leasing</i> realizado entre o BB e o PT.

572

Aprovado

27/jul

0319 0342

Doc:

Fis:

147

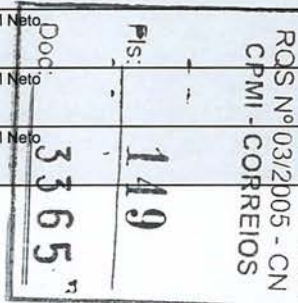
RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORRIGIOS

3365

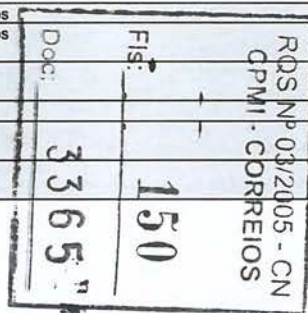
573A	Aprovado	4/ago	1415	Sen. Romeu Tuma	REQUISICÃO: ao DPF acionar a Interpol no Uruguai. Identificação completa dos socios e outras informações da offshore Esfort Trading, que detem 99% do capital da Guaranhuns Empreendimentos.
574				Sen. Ney Suassuna	Solicita às Corregedorias de Justiça do País pesquisas nos Cartório de Notas. Localizar procurações em nome de Marcos Valéria e sua esposa.
575				Dep. Alberto Fraga	Convocação do Sr. Gustavo Marin.
576	Atendido	pelo RQS 1028	.	Dep. Alberto Fraga	CONVOCAÇÃO: Sérgio Rosa.
577	Prejudicado	pelo Relator em 15/9	.	Dep. Carlos Sampaio	Solicita retirada dos Requerimentos nºs 478, 544 e 545.
578	Prejudicado	Não é competência da CPMI	.	Sen. Ney Suassuna, Sen. Luiz Otávio e Dep. Asdrúbal Bentes	Solicita seja desligado o Deputado ou Senador, responsável pelo vazamento de informações de caráter sigiloso e encaminhado ao Conselho de Ética da Casa de origem.
579	Aprovado	2/ago	0459	Sen. Ney Suassuna, Sen. Luiz Otávio e Dep. Asdrúbal Bentes	Solicita disponibilização de 2 técnicos do TCU, para auxiliar os trabalhos na comissão
580	Atendido			Sen. Ney Suassuna, Sen. Luiz Otávio e Dep. Asdrúbal Bentes	Solicita seja formado Grupo de Trabalho, formado por 5 membros, sendo 3 Deputados e 2 Senadores de diferentes partido, com o objetivo de proceder à conferência <i>in loco</i> dos documentos enviados pelo Banco Rural à CPMI.
581	Aprovado	2/ago		Sen. Ney Suassuna, Sen. Luiz Otávio e Dep. Asdrúbal Bentes	REQUISICÃO: Solicita que cada sub-Relator, seja assessorado por 3 parlamentares, sendo 2 Deputados e 1 Senador, de diferentes partidos, para ajudar o sub-Relator na feitura do Relatório Parcial.
582	Aprovado	2/ago	0468	Sen. Ney Suassuna, Sen. Luiz Otávio e Dep. Asdrúbal Bentes	Solicita disponibilização de 2 técnicos do COAF, para auxiliar nos trabalhos da CPMI.
583	Aprovado	2/ago	0463	Sen. Ney Suassuna, Sen. Luiz Otávio e Dep. Asdrúbal Bentes	Solicita disponibilização de 2 técnicos da Secretaria da Receita Federal, para auxiliar nos trabalhos da CPMI.
584	Aprovado	2/ago	0462	Sen. Ney Suassuna, Sen. Luiz Otávio e Dep. Asdrúbal Bentes	Solicita ao Banco Central a criação de um Grupo de Trabalho, composto por auditores para auxiliar na análise dos dados enviados pelo Banco Rural.
585	Aprovado	2/ago	0422 0480	Dep. Nilton Baiano	Solicita emissão de certidão autenticada pela direção da CPMI dos Correios, informando se existe o seu nome na lista em que o jornal O Estado de São Paulo, publicou o nome do parlamentar como sendo beneficiado com pagamento de mesada.
586	Aprovado	2/ago	0460	Sen. César Borges	Convocação do Sr. José Carlos Batista, para prestar depoimento na Polícia Federal, acompanhado por parlamentares interessados ou dos assessores designados para esse fim, identificado como sacados de elevados saques de cheques das empresa SMP&B COMUNICAÇÃO LTDA e DNA Propaganda, no Banco Rural.
587	Aprovado	2/ago	453 (oitiva PF)	Sen. César Borges	CONVOCAÇÃO: Solicita oitiva a Polícia Federal dos(as) Senhores(as): Sérgio Pimentel-Req. 299; Alexandre Vasconcelos-Req. 300; Ivan Guimarães-Req.301; Janaina K. Cardoso Pereira-Req.302; Luiz Sales-Req.342; Manoel Severino dos Santos-Req.343; José Nobre Guimarães-Req.389; José Adalberto Vieira da Silva-Req.391; Sandra Rodrigues Cabral-Req. 395; Dep. José Mentos Guilherme de Mello Netto-Req. 396; Benoni Nascimento de Moura-Req.397; Geuza Federreira Selin-Req.454; Andréa Ribeiro-Req. 455; Luiz Mazaro-Req.484; Roberto Costa Pinho-Req.485; Renata Maciel Rezende Costa-Req.486; Dep. João Paulo Cunha-Req.488; José Nilson Santos-Req.490; Raimundo Ferreira Silva Júnior-Req. 491; Anita Leocádia-Req. 492; Dep. Josias Gomes-Req. 494; Luiz Eduardo Ferreira da Silva-Req.495; José Luiz Alves-Req. 496; Áureo Markato.-Req.497; Rui Milan-Req.498; Dep. Carlos Rodrigues-Req.499; Luiz Carlos Costa Lara-Req. 500; Jair dos Santos-Req.501; Rodrigo Barroso Fernandes-Req.502; Wilmar Lacerda-Req.503; Newton Vieira Filho-Req.530; Eliane Alves Lopes-Req.531; Zilmar Fernandes da Silveira-Req.532; Francisco de Assis Novaes Santos-Req.533; Contídio Cotta de Figueiredo-Req.534 e José Francisco Rego-Req. 548.
588	Prejudicado		.	Dep. Wellington Fagundes	Solicita a retirada da denominação fantasia CPMI dos Correios, para CPMI dos Contato Públicos.

Doc: 3305	Fis: 148	RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
-----------	----------	-------------------------------------

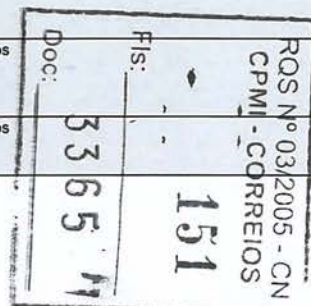
589	Aprovado	2/ago	.	Dep. Nélcio Dias	Solicita informações sobre lista contendo nomes de Deputados Federais como recebedores do suposto "Mensalão".
590	Prejudicado		.	Dep. Daniel Almeida	Solicita a desvinculação da imagem da ECT das denúncias de corrupção que estão sendo investigadas por esta Comissão.
591	Aprovado	2/ago	0465	Dep. Pompeo de Mattos	CÓPIA: Solicita ao Presidente da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, em Gramado e/ou P. Alegre, enviar cópia de toda a documentação em seu poder que comprove relação contratual do Banco do Brasil com a empresa DNA Propaganda
592	Aprovado	2/ago	0464	Dep. Pompeo de Mattos	CÓPIA: Solicita ao Presidente do Banco do Brasil, cópia de toda a documentação que comprove relação contratual com a empresa DNA Propaganda.
593	Atendido			Dep. Pompeo de Mattos	CONVOCAÇÃO: DANIEL DANTAS, Presidente do grupo Opportunity.
594	Aprovado	9/ago	0801	Dep. Pompeo de Mattos	Convocação da Sra. Kátia Rabello, Presidente do Banco Rural.
595	Atendido			Dep. Ivan Ranzolin	Solicita emissão de certidão autenticada pela direção da CPMI dos Correios, informando se existe o seu nome na lista em que o jornal O Estado de São Paulo, publicou o nome do parlamentar como sendo beneficiado com pagamento de mesada (mensalão).
596	Aprovado	25/ago	0680	Dep. Gustavo Fruet, Dep. Eduardo Paes e Dep. Carlos Sampaio	Solicita: 1) Análises, auditagens e quaisquer outros estudos e relatórios feitos pelo Banco Central a partir dos balanços dos bancos BMG, Rural e do Brasil e resultados das fiscalizações realizadas nos exercícios 2002 a 2003. 2) Quais as providências adotadas a partir das análises dos balanços e resultados de fiscalização a que se refere na pergunta 1
597	Aprovado	pelo Req. 535		Dep. Asdrúbal Bentes	CONVOCAÇÃO: do Sr. Roberto Marques, amigo do ex-Ministro José Dirceu (23, 30 111, 150 317(p) 323), e da Sra. Simone Reis Vasconcelos, diretora financeira da SMP&B.
598	Aprovado	4/ago	0168 0452 0451 0448 0444 0443 0442 0441 0526 0754 0527 0541 0811 0868	Sen. Álvaro Dias	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO bancário, fiscal e telefônico da empresa Garanhuns Empreendimentos, Intermediações e Participações S/C LTDA, e do Sr. José Carlos Batista (sócio no Brasil).
599				Sen. Romeu Tuma	Convocação convocação do Sr. César Benjamin, ex-dirigente do PT.
600	Retirado	pelo autor em 25/8	Já disponibilizado pelo PT	Dep. Onyx Lorenzoni	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO bancário da conta 13000-1 do PT.
601	Retirado	pelo autor em 25/8	Já disponibilizado pelo PT	Dep. Onyx Lorenzoni	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO bancário do PT, da Ag. 3344-8, c/c 13.000-1, no Banco do Brasil.
602	Aprovado	9/ago		Sen. César Borges	CONVOCAÇÃO: convocação do Sr. José Carlos Batista, dono da Garanhuns Ltda.
603	Aprovado	4/ago	0545	Sen. Jefferson Peres	CÓPIA: à direção do Banco do Brasil S/A, forneça cópia do relatório de auditoria realizado no âmbito da Diretoria de Marketing daquela instituição no ano de 2003.
604	Aprovado	4/ago	0538 0736 0757 0758	Dep. Alberto Fraga, Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	Solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda, sobre os investimentos em títulos pós-fixados pelo IPCA e pelo IGPM, praticados pelo Fundo de Pensão Funcep.
605	Aprovado	4/ago	0539 0739 0757 0758	Dep. Alberto Fraga, Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	Solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda, sobre os investimentos em títulos pós-fixados pelo IPCA e pelo IGPM, praticados pelo Fundo de Pensão GEAP.
606	Aprovado	4/ago	0540 0757 0758 0761	Dep. Alberto Fraga, Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	Solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda, sobre os investimentos em títulos pós-fixados pelo IPCA e pelo IGPM, praticados pelo Fundo de Pensão Sistel.
607	Aprovado	4/ago	0542 0742 0757 0758	Dep. Alberto Fraga, Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	Solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda, sobre os investimentos em títulos pós-fixados pelo IPCA e pelo IGPM, praticados pelo Fundo de Pensão Centrus
608	Aprovado	4/ago	0543 0747 0757 0758	Dep. Alberto Fraga, Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	Solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda, sobre os investimentos em títulos pós-fixados pelo IPCA e pelo IGPM, praticados pelo Fundo de Pensão Serpros.
609	Aprovado	4/ago	0536 0755 0757 0758	Dep. Alberto Fraga, Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	Solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda, sobre os investimentos em títulos pós-fixados pelo IPCA e pelo IGPM, praticados pelo Fundo de Pensão Portus.
610	Aprovado	4/ago	0544	Dep. Alberto Fraga, Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	Solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda, sobre os investimentos em títulos pós-fixados pelo IPCA e pelo IGPM, praticados pelo Fundo de Pensão Eletros.



611	Atendido	pelo RQS 824	0829	Dep. Alberto Fraga, Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	Convocação do Sr. Dimas Toledo, Diretor de Engenharia de Furnas.
612				Dep. Alberto Fraga, Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	Convocação da Sra. Maria Ângela da Silva Saragoça, ex-mulher do Deputado Federal José Dirceu.
613	Atendido			Dep. Alberto Fraga, Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	PREFERÊNCIA: Solicita seja observada preferência na votação dos requerimentos já apresentados nesta CPMI.
614	Atendido			Dep. Onyx Lorenzoni e Sen. César Borges	PREFERÊNCIA: apreciação dos Requerimentos nºs 30, 196, 601, 475.
615	Parcialmente Atendido		falta atender o RQS 576	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	PREFERÊNCIA: apreciação dos requerimentos nºs 236, 299, 576, 532 e 553.
616	Aprovado	4/ago		Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	PREFERÊNCIA: apreciação dos requerimentos nºs 416, 417, 418, 419, 604, 605, 606, 607, 608, 609 e 610.
617	Atendido	pelo RQS 566	1349	Sen. Demóstenes Torres	Solicita convocação de Solange Pereira de Oliveira, funcionária do PT e secretária do tesoureiro do partido, Delúbio Soares.
618	Aprovado	pelo Req. 535		Dep. Gustavo Fruet, Dep. Eduardo Paes e Dep. Carlos Sampaio	CONVOCAÇÃO: do Sr. Roberto Marques
619	Aprovado	9/ago	1032	Sen. Ideli Salvatti	CONVOCAÇÃO: do Sr. CLAUDIO ROBERTO MOURÃO DA SILVEIRA
620	Parcialmente Atendido		falta atender o RQS 514 e 525	Dep. Onyx Lorenzoni	PREFERÊNCIA: apreciação dos requerimentos nºs 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 524 e 525.
621	Prejudicado	25/ago	0450	Sen. Heráclito Fortes	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO bancário, telefônico e fiscal da Sra. Zilmar Fernandes da Silveira, beneficiária e sacadora de 500 mil das contas de Marcos Valério.
622	Aprovado	4/ago	0548	Dep. Juíza Denise Frossard	Ministério Público Federal, cópia dos depoimentos prestados pelo Sr. Maurício Marinho, bem como sua posterior convocação para prestar novo depoimento nesta CPMI.
623	Aprovado	9/ago	0487	Sen. Heloísa Helena	Solicita a demonstração dos gastos em publicidade do "Banco Popular" e a demonstração de todas as aplicações financeiras em todas as Instituições de Crédito e todos os balanços semestrais da referida Instituição.
624	Aprovado	pelo Rqs 532	0450	Dep. Gustavo Fruet e Dep. Eduardo Paes	CONVOCAÇÃO: Zilmar Fernandes
625	Aprovado	24/ago	1345	Dep. Gustavo Fruet e Dep. Eduardo Paes	CONVOCAÇÃO: SORAYA GARCIA
626				Dep. Gustavo Fruet e Dep. Eduardo Paes	CONVOCAÇÃO: GILBERTO CARVALHO
627				Dep. Gustavo Fruet e Dep. Eduardo Paes	Convocação do Exmo. Sr. Deputado Estadual José Nobre Guimarães.
628	Aprovado	9/ago		Dep. Gustavo Fruet e Dep. Eduardo Paes	CONVOCAÇÃO: do Sr. Humberto Costa.
629				Dep. Gustavo Fruet e Dep. Eduardo Paes	Convocação da Sra. Marta Suplicy
630	Aprovado	9/ago		Dep. Gustavo Fruet e Dep. Eduardo Paes	CONVOCAÇÃO: do Sr. Presidente do Diretório do PT no DF.
631				Dep. Gustavo Fruet e Dep. Eduardo Paes	Convocação da Sra. Clara Ant.
632				Dep. Gustavo Fruet e Dep. Eduardo Paes	Convocação do Sr. Presidente do Diretório do PT no RS.
633	Atendido		Já disponibilizado pelo PT	Dep. Eduardo Paes	Solicita à Presidência da República informações sobre a quitação dos débitos do Exmo. Sr. Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva junto ao PT.
634				Dep. Gustavo Fruet e Dep. Eduardo Paes	Convocação do Sr. David Stival.
635				Dep. Gustavo Fruet e Dep. Eduardo Paes	Convocação do Sr. Deputado Paulo Bernardo.
636	Aprovado	9/ago	0438 0483	Dep. Pompeo de Mattos	Solicita oitiva do Sr. Marcelino Pies junto à Polícia Federal.
637	Aprovado	9/ago	0439 0483	Dep. Pompeo de Mattos	Solicita oitiva do Sr. Paulo Antônio Passoto junto à Polícia Federal.
638	Aprovado	4/ago	0486	Dep. Alberto Fraga	Solicita os documentos apreendidos pela Polícia Federal no escritório de contabilidade Prata, Castro e Associados.
639	Aprovado	24/ago		Dep. Alberto Fraga	CONVOCAÇÃO: do Sr. Francisco, funcionário do Banco Rural.
640	Aprovado	24/ago	1347	Dep. Alberto Fraga	Convocação do Sr. Renato, funcionário do Banco Rural, indicado por Simone Vasconcelos.
641	Atendido			Dep. Alberto Fraga	Solicita a lista apresentada pela Sra. Simone Vasconcelos em seu depoimento à Polícia Federal.



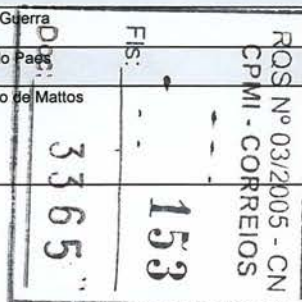
642	Atendido	pelos RQS 471 e 496	1346	Dep. Alberto Fraga	CONVOCAÇÃO: JOSÉ LUIZ ALVES.
643	Prejudicado		*	Dep. Alberto Fraga Sen. César Borges	Solicita esclarecimento ao relator da CPMI
644	Atendido	pelo RQS 824	0829		Solicita a transformação dos requerimentos em oitivas na CPMI: Req. 343 – oitiva do Manoel Severino dos Santos, Presidente da Casa da Moeda e Req. 585 – oitiva de José Carlos Batista, identificado como sacados de elevados saques de cheques das empresas SMP&B Comunicação Ltda e DNA Propaganda, no Banco Rural.
645				Dep. Onyx Lorenzoni	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO bancário, fiscal e telefônico do Sr. José Eduardo Cavalcanti de Mendonça.
646	Atendido			Dep. Onyx Lorenzoni	Convocação do Sr. José Eduardo Cavalcanti de Mendonça.
647	Retirado	Pelo Autor		Sen. Sérgio Guerra	Convocação da Senadora Ideli Salvatti.
648	Retirado	Pelo Autor		Sen. Sérgio Guerra	Convocação do Sr. Jorge Bittar.
649	Retirado	Pelo Autor		Sen. Sérgio Guerra	Convocação do Exmo. Sr. Fernando Pimentel, Prefeito de Belo Horizonte.
650	Retirado	Pelo Autor		Sen. Sérgio Guerra	Convocação do Sr. David Stival
651	Retirado	Pelo Autor		Sen. Sérgio Guerra	Convocação do Sr. José Genoíno
652	Retirado	Pelo Autor no RQ. 705		Sen. Sérgio Guerra	Convocação do Sr. Luís Costa Pinto
653	Retirado	Pelo Autor		Sen. Sérgio Guerra	Convocação do Sr. Geraldo Magela.
654	Retirado	Pelo Autor		Sen. Sérgio Guerra	Convocação do Sr. Tarso Genro
655	Retirado	Pelo Autor		Sen. Sérgio Guerra	Convocação do Deputado João Paulo Cunha.
656	Aprovado	24/ago		Dep. Pompeo de Mattos	CONVOCAÇÃO: do Sr. Ricardo Annes Guimarães, Presidente do BMG.
657	Atendido			Dep. Pompeo de Mattos	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: das movimentações e aplicações financeiras do NUCLEOS – Fundo de Pensão dos Empregados das usinas Nucleares, a partir de 2003, no Banco Rural.
658	Atendido			Dep. Pompeo de Mattos	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: das movimentações e aplicações financeiras do NUCLEOS – Fundo de Pensão dos Empregados das usinas Nucleares, a partir de 2003, no Banco de Minas Gerais.
659	Atendido	pelo RQ 516	0632 0738	Dep. Pompeo de Mattos	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: das movimentações e aplicações financeiras do GEAP – Fundo de Pensão dos Funcionários Públicos Federais, a partir de 2003, no Banco de Minas Gerais
660	Atendido	pelo RQ 516	0632 0738	Dep. Pompeo de Mattos	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: das movimentações e aplicações financeiras do GEAP – Fundo de Pensão dos Funcionários Públicos Federais, a partir de 2003, no Banco Rural.
661	Atendido	pelo RQ 522	0658 0753	Dep. Pompeo de Mattos	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: das movimentações e aplicações financeiras da POSTALIS – Fundo de Pensão dos Funcionários dos CORREIOS, a partir de 2003, no Banco Rural.
662	Atendido	pelo RQ 522	0658 0753	Dep. Pompeo de Mattos	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: das movimentações e aplicações financeiras da POSTALIS – Fundo de Pensão dos Funcionários dos CORREIOS, a partir de 2003, no Banco de Minas Gerais
663	Atendido	pelo RQ 520	0656 0741	Dep. Pompeo de Mattos	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: das movimentações e aplicações financeiras da ELETROS – Fundo de Pensão dos Funcionários da ELETROBRÁS, a partir de 2003, no Banco Rural.
664	Atendido	pelo RQ 520	0656 0741	Dep. Pompeo de Mattos	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: das movimentações e aplicações financeiras da ELETROS – Fundo de Pensão dos Funcionários da ELETROBRÁS, a partir de 2003, no Banco de Minas Gerais.
665	Atendido			Dep. Pompeo de Mattos	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: das movimentações e aplicações financeiras da FAPES – Fundo de Pensão dos Funcionários do BNDES, a partir de 2003, no Banco Rural.



666	Atendido			Dep. Pompeo de Mattos	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: das movimentações e aplicações financeiras da FAPES – Fundo de Pensão dos Funcionários do BNDES, a partir de 2003, no Banco de Minas Gerais.
667	Atendido	pelo RQ 519	0655 0745	Dep. Pompeo de Mattos	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: das movimentações e aplicações financeiras da FUNDAÇÃO REAL GRANDEZA – Fundo de Pensão dos Funcionários de Furnas – que tiverem sido efetuadas, a partir de 2003, no BANCO DE MINAS GERAIS – BMG.
668	Atendido	pelo RQ 519	0655 0745	Dep. Pompeo de Mattos	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: das movimentações e aplicações financeiras da FUNDAÇÃO REAL GRANDEZA – Fundo de Pensão dos Funcionários de Furnas – que tiverem sido efetuadas, a partir de 2003, no BANCO RURAL.
669	Atendido	pelo RQ 518	0654 0743	Dep. Pompeo de Mattos	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: das movimentações e aplicações financeiras da FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA – CENTRUS, que tiverem sido efetuadas, a partir de 2003, no BANCO RURAL.
670	Atendido	pelo RQ 518	0654 0743	Dep. Pompeo de Mattos	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: das movimentações e aplicações financeiras da FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA – CENTRUS, que tiverem sido efetuadas, a partir de 2003, no BANCO DE MINAS GERAIS – BMG.
671	Atendido	pelo RQ 515	0630 0737	Dep. Pompeo de Mattos	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: das movimentações e aplicações financeiras da FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS – FUNCEP, que tiverem sido efetuadas, a partir de 2003, no BANCO RURAL.
672	Atendido	pelo RQ 515	0630 0737	Dep. Pompeo de Mattos	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: das movimentações e aplicações financeiras da FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS – FUNCEP, que tiverem sido efetuadas, a partir de 2003, no BANCO DE MINAS GERAIS – BMG.
673	Atendido	pelo RQ 517	0633 0751	Dep. Pompeo de Mattos	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: das movimentações e aplicações do Fundo de Pensão dos Funcionários do Sistema Petrobrás – PETROS, que tiverem sido efetuadas, a partir de 2003, no BANCO DE MINAS GERAIS – BMG.
674	Atendido	pelo RQ 517	0633 0751	Dep. Pompeo de Mattos	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: das movimentações e aplicações financeiras do Fundo de Pensão dos Funcionários do Sistema Petrobrás – PETROS, que tiverem sido efetuadas, a partir de 2003, no BANCO RURAL.
675	Atendido	pelo RQ 525		Dep. Pompeo de Mattos	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: das movimentações e aplicações financeiras da CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL – PREVI, que tiverem sido efetuadas, a partir de 2003, no BANCO RURAL.
676	Atendido	pelo RQ 525		Dep. Pompeo de Mattos	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: das movimentações e aplicações financeiras da CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL – PREVI que tiverem sido efetuadas, a partir de 2003, no BANCO DE MINAS GERAIS (BMG).
677	Aprovado	9/ago	0511	Dep. Pompeo de Mattos	CÓPIA: ao Presidente da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS, em Gramado e/ou Porto Alegre, para que envie a esta CPMI cópia de toda a documentação interna em seu poder que comprove relação contratual do Banco do Brasil com a empresa DNA Propaganda, relativamente à solicitação de pesquisa e satisfação de cliente, pessoa física ou pessoa jurídica, feitas com essa Fundação, cuja execução coube ao instituto CEPA/UFRGS
678	Aprovado	9/ago	0450	Dep. Eduardo Paes	Convocação da Sra. Zilmar Fernandes da Silveira.
679	Aprovado	9/ago		Dep. Eduardo Paes	CONVOCAÇÃO: do Sr. Aristides Junqueira.
680	Atendido	pelo RQS 532		Dep. Eduardo Paes	Convocação do Sr. Duda Mendonça
681	Aprovado	4/ago	0525	Sen. Álvaro Dias	Requer que seja solicitado ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul (BANRISUL) encaminhe a esta CPMI todas as informações financeiras, assim como o cadastro, referentes à empresa ESFORT TRADING, que possui conta nesse banco na Agência das Ilhas Cayman.
682	Atendido	pelo RQS 824	0829	Sen. César Borges	Convocação de Márcio Araújo de Lacerda.
683	Aprovado	24/ago	1345	Sen. César Borges	CONVOCAÇÃO: SORAYA GARCIA
684	Aprovado	24/ago	0695	Sen. César Borges	CONVOCAÇÃO: Enivaldo Quadrado.
685				Sen. César Borges	CONVOCAÇÃO: GILBERTO CARVALHO



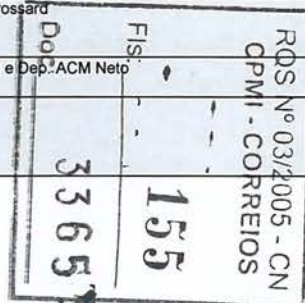
686	Aprovado	9/ago	0485	Sen. Ideli Salvatti e Dep. Carlos Abicalil	CÓPIA: ao Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte, para que apresente a esta CPMI, em 48 horas, cópia da escritura e dos registros imobiliários, com a respectiva cadeia dominial, do imóvel onde se situa a agência SMP&B Comunicações.
687	Aprovado	25/ago	0685 Rqn.704 0835	Dep. Arnaldo Faria de Sá	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: telefônico dos números 9953-5444 e 8838-5444, código de área 031, da Sra. Simone Reis Lobo Vasconcelos.
688	Aprovado	25/ago	684 0825	Dep. Arnaldo Faria de Sá	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: telefônico do número 8832-9020, código de área 031, do Senhor Marcos Valério Fernandes de Souza.
689				Dep. Arnaldo Faria de Sá	CONVOCAÇÃO: Requer seja convidado o Sr. Antonio Luis Guerra Nunes Mexia, ex-ministro de Obras Públicas, Transportes e Comunicação de Portugal, para prestar esclarecimentos para esta CPMI.
690	Aprovado	24/ago		Sen. César Borges	CONVOCAÇÃO: do Sr. Samir de Castro Hatem.
691	Aprovado	24/ago		Sen. César Borges	CONVOCAÇÃO: do Sr. Carlos Bezerra.
692				Dep. Onyx Lorenzoni	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico do Sr. Marcelino Pies.
693				Dep. Onyx Lorenzoni	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico do Sr. Paulo Antonio Bassoto.
694	Aprovado	9/ago	0503	Dep. Carlos Abicalil e Dep. Jorge Bittar	Requer seja requerido ao Governo do Estado de Minas Gerais que apresente a esta CPMI, em 48 horas, relação de todos os pagamentos feitos às empresas SMP&B e DNA, entre 01 de janeiro de 1995 e 31 de dezembro de 1998.
695	Aprovado	9/ago	0504	Dep. Carlos Abicalil e Dep. Mauricio Rands	CÓPIA: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para que se apresente a esta CPMI, em 48 horas, cópia do Processo Administrativo 608336 e o relatório de auditoria a ele anexado, bem como todos os outros procedimentos de auditoria ocorridos na SECOM e na CASA CIVIL do Governo do Estado de Minas Gerais, entre os anos de 1997 e 1998.
696	Aprovado	9/ago	0508	Dep. Arnaldo Faria de Sá	INFORMAÇÕES: ao Departamento de Aviação Civil – DAC que informe as viagens realizadas à Portugal pelos senhores Delubio Soares e Rogério Tolentino e suas respectivas datas.
697	Atendido		Já disponibilizado pelo PT	Dep. Onyx Lorenzoni	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário do Partido dos Trabalhadores – PT, da Ag. nº 3344-8, c/c nº 13.000-1, no Banco do Brasil.
698	Atendido	pelo RQS 824	829 e 449	Sen. Álvaro Dias	CONVOCAÇÃO: do Sr. Cristiano de Mello Paz (RQS 35, 248) e do Sr. Ramon Hollerbach Cardoso.
699	Aprovado	9/ago	0510	Sen. Ideli Salvatti e outros	Requer seja requerido à SMPB, que apresente a esta CPMI, em 48 horas, o contrato de locação do 7º e 8º andares, ocupados pela referida empresa no endereço supra citado.
700	Prejudicado	pelo Relator em 15/9	*	Dep. Onyx Lorenzoni	Solicita que esta CPMI requirite aos Ministérios da Fazenda e da Justiça documentos e informações no sentido de identificar operações financeiras "off shore".
701	Retirado	pelo autor em função de uma nota explicativa do bco		Sen. Romeu Tuma	DILIGÊNCIA: Requer a designação de membros desta CPMI para proceder diligência em Portugal e a requisição junto ao Departamento de Polícia Federal no sentido de que seja acionada a Interpol em Portugal para que acompanhe o grupo que promoverá as diligências ora requeridas
702	Aprovado	9/ago		Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: do Sr. Aristides Junqueira Alvarenga para prestar depoimento nesta CPMI.
703	Aprovado	25/ago	0660 0663 0664 0829 0823	Sen. César Borges e Sen. Heloísa Helena	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancários, fiscais e telefônicos da empresa Corretora Bônus/Banval, nos últimos 05 anos.
704	Aprovado	25/ago	0685 0717 0728 0824 0833 0834 0835	Sen. Álvaro Dias	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: fiscal, bancário e telefônico de Simone Reis Lobo de Vasconcelos.
705				Sen. Sérgio Guerra	REQUISIÇÃO: Requer a retirada do Requerimento, no qual foi solicitada a convocação do Senhor Luis Costa Pinto.
706	Aprovado	18/ago	0562	Dep. Eduardo Paes	Solicita informações ao Banco Merry Linch sobre a existência de conta em nome do Srº Marcos Valério Fernandes de Sousa.
707				Dep. Pompeo de Mattos	DILIGÊNCIA: Requer que membros desta CPMI componham uma comitiva com a atribuição de investigar e rastrear no Uruguai as conexões da GUaranhuns empreendimentos, intermediações e Participações. S/C Ltda. De propriedade do Srº José Carlos Batista.



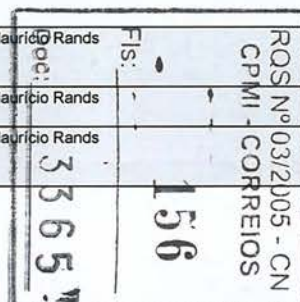
708	Parcialmente Atendido		parcial	Dep. Pompeo de Mattos	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: dos telefones do Srº DUDA MENDONÇA (rq 552 - 553), incluído na lista dos sacadores das empresas do Srº Marcos Valério.
709	Aprovado	9/ago	0694	Dep. Pompeo de Mattos	CONVOCAÇÃO: do Srº JOSÉ CARLOS BATISTA, proprietário da Garanhuns Empreendimentos, Intermediações e Participações S/C Ltda.
710				Dep. Pompeo de Mattos	CÓPIA: à Justiça Federal do rio Grande do Sul, 1ª Vara Federal Criminal de Porto Alegre- RS, cópia do Processo nº 2004.7100037133-4, bem como cópias das fitas de gravações, com as respectivas desgravações, se houverem.
711				Dep. Pompeo de Mattos	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: dos telefones da Direção Nacional do PT, incluídos na lista de sacadores das empresas do Srº Marcos Valério.
712				Dep. Pompeo de Mattos	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: dos telefones da Direção Nacional do PT no Estado do rio Grande do Sul, incluídos na lista de sacadores das empresas do Srº Marcos Valério.
713				Dep. Pompeo de Mattos	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: dos telefones da Direção Nacional do PT do Distrito Federal incluídos na lista de sacadores das empresas do Srº Marcos Valério.
714				Dep. Pompeo de Mattos	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: dos telefones da Direção Regional do estado do Rio de Janeiro, incluídos na lista de sacadores das empresas do Srº Marcos Valério.
715	Prejudicado	pelo Relator em 15/9	*	Dep. Eduardo Paes	Convocação da Sra. Simone Reis Vasconcelos, da Sra. Zilmar Fernandes da Silveira e do Sr. David Rodrigues Alves
716				Dep. ACM Neto	Solicita que esta CPMI requisite ao Gabinete de Segurança Institucional, lista de visitantes a prédios oficiais.
717				Dep. ACM Neto	Solicita que esta CPMI requisite à Casa Civil da Presidência da República, lista de visitantes a prédios oficiais.
718	Aprovado	18/ago	0563	Sen. Romeu Tuma	Solicita que a Polícia Federal envie todos os dados relativos às viagens realizadas ao exterior, nos últimos 3 anos, pelos senhores Marcos Valério e Emerson Palmieri
719	Prejudicado	pelo Relator em 15/9	*	Dep. Arnaldo Faria de Sá	Solicita cópia de documentos referentes a supostos saques pelos quais está sendo acusado pelo Dep. Romeu Queiroz
720				Dep. Arnaldo Faria de Sá	CÓPIA: de documentos conforme relação: recibo em nome da SMP&B assinado pelo senhor Paulo Leite Nunes; cópia do TED da SMP&B transferido para a conta do Dep. Romeu Queiroz; cópia dos depósitos que a Usiminas fez para a SMP&B.
721	Aprovado	25/ago	666 0836	Dep. Iriny Lopes, Dep. Jorge Bittar e Dep. Henrique Fontana	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário da empresa Athenas Trading S/A
722				Dep. Onyx Lorenzoni	Solicita informações do senhor Marcos Valério sobre lista de todos os beneficiários de valor destinado ao Diretório Nacional do PT, na pessoa do seu tesoureiro, senhor Marcelino Pies
723				Dep. Alberto Fraga	Solicita contratação da empresa de investigação Kroll Associates ou outra de renome nacional, para que sejam levantadas todas as remessas ilegais das contas do senhor Marcos Valério para o exterior.
724	Aprovado	9/ago	0471 0505	Sen. Maguito Vilela	CÓPIA: Tribunal de Contas do Estado de Goiás envie cópia integral de todos os processos envolvendo as empresas em que Marcos Valério figure como sócio ou representante legal
725	Aprovado	9/ago	0743 0506	Sen. Maguito Vilela	CÓPIA: o Governo Estado de Goiás envie cópia integral de todos os processos licitatórios, contratos e documentos de acompanhamento da execução, realizados nos últimos 8 anos, envolvendo as empresas em que Marcos Valério figure como sócio ou representante legal
726	Aprovado	24/ago	0634	Dep. Eduardo Paes	Solicita que seja determinado a Ministra Chefe da Casa Civil, senhora Dilma Rousseff, o envio da agenda de trabalho do ex-ministro José Dirceu, quando de sua viagem a Nova York, em 2.03.2005
727	Aprovado	9/ago	0507	Sen. Ideli Salvatti, Dep. Mauricio Rands e outros	CÓPIA: Tribunal Regional Federal da 3ª Região, cópia dos processos 2001.6100031706 e 2002.6100008642, movidos / Cristiano de Mello Paz
728				Dep. Mauricio Rands e outros	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário do Partido Popular Socialista - PPS Nacional
729				Dep. Mauricio Rands e outros	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário do Partido Verde - PV Nacional



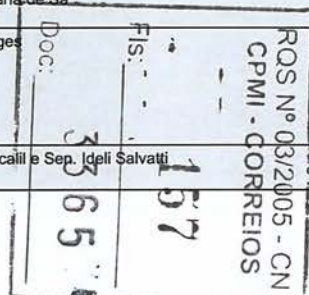
730				Dep. Maurício Rands e outros	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário do Partido Comunista do Brasil - PC do B Nacional
731				Dep. Maurício Rands e outros	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário do Partido Democrático Trabalhista - PDT Nacional
732				Dep. Maurício Rands e outros	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB Nacional
733				Dep. Maurício Rands e outros	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário do Partido Liberal - PL Nacional
734				Dep. Maurício Rands e outros	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário do Partido Progressista - PP Nacional
735				Dep. Maurício Rands e outros	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB Nacional
736				Dep. Maurício Rands e outros	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário do Partido da Frente Liberal - PFL Nacional
737				Dep. Maurício Rands e outros	CONVOCAÇÃO: Ricardo Sérgio de Oliveira
738				Dep. Maurício Rands e outros	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário do Partido Socialista Brasileiro - PSB Nacional
739				Dep. Maurício Rands e outros	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB Nacional
740				Dep. Maurício Rands e outros	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário do Partido Republicano Progressista - PRP Nacional
741				Dep. Maurício Rands e outros	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário do Partido Social Cristão - PSC Nacional
742				Dep. Maurício Rands e outros	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário do Partido de Reedificação da Ordem Nacional - PRONA Nacional
743	Aprovado	24/ago	0635 0636 0642 0645 0648 0649 0653	Dep. Maurício Rands e outros	CÓPIA: Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, BNDES, petrobrás, Eletrobrás, Furnas e correios cópias de todos os contratos de prestação de serviços em assessoria de imprensa ou comunicação firmados entre 1998 e 2005.
744	Aprovado	25/ago	0669 0837	Dep. Gustavo Fruet	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário da empresa Athens Trading S/A
745	Aprovado	25/ago	0687 0838	Dep. Gustavo Fruet	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário da empresa RS Empreendimentos e Participações Ltda
746	Aprovado	24/ago	0639	Sen. Ideli Salvatti e Dep. Maurício Rands	INFORMAÇÕES: Fundo de Pensão dos funcionários da Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás - PETROS, informações sobre vendas de imóveis de sua propriedade
747	Aprovado	18/ago	0600 0603	Dep. Henrique Fontana e Dep. Carlos Abicalil	INFORMAÇÕES: empresas CONSULTATUM S.C Ltda, e PLANEFIN - Serviços, Assessoria, Planejamento, Administração e participações S.C Ltda, informações próprias e sobre o imóvel sito à Rua Inconfidentes 1190 - Bairro Funcionários - Minas Gerais - MG, onde se situa a agência SMPB Comunicações
748	Aprovado	18/ago	0623	Dep. ACM Neto	INFORMAÇÕES: ata da reunião do Conselho Diretor da TELEMAR que aprovou as negociações relativas à compra de ações da empresa Gamecorp
749				Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	INFORMAÇÕES: PAULO OKAMOTTO, Presidente do Sebrae que apresente toda documentação referente ao pagamento de empréstimo, por ele efetuado, no valor de R\$ 29.436,26, levantado pelo então Presidente de Honra do partido dos Trabalhadores, Luis Inácio Lula da Silva, junto ao partido.
750	Atendido			Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	INFORMAÇÕES: ao Partido dos Trabalhadores a apresentação da pessoa que recebeu e efetuou, no Banco do Brasil, o pagamento do empréstimo de R\$ 29.436,26 levantado pelo então Presidente de Honra do partido dos Trabalhadores, Luis Inácio Lula da Silva, junto ao PT, e toda a documentação referente ao empréstimo
751				Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: PAULO OKAMOTTO, Presidente do Sebrae
752	Aprovado	18/ago	1076	Dep. Juiza Denise Frossard	CONVOCAÇÃO: Carlos Eduardo Fioravanti da Costa, ex-diretor comercial da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
753	Rejeitado		.	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico do Sr. PAULO OKAMOTTO, Presidente do Sebrae
754	Aprovado	18/ago	0565	Dep. Silvio Torres	INFORMAÇÕES: ao Embaixador do Brasil em Portugal, Antonio Paes de Andrade, sobre a sua atuação diante das declarações do ex-Ministro português, Antonio Mexia, no caso Marcos Valério e o Banco do Espírito Santo.



755	Aprovado	18/ago	0571	Sen. César Borges	INFORMAÇÕES: ao Departamento de Aviação Civil - DAC, por intermédio do Comando da Aeronáutica os planos de vôos da aeronave prefixos PT-LMY e PR-ORE, e a identificação de seus proprietários, como também a relação de passageiros que nelas viajaram no período de janeiro de 2003 a abril de 2005
756	Atendido	pelo RQ. 721	0666 0839 0840	Dep. Feu Rosa	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da empresa Athens Trading
757				Dep. Mauricio Rands, Dep. Henrique Fontana e outros	CÓPIA: integral, inclusive apensos, da Petição nº 3067, ao Supremo Tribunal Federal
758				Sen. Álvaro Dias	ACAREAÇÃO: entre os Senhores David Rodrigues Alves e Cristiano de Mello Paz.
759	Aprovado	25/ago	0679	Sen. Álvaro Dias	CÓPIA: ao Banco do Brasil que encaminhe a esta CPMI cópia do relatório de auditoria instaurada com o objetivo de apurar todos os procedimentos referentes à aplicação e à utilização dos recursos do fundo da Visanet, mais especificamente no que toca ao pagamento realizado no dia 12/03/2004, no valor de R\$ 35 milhões, efetuado pela Visanet em favor da agência de publicidade DNA
760	Aprovado	24/ago	0641	Dep. Eduardo Paes	DILIGÊNCIA FISCAL: requer à Receita Federal a realização de diligência fiscal para confirmar a autenticidade das notas fiscais de serviços prestados pela empresa DNA propaganda apreendidas em Minas Gerais no mês de julho de 2005
761	Aprovado	25/ago	0701 0841	Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, das pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para Receita Federal
762	Aprovado	25/ago	0712	Dep. Gustavo Fruet	INFORMAÇÕES: requerer que o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), solicite informações à Unidade de Inteligência Financeira das Ilhas Cayman, de movimentações financeiras da empresa off shore Esfort Trading
763	Aprovado	25/ago	0714 1333	Dep. Gustavo Fruet	INFORMAÇÕES: requerer que o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), solicite informações à Unidade de Inteligência Financeira do Uruguai, de movimentações financeiras da empresa off shore Esfort Trading
764	Aprovado	24/ago	1345	Dep. Eduardo Paes	CONVOCAÇÃO: SORAYA GARCIA
765	Prejudicado		O pt que enviou	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	REQUISIÇÃO: ao Exmo. Sr. Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva, a apresentação de informações detalhadas do empréstimo de R\$ 29.436,26, por ele levantado junto ao PT.
766	Aprovado	18/ago	Tecs Manoel e Mauricio foram a BH	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	DILIGÊNCIA: diligência para complementação de informações, no Centro de Processamento de Dados (CPD) do Banco Rural, em Belo Horizonte.
767	Atendido			Dep. Alberto Fraga, Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	REQUISIÇÃO: à Polícia Federal a busca e apreensão de todos equipamentos e documentos do Banco Rural, especialmente no setor de Informática, utilizados para entrega de dados solicitados por esta Comissão.
768				Dep. Pompeo de Mattos	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO FISCAL E BANCÁRIO: Paulo Antônio Bassoto
769				Dep. Asdrúbal Bentes	CONVOCAÇÃO: CARLOS FRANCISCO JEREISSATI
770				Dep. Asdrúbal Bentes	CONVOCAÇÃO: GUSTAVO MARIN, presidente do Citibank no Brasil
771				Dep. Pompeo de Mattos	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO TELEFÔNICO: Jorge Garcia.
772	Aprovado	18/ago	0569	Dep. Pompeo de Mattos	CÓPIA: das fitas de vídeo da garagem do Senado Federal, com as gravações do dia 10 de agosto de 2005, entre 01:00h e 03:00h, que registram quem entrou e saiu daquela garagem no período.
773	Aprovado	18/ago	0564	Dep. Pompeo de Mattos	CÓPIA: da fita da sessão conjunta realizada no dia 10 de agosto de 2005, onde se encontram gravadas as duas declarações diferentes do Deputado Paulo Pimenta, Vice-Presidente da CPMI da "Compra de Votos".
774				Dep. Alberto Fraga	ACAREAÇÃO: entre os Srs. Marcos Valério de Souza e Duda Mendonça.
775	Aprovado	24/ago	0640	Sen. Ideli Salvatti e Dep. Mauricio Rands	CÓPIA: à Polícia Federal, cópias de listagem de pessoas físicas e jurídicas que comprovadamente realizaram evasão de divisas.
776	Aprovado	18/ago	0624	Sen. Ideli Salvatti e Dep. Mauricio Rands	CÓPIA: ao Ministério Público Federal, cópia dos depoimentos prestados pelo Sr. Mauricio Marinho à instituição.
777	Aprovado	18/ago	0567 0716	Sen. Ideli Salvatti e Dep. Mauricio Rands	CÓPIA: ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, cópias dos procedimentos investigatórios em relação à empresa SMP&B.



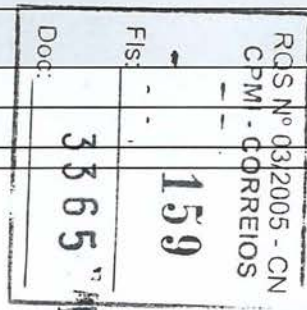
778	Aprovado	18/ago	0568	Sen. Ideli Salvatti e Dep. Maurício Rands	CÓPIA: ao Supremo Tribunal Federal cópia integral da Petição nº 3372, Relator Ministro Gilmar Mendes
779				Dep. Pompeo de Mattos	REQUISIÇÃO: à Polícia Federal instauração de processo criminal contra a empresa MULTIPLA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HIGIENIZAÇÃO LTDA.
780				Dep. Pompeo de Mattos	CONVOCAÇÃO: oitiva do Sr. NILTON RODRIGUES PAIM
781	Aprovado	18/ago	0602	Dep. Pompeo de Mattos	REQUISIÇÃO: que a Polícia Federal informe antecipadamente o dia, a hora e o local de todas as tomadas de depoimentos que realizar em atendimento a pedidos feitos por esta CPMI.
782				Dep. Pompeo de Mattos	CONVOCAÇÃO: DAVID STIVAL
783	Aprovado	pelo req. 791	0518 0519 0552	Dep. Alberto Fraga	CONVOCAÇÃO: ANTONIO OLIVEIRA CLARAMUNT
784	Aprovado	pelo req. 791	0518 0519 0552	Sen. Ideli Salvatti	CONVOCAÇÃO: ANTONIO OLIVEIRA CLARAMUNT
785	Atendido	pelo RQS 793		Dep. Carlos Sampaio	CONVOCAÇÃO: RUBENS ADAUTO DE CASTRO DOURADO
786	Aprovado	18/ago	0933	Sen. Ideli Salvatti	CONVOCAÇÃO: HAROLDO BICALHO
787	Aprovado	18/ago	0993	Sen. Ideli Salvatti	CONVOCAÇÃO: HAROLDO BICALHO
788	Aprovado	18/ago	0604 0994	Sen. Ideli Salvatti	CONVOCAÇÃO: JADER KALID ANTONIO
789	Aprovado	25/ago	0673	Sen. Ideli Salvatti	CÓPIA: dos inquéritos resultantes da CPMI BANESTADO - IPL 1026/2003-SR-PR ao Departamento de Polícia Federal
790	Aprovado	4/out	1003	Dep. Carlos Abicalil	CONVOCAÇÃO: ALBERTO YOUSSEF
791	Aprovado	16/ago	0518 0519 0552	Dep. Osmar Serraglio	CONVOCAÇÃO: ANTONIO OLIVEIRA CLARAMUNT
792	Aprovado	24/ago		Dep. Carlos Abicalil	CONVOCAÇÃO: NILTON ANTONIO MONTEIRO
793	Aprovado	18/ago		Dep. Carlos Sampaio	CONVOCAÇÃO: RUBENS ADAUTO DE CASTRO DOURADO
794	Aprovado	24/ago	0521	Sen. Romeu Tuma	REQUISIÇÃO: Segregar os diversos grupos que depositaram recursos nas contas das empresas do Sr. Marcos Valério ou dele receberam valores.
795	Aprovado	18/ago	0561 0641	Sen. Ideli Salvatti, Sen. Sibá Machado, Dep. Jorge Bittar, Dep. Carlos Abicalil	CÓPIA: ao Ministério da Justiça, cópia do relatório feito pelo Instituto Nacional de Criminalística acerca de transações feitas entre 1997 e 2000, pelo Sr. José Eduardo Cavalcanti de Mendonça, com a off-shore Agata Internacional.
796	Aprovado	16/ago	0523	Sen. Sibá Machado, Dep. Carlos Abicalil, Dep. Jorge Bittar	CÓPIA: do depoimento prestado pelo Sr. Nilton Antônio Monteiro junto ao Ministério Público Federal do Rio de Janeiro.
797	Aprovado	18/ago	0531	Sen. Romeu Tuma	CÓPIA: do livro de visitas feitas a Antônio Oliveira Claramunt, vulgo "Toninho da Barcelona", desde a sua prisão no sistema carcerário do Estado de São Paulo, especificando dados dos visitantes e respectivas datas e horários, com o objetivo de complementar informações relativas às apurações objeto desta CPMI.
798	Aprovado	24/ago		Sen. César Borges	REQUISIÇÃO: que seja procedida, no início de toda a reunião desta Comissão, a leitura dos expedientes expedidos (em decorrência dos requerimentos aprovados) e recebidos, para ciência a todos os membros desta CPMI e democratização das providências efetuadas e informações recebidas.
799				Dep. Pompeo de Mattos	DILIGÊNCIA: providências para que autorize a constituição de uma COMITIVA, integrada por membros desta CPMI, com atribuição específica de se deslocar até o Uruguai, com o objetivo de investigar e rastrear as operações da GUARANHUNS EMPREENDIMENTOS, Intermediações e Participações S/C Ltda, junto ao Ministério da Fazenda, Banco Central e demais autoridades monetárias daquele país vizinho.
800	Aprovado	24/ago	0541 Rqn.564 Rqn.598	Dep. Pompeo de Mattos	TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO: Guaranhuns Empreendimentos, Intermediações e Participações S/C Ltda.
801				Dep. Arnaldo Faria de Sá	REQUISIÇÃO: ao Departamento de Aviação Civil - DAC que informe as viagens realizadas ao Japão pelo senhor Fábio Luis Lula da Silva, e suas respectivas datas
802	Aprovado	24/ago		Dep. Arnaldo Faria de Sá	CONVOCAÇÃO: Mauro Marcelo de Lima e Silva, ex-Diretor da Agência Brasileira de Inteligência
803	Aprovado	25/ago	0665	Sen. César Borges	requisitar ao Departamento de Polícia Federal no sentido de que seja acionada a interpól para rastrear os depósitos feitos a uma empresa off-shore, denominada "Dusseldorf", NO Bank Boston, nas Bahamas, aberta pelo publicitário José Eduardo Cavalcanti de Mendonça (Duda Mendonça) em torno de R\$10 milhões
804	Aprovado	25/ago	0662 0667 0668 0842	Dep. Carlos Abicalil e Sen. Ideli Salvatti	TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO fiscal e telefônico da empresa VISANET, nos últimos cinco anos



805	Aprovado	25/ago	0665 0670 0671 0672 0856 0860 0857	Dep. Carlos Abicalil e Sen. Ideli Salvatti	TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO fiscal e telefônico da empresa AMAZÔNIA CELULAR, nos últimos 10 anos
806	Aprovado	25/ago	0674 0675 0676 0856 0858 0860 0861	Dep. Carlos Abicalil e Sen. Ideli Salvatti	TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO fiscal e telefônico da empresa TELEMIG CELULAR, nos últimos 10 anos
807	Aprovado	18/ago	0606	Sen. César Borges	INFORMAÇÕES: ao Banco do Brasil, informações dos últimos 5 anos de todas as transações de créditos frimadas com o partido dos Trabalhadores e as empresas SMP&B Comunicação, DNA propaganda e suas empresas coligadas, fornecendo os dados sobre créditos e débitos dessas operações e quais garantias oferecidas pelos devedores e avalistas B) Relação contratual do Banco do Brasil com as empresas de publicidade SMP&B e DNA Propaganda, especificando os trabalhos prestados, mensurados, faturados e pagamentos efetuados, e ainda, se foi apurada alguma irregularidade no processo licitatório ou na execução do contrato, bem como o motivo da rescisão desse contrato
808	Aprovado	18/ago	0607	Sen. Álvaro Dias	CÓPIA: TRF - 4ª Região que encaminhe cópia dos processos refertnes às investigações do Sr. Antônio Oliveira Claramunt, responsável pelas subconas Lisco, Miro e Baton da Beacon Hill, em NY
809				Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: Henrique Meirelles, presidente do Banco Central do Brasil
810	Atendido	pelo RQS 791 e aprovado e	0518 0519 0552	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: Antonio Oliveira Claramunt, o toninho da Barcelona
811	Aprovado	25/ago	0598 0682 0844 0862 0866	Sen. Heloísa Helena	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO BANCÁRIO: DA CONTA CC5 N° 00089713052, titularizada pelo banco não residente Bank Boston Nasau Branch, NA, com sede em Bahamas, mantida no Brasil no Bank Boston Múltiplo S. A, CNPJ n° 60.394079/0001-04, sediado em São Paulo, no período de janeiro de 1998 até a presente data.
812	Aprovado	24/ago	0940	Sen. Ideli Salvatti e outros	RECONVOCAÇÃO: MAURICIO MARINHO.
813	Atendido	pelo Rq 791 e aprovado em 25/8	0518 0519 0552	Dep. Geraldo Thadeu	CONVOCAÇÃO: ANTÔNIO OLIVEIRA CLARAMUNT.
814	Parcialmente Atendido			Dep. Geraldo Thadeu	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: BANCÁRIO, FISCAL E TELEFÔNICO: VALDEMAR DA COSTA NETO. CONVOCAÇÃO: VALDEMAR DA COSTA NETO.
815				Dep. Alberto Fraga	CONVOCAÇÃO: JEANE MARY CORNER
816				Dep. Alberto Fraga e Dep. Onyx Lorenzoni	CONVOCAÇÃO: MÁRCIO THOMAZ BASTOS.
817	Atendido	pelo Rq 196		Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: Sr. Luiz Guschiken
818	Atendido	pelo Rq 776		Sen. Ideli Salvatti e outros	CÓPIA: do novo depoimento prestado pelo Sr. Maurício Marinho ao Ministério Público Federal.
819	Atendido	pelo Rq 776	0624 Rqn.776	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CÓPIA: o último depoimento prestado pelo Sr. Maurício Marinho ao Ministério Público Federal.
820	Aprovado	24/ago	0651	Dep. Osmar Serraglio	CÓPIA: cópia do livro de visitas do Presídio de Guarulhos.
821	Aprovado	24/ago	0644	Dep. Arnaldo Faria de Sá	REQUISICÃO: a autoridade competente, por intermédio da Secretária de Administração Penitenciária, para que o Sr. Antônio Oliveira Claramunt - matrícula 339-141, pelo tempo necessário a CPMI, permaneça à disposição na Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.
822	Aprovado	24/ago	0558 0902	Dep. Osmar Serraglio	CÓPIA: do Inquérito ou Sindicância em que se apurou a responsabilidade pela rebelião de 24/06/05, no Presídio de Guarulhos.
823	Prejudicado	Relator em 15/9		Sen. Ideli Salvatti e outros	REQUISICÃO: o envio de processos, com suas respectivas documentações, dos 18 parlamentares citados pelo Relator para a consequente apuração dos fatos pela CPMI da Compra de Votos.



824	Aprovado		0829	Dep. Carlos Abicalil e outros	REQUISIÇÃO: que os requerimentos de números 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 64, 115, 116, 117, 118, 120, 123, 124, 194, 214, 215, 216, 218, 237, 277, 299, 388, 389, 391, 393, 394, 396, 414, 453, 489, 510, 611, 644, 682, 698, 303, 446, 570, 703, 509 sejam destinados à CPMI da Compra de Votos. Sendo que os requerimentos 64, 123 e 299 não foram votados.
825				Dep. Henrique Fontana	PREFERÊNCIA: na apreciação e aprovação do Requerimento nº 796
826	Prejudicado	pelo Relator em 15/9	*	Sen. Aelton Freitas e Dep. Wellington Fagundes	PREFERÊNCIA: na aprovação do Requerimento nº 823
827	Aprovado	25/ago	0676 0677 0678 0772 0827 0864 0865	Dep. Silvio Torres	TRANSFERÊNCIA DOS SIGILOS BANCÁRIO, FISCAL E TELEFÔNICO: HENRIQUE PIZZOLATO, nos últimos 5 anos
828	Aprovado	24/ago	0647	Sen. Álvaro Dias	REQUISIÇÃO: Ao Departamento de Aviação Civil - DAC informações sobre os traslados e a tripulação da aeronave Learjet, prefixo PT-ACC, nos últimos 5 anos
829	Prejudicado	pelo Relator em 15/9	*	Dep. Carlos Abicalil e Sen. Ideli Salvatti	PREFERÊNCIA: de votação dos Requerimentos nº 812, 818, 824
830	Prejudicado	pelo Relator em 15/9	*	Dep. Pompeo de Mattos	PREFERÊNCIA: de votação do Requerimento nº 782
831	Rejeitado		*	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	PREFERÊNCIA: apreciação do Requerimento nº 810
832	Rejeitado		*	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	PREFERÊNCIA: apreciação do Requerimento nº 751
833	Rejeitado		*	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	PREFERÊNCIA: apreciação do Requerimento nº 809
834	Rejeitado		*	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	PREFERÊNCIA: apreciação dos Requerimentos nº 753, 552, 553 e 803
835	Rejeitado		*	Dep. Onyx Lorenzoni	PREFERÊNCIA: apreciação dos Requerimentos nº 552 e 553
836	Rejeitado		*	Dep. ACM Neto	PREFERÊNCIA: apreciação do Requerimento nº 801
837				Dep. Maricio Rands, Dep. Carlos Abicalil, e Dep. Jose Eduardo Cardozo	Solicita a adoção de procedimento com vistas a preservar as decisões da CPMI e os direitos de investigados e testemunhas relativamente às matérias submetidas a sigilo.
838				Dep. Geraldo Thadeu	DILIGÊNCIA: a criação de uma subcomissão especial com a função de viajar para Praga e inquirir o Sr. Hélio Renato Laniado, sob pena de, pela demora, o depoimento do mesmo restar prejudicado
839	Aprovado	25/ago	0689 0863	Sen. Pedro Simon	REQUISIÇÃO: Requisitar ao Presidente do Senado Federal, todas as bases de dados e respectivos documentos comprobatórios relativos às movimentações realizadas no MTB Bank, pertencentes ao acervo da CPMI do "Banestado".
840	Aprovado	24/ago	0637	Sen. Álvaro Dias	CÓPIA: Ao Ministério Público do Estado de São Paulo o encaminhamento das cópias do depoimento do Sr. Rogério Buratti prestado após sua prisão.
841	Aprovado	24/ago	*	Dep. Medeiros	REQUISIÇÃO: O envio do processo, com sua respectiva documentação, do deputado Sandro Mabel citado pelo Relator para a instrução da representação que tramita na Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.
842	Aprovado	24/ago	1013	Dep. Carlos Abicalil	CONVOCAÇÃO: HASSAN GEBRIN
843	Aprovado	24/ago	0652 0643 0904	Dep. Alberto Fraga	REQUISIÇÃO: À Polícia Federal todos os dados contidos nos discos rígido dos computadores apreendidos na agência Barcelona Tour
844	Aprovado	25/ago	0805	Sen. Álvaro Dias	CONVOCAÇÃO: DANIEL DANTAS, Presidente do grupo Opportunity.
845	Prejudicado	pelo Relator em 15/9	*	Dep. Medeiros	PREFERÊNCIA: apreciação do Requerimento nº 841
846				Dep. ACM Neto	PREFERÊNCIA: apreciação dos Requerimentos nº 751, 753 e 810
847				Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: oitiva do Dep. JOSE DIRCEU seja realizada no dia 30 de agosto.
848				Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: oitiva do Dep. JOSE DIRCEU



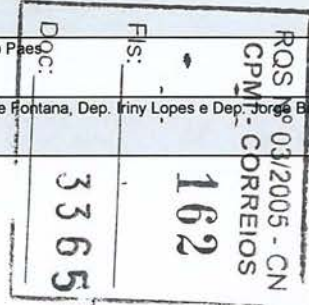
849	Prejudicado	pelo Relator em 15/9	*	Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: Que a oitiva do Sr. Luiz Guschiken seja realizada no dia 24 de agosto.
850	Prejudicado	pelo Relator em 15/9	*	Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: oitiva do Sr. Luiz Guschiken seja realizada
851	Aprovado	25/ago	0711	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	REQUISIÇÃO: À Comissão de Valores Mobiliários - CVM os documentos referentes à investigação sigilosa realizada na Bônus Banval Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários Ltda
852	Aprovado	24/ago	0695	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: ENIVALDO QUADRADO, LUIZ CARLOS MAZANO (RQS 470) E BRENO FISCHBERG
853	Aprovado	24/ago		Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: DÁRIO MESSER
854	Aprovado	24/ago	1337	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: MARCELO VIANA
855	Aprovado	24/ago	1338	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: NELMA CUNHA
856	Aprovado	24/ago	0646 0903	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CÓPIA: À Revista Veja, a cópia integral das respostas apresentadas pelo doleiro Antonio Oliveira Claramunt, ao questionário formulado por aquela revista
857				Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	REQUISIÇÃO: À Polícia Federal todos os computadores apreendidos na agência Barcelona Tour.
858				Dep. Silvio Torres	CONVOCAÇÃO: MARCOS LUSTOSA RIBEIRO
859	Aprovado	24/ago	1337	Dep. Silvio Torres	CONVOCAÇÃO: MARCELO VIANA
860	Prejudicado	já havia sido realizada a oitiva	*	Sen. Ideli Salvatti, Dep. Maurício Rands e outros	CONVOCAÇÃO: Requer a manutenção da oitiva do senhor MARCOS VINÍCIUS DE VASCONCELLOS FERREIRA para esta quarta-feira e que seja realizada reunião administrativa na quinta-feira, dia 25 de agosto, às 11h.
861	Aprovado	24/ago	0638	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	INFORMAÇÕES: à Secretaria de Comunicação da Presidência da República (SECOM), informações a cerca de patrocínios concedidos nas áreas esportiva e cultural
862				Sen. Sérgio Guerra	CONVOCAÇÃO: DEVANIR RIBEIRO, deputado
863	Atendido	pelo RQS 861		Dep. Onyx Lorenzoni	PREFERÊNCIA: Requerimento nº 861
864	Rejeitado		*	Dep. Onyx Lorenzoni	PREFERÊNCIA: Requerimento nº 753
865	Atendido			Dep. Onyx Lorenzoni	PREFERÊNCIA: Requerimento nº 852
866	Atendido			Dep. Onyx Lorenzoni	PREFERÊNCIA: Requerimento nº 851
867	Atendido			Dep. Onyx Lorenzoni	PREFERÊNCIA: Requerimento nº 839
868	Aprovado	25/ago	0682 0844	Sen. Heloísa Helena	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário da conta CC5 nº 00089713052, e de todas as outras contas CC5 mantidas titularizadas pelo não residente Nassau Branch of Bank Boston NA de Bahamas, mantida no Brasil pelo BankBoston Múltiplo S.A., CNPJ nº 60.394.079/0001-04, no período de janeiro de 1998 até a presente data (Henrique Meirelles)
869				Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário e fiscal do Sr. Ivan Gonçalves Ribeiro Guimarães
870				Dep. Devanir Ribeiro	NOTA DE ESCLARECIMENTO: Sobre matéria veiculada na revista VEJA na edição de 24/8/05
871	Atendido			Dep. Arnaldo Faria de Sá	PREFERÊNCIA: Requerimento 783 e 810
872	Atendido			Dep. Onyx Lorenzoni	PREFERÊNCIA: Requerimento nº 784
873				Dep. Maurício Rands	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: documentos eletrônicos e demais registros das operações do Sr. Toninho da Barcelona e suas empresas relativas à compra e venda de moeda estrangeira
874	Prejudicado	pelo Relator em 15/9	0916 1013	Dep. Maurício Rands e outros	CONVOCAÇÃO: Priorizar o agendamento de oitivas da seguinte forma: 30/8 Maurício Madureira 31/8 - Maurício Marinho 01/09 Hassan Gebrim
875				Dep. Silvio Torres	CONVOCAÇÃO: Felipe Belizário Wermus, conhecido por Luis Favre
876				Dep. Pompeo de Mattos	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: fiscal e bancário da empresa RADIO MATOZINHO AM LTDA.
877				Dep. Pompeo de Mattos	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: fiscal e bancário da empresa RADIO CLUBE VALE DO PARAÍBA AM LTDA.
878				Dep. Pompeo de Mattos	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: fiscal e bancário da empresa RADIO MATOZINHO FM LTDA.



879				Dep. Pompeo de Mattos	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: fiscal e bancário da empresa CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JUVENIR FRANCISCO DE OLIVEIRA.
880				Dep. Pompeo de Mattos	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: fiscal e bancário da empresa SUL PARAIBANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
881				Dep. Pompeo de Mattos	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: fiscal e bancário da empresa SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAIBA DO SUL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
882				Dep. Pompeo de Mattos	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: fiscal e bancário da empresa ROGÉRIO ONOFRE DE OLIVEIRA
883	Aprovado	24/08/2005 e 25/10/2005	1342	Dep. Pompeo de Mattos	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: fiscal e bancário da empresa ROGER'S VEÍCULOS LTDA.
884				Dep. Pompeo de Mattos	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: fiscal e bancário da empresa PARAIBA DO SUL PREFEITURA.
885				Dep. Pompeo de Mattos	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: fiscal e bancário da empresa MIUDÃO CEREAIS LTDA.
886				Dep. Pompeo de Mattos	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: fiscal e bancário da empresa PERESTROICA VEÍCULOS LTDA.
887				Dep. Pompeo de Mattos	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: fiscal e bancário da empresa ACQUA VITI COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
888				Dep. Pompeo de Mattos	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: fiscal e bancário da empresa ACQUA SAFE REPRESENTAÇÕES S/C LTDA.
889				Dep. Pompeo de Mattos	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: fiscal e bancário da empresa EVERYTHING GOOD COMÉRCIO LTDA.
890				Dep. Pompeo de Mattos	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: fiscal e bancário da empresa DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MONTEIRO MARVILHA LTDA.
891				Dep. Pompeo de Mattos	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: fiscal e bancário da empresa DURVAL DA SILVA MONTEIRO ME.
892				Dep. Pompeo de Mattos	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: fiscal e bancário da empresa MORALIZA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.
893				Dep. Murilo Zauith	REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS: Requer à Petrobras, Banco do Brasil e Correios o valor dos contratos de patrocínio para festivais realizados em Mato Grosso do Sul.
894				Dep. Murilo Zauith	CONVOCAÇÃO: JOSÉ EDUARDO DUTRA, ex-presidente da Petrobras.
895	Retirado	pelo Autor em 04/10		Dep. Murilo Zauith	REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES: Requer à Fundação de Cultura do Mato Grosso do Sul prestação de contas dos recursos aplicados em festivais em MS.
896	Aprovado	4/out	1059	Dep. Carlos Sampaio	REQUISIÇÃO: Ao Banco do Brasil o Plano de Mídia referente ao período de 2003 e 2004.
897				Dep. Carlos Sampaio	CÓPIA: Ao Jockey Club de São Paulo o envio de cópia dos registros e datas de entrada nas dependências do clube, dos Srs. Jorge Mattoso, Sérgio Rosa e Ivan Guimarães, referentes ao período de 2003 e 2004.
898				Sen. Ideli Salvatti	SUGESTÃO: Criação de dois grupos de trabalho na CPMI dos Correios, na forma de dois módulos de investigação. 1 - tratar de contratos, licitações e temas correlatos. 2 - fontes financeiras e empréstimos realizados pela SMPB e DNA
899				Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: Banco Rural, no que concerne créditos recebidos pelo Banco, oriundos do exterior, superiores a US\$500 mil dólares.
900				Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CPMI ouvir TONINHO DA BARCELONA - Antonio de Oliveira Claramunt
901	Prejudicado	pelo Relator em 15/9	.	Dep. Medeiros	REQUISIÇÃO: retirada do nome do Deputado Sandro Mabel da lista de citação ora em análise na CPMI dos Correios.
902	Prejudicado	pelo Relator em 15/9	.	Dep. Medeiros	PREFERÊNCIA: de votação do Rqn 901 que solicita a retirada do nome do Dep Sandro Mabel
903				Dep. Pompeo de Mattos	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: fiscal e bancário da empresa Rádio Três Rios LTDA, CNPJ nº 26.157.765/0001-11.
904				Dep. Pompeo de Mattos	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: fiscal e bancário da empresa PARAIBA DO SUL FM ESTEREO LTDA, CNPJ nº 30.065.486/0001-07



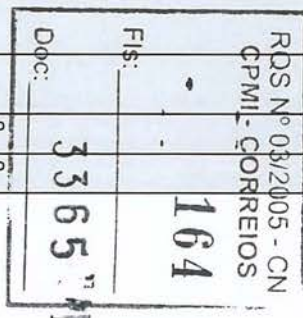
905				Dep. Pompeo de Mattos	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: fiscal e bancário e telefônico de MARCUS VINICIUS DE VASCONCELOS FERREIRA, CPF 020.824.217-16, e de sua esposa FABIANA BRASIL FRASCISCO, CPF 038.719.427-40.
906				Dep. Pompeo de Mattos	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: fiscal e bancário da empresa NÚCLEO DE EMISSORAS DE RÁDIO LTDA, CNPJ nº 27.963.479/0001-18
907				Sen. César Borges	REQUISICÃO: Polícia Federal busca e apreensão de todos equipamentos e documentos da empresa Corretora Bônus Banval , relacionados com as operações financeiras realizadas pelas empresas de Marcos Valério.
908	Aprovado	15/set	1001	Sen. César Borges	CONVOCAÇÃO: que o sr CARLOS QUAGLIA, da empresa NATIMAR preste depoimento junto à Polícia Federal, acompanhado de assessores da CPMI
909				Sen. César Borges	REQUISICÃO: Polícia Federal busca e apreensão de todos equipamentos e documentos da empresa Natimar Negócios e Intermediações Ltda , relacionados com as operações financeiras realizadas pelas empresas de Marcos Valério.
910	Aprovado	15/set	0890 0891 0892	Sen. César Borges	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancários, fiscais e telefônicos da empresa Natimar Negócios e Intermediações Ltda , nos últimos 05 (cinco) anos.
911				Sen. César Borges	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico, da Bônus Banval Empreendimentos S/A , Bônus Banval corretora de Câmbio, Títulos e Valores Imobiliários Ltda. , e Bônus Banval Participações Ltda.
912				Dep. Eduardo Paes	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: Operações da BB - DTVM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A subsidiária do Banco do Brasil, com os Bancos Rural e BMG, nos anos de 2003, 2004 e 2005.
913	Aprovado	15/set	0899 0900 0980 0981	Dep. Eduardo Paes	REQUISICÃO: à CVM Comissão de Valores Mobiliários, e à BM&F Bolsa de Mercadorias e Futuros, informações sobre processos e ou apurações que envolvam Fundos de Pensão, nos anos de 2003, 2004 e 2005.
914				Dep. Eduardo Paes	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: operações da NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social com os Bancos Rural e BMG, em 2003, 2004, 2005.
915				Dep. Carlos Abicalil	CÓPIA: à CVM cópia do CD relacionado aos investidores do Opportunity Fund.
916	Aprovado	15/set	901	Dep. Carlos Abicalil	REQUISICÃO: depoimento junto à PF SP de SOLANGE PEREIRA DE OLIVEIRA no dia 04/ago/05
917				Dep. Carlos Abicalil	CÓPIA: do disco rígido apreendido pela PF na sede do Banco Opportunity, que se encontra lacrado no Instituto de Criminalística em Brasília
918				Dep. Carlos Abicalil	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico, do Opportunity Fund, do Banco Opportunity, desde sua criação, inclusive operações no exterior a ser requerida às autoridades das Ilhas Cayman.
919	Aprovado	15/set	0893 0894	Dep. Carlos Abicalil	CÓPIA: providências junto ao Banco do Brasil S/A e junto ao Banco Popular do Brasil, para que estes enviem à CPMI cópias de todos os contratos de publicidade - patrocínio de Futebol de Areia - patrocínio à Seleção Brasileira
920	Aprovado	15/set	0895 0896	Dep. Pompeo de Mattos	REQUISICÃO: ao Banco do Brasil S/A e junto ao Banco Popular, contratos de publicidade e patrocínio ao Circuito de Voley no Brasil e no Exterior.
921	Prejudicado	pelo Relator em 15/9	.	Dep. Nelson Meurer	REQUER: o encaminhamento da relação com os nomes dos 18 parlamentares beneficiários de saques.
922	Aprovado	15/set	1001	Dep. Silvio Torres	CONVOCAÇÃO: do sr. CARLOS ALBERTO QUAGLIA, citado por Enivaldo Quadrado como proprietário da operadora NATIMAR, para prestar depoimento junto à CPMI.
923				Dep. Eduardo Paes	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: das operações da BB - DTVM (Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.), subsidiária do Banco do Brasil, com os Bancos Rural e BMG.
924	Aprovado	15/set		Dep. Henrique Fontana, Dep. Iriny Lopes e Dep. Jorge Blitar	CONVOCAÇÃO: Sr LEANDRO MENDES, advogado da empresa Athenas Trading



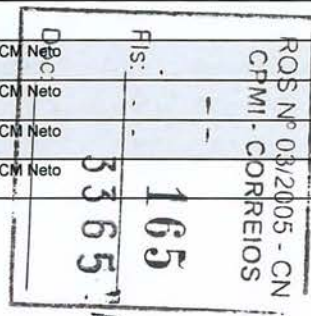
925	Aprovado	4/out	1060 1061 1062	Dep. Henrique Fontana e Dep. Iriny Lopes	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico das empresas EPLO TRADING S/A e da BRAMAX COMÉRCIO EXTERIOR LTDA
926	Aprovado	15/set	926	Dep. Asdrúbal Bentes	REQUISIÇÃO: ao Presidente do INSS, sobre operações de empréstimos envolvendo o Instituto, o sr Marcos Valério, o ex-Ministro José Dirceu e o BMG.
927	Retirado	pelo autor em 15/9 e em 04/10	*	Dep. Gustavo Fruet	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico, do sr BRUNO BEDINELLI, CPF nº 194.570.906-59
928	Atendido	pelo RQS 242	0264a 0265 0266 0970	Dep. Gustavo Fruet	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico, da sra. GEIZA DIAS DOS SANTOS, CPF nº 817.692.376-15
929	Aprovado	4/out	1001	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, do sr CARLOS ALBERTO QUAGLIA, proprietário da Natimar Negócios e Intermediações Ltda.
930	Aprovado	4/out	1069	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	TRANSFERENCIA DE SIGILO: bancário da empresa BRUSA TURISMO LTDA - CNPJ 83.287.409/0001-68
931	Atendido	pelo RQS 910	0890 0891 0892	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	TRANSFERENCIA DE SIGILO: da empresa Natimar Negócios e Intermediações Ltda.
932	Aprovado	4/out	1079	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: da empresa CAMPTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.
933				Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	REQUISIÇÃO: à Polícia Federal, apreensão de todos os computadores do Banco Ruraln agência Brasília.
934				Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	REQUISIÇÃO: ao Banco do Brasil S/A de todos os contratos de empréstimos feitos ao Partido dos Trabalhadores a partir de 2003.
935				Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	REQUISIÇÃO: à BM&F Bolsa de Mercadorias e Futuro lista das operações das pessoas que enumera.
936	Aprovado	15/set	0887 0888 0923	Dep. Gustavo Fruet	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico de Daniel Bonifácio do Carmo, Maria Celeste Lima Vieira, Lucia de Melo Teixeira, Rui Millan, Isabel Cristina Estevão, Paulo Matos, Wildeu Gleidson Castro Silva, Fernando Cesar Rocha Pereira, beneficiárias de repasses das empresas do Sr. Marcos Valério.
937				Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da empresa FOCAL CONFECCÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL - CNPJ 01.047.181/0001-74 e dos seus sócios José Marcos Bortolaia e Carla Regina.
938				Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	REQUISIÇÃO: aos Fundos de Pensão FUNCEF, GEAP, PETROS, ELETROS, CENTRUS, REAL GRANDEZA, SERPROS, POSTALIS, PORTUS, PREVI, cujos sigilos bancários foram quebrado, lista de todas as suas transações financeiras que tenham passado por mesas de operação com gravação - requisitando também todas as gravações - especialmente aquelas referentes à GEROF - Gerência de Operações Financeiras do Banco do Brasil e à BBDTVM - Banco do Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.
939				Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	REQUISIÇÃO: todos os contratos de empréstimos feitos ao Partido dos Trabalhadores a partir de 2003, acompanhados das respectivas garantias.
940	Aprovado	15/set	0945 0946	Sen. Álvaro Dias	REPATRIAÇÃO DE DINHEIRO: Cobrar ações das autoridades, que possuem o efetivo mandato, no sentido de repatriar ativos financeiros desviados para o exterior.
941				Sen. Álvaro Dias	REQUISIÇÃO: seja encaminhada aos Ministérios da Justiça e também das Relações Exteriores a listagem completa das contas no exterior já levantadas pela CPMI a fim que os órgãos venham a tomar as providências necessárias para não só o rastreamento da origem dos recursos como o início de processo de repatriação dos recursos conforme acordo internacional do qual o Brasil faz parte. Sejam destacadas as seguintes contas: relativas às movimentações financeiras da Empresa DNA Propaganda na agência da Beacon Hill em Nova York; a Esfort Trading no BANRISUL nas Ilhas Cayman e a Dusseldorf de propriedade do Sr. Duda Mendonça; sem prejuízo das demais contas diagnosticadas pelo trabalho desta CPMI.
942	Aprovado	16/set	0884 0885 0886 0889	Dep. Eduardo Paes	REQUISIÇÃO: que sejam bloqueadas todas e quaisquer contas bancárias havidas no exterior em nome de Duda Mendonça e Zilmar Fernandes, bem assim de pessoas jurídicas em que ambos figuram, separada ou conjuntamente, como sócios.
943	Aprovado	16/set	1339	Dep. Silvio Torres	CONVOCAÇÃO: do Sr. Evaldo Rui Vincentini.



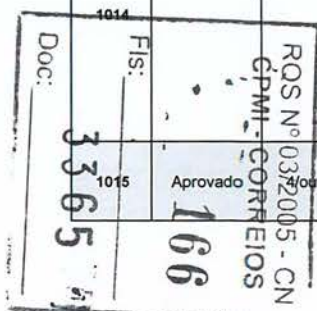
944	Aprovado	4/out	1081	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	REQUISIÇÃO: ao Banco Central listagem das renovações, novações e empréstimos e respectivas garantias que o Banco Rural concedeu a empresas do publicitário Marcos Valério.
945	Aprovado	15/set	1007	Dep. Eduardo Paes	CONVOCAÇÃO: do Sr. Alexandre de Athayde Francisco.
946	Atendido	pelo RQS 343 e em 15/9		Dep. Eduardo Paes	CONVOCAÇÃO: do Sr. Mancel Severino dos Santos, ex-Presidente da Casa da Moeda.
947	Aprovado	15/set		Dep. Eduardo Paes	CONVOCAÇÃO: do Sr. Carlos Eduardo Carneiro.
948	Aprovado	15/set		Dep. Eduardo Paes	CONVOCAÇÃO: do Sr. Benito Siciliano.
949	Aprovado	15/set		Dep. Eduardo Paes	CONVOCAÇÃO: do Sr. Jorge Moura.
950	Aprovado	15/set	1008	Dep. Arnaldo Faria de Sá	CONVOCAÇÃO: do Sr. Haroldo de Almeida Rego Filho, empresário.
951	Aprovado	15/set	1007	Dep. Arnaldo Faria de Sá	CONVOCAÇÃO: do Sr. Alexandre Athayde Francisco, Operador do Mercado Financeiro.
952	Aprovado	15/set	944	Dep. Arnaldo Faria de Sá	REQUISIÇÃO: que se faça por escrito os seguintes questionamentos ao Partido dos Trabalhadores PT: o PT tomou empréstimos de empresas que tinha como proprietário ou sócio o Sr. Marcos Valério - CPF nº 403.760.956-87, e se tomou, como o recurso do empréstimo foi contabilizado.
953	Aprovado	4/out	1073	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: do Sr. César Oliveira, dono da empresa de engenharia GDK S.A.
954				Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: do Sr. José Sérgio Gabrielli de Azevedo, Presidente da Petrobrás.
955	Aprovado	4/out		Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: do Sr. Guilherme de Oliveira Estrella, Diretor de Exploração e Produção da Petrobrás.
956	Aprovado	15/set	0883 0887 0888	Dep. Gustavo Fruet	SIGILO: FISCAL, BANCÁRIO e TELEFÔNICO, das pessoas que enumera. São 17 pessoas ao todo.
957	Aprovado	4/out	1080	Sen. Ana Júlia Carepa	REQUISIÇÃO: ao DAC para encaminhar relação de pessoas transportadas no período de 1999 até a data de hoje pelas aeronaves CITATION EXCEL PPAA, KING AIR PTWSJ e CITATION X PTWUM.
958	Aprovado	15/set	922	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	REQUISIÇÃO: à GEAP saldo das operações ativas relativas a debêntures e aplicações em fundos recebíveis.
959	Aprovado	15/set	921	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	REQUISIÇÃO: à ELETROS o saldo das operações ativas relativas a debêntures e as aplicações em fundos recebíveis.
960	Aprovado	15/set	907	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	REQUISIÇÃO: à FUNCEF o saldo das operações ativas relativas a debêntures e as aplicações em fundos.
961	Aprovado	15/set	910	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	REQUISIÇÃO: à REAL GRANDEZA o saldo das operações ativas relativas a debêntures e as aplicações em fundos.
962	Aprovado	15/set	909	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	REQUISIÇÃO: à POSTALIS o saldo das operações ativas relativas a debêntures e as aplicações em fundos.
963	Aprovado	15/set	908	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	REQUISIÇÃO: à PORTUS o saldo das operações ativas relativas a debêntures e as aplicações em fundos.
964	Aprovado	15/set	915	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	REQUISIÇÃO: à PREVI o saldo das operações ativas relativas a debêntures e as aplicações em fundos.
965	Aprovado	15/set	917	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	REQUISIÇÃO: à CENTRUS o saldo das operações ativas relativas a debêntures e as aplicações em fundos.
966	Aprovado	15/set	898 falta assessor da Liderança PT CD informar quem é PROPEG	Sen. Ideli Salvatti e outros	REQUISIÇÃO: à SECOM PR contratos celebrados, desde 1994, pelas empresas de publicidade DM9, PROPEG, DPZ, LEW LARA E DUDA MENDONÇA PROPAGANDA com a Administração Pública.
967	Prejudicado	10/nov		Sen. Ideli Salvatti e outros	REQUISIÇÃO: cópia do processo nº 2005.38.00.010777-4, junto ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
968	Aprovado	4/out	1095	Sen. Ideli Salvatti e outros	REQUISIÇÃO: junto ao Conselho de Recursos do Sistema Financeiro (CRSFN) do Ministério da Fazenda, dos processos apreciados entre 1998 e 2004, envolvendo o Banco Rural.
969	Aprovado	15/set	933	Sen. Ideli Salvatti e outros	REQUISIÇÃO: ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais MPMG, depoimentos dos familiares de Cristiana Aparecida Ferreira.
970	Aprovado	15/set	928	Sen. Ideli Salvatti e outros	REQUISIÇÃO: à Procuradoria da República em Minas Gerais, da denúncia apresentada contra autoridades mineiras e um aliciador de laranjas.
971	Aprovado	15/set	1020	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: sr ANDRÉ MARQUES DA SILVA, Presidente da Interbrazil, depor na CPMI
972	Aprovado	15/set	1344	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: sr RENÉ GARCIA JÚNIOR, depor na CPMI



973	Rejeitado		.	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: sr ADHEMAR PALOCCI, depor na CPMI
974	Aprovado	4/out	1042	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	SIGILO: BANCÁRIO, da ELITE CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
975	Aprovado	4/out	1043	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	SIGILO: BANCÁRIO da SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A
976	Aprovado	4/out	1044	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	SIGILO: BANCÁRIO da AGENDA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
977	Aprovado	4/out	1045	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	SIGILO: BANCÁRIO da MILLENIUM CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S/A
978	Retirado	pelo autor em 15/9		Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	SIGILO: BANCÁRIO da BÔNUS BANVAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
979	Aprovado	4/out	1047	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	SIGILO: BANCÁRIO da CLICKTRADE CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
980	Aprovado	4/out	1048	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	SIGILO: BANCÁRIO da DILLON S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
981	Aprovado	4/out	1040	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	SIGILO: BANCÁRIO da QUANTIA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
982	Aprovado	4/out	1041	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	SIGILO: BANCÁRIO da NOMINAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS LTDA
983	Aprovado	15/set	932	Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: BANCÁRIO, FISCAL, TELEFÔNICO E COMERCIAL, PARA O TCU, de todos os entes públicos da administração direta ou indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas, total ou parcialmente, pelo poder público federal, bem como de seus servidores e funcionários.
984				Dep. Osmar Serraglio e Dep. Gustavo Fruet	SIGILO: BANCÁRIO, FISCAL E TELEFÔNICO, das 56 pessoas físicas e jurídicas que enumera.
985	Aprovado	4/out	1065 1067 1068	Dep. José Eduardo Cardozo	SIGILO: BANCÁRIO, FISCAL E TELEFÔNICO, da empresa BETA BRAZILIAN EXPRESS TRANSPORTES AÉREOS LTDA e de seus sócios sr IOANNIS AMERSSONIS, sra MARLI PASQUALETO AMERSSONIS e sr ANTONIO AUGUSTO CONCEIÇÃO MORATO LEITE FILHO.
986	Aprovado	4/out	1082 1083 1084	Dep. José Eduardo Cardozo	SIGILO: BANCÁRIO, FISCAL E TELEFÔNICO, da empresa AEROPOSTAL BRASIL TRANSPORTE AÉREO LTDA e de seu sócio controlador ROBERTO KFOURI.
987	Rejeitado	Rejeitado e Aprovado Parcialmente em 15/9	.	Dep. ACM Neto	PREFERÊNCIA: votação dos requerimentos 971, 972 e 973. Os Requerimentos 971 e 972, foram aprovados em 15/09.
988	Prejudicado	10/nov		Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	PREFERÊNCIA: votação dos requerimentos nºs 953, 954 e 955.
989	Prejudicado	10/nov		Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	PREFERÊNCIA: SIGILO - votação dos requerimentos nºs 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964 e 965 - quebra de sigilos.
990	Prejudicado	10/nov		Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	PREFERÊNCIA: votação dos requerimentos nºs 974, 975, 976, 977, 979, 980, 981 e 982 - quebra de sigilos.
991	Aprovado	4/out	992	Sen. Ideli Salvatti e outros	CONVOCAÇÃO: sr. LÍDIO DUARTE, ex-presidente do IRB
992	Aprovado	4/out		Sen. Ideli Salvatti e outros	CONVOCAÇÃO: sr ANDRÉ LUIZ BAPTISTA LINS ROCHA, presidente da Companhia Energética de Goiás.
993	Aprovado	4/out		Sen. Ideli Salvatti e outros	CONVOCAÇÃO: sr RUBENS GHILARDI, presidente da Companhia Energética do Paraná.
994	Prejudicado	10/nov		Dep. Onyx Lorenzoni	PREFERÊNCIA: votação do requerimento 978.
995	Prejudicado	10/nov		Dep. Eduardo Paes	PREFERÊNCIA: votação dos requerimentos 945, 946, 947, 948 e 949, de 2005.
996	Prejudicado	10/nov		Dep. Silvio Torres	PREFERÊNCIA: votação dos requerimentos 858 e 875 de 2005.
997	Aprovado	4/out	1099	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bacário da EURO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
998	Aprovado	4/out	1053	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bacário da WALPIRES S.A. CCTVW
999	Aprovado	4/out	1054	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bacário da PLANER CV S.A.
1000				Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: do sr. Yon Moreira da Silva.



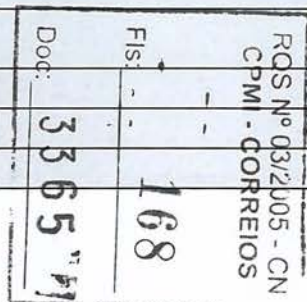
1001	Aprovado	4/out	1080	Dep. Mauricio Rands e Dep. Luiz Couto	REQUISIÇÃO: ao DAC - Departamento de Aviação Civil, Secretaria da Receita Federal e Infraero - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária, que informe a relação das pessoas que foram transportadas no período de 1999 até a data de hoje pelas aeronaves registradas como CITATION EXCEL-PPRAA, KING AIR-PTWSJ E CITATION X-PTWUM, bem como as respectivas cadernetas e planos de voo.
1002	Aprovado	4/out	1091	Dep. Jamil Murad	REQUISIÇÃO: à Polícia Federal a disponibilização para esta CPMI da relação de passageiros que efetuaram viagens ao exterior através do Consórcio VOA, liderados pelo Opportunity Equity Partners Administradora de Recursos Ltda.
1003	Aprovado	4/out	1092	Dep. Jamil Murad	REQUISIÇÃO: ao Departamento de Aviação Civil a disponibilização para esta CPMI a relação de passageiros que efetuaram viagens ao exterior através do Consórcio VOA.
1004	Aprovado	4/out	1114	Dep. Jamil Murad	REQUISIÇÃO: a relação pormenorizada de vôos realizados pelas aeronaves, incluindo a rota, número e designação dos passageiros e finalidades das respectivas viagens.
1005	Aprovado	4/out		Dep. Jamil Murad	REQUISIÇÃO: a lista de todos os cotistas do Opportunity para esta CPMI.
1006				Dep. Jamil Murad	REQUISIÇÃO: o banco de dados enviados pela Promotoria de Nova York, contendo o registro eletrônico de 534 mil operações financeiras realizadas onde constam as diversas operações de remessas para o Opportunity Fund, estando atualmente em poder da CPMI do BANESTADO.
1007	Aprovado	4/out		Dep. Jamil Murad	REQUISIÇÃO: a lista de todos os cotistas do Opportunity Fund.
1008				Dep. Jamil Murad	REQUISIÇÃO: a transferência de disco rígido apreendidos por ocasião da CPMI do BANESTADO, contendo informações sobre o Fundo Opportunity e o seu respectivo Presidente Daniel Dantas, em poder da Polícia Federal do estado de São Paulo.
1009	Aprovado	4/out	1128	Dep. Eduardo Paes	REQUISIÇÃO: Secretaria de Comunicação da Presidência da República, cópia de todos os contratos celebrados, de 1994 a 2005, pelas empresas de publicidade Matisse, Fisher América, Fischer Total, Fischer Justus, McCan-Erickson, Contemporânea, Ogilvy, Denilson Brasil, Rede Interamericana de Comunicação, Que, Giovanni FCB e Agnelo Pacheco.
1010	Aprovado	4/out	1094	Dep. Jamil Murad	REQUISIÇÃO: transferência de disco rígido (hard disc) apreendidos por ocasião da Operação Chacal, na sede da empresa Opportunity Fund em poder da Polícia Federal, para esta CPMI.
1011	Aprovado	4/out	1093	Dep. Jamil Murad	Solicita a disponibilização da lista de todos os cotistas do Opportunity Fund nas Ilhas Cayman para esta CPMI.
1012	Parcialmente Atendido			Sen. Heráclito Fortes, Sen. César Borges, Dep. ACM Neto, Dep. Juíza Frossard e Dep. Carlos Willian	ACAREÇÃO: Intimar os Srs. Gustavo Marin, Presidente do Citigroup do Brasil; Daniel Dantas, Presidente do Opportunity (RQS 277 332 539 824 844 1018 1028p) e Sérgio Rosa, Presidente da Previ, para uma acareação na Comissão Mista dos Correios, para esclarecimentos dos fatos relativos à venda da Brasil Telecom.
1013				Sen. Ideli Salvatti, Dep. Carlos Abicalil, Dep. Mauricio Rands e Dep. Jorge Bittar.	PREFERÊNCIA: Requerimentos 917 e 918, que tratam do disco rígido apreendido pela Polícia Federal no Banco Opportunity e da transferência do sigilo bancário, fiscal e telefônico do Opportunity Fund.
1014				Dep. Osmar Serraglio e Dep. Gustavo Fruet	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônicos de: Carlos Henrique Rustichelli, Cleonice Gomes de Mello Motta, DDL Distribuição e Comércio Ltda, Eleon Comércio e Assessoria Internacional Ltda, Eleon Fomento e Participações Ltda, Eleon Indústria e Comércio Ltda, Elizabeth Regina de Amorim, Enconar Manut. e Cons. de Arcondicionados Ltda, Fabiola Megali de Campos Mello, Francisco Rodrigues da Silva, JBS 1 Informática LTDA, João Marques da Motta Sobrinho Neto, Laura de Fátima Amorim Leite, Mix-Trade Comércio Internacional Ltda, Marcelo Fonseca Ribeiro da Silva, Mega UP-Grade Informática Ltda, PSF Informática Ltda, Setsistem Reparo de Sistemas Ltda e Yahweh - Nissi Importação e Exportação Ltda.
1015	Aprovado	4/out	1130	Dep. Gustavo Fruet	REQUISIÇÃO: informações ao Banco do Brasil sobre auditorias que tenham sido realizadas, entre 2003 a 2005, na Visanet e na Servinet. E se houve alteração no sistema operacional da Visanet.



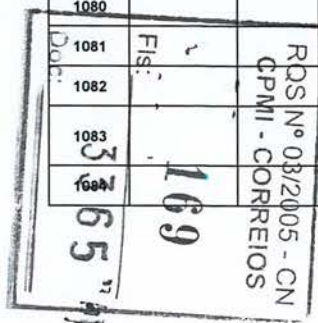
1016				Dep. Carlos Willian	CONVOCAÇÃO: do Sr. FERNANDO DAMATA PIMENTEL, Prefeito de Belo Horizonte.
1017	Aprovado	4/out	998	Dep. Carlos Willian	CONVOCAÇÃO: Sr. HENRIQUE BRANDÃO, Corretor da Seguradora Assurê.
1018	Aprovado	27/set	0805	Dep. Carlos Willian	CONVOCAÇÃO: DANIEL DANTAS, Presidente do grupo Opportunity.
1019				Dep. Carlos Willian	CONVOCAÇÃO: Sr. ROBERTO ALFEU PENA GOMES, Presidente do Clube dos Diretores Lojistas de Belo Horizonte.
1020	Prejudicado	10/nov		Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	PREFERÊNCIA: Requerimento nº 751
1021	Prejudicado	10/nov		Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	PREFERÊNCIA: Requerimentos nºs 953, 954 e 955.
1022	Prejudicado	10/nov		Dep. Onyx Lorenzoni	PREFERÊNCIA: Requerimento nº 938
1023	Aprovado	4/out	Ofícios feitos	Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	PREFERÊNCIA: Requerimentos nºs 974, 975, 976, 977, 979, 980, 981, 982, 997, 998 e 999
1024	Aprovado	4/out	1014 1016	Dep. Arnaldo Faria de Sá	CONVOCAÇÃO: Sr. ADACIR REIS, Secretário de Previdência Complementar.
1025	Aprovado	4/out	996	Dep. Silvio Torres	CONVOCAÇÃO: Sr. DARIO MESSER
1026	Aprovado	4/out	995	Dep. Silvio Torres	CONVOCAÇÃO: Sr. NAJUN TURNER
1027	Aprovado	4/out	0986 0988 0989 0990 0991 1074	Dep. Osmar Serraglio	CONVOCAÇÃO: Srs. MARCO ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA, PAULO ROBERTO KRESS MOREIRA, PAULO RICARDO MOREIRA, JULIANA AZEREDO DUARTE e ERNESTO DUARTE.
1028	Aprovado	4/out	0704 0805	Sen. Sibá Machado e Sen. Ana Júlia Carepa	CONVOCAÇÃO: Sr. DANIEL DANTAS (RQS 277 332 539 824 844 1012p 1018), SÉRGIO ROSA (RQS 576), SÉRGIO SPINELLI e PAULO DALPINO
1029	Aprovado	4/out	1335	Dep. Osmar Serraglio	CONVOCAÇÃO: Sra. Emily Sônia Fukuda Yamashita.
1030	Aprovado	4/out	1133	Dep. Gustavo Fruet	REQUISICÃO: ao Banco Central informações sobre audiências realizadas com o sr Marcos Valério bem como informações conforme constam do Requerimento.
1031	Aprovado	4/out	995	Dep. Silvio Torres	CONVOCAÇÃO: do sr NAJUN TURNER
1032				Sen. César Borges	RECONVOCAÇÃO: do sr IVAN GUIMARÃES
1033				Sen. César Borges	RECONVOCAÇÃO: do sr RICARDO NUNES GUIMARÃES
1034	Aprovado	4/out	1134	Dep. Carlos Willian	REQUISICÃO: ao IRB Instituto de Resseguros do Brasil, relação de todos os imóveis alienados nos últimos cinco anos e a qualificação dos adquirentes.
1035	Aprovado	4/out	1135	Sen. Ideli Salvatti	CONSULTAR: a Controladoria Geral da União se foi realizada alguma auditoria junto ao Correios
1036	Aprovado	4/out	1136	Sen. Ideli Salvatti	CONSULTAR: o TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO TCU, se foi realizada alguma auditoria junto aos Correios
1037	Aprovado	4/out	1137	Sen. Ideli Salvatti	REQUISITAR: à EBCT CORREIOS toda documentação referente à Concorrência Internacional nº 016/99 - CEL/AC, bem como a lista de todos os membros que atuaram no processo
1038	Aprovado	4/out		Sen. Ideli Salvatti	CONVOCAÇÃO: EDSON MAURÍCIO BROCKVELD
1039	Aprovado	4/out	1334	Dep. Osmar Serraglio e Dep. José Eduardo Cardozo	CONVOCAÇÃO: ROBERTO KFOURI
1040	Aprovado	4/out	0999 1000 1005 1006 1010 1012 1021 1022	Dep. Osmar Serraglio	CONVOCAÇÃO: ALESSANDRO SERAFIN OCTAVIANI LUIS; Juan Campos Dominguez Lorenzo; LUIZ APOLÔNIO NETO; Luiz Eduardo Pereira de Lucena; WAGNER COSTA RIBEIRO; William da Costa Ribeiro
1041	Aprovado	4/out	1072	Dep. Osmar Serraglio	CONVOCAÇÃO: REPRESENTANTE LEGAL da empresa ESPAÇO ABERTO LTDA - PAULO NEI ALMEIDA
1042	Retirado	pelo autor em 21/10	1070	Dep. Osmar Serraglio	CONVOCAÇÃO: CIXARES LIBERO VARGAS
1043				Dep. Dr. Rosinha	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da empresa DESTILARIA DE ALCOOL E AGUARDENTE DA BARRA LTDA - CNPJ 65.547.606/0001-97 e de seus sócios Sr. JOÃO CARLOS REGO MENDES - 099.465.918-04 e Srª ELIANA CÉLIA DA SILVA - 250.157.838-41
1044				Dep. Dr. Rosinha	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da empresa BRA TRANSPORTES AÉREOS LTDA - CNPJ 03.411.928/0001-57 e de seus sócios Sr. HUMBERTO FOLEGATTI 520.100.318-49 e Sr WALTER FOLEGATTI - 051.415.278-83
1045	Aprovado	25/out	1405 1406 1407	Dep. Dr. Rosinha	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico de EDNA MARIA RICCI BORINI ARTERO - CPF 014.251.918-94



1046	Aprovado	25/out	1405 1406 1407	Dep. Dr. Rosinha	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da empresa TEMON TÉCNICA DE MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 49.748.023/0001-78, de seus sócios Sr. ÁLVARO JOSÉ RESENDE ASSUMPCÃO - 620.074.088-72, Srª MARIA LÚCIA CLARK PERES ASSUMPCÃO - 064.363.658-77 e do Sr. ANTONIO JOSÉ RESENDE ASSUNÇÃO - 151.041.336-72
1047				Dep. Dr. Rosinha	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da empresa UNITOWN LTDA - CNPJ 43.881.804/0001-50, de seus sócios Sr. DOMINGOS GONÇALVES DE OLIVEIRA FONSECA - 039.672.208-34, Srª ROSÂNGELA LUBRE - 148.092.728-77, Srª ROBERTA LUBRE FONSECA e da Srª MAYULI LUBRE FONSECA
1048				Dep. Dr. Rosinha	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da empresa LC IMÓVAIS S/A 04.719.913/0001-13, de seus sócios Sr. MAURÍCIO TADEU NICOLETTI - 106.904.308-76 e Srª ENEIDA MAURA MARTINS SASSO - 051.415.278-83
1049				Dep. Dr. Rosinha	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da empresa ENGEFIN ASSESS. E FOM. MERC. LTDA - CNPJ 86.826.179/0001-56, de seus sócios Sr. MARCELO VIEIRA DE LACERDA 296.362.304-63, Srª MARIA AUGUSTA VIEIRA LACERDA - 799.886.874-00 e Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO - 004.805.099-72.
1050				Dep. Dr. Rosinha	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da empresa SCHAHIN ENGENHARIA LTDA - CNPJ 61.226.890/0001-49, de seus sócios Sr. SALIM TAUFIC SCHAHIN - 008.205.208-53, Sr. MILTON TAUFIC SCHAHIN - 045.341748-53
1051				Dep. Dr. Rosinha	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da empresa STOCKLOS AVENDIS EB EMPR. IN. PARTIC. LTDA - CNPJ 05.170.070/0001-01, de seus sócios Sr. LÚCIO BOLONHA FUNARO - 173.318.908-40, Sr. RENATO LUCIANO GALLI - 152.594.758-36
1052	Prejudicado	10/nov		Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	PREFERÊNCIA: Requerimentos nºs 974, 975, 976, 977, 979, 980, 981, 982, 997, 998 e 999.
1053	Prejudicado	10/nov		Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	PREFERÊNCIA: Requerimento nº 938
1054	Prejudicado	10/nov		Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	PREFERÊNCIA: Requerimentos nºs 953, 954 e 955.
1055	Prejudicado	10/nov		Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	PREFERÊNCIA: Requerimento nº 751
1056				Dep. Pompeo de Mattos	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: fiscal da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, em Gramado e/ou Porto Alegre.
1057				Dep. Pompeo de Mattos	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: telefônico da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, em Gramado e/ou Porto Alegre.
1058	Aprovado	4/out	1086 1087 1090	Dep. Gustavo Fruet	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da Sra. Rosa Alice Valente.
1059	Aprovado	4/out	1046	Dep. Gustavo Fruet	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico das seguintes pessoas físicas e jurídicas: BANVAL COMMODITIES CORRETORA DE MERCADORIAS, BÔNUS VANVAL CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS LTDA, BÔNUS BANVAL PARTICIPAÇÕES LTDA, BÔNUS BANVAL EMPREENDIMENTOS S/A, BRENO FISCHBER, ENIVALDO QUADRADO.
1059 a	Aprovado	4/out	1046	Dep. Gustavo Fruet	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da empresa BANVAL COMMODITIES CORRETORA DE MERCADORIAS
1059 b	Aprovado	4/out	1046	Dep. Gustavo Fruet	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da empresa BÔNUS VANVAL CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS LTDA
1059 c	Aprovado	4/out	1046	Dep. Gustavo Fruet	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da empresa BÔNUS BANVAL PARTICIPAÇÕES LTDA
1059 d	Aprovado	4/out	1046	Dep. Gustavo Fruet	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da empresa BÔNUS BANVAL EMPREENDIMENTOS S/A
1059 e	Aprovado	4/out	1046	Dep. Gustavo Fruet	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico de BRENO FISCHBER



1059 f	Aprovado	4/out	1046	Dep. Gustavo Fruet	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico de ENIVALDO QUADRADO
1060	Aprovado	4/out	1106 1107 1108	Dep. Gustavo Fruet	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da Sra. Deusa Maria da Costa Silva.
1060 a	Aprovado	4/out	1106 1107 1108	Dep. Gustavo Fruet	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico, do sr NAJUN TURNER
1061	Aprovado	4/out	1110 1111 1112	Dep. Gustavo Fruet	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico das seguintes pessoas físicas e jurídicas: MASTER CORRETORA DE MERCADORIAS LTDA E RODOLPHO BERTOLA JÚNIOR.
1061 a	Aprovado	4/out	1110 1111 1112	Dep. Gustavo Fruet	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da empresa MASTER CORRETORA DE MERCADORIAS LTDA
1061 b	Aprovado	4/out	1110 1111 1112	Dep. Gustavo Fruet	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: sr RODOLPHO BERTOLA JUNIOR
1062	Aprovado	4/out	1071	Dep. Osmar Serraglio e Dep. José Eduardo Cardozo	CONVOCAÇÃO: HÉLIO BRUCK ROTENBERG, sócio da empresa POSITIVO INFORMÁTICA LTDA, integrante do Consórcio Alpha.
1063				Dep. ACM Neto	RECONVOCAÇÃO: SÍLVIO PEREIRA, ex-Secretário-Geral do PT.
1064				Dep. ACM Neto	REQUISICÃO: das Atas das reuniões realizadas pela Executiva do PT.
1065	Aprovado	4/out	1139	Sen. Ideli Salvatti	REQUISICÃO: ao Banco Rural cópias dos contratos de empréstimos que relaciona.
1066	Prejudicado	10/nov		Dep. Jamil Murad	PREFERÊNCIA: na apreciação dos Rqs 1001 e 1004 que fazem REQUISICÃO ao DAC relação de passageiros de aeronaves do CONSORCIO VOA
1067	Prejudicado	10/nov		Sen. Ideli Salvatti e outros	PREFERÊNCIA: na votação do Rq 737 que pede a CONVOCAÇÃO: de RICARDO SÉRGIO DE OLIVEIRA
1068				Dep. Carlos Abicalil	REQUISICÃO: solicita que as Sub-Relatorias da DNA. S<P&B e Fontes Financeiras marquem a data de 06 de outubro para oitiva de Roberto Mourão e Nilton A Monteiro, convocados pelos rq 619 e 792.
1069	Retirado	24/out		Sen. Ideli Salvatti e outros	CONVOCAÇÃO: sr LUCIO BOLONHA FUNARO
1070	Prejudicado	10/nov		Dep. Onyx Lorenzoni	PREFERÊNCIA: apreciação dos Rq 953, 954 e 955
1071	Aprovado	04/out Req. Oral		Dep. Osmar Serraglio	VER QUAL É O ASSUNTO. Há um papel no lugar do Requerimento informando que o Dep Onix pediu o número
1072				Sen. César Borges	REQUISICÃO: ao DAC informações da movimentação da aeronave PR-ORE, nos dias que indica
1073				Dep. José Eduardo Cardozo	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico das pessoas que enumera
1074				Sen. Heloísa Helena	REQUISICÃO: ao Banco Rural cópias dos contratos de empréstimos tomados pelo sr Marvos Valério e suas empresas.
1075	Retirado	Não foi lido, autor retirou o rq 895		Dep. Murilo Zauith	REQUISICÃO: retirada de tramitação do Requerimento 895/05 da própria autoria.
1076				Dep. Murilo Zauith	REQUISICÃO: a Secretaria de Cultura do Mato Grosso do Sul prestação de contas dos recursos aplicados em festivais
1077	Aprovado	25/out	1343	Sen. César Borges	CONVOCAÇÃO: de BRUNO PRADA, Ex-Diretor Superintendente da Interbrasil Seguradora S/A, para prestar depoimento nesta Comissão
1078	Aprovado	25/out	1325 1341	Sen. César Borges	CONVOCAÇÃO: MAURÍCIO PANEQUE, ex-presidente da Interbrasil Seguradora S/A
1079				Dep. Arnaldo Faria de Sá	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico de RAMON GUEDES, pai de Glênio Sabbad Guedes
1080				Dep. Arnaldo Faria de Sá	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico de GLÊNIO SABBAD GUEDES
1081				Dep. Arnaldo Faria de Sá	CONVOCAÇÃO: de ROBERTO MARQUES, assessor do Dep. José Dirceu
1082				Dep. Arnaldo Faria de Sá	CONVOCAÇÃO: sr ANTONIO CARLOS BRITO, ex-diretor da BB Veículos
1083				Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO BNDES - FAPES junto aos Bancos BMG e RURAL
1084				Dep. Onyx Lorenzoni	REQUISICÃO: ao TCU informações referente às declarações de bens e rendas do Senador Alízio Mercadante.



1085	Aprovado	25/out		Dep. Arnaldo Faria de Sá	CONVOCAÇÃO: do sr. RAMON GUEDES, pai do sr Glenio Guedes
1086				Dep. ACM Neto	CONVOCAÇÃO: do sr. GENIVAL INÁCIO DA SILVA, (Vavá) irmão mais velho do Presidente Lula
1087				Dep. Arnaldo Faria de Sá	RECONVOCAÇÃO: do sr. DELÚBIO SOARES, ex-tesoureiro do Partido dos Trabalhadores - PT
1088				Dep. Jamil Murad	REQUISIÇÃO: face a decisão da Ministra do STF Ellen Gracie, suspendendo liminarmente a disponibilização do DISCO RÍGIDO dos computadores do OPPORTUNITY pede informações ao Supremo sobre a decisão e preferência para apreciação do mérito do processo no Pleno do STF
1089	Aprovado	10/nov		Dep. Medeiros	REQUISIÇÃO: à Polícia Federal informações sobre o Inquérito nº 1.026/2003, relativas a todas as transações em nome de Víctor Werebe, citado pelo doleiro Toninho da Barcelona.
1090	Aprovado	25/out	1352	Dep. Osmar Serraglio	REQUISIÇÃO: Ao DRCI as informações a respeito de acordo, ajuste ou qualquer entendimento que tenha sido firmado neste ano de 2005 com o Ministério Público Distrital de Nova York que tenha como objeto a colaboração para investigar crime de lavagem de dinheiro, além de outros crimes de colarinho branco ou contra a Administração Pública
1091	Aprovado	25/out	1408	Dep. Osmar Serraglio	REQUISIÇÃO: À ABIN os relatórios, informes e quaisquer outros documentos produzidos como resultado de investigações, pesquisas ou outros trabalhos que envolvam a Superintendência de Seguros Privados.
1092				Dep. Osmar Serraglio	REQUISIÇÃO: Ao Supremo Tribunal Federal o compartilhamento das informações a respeito do Inquérito nº 2245/140 que tem por objeto investigar crime de lavagem de dinheiro.
1093				Dep. Arnaldo Faria de Sá	CONVOCAÇÃO: Sr. JOSÉ ERNESTO, empresário do ramo da construção.
1094				Dep. Arnaldo Faria de Sá	CONVOCAÇÃO: EMÍDIO MENDES, empresário do Riviera Group.
1095				Dep. Medeiros	REQUISIÇÃO: informações dos bancos de dados relacionados ao caso BANESTADO, que se encontram no Instituto de Criminalística do DPF.
1096				Dep. José Eduardo Cardozo	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: fiscal, telefônico e bancário do funcionário dos Correios, Sr. FERNANDO LEITE DE GODOY.
1097				Sen. César Borges	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: fiscal, telefônico e bancário da empresa Interbrazil Seguros S.A., nos últimos cinco anos.
1098				Sen. Álvaro Dias	CONVOCAÇÃO: JORGEVAL, motorista do Delúbio Soares.
1099	Aprovado	25/out		Sen. Ideli Salvatti	CONVOCAÇÃO: FRANCISCO M. CASTILHO SANTOS, para prestar depoimento junto à Polícia Federal
1100	Aprovado	25/out		Sen. Ideli Salvatti	CONVOCAÇÃO: MARGARETH MARIA DE QUEIROZ FEITAS, para prestar depoimento junto à Polícia Federal
1101	Aprovado	25/out	1260	Sen. Ideli Salvatti	REQUISIÇÃO: À Brastelecom cópia dos contratos: 3300010414 DNA Propaganda; 3300010679 DNA Propaganda; 3300010273 SMP&B; Contrato com a SMP&B que perfaz um valor total de pagamentos de R\$ 3.376.825,93(S/Nº), bem como todos os documentos a ele etinentes.
1102	Aprovado	25/out		Sen. Ideli Salvatti	CONVOCAÇÃO: RENILDA CARDOSO, para prestar depoimento junto à Polícia Federal
1103	Aprovado	25/out		Sen. Ideli Salvatti	CONVOCAÇÃO: CRISTIANO DE MELO PAZ, para prestar depoimento junto à Polícia Federal
1104				Sen. Ideli Salvatti	CONVOCAÇÃO: PAULO PEDRÃO RIO BRANCO, representando a Brastelecom
1105	Aprovado	10/nov		Sen. Ideli Salvatti	CONVOCAÇÃO: LUCIANO JOSÉ PORTO FERNANDES, representando a Brastelecom
1106	Aprovado	25/out	1323	Sen. Ideli Salvatti	CONVOCAÇÃO: CARLA CICCIO, ex-presidente da Brastelecom
1107	Aprovado	10/nov		Sen. Ideli Salvatti, Dep. Carlos Abicalil e Dep. Mauricio Rands	REQUISIÇÃO: à Polícia Federal cópias dos inquéritos decorrentes da "Operação Farol da Colina", que envolvam os operadores de mercado que tenham prestado ou prestarão depoimentos à CPMI dos Correios
1108				Dep. Mauricio Rands e outros	REQUER: à Polícia Federal que realize acareação de Simone Vasconcellos, Cristiano de Mello Paz, Marcos Valério, Davi Rodrigues Alves, Haroldo Bicalho e Jader Kalid Antonio.

Doc:

365

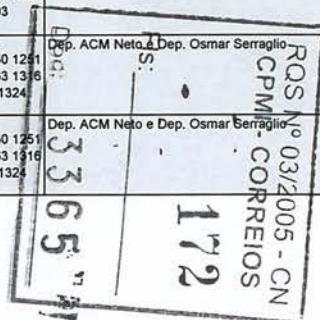
170

DS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

1109	Aprovado	10/nov		Dep. Maurício Rands e outros	REQUER: que seja comunicado ao senhor André Marques, proprietário da Interbrazil Seguros, que o mesmo remeta à CPMI lista contendo todas as doações oficiais e oficiosas feitas para companhias eleitorais em várias unidades da federação.
1110				Sen. Arthur Virgílio	CONVOCAÇÃO: Sr. Antônio Sonda, tesoureiro responsável pelo Diretório do PT no Paraná.
1111				Sen. Arthur Virgílio	CONVOCAÇÃO: Sr. Antônio Costa.
1112				Sen. Arthur Virgílio	CONVOCAÇÃO: Sr. Elias Leal, tesoureiro responsável pelo Diretório do PT no Pará.
1113				Sen. Arthur Virgílio	CONVOCAÇÃO: Sr. Carlos Magno, tesoureiro responsável pelo Diretório do PT no Estado de Minas Gerais.
1114				Sen. Arthur Virgílio	CONVOCAÇÃO: Sra. Vanilda Aparecida, tesoureiro responsável pelo Diretório do PT no Estado de Goiás.
1115				Sen. Arthur Virgílio	CONVOCAÇÃO: Sr. Erivelton Dias Costa, tesoureiro responsável pelo Diretório do PT no estado do Rio de Janeiro.
1116				Sen. Arthur Virgílio	CONVOCAÇÃO: Sr. Wilson Cezar, tesoureiro responsável pelo Diretório do PT no estado da Bahia.
1117				Sen. Arthur Virgílio	CONVOCAÇÃO: Sr. Danilo de Camargo, tesoureiro responsável pelo Diretório do PT em São Paulo.
1118				Sen. Arthur Virgílio	CONVOCAÇÃO: Sr. Antonio Mota Filho, tesoureiro responsável pelo Diretório do PT no estado do Ceará.
1119				Sen. Arthur Virgílio	CONVOCAÇÃO: Sr. Adelar José Nunes, tesoureiro responsável pelo Diretório do PT em Santa Catarina.
1120				Sen. Arthur Virgílio	CONVOCAÇÃO: Sr. Inimar Pereira da Silva, tesoureiro responsável pelo Diretório do PT no Distrito Federal.
1121	Aprovado	25/out	1340	Sen. César Borges	CONVOCAÇÃO: Sra. Maria Cristina da Cruz, ex-Diretora-Executiva da Interbrazil Seguradora S.ª
1122	Aprovado	25/out	1243 1244	Dep. Osmar Serraglio	VIAGEM: INDICAÇÃO da Senadora Ideli Salvatti e do Deputado Gustavo Furet para viajarem à cidade de Nova Iorque
1123				Dep. Arnaldo Faria de Sá	CONVOCAÇÃO: de MAGNO ANTONIO CORREIA DE MELLO, consultor legislativo da Câmara dos Deputados
1124	Aprovado	25/out		Dep. Juíza Denise Frossard	CONVOCAÇÃO: do Sr. JOÃO LEITE NETTO, franquia dos Correios no Shopping tamboré-SP.
1125	Aprovado	25/out	1336	Dep. Osmar Serraglio	CONVOCAÇÃO: do Sr. ERNESTO DUARTE, agente público no Correios.
1126				Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: fiscal e bancário da empresa ORRINI ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA.
1127				Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: fiscal e bancário da empresa EXPRESSO POSTAL TENG LTDA.
1128				Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: fiscal e bancário da empresa JK COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
1129	Retirado	25/out		Dep. Osmar Serraglio e Dep. Jose Eduardo Cardozo	CONVOCAÇÃO: do sr. CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA, ex-diretor dos Correios
1130	Retirado	25/out		Dep. Osmar Serraglio e Dep. Jose Eduardo Cardozo	CONVOCAÇÃO: dos SÓCIOS DA Agência de Publicidade GIACOMETTI PROPAGANDA E ARQUITETURA DE NEGÓCIO
1131	Aprovado	25/out		Dep. Osmar Serraglio e Dep. Jose Eduardo Cardozo	CONVOCAÇÃO: do sr. WALDEMIR FREIRE CARDOSO, ex-diretor dos Correios
1132	Aprovado	10/nov		Dep. Osmar Serraglio e Dep. Jose Eduardo Cardozo	CONVOCAÇÃO: do sr. GILSON DE CARVALHO, POLITEC
1133	Aprovado	10/nov		Dep. Osmar Serraglio e Dep. Jose Eduardo Cardozo	CONVOCAÇÃO: do sr. MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA, CPF 495.385.434-91, POLITEC
1134	Aprovado	25/out	1246 1247 1249 1250 1251 1252 1263 1316 1321 1324 1353 1356 1357	Dep. ACM Neto e Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF, bem como de seus respectivos fundos de investimento exclusivos, para obtenção das informações que especifica.
1135	Aprovado	25/out	1246 1247 1249 1250 1251 1252 1263 1316 1321 1324 1354 1355 1356	Dep. ACM Neto e Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da GEAP FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL, bem como de seus respectivos fundos de investimento exclusivos, para obtenção das informações que especifica.
1136	Aprovado	25/out	1246 1247 1249 1250 1251 1252 1263 1316 1321 1324 1359 1364 1366	Dep. ACM Neto e Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, bem como de seus respectivos fundos de investimento exclusivos, para obtenção das informações que especifica.



1137	Aprovado	25/out	1246 1247 1249 1250 1251 1252 1263 1316 1321 1324 1360 1361 1363	Dep. ACM Neto e Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROS, bem como de seus respectivos fundos de investimento exclusivos, para obtenção das informações que especifica.
1138	Aprovado	25/out	1246 1247 1249 1250 1251 1252 1263 1316 1321 1324 1365 1368 1369	Dep. ACM Neto e Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS, bem como de seus respectivos fundos de investimento exclusivos, para obtenção das informações que especifica.
1139	Aprovado	25/out	1246 1247 1249 1250 1251 1252 1263 1316 1321 1324 1367 1370 1371	Dep. ACM Neto e Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da REAL GRANDEZA FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, bem como de seus respectivos fundos de investimento exclusivos, para obtenção das informações que especifica.
1140	Aprovado	25/out	1246 1247 1249 1250 1251 1252 1263 1316 1321 1324 1372 1374 1375	Dep. ACM Neto e Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da SERPROS - FUNDO MULTIPATROCINADO, bem como de seus respectivos fundos de investimento exclusivos, para obtenção das informações que especifica.
1141	Aprovado	25/out	1246 1247 1249 1250 1251 1252 1263 1316 1321 1324 1376 1378 1380	Dep. ACM Neto e Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS - POSTALIS, bem como de seus respectivos fundos de investimento exclusivos, para obtenção das informações que especifica.
1142	Aprovado	25/out	1246 1247 1249 1250 1251 1252 1263 1316 1321 1324 1381 1382 1383	Dep. ACM Neto e Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL - REFER, bem como de seus respectivos fundos de investimento exclusivos, para obtenção das informações que especifica.
1143	Aprovado	25/out	1246 1247 1249 1250 1251 1252 1263 1316 1321 1324 1384 1385 1386	Dep. ACM Neto e Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da PRECE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, bem como de seus respectivos fundos de investimento exclusivos, para obtenção das informações que especifica.
1144	Aprovado	25/out	1246 1247 1249 1250 1251 1252 1263 1316 1321 1324 1401 1402 1403	Dep. ACM Neto e Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da NUCLEOS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL, bem como de seus respectivos fundos de investimento exclusivos, para obtenção das informações que especifica.
1145	Aprovado	25/out	1246 1247 1249 1250 1251 1252 1263 1316 1321 1324 1401 1402 1403	Dep. ACM Neto e Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da PORTUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL, bem como de seus respectivos fundos de investimento exclusivos, para obtenção das informações que especifica.
1146	Aprovado	25/out	1246 1247 1249 1250 1251 1252 1263 1316 1321 1324 1401 1402 1403	Dep. ACM Neto e Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, bem como de seus respectivos fundos de investimento exclusivos, para obtenção das informações que especifica.
1147	Aprovado	25/out	1249 1250 1251 1252 1263 1316 1321 1324	Dep. ACM Neto e Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da QUALITY CCTVM, bem como de seus respectivos fundos de investimento exclusivos, para obtenção das informações que especifica.
1148	Aprovado	25/out	1249 1250 1251 1252 1263 1316 1321 1324	Dep. ACM Neto e Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da FAIR CCVM LTDA., bem como de seus respectivos fundos de investimento exclusivos, para obtenção das informações que especifica.



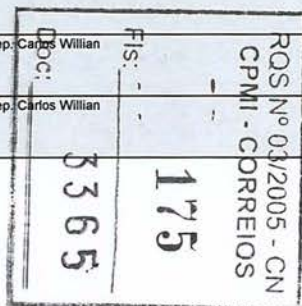
1149	Aprovado	25/out	1249 1250 1251 1252 1263 1316 1321 1324	Dep. ACM Neto e Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da RS ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
1150	Aprovado	25/out	1249 1250 1251 1252 1263 1316 1321 1324	Dep. ACM Neto e Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da ROYSTER SERVIÇOS S/A.
1151	Aprovado	25/out	1249 1250 1251 1252 1263 1316 1321 1324	Dep. ACM Neto e Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da ERSTE BANKING EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA E SUA SUCESSORA STOCKOLOS AVENDIS EB EMPREENHIMENTOS, INTER-MEDIAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.
1152	Aprovado	25/out	1249 1250 1251 1252 1263 1316 1321 1324	Dep. ACM Neto e Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da MILLENIUM CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S/A (CNPJ nº 07.147.382/001-20), com vistas à obtenção das informações que especifica.
1153	Aprovado	25/out	1249 1250 1251 1252 1263 1316 1321 1324	Dep. ACM Neto e Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da INTRA S/A CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES, com vistas à obtenção das informações que especifica.
1154	Aprovado	25/out	1249 1250 1251 1252 1263 1316 1321 1324	Dep. ACM Neto e Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da CRUZEIRO DO SUL CM LTDA, com vistas à obtenção das informações que especifica.
1155	Aprovado	25/out	1249 1250 1251 1252 1263 1316 1321 1324	Dep. ACM Neto e Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da SOCOPA - SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S/A (CNPJ nº 62.285.390/0001-40), com vistas à obtenção das informações que especifica.
1156	Aprovado	25/out	1249 1250 1251 1252 1263 1316 1321 1324	Dep. ACM Neto e Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da LAETA S/A, com vistas à obtenção das informações que especifica.
1157	Aprovado	25/out	1249 1250 1251 1252 1263 1316 1321 1324	Dep. ACM Neto e Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da NOVINVEST CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, com vistas à obtenção das informações que especifica.
1158	Aprovado	25/out	1249 1250 1251 1252 1263 1316 1321 1324	Dep. ACM Neto e Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da THECA CCTVM LTDA, com vistas à obtenção das informações que especifica.
1159	Aprovado	25/out	1249 1250 1251 1252 1263 1316 1321 1324	Dep. ACM Neto e Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da ELITE CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS (CNPJ nº 28.048.783/0001-00), com vistas à obtenção das informações que especifica.
1160	Aprovado	25/out	1249 1250 1251 1252 1263 1316 1321 1324	Dep. ACM Neto e Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da IPANEMA S/A CORRETORA DE CÂMBIO, com vistas à obtenção das informações que especifica.
1161	Aprovado	25/out	1249 1250 1251 1252 1263 1316 1321 1324	Dep. ACM Neto e Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da PLANNER CV S/A (CNPJ nº 00.806.535/0001-54), com vistas à obtenção das informações que especifica.
1162	Aprovado	25/out	1249 1250 1251 1252 1263 1316 1321 1324	Dep. ACM Neto e Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da RMC S/A SOCIEDADE CORRETORA, com vistas à obtenção das informações que especifica.
1163	Aprovado	25/out	1249 1250 1251 1252 1263 1316 1321 1324	Dep. ACM Neto e Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da SAFIC CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO S/A, com vistas à obtenção das informações que especifica.
1164	Aprovado	25/out	1249 1250 1251 1252 1263 1316 1321 1324	Dep. ACM Neto e Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da PRATA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, com vistas à obtenção das informações que especifica.
1165	Aprovado	25/out	1249 1250 1251 1252 1263 1316 1321 1324	Dep. ACM Neto e Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da ATLAS DTVM LTDA, com vistas à obtenção das informações que especifica.
1166	Aprovado	25/out	1249 1250 1251 1252 1263 1316 1321 1324	Dep. ACM Neto e Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da DILON S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (CNPJ nº 33.851.064/0001-55), com vistas à obtenção das informações que especifica.



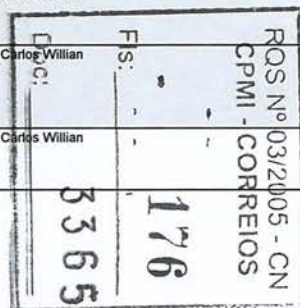
1167	Aprovado	25/out	1249 1250 1251 1252 1263 1316 1321 1324	Dep. ACM Neto e Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da FATOR S/A, com vistas à obtenção das informações que especifica.
1168	Aprovado	25/out	1249 1250 1251 1252 1263 1316 1321 1324	Dep. ACM Neto e Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da AGENDA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (CNPJ nº 00.271.457/0001-30), com vistas à obtenção das informações que especifica.
1169	Aprovado	25/out	1249 1250 1251 1252 1263 1316 1321 1324	Dep. ACM Neto e Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da LUCRO CORRETORA DE MERCADORIAS E FUTUROS LTDA, com vistas à obtenção das informações que especifica.
1170	Aprovado	25/out	1249 1250 1251 1252 1263 1316 1321 1324	Dep. ACM Neto e Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da CLICKTRADE CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (CNPJ nº 58.225.426/0001-23), com vistas à obtenção das informações que especifica.
1171	Aprovado	25/out	1249 1250 1251 1252 1263 1316 1321 1324	Dep. ACM Neto e Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da QUANTIA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ nº 68.726.611/0001-55), com vistas à obtenção das informações que especifica.
1172	Aprovado	25/out	1249 1250 1251 1252 1263 1316 1321 1324	Dep. ACM Neto e Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da GRADUAL CCTVM, com vistas à obtenção das informações que especifica.
1173	Aprovado	25/out	1249 1250 1251 1252 1263 1316 1321 1324	Dep. ACM Neto e Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da WALPIRES S.* CCTVM (CNPJ nº 61.769.790/0001-69), com vistas à obtenção das informações que especifica.
1174	Aprovado	25/out	1249 1250 1251 1252 1263 1316 1321 1324	Dep. ACM Neto e Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da EURO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A (CNPJ nº 05.006.016/0001-25), com vistas à obtenção das informações que especifica.
1175	Aprovado	25/out	1249 1250 1251 1252 1263 1316 1321 1324	Dep. ACM Neto e Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da CQJR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS LTDA, com vistas à obtenção das informações que especifica.
1176	Aprovado	25/out	1249 1250 1251 1252 1263 1316 1321 1324	Dep. ACM Neto e Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da NOMINAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ nº 76.637.263/0001-78), com vistas à obtenção das informações que especifica.
1177	Aprovado	25/out	1249 1250 1251 1252 1263 1316 1321 1324	Dep. ACM Neto e Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da SÃO PAULO CORRETORA DE VALORES, com vistas à obtenção das informações que especifica.
1178	Aprovado	25/out	1249 1250 1251 1252 1263 1316 1321 1324	Dep. ACM Neto e Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da CRUZEIRO DO SUL S/A DTVM, com vistas à obtenção das informações que especifica.
1179	Aprovado	25/out	1249 1250 1251 1252 1263 1316 1321 1324	Dep. ACM Neto e Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal do senhor CEZAR SASSOUN.
1180	Aprovado	25/out	1249 1250 1251 1252 1263 1316 1321 1324	Dep. ACM Neto e Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal do senhor TEÓFILO GUIRAL ROCHA.
1181	Aprovado	25/out	1249 1250 1251 1252 1263 1316 1321 1324	Dep. ACM Neto e Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal do senhor JOSÉ OSVALDO MORALES.
1182	Aprovado	25/out	1249 1250 1251 1252 1263 1316 1321 1324	Dep. ACM Neto e Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico do Sr. ALCYR DUARTE COLLAÇO FILHO.
1183	Aprovado	25/out	1249 1250 1251 1252 1263 1316 1321 1324	Dep. ACM Neto e Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico do Sr. HAROLDO DE ALMEIDA REGO FILHO.
1184	Aprovado	25/out	1249 1250 1251 1252 1263 1316 1321 1324	Dep. ACM Neto e Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico do Sra. ROGÉRIA COSTA BEBER.
1185	Aprovado	25/out	1249 1250 1251 1252 1263 1316 1321 1324	Dep. ACM Neto e Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico do Sr. GUILHERME DE ATHAYDE FRANCISCO.



1186	Aprovado	25/out	1249 1250 1251 1252 1263 1316 1321 1324	Dep. ACM Neto e Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico do Sr. MURILLO DE ALMEIDA REGO.
1187	Aprovado	25/out	1249 1250 1251 1252 1263 1316 1321 1324	Dep. ACM Neto e Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico do Sr. CHRISTIAN DE ALMEIDA REGO.
1188	Aprovado	25/out	1249 1250 1251 1252 1263 1316 1321 1324	Dep. ACM Neto e Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico do Sr. CRISTIANO COSTA BEBER.
1189	Aprovado	25/out	1249 1250 1251 1252 1263 1316 1321 1324	Dep. ACM Neto e Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico do Sr. ALEXANDRE DE ATHAYDE FRANCISCO.
1190	Aprovado	25/out	1249 1250 1251 1252 1263 1316 1321 1324	Dep. ACM Neto e Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico do Sr. LÚCIO BOLONHA FUNARO.
1191	Aprovado	25/out	1249 1250 1251 1252 1263 1316 1321 1324	Dep. ACM Neto e Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico do Sr. JOSÉ CARLOS BATISTA.
1192	Aprovado	25/out	1249 1250 1251 1252 1263 1316 1321 1324	Dep. ACM Neto e Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico do Sr. JOSÉ ROBERTO FUNARO.
1193	Aprovado	25/out	1249 1250 1251 1252 1263 1316 1321 1324	Dep. ACM Neto e Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico do Sr. DJALMA FUNARO.
1194	Aprovado	25/out	1249 1250 1251 1252 1263 1316 1321 1324	Dep. ACM Neto e Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico do Sr. ANTÔNIO GREINER MADEIRA.
1195	Aprovado	25/out	1249 1250 1251 1252 1263 1316 1321 1324	Dep. ACM Neto e Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico do Sr. FRANCISCO JOSÉ RODRIGUEZ LUNARDI.
1196	Aprovado	25/out	1249 1250 1251 1252 1263 1264 1316 1321 1324 1325 1326	Dep. ACM Neto e Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico do Sr. RENATO LUCIANO GAILI.
1197	Aprovado	25/out	1249 1250 1251 1252 1263 1264 1316 1321 1324 1325 1326	Dep. ACM Neto e Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico do Sr. LUIZ ANTÔNIO FERRARI.
1198	Aprovado	25/out	1249 1250 1251 1252 1263 1264 1316 1321 1324 1325 1326	Dep. ACM Neto e Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico do Sr. VALDIR ROSSI.
1199	Aprovado	25/out	1249 1250 1251 1252 1263 1264 1316 1321 1324 1325 1326	Dep. ACM Neto e Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico do Sr. FRANCISCO CLÁUDIO ABDO.
1200	Aprovado	25/out	1222 1225 1226 1331	Dep. Carlos Willian	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico e depoimento pessoal na Subrelatoria do IRB, do Sr. LÍDIO DUARTE
1201	Aprovado	25/out	1267 1268 1269 1330	Dep. Carlos Willian	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico e depoimento pessoal na Subrelatoria do IRB, do Sr. JUAN CAMPOS DOMINGUEZ LORENZO
1202	Aprovado	25/out	1270 1271 1272	Dep. Carlos Willian	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico e depoimento pessoal na Subrelatoria do IRB, do Sr. ALBERTO DE ALMEIDA PAIS
1203	Aprovado	25/out	1273 1274 1275	Dep. Carlos Willian	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico e depoimento pessoal na Subrelatoria do IRB, do Sr. LUIZ APOLÔNIO NETO



1204	Aprovado	25/out	1276 1277 1278	Dep. Carlos Willian	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico e depoimento pessoal na Subrelatoria do IRB, do Sr. CARLOS MURILO GOULART BARBOSA LIMA
1205	Aprovado	25/out	1279 1280 1281 1329	Dep. Carlos Willian	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico e depoimento pessoal na Subrelatoria do IRB, do Sr. LUIZ EDUARDO PEREIRA DE LUCENA
1206	Aprovado	25/out	1282 1283 1284	Dep. Carlos Willian	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico e depoimento pessoal na Subrelatoria do IRB, do Sr. MANOEL MORAES DE ARAÚJO
1207	Aprovado	25/out	1264 1312 1313 1314 1325 1326	Dep. Carlos Willian	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico e depoimento pessoal na Subrelatoria do IRB, do Sr. ALESSANDRO LUIS
1208	Aprovado	25/out	1285 1286 1287	Dep. Carlos Willian	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico e depoimento pessoal na Subrelatoria do IRB, do Sr. ERNESTO TZIRULNIK
1209	Aprovado	25/out	1288 1289 1290	Dep. Carlos Willian	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico e depoimento pessoal na Subrelatoria do IRB, do Sr. GIAMPAOLO BONORA
1210	Aprovado	25/out	1237 1390 1391 1392	Dep. Carlos Willian	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da EMPRESA COMPANHIA FIAÇÃO E TECIDOS GUARATINGUETÁ (CNPJ nº 048.540.447/0001-80)
1211	Aprovado	25/out	1393 1394 1395 1405 1406 1407	Dep. Carlos Willian	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da EMPRESA COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA (CNPJ nº 15.144.017/0005-13)
1212	Aprovado	25/out	1264 1309 1310 1311 1325 1326	Dep. Carlos Willian	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico e CONVOCAÇÃO para prestar depoimento pessoal na Subrelatoria do IRB, do Sr. JOSÉ EDUARDO BATISTA
1213	Aprovado	25/out	1264 1306 1307 1308 1325 1326	Dep. Carlos Willian	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico e CONVOCAÇÃO para prestar depoimento pessoal na Subrelatoria do IRB, do Sr. CARLOS EDUARDO TAVARES.
1214	Aprovado	25/out	1227 1228 1230 1332	Dep. Carlos Willian	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico e CONVOCAÇÃO para prestar depoimento pessoal na Subrelatoria do IRB, do Sr. DEMOSTHENES MADUREIRA DE PINHO FILHO.
1215	Aprovado	25/out		Dep. Carlos Willian	CONVOCAÇÃO: para depor na Subrelatoria do IRB na condição de testemunha, Sr. CARLOS EDUARDO CORREA DO LAGO
1216	Aprovado	25/out		Dep. Carlos Willian	CONVOCAÇÃO: para depor na Subrelatoria do IRB na condição de testemunha, Sr. HAMILTON MESQUITA DO PRADO
1217	Aprovado	25/out		Dep. Carlos Willian	CONVOCAÇÃO: para depor na Subrelatoria do IRB na condição de testemunha, Srs. CARLOS CAMPOLINA e EVANDRO DANTAS
1218	Aprovado	25/out		Dep. Carlos Willian	CONVOCAÇÃO: para depor na Subrelatoria do IRB na condição de testemunha, Sr. PAULO BONILHA
1219	Aprovado	25/out	1291 1292 1293	Dep. Carlos Willian	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da empresa CORRETORA ALEXANDRES FORBES DO BRASIL.
1220	Aprovado	25/out	1264 1294 1295 1296 1325 1326	Dep. Carlos Willian	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da EMPRESA CORRETORA COOPER GAY
1221	Aprovado	25/out	1297 1298 1299	Dep. Carlos Willian	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da CORRETORA ASSURÊ
1222	Aprovado	25/out	0998 1300 1301 1302 1327 1328	Dep. Carlos Willian	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico e CONVOCAÇÃO para depor na Subrelatoria do IRB, do Sr. HENRIQUE JORGE DUARTE BRANDÃO
1223	Aprovado	25/out	1303 1304 1305	Dep. Carlos Willian	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico e CONVOCAÇÃO para depor na Subrelatoria do IRB, do Sr. MARCUS VINÍCIUS VASCONCELOS FERREIRA
1224	Aprovado	25/out	1242 1255 1256 1396 1397 1398 1405 1406 1407	Dep. Carlos Willian	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico e CONVOCAÇÃO para depor na Subrelatoria do IRB, do Sr. ADENAUHER FIGUEIRA NUNES
1225				Dep. Carlos Willian	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico e CONVOCAÇÃO para depor na Subrelatoria do IRB, do Sr. JOSÉ MARCOS CASTILHO



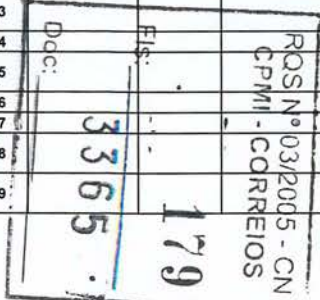
1226	Aprovado	25/out	1235 1238 1340	Dep. Carlos Willian	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico e CONVOCAÇÃO para depor na Subrelatoria do IRB, do Sr. RODRIGO BOTELHO CAMPOS
1227				Dep. Carlos Willian	CONVOCAÇÃO: para depor na Subrelatoria do IRB na condição de testemunha, Sr. RENÉ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR
1228	Aprovado	25/out	1264 1325 1326	Dep. Carlos Willian	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da SEGURADORA INTERBRAZIL.
1229				Dep. Carlos Willian	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico e CONVOCAÇÃO para deporma Subrelatoria do IRB, do Sr. ADHEMAR PALOCCI
1230	Aprovado	25/out	1221 1223 1224	Dep. Carlos Willian	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico e CONVOCAÇÃO para depor na Subrelatoria do IRB, do Sr. ANDRÉ MARQUES DA SILVA
1231				Dep. Carlos Willian	REQUISICÃO: INDISPONIBILIDADE DE BENS: das seguintes pessoas: CARLOS MURILO GOULART BARBOSA LIMA, JUAN CAMPOS DOMINGUEZ LORENZO, LÍDIO DUARTE, MANOEL MOREIRA DE ARAÚJO, LUIS EDUARDO PEREIRA DE LUCENA, LUIS APOLÔNIO NETO, ALBERTO DE ALMEIDA PAIS, COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA, COMPANHIA FIAÇÃO E TECIDOS GUARATINGUETÁ.
1232	Aprovado	25/out		Dep. Carlos Abicalil	CONVOCAÇÃO: DEMOSTHENES MADUREIRA DE PINHO FILHO
1233				Dep. Jamil Murad	REQUISICÃO: Procuradoria Geral da República, CÓPIA DE TODOS OS PROCEDIMENTOS, INVESTIGAÇÕES, INQUÉRITOS, OU AVERIGUAÇÕES INSTAURADOS, INCLUSIVE COM OE SIGILOS DE DADOS QUE CONTIVEREM, DESTINADOS A INVESTIGAR OS FATOS NARRADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD Nº 35000,007025/98-23
1234				Dep. Jamil Murad	REQUISICÃO: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, CÓPIA INTEGRAL (6 VOLUMES) INCLUSIVE APENSOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD Nº 35000,007025/98-23
1235				Dep. Carlos Abicalil e Sen. Ideli Salvatti	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário e fiscal, de INGO HENRIQUE HUBERT (CPF 088.886.129-04)
1236				Dep. Carlos Abicalil e Sen. Ideli Salvatti	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário e fiscal, de HEINZ GEORG HERWIG (CPF 004.394.799-91)
1237				Dep. Carlos Abicalil e Sen. Ideli Salvatti	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário e fiscal e operacional, de MAURÍCIO ROBERTO SILVA (CPF 323.076.329-72)
1238				Dep. Carlos Abicalil e Sen. Ideli Salvatti	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário e fiscal e operacional, de JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL (CPF 364.889.259-20)
1239				Dep. Carlos Abicalil e Sen. Ideli Salvatti	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário e fiscal e operacional, de GUARACY ANDRADE (CPF 087.189.119-00)
1240				Dep. Carlos Abicalil e Sen. Ideli Salvatti	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário e fiscal e operacional, de JOSÉ CID CAMPELO FILHO (CPF 233.717.069-15)
1241				Dep. Carlos Abicalil e Sen. Ideli Salvatti	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário e fiscal, de CARLOS HENRIQUE RUSTICHELLI (CPF 019.669.307-12)
1242				Dep. Carlos Abicalil e Sen. Ideli Salvatti	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário e fiscal, de CLEONICE GOMES DE MELLO MOTTA (CPF 814.491.277-20).
1243				Dep. Carlos Abicalil e Sen. Ideli Salvatti	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário e fiscal, de ELIZABETH REGINA DE AMORIM (CPF 909.161.157-04).
1244				Dep. Carlos Abicalil e Sen. Ideli Salvatti	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário e fiscal, de FABIOLA MEGALI DE CAMPOS MELLO (CPF 028.389.577-24).
1245	Aprovado	25/out	1399 1400 1405	Dep. Carlos Abicalil e Sen. Ideli Salvatti	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário e fiscal, de FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA (CPF 012.041.847-98).
1246	Aprovado	25/out	1405 1407	Dep. Carlos Abicalil e Sen. Ideli Salvatti	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário e fiscal, de JOÃO MARQUES DA MOTTA SOBRINHO NETO (CPF 697.115.267-00).
1247				Dep. Carlos Abicalil e Sen. Ideli Salvatti	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário e fiscal, de LAURA DE FÁTIMA AMORIM LEITE (CPF 822.804.017-20).
1248				Dep. Carlos Abicalil e Sen. Ideli Salvatti	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário e fiscal, de MARCELO FONSECA RIBEIRO DA SILVA (CPF 004.953.167-09)



1249				Dep. Carlos Abicalil e Sen. Ideli Salvatti	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário e fiscal, de HÉLIO TOLEDO PEIXOTO (CPF 002.206.802-30)
1250				Dep. Carlos Abicalil e Sen. Ideli Salvatti	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário e fiscal, de MILTON JOÃO MACHIAVELLI (CPF 056.305.259-72)
1251				Dep. Carlos Abicalil e Sen. Ideli Salvatti	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário e fiscal, de RICARDO SCHÖLL (CPF 627.707.649-34)
1252				Dep. Carlos Abicalil e Sen. Ideli Salvatti	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário e fiscal, de ROGÉRIO FIGUEIREDO VIEIRA (CPF 664.486.387-68)
1253				Dep. Carlos Abicalil e Sen. Ideli Salvatti	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário e fiscal, da DDL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ 02.776.660/0001-94)
1254				Dep. Carlos Abicalil e Sen. Ideli Salvatti	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário e fiscal, da ELEON COMÉRCIO E ASSESSORIA INTERNACIONAL LTDA. (CNPJ 02.643.886/0001-17)
1255				Dep. Carlos Abicalil e Sen. Ideli Salvatti	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário e fiscal, da ELEON FOMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ 05.078.592/0001-88)
1256				Dep. Carlos Abicalil e Sen. Ideli Salvatti	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário e fiscal, da ELEON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ 31.044.944/0001-94)
1257				Dep. Carlos Abicalil e Sen. Ideli Salvatti	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário e fiscal, da ENCONAR MANUT. E CONS. DE ARCONDICIONADOS LTDA. (CNPJ 32.239.519/0001-13)
1258				Dep. Carlos Abicalil e Sen. Ideli Salvatti	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário e fiscal, da JBS 1 INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ 02.539.323/0001-83)
1259				Dep. Carlos Abicalil e Sen. Ideli Salvatti	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário e fiscal, da MIX-TRADE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA. (CNPJ 39.308.788/0001-33)
1260				Dep. Carlos Abicalil e Sen. Ideli Salvatti	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário e fiscal, da MEGA UP-GRADE INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ 03.566.291/0001-78)
1261				Dep. Carlos Abicalil e Sen. Ideli Salvatti	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário e fiscal, da PSF INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ 03.767.630/0001-84)
1262				Dep. Carlos Abicalil e Sen. Ideli Salvatti	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário e fiscal, da SETSISTEM REPARO DE SISTEMAS LTDA. (CNPJ 05.584.682/0001-81)
1263				Dep. Carlos Abicalil e Sen. Ideli Salvatti	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário e fiscal, da YAHWEH – NISSI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (CNPJ 02.643.886/0001-17)
1264				Dep. Carlos Abicalil e Sen. Ideli Salvatti	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário e fiscal, da OVERJET INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ 03.125.701/0001-45)
1265				Dep. Carlos Abicalil e Sen. Ideli Salvatti	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário e fiscal, da RODOSAFRA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA. (CNPJ 03.629.880/0001-58)
1266				Dep. Carlos Abicalil e Sen. Ideli Salvatti	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário e fiscal, da EMBRACON - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (CNPJ 78.696.291/0001-91)
1267	Aprovado	25/out		Dep. Osmar Serraglio e Dep. Eduardo Paes	REQUISIÇÃO: Oficie diretamente às autoridades norte-americanas competentes para que essas, por meio dos instrumentos legais pertinentes, inclusive o Patriot Act, forneçam dados financeiros relativos a atos de corrupção política estrangeira e de lavagem internacional de dinheiro.
1268				Dep. Osmar Serraglio e Eduardo Paes	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da empresa CAMPTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA., CNPJ nº 03.369.498/0001-52
1269				Dep. Osmar Serraglio e Eduardo Paes	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da empresa BRUSA TURISMO LTDA, CNPJ 03.369.498/0001-52
1270				Dep. Osmar Serraglio e Eduardo Paes	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico de CARLOS ALBERTO QUAGLIA, CPF nº 040.277.298-97
1271				Dep. Osmar Serraglio e Eduardo Paes	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da empresa GLOBAL TREND LLC, CNPJ nº 06.943.346/0001-00
1272				Dep. Osmar Serraglio e Eduardo Paes	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico de SERGIO GUARACIABA MARTINS REINAS, CPF nº 255.227.618-06
1273				Dep. Osmar Serraglio e Eduardo Paes	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico de JORGE GURGEL FERNANDES NETO, CPF nº 546.759.367-68
1274				Dep. Osmar Serraglio e Eduardo Paes	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da empresa TELETRUST DE RECEBÍVEIS S/AA. CNPJ nº 001.301/0001-18



1275				Dep. Eduardo Paes	REQUISIÇÃO: ao PT da defesa prestada por Delubio Soares no Conselho de Ética.
1276				Dep. Eduardo Paes	REQUISIÇÃO: ao PT de cópia do processo sobre Delúbio Soares no Conselho de Ética
1277				Sen. Arthur Virgílio	CONVOCAÇÃO: do sr. FRANCISCO LIMA, tesoureiro do PT em Pernambuco
1278	Aprovado	25/out	1246 1247 1249 1250 1251 1252 1263 1316 1321 1324 1401 1402 1403	Dep. ACM Neto e Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL e dos Fundos de Investimento exclusivos
1279	Aprovado	10/nov	1451	Dep. Dr. Rosinha e Ideli Salvatti	REQUISIÇÃO: que a CPMI encaminhe à Justiça Federal do Paraná pedido formal de remessa das cópias dos autos dos processos nºs 2004.70.00.006806-0 e 2004.70.00.002414-0 referentes à investigação do Sr. Alberto Youssef, pseudônimo Beto Youssef, bem como informações resultantes de eventual concessão ou não do benefício da delação premiada ao investigado.
1280	Aprovado	10/nov	1450	Dep. Dr. Rosinha e Ideli Salvatti	REQUISIÇÃO: que a CPMI encaminhe à Justiça Federal do Paraná - MPF/PR pedido formal de remessa das cópias integrais dos depoimentos colhidos junto ao Sr. Alberto Youssef, no âmbito da Força Tarefa das Contas CC5.
1281				Sen. Eduardo Matarazzo Suplicy	CONVOCAÇÃO: do Sr. VILMAR GADOTTI MARTINS, responsável pela Metalúrgica Gadotti Martins Carrinhos Industriais.
1282				Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	REQUISIÇÃO: que a CPMI requirite ao Banco do Brasil o envio de documentos em que o diretor de Marketing Henrique Pizzolato determinou o envio de recursos da Visanet para a empresa de publicidade DNA.
1283				Dep. Onyx Lorenzoni e Dep. ACM Neto	REQUISIÇÃO: que a CPMI requirite ao Banco do Brasil o envio dos resultados da auditoria promovida por aquela Instituição em relação à execução dos contratos da Visanet.
1284				Dep. Onyx Lorenzoni	REQUISIÇÃO: que a CPMI realize uma acareação entre o SR. MARCOS VINICIUS VASCONCELLOS FERREIRA, SR. HENRIQUE PIZZOLATO E SR. JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUZA.
1285				Sen. Ideli Salvatti	REQUISIÇÃO: à Polícia Federal que realize acareação entre os nomes abaixo especificados: Carlos Alberto Quaglia, Najum Turner, Enivaldo Quadrado e Marcos Valério.
1286				Dep. Carlos Willian	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefonico da ÁGORA SENIOR CORRETORA DE VALORES. CNPJ -74047474-0001-35
1287				Dep. Carlos Willian	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefonico da MAGLIANNO S.A. CCVM, CNPJ-61723847.0001-99
1288				Dep. Carlos Willian	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefonico da STOCK MÁXIMA S.A CCVM. CNPJ-33.886.862.0001-12
1289				Dep. Carlos Willian	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefonico da LINK S.A CNPJ- 02.819.125.0001-73
1290				Dep. Carlos Willian	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefonico da ARA INVESTIMENTOS FINANCEIRO LTDA. CNPJ 05.791.573.0001-02
1291	Aprovado	25/out	1249 1250 1251 1252 1263 1316 1321 1324	Dep. ACM Neto e Dep. Osmar Serraglio	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da TURFA DTVM, com vistas à obtenção das informações que especifica.
1292				Dep. Eduardo Paes	REQUISIÇÃO: a SCOM cópias dos contratos das empresas: Flash Comunicações Ltda. NDEC, V.J.PAR.
1293				Dep. Amaldo Faria de Sá	REQUISIÇÃO: à Revista VEJA da entrevista dada por Vladimir Poletto - Campanha de Lula recebeu dinheiro de Cuba
1294				Dep. Amaldo Faria de Sá	CONVOCAÇÃO: do sr. CHAIM ZAHER
1295				Dep. Amaldo Faria de Sá	REQUISIÇÃO: ao DAC dos registros de voo do Jato Citation prefixo PT-XAC
1296				Dep. Amaldo Faria de Sá	CONVOCAÇÃO: do sr. ROGÉRIO BURATTI
1297				Dep. Amaldo Faria de Sá	CONVOCAÇÃO: do sr. ROBERTO COLNAGHI, empresário
1298				Dep. Amaldo Faria de Sá	CONVOCAÇÃO: do sr. VLADIMIR POLETO, ex-assessor do Min. Palocci
1299				Dep. Amaldo Faria de Sá	CONVOCAÇÃO: do sr., ÉDER EUSTÁQUIO SOARES MACEDO



1300				Dep. Arnaldo Faria de Sá	CONVOCAÇÃO: da sra. SUELI RIBAS SANTOS
1301				Dep. Abelardo Lupion	REQUISICÃO: à Polícia Federal informações sobre Operação Topázio
1302	Aprovado	10/nov	1447	Dep. José Eduardo Cardozo	REQUISICÃO: encaminhar à Polícia Federal cópia do processo de apuração de fraude nº 72.0001.00095.04
1303	Aprovado	10/nov	1459	Dep. José Eduardo Cardozo	REQUISICÃO: encaminhar à Deputada Denize Frossard cópia do depoimento de Paulo Roberto Kress Moreira
1304	Aprovado	10/nov	1446	Dep. José Eduardo Cardozo	REQUISICÃO: encaminhar à EBCT cópia do depoimento de Paulo Roberto Kress Moreira à CPMI
1305	Aprovado	10/nov	1444	Dep. José Eduardo Cardozo	REQUISICÃO: à EBCT para esta CPMI de cópia do contrato social da ACF Anchieta
1306	Aprovado	10/nov	1386	Dep. José Eduardo Cardozo	REQUISICÃO: de informações aos Correios sobre ACF Anchieta, Irene Kress Barreto, Ailton José Barreto e Paulo Roberto Kress Moreira
1307				Dep. José Eduardo Cardozo	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico de PAULO ROBERTO KRESS MOREIRA, CPF nº 157.373.548-57
1308				Dep. Antônio Carlos Magalhães, Dep. Onyx Lorenzoni, Dep. Eduardo Paes	REQUISICÃO: toda documentação referente ao processo licitatório e ao contrato firmado entre o município de Ribeirão Preto e o "Consórcio Ambient" (formado pelas empresas Rek Construtora Ltda. E CH2Mhill), que teve por objeto a implantação e operação do serviço de tratamento de esgoto da cidade de Ribeirão Preto, incluindo as subcontratações firmadas.
1309				Dep. Antônio Carlos Magalhães, Dep. Onyx Lorenzoni, Dep. Eduardo Paes	REQUISICÃO: junto às empresas Locablin, os comprovantes de locação do veículo Omega pelo partido dos Trabalhadores, no ano de 2002.
1310				Dep. Antônio Carlos Magalhães, Dep. Onyx Lorenzoni, Dep. Eduardo Paes	REQUISICÃO: junto ao Departamento de Aviação Civil- órgão subordinado ao Comando da Aeronáutica, os planos de voo do avião Seneca, de propriedade de Roberto Colnaghi, do segundo semestre de 2002.
1311				Dep. Antônio Carlos Magalhães, Dep. Onyx Lorenzoni, Dep. Eduardo Paes	CONVOCAÇÃO: Sr. Delúbio Soares
1312				Dep. Antônio Carlos Magalhães, Dep. Onyx Lorenzoni, Dep. Eduardo Paes	CONVOCAÇÃO: Sr. Roberto Colnaghi
1313				Dep. Antônio Carlos Magalhães, Dep. Onyx Lorenzoni, Dep. Eduardo Paes	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: Telefônico do Sr. Roberto Colnaghi
1314				Dep. Antônio Carlos Magalhães, Dep. Onyx Lorenzoni, Dep. Eduardo Paes	CONVOCAÇÃO: Sr. Vladimir Poletto
1315				Dep. Antônio Carlos Magalhães, Dep. Onyx Lorenzoni, Dep. Eduardo Paes	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: Telefônico do Sr. Chaim Zaher
1316				Dep. Antônio Carlos Magalhães, Dep. Onyx Lorenzoni, Dep. Eduardo Paes	CONVOCAÇÃO: Sra. Sueli Ribas Santos
1317				Dep. Antônio Carlos Magalhães, Dep. Onyx Lorenzoni, Dep. Eduardo Paes	CONVOCAÇÃO: Sr. Chaim Zaher
1318				Dep. Antônio Carlos Magalhães, Dep. Onyx Lorenzoni, Dep. Eduardo Paes	CONVOCAÇÃO: Sr. Rogério Buratti
1319				Dep. Antônio Carlos Magalhães, Dep. Onyx Lorenzoni, Dep. Eduardo Paes	CONVOCAÇÃO: Sr. Eder Eustáquio Soares Marcedo
1320				Dep. Antônio Carlos Magalhães, Dep. Onyx Lorenzoni, Dep. Eduardo Paes	CONVOCAÇÃO: Sr. Roberto Carlos Kurzweil
1321				Dep. Antônio Carlos Magalhães, Dep. Onyx Lorenzoni, Dep. Eduardo Paes	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: Telefônico do Sr. Rogério Buratti
1322				Dep. Antônio Carlos Magalhães, Dep. Onyx Lorenzoni, Dep. Eduardo Paes	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: Telefônico do Sr. Eder Eustáquio Soares Macedo
1323				Dep. Antônio Carlos Magalhães, Dep. Onyx Lorenzoni, Dep. Eduardo Paes	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: Telefônico do Sr. Roberto Carlos Kurzweil
1324				Dep. Antônio Carlos Magalhães, Dep. Onyx Lorenzoni, Dep. Eduardo Paes	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: Telefônico da Sra. Sueli Ribas Santos
1325				Dep. Antônio Carlos Magalhães, Dep. Onyx Lorenzoni, Dep. Eduardo Paes	CONVOCAÇÃO: Sr. Sérgio Cervantes
1326	Aprovado	10/nov		Sen. Ideli Salvatti	CONVOCAÇÃO: de HUMBERTO CARLOS PARRO, ex-presidente da Fundacentro



1327	Aprovado	10/nov		Sen. Ideli Salvatti	CONVOCAÇÃO: de JOSÉ CARLOS CROZERA, ex-assessor de comunicação da Fundacentro
1328	Aprovado	10/nov		Sen. Ideli Salvatti	CONVOCAÇÃO: de MARCO ANTONIO SEABRA DE ABREU ROCHA, ex-diretor administrativo e financeiro da Fundacentro
1329	Aprovado	10/nov	1442	Dep. Carlos Willian	REQUISIÇÃO: ao Juiz Federal Dr. Fausto Martin de Sanctis, cópia do IPL-12-0267/2005 - DELEFIN/SR/DPF/SP
1330				Dep. Carlos Willian	CONVOCAÇÃO: dos doleiros MARCO ERNEST MATALON, ERNESTO MATALON e MAURÍCIO MATALON, que operavam com o Banco Santos
1331	Aprovado	10/nov	1470 1471 1473 1474 1475	Dep. José Eduardo Cardozo	CONVOCAÇÃO: dos responsáveis pelas empresas GIOVANNI-FCB S/A, CNPJ-46.516.712/0008-35; LOWELTDA, CNPJ-61.067.377/0003-14; OGILVY BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ-61.067.492/0001-27; GIACOMETTI & ASSOCIADOS COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ-64.064.009/0001-49 e D+ BRASIL COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA, CNPJ-03.334.089/0001-10
1332				Dep. Osmar Serraglio, Dep. José Eduardo Martins Cardozo	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário e fiscal da empresa EXPRESSO LUCAT LTDA, CNPJ-58.290.743/0001-23, sócia da empresa Skymaster Airlines Ltda.
1333				Dep. Osmar Serraglio, Dep. José Eduardo Martins Cardozo	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário e fiscal de MARIA DE LOURDES BARROS PROIETTI, CPF nº 327.808.506-04, sócio da empresa Expresso Lucat Ltda.
1334				Dep. Osmar Serraglio, Dep. Eduardo Paes, Dep. José Eduardo M Cardozo	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário e fiscal da empresa SKYCARGAS LTDA - CNPJ-02.680.564/0001-48
1335				Dep. Osmar Serraglio, Dep. Eduardo Paes, Dep. José Eduardo M Cardozo	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário e fiscal da empresa SKYAVIONICS SERVIÇOS AERONÁUTICOS LTDA - CNPJ-05.153.821/0001-81
1336				Dep. Osmar Serraglio, Dep. Eduardo Paes, Dep. José Eduardo M Cardozo	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário e fiscal da empresa CONFETTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - CNPJ-15.770.381/0001-65
1337				Dep. Osmar Serraglio, Dep. Eduardo Paes, Dep. José Eduardo M Cardozo	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário e fiscal da empresa DONNA DINHA CASA DE MASSAS LTDA CNPJ-66.047.044/0001-85
1338				Dep. Osmar Serraglio, Dep. Eduardo Paes, Dep. José Eduardo M Cardozo	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário e fiscal da empresa RISTORANTE BRERRA LTDA. CNPJ-04.984.960/0001-94
1339				Dep. Osmar Serraglio, Dep. Eduardo Paes, Dep. José Eduardo M Cardozo	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário e fiscal da empresa TECNELÉTRICA DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ-05.531.157/0001-67
1340				Dep. Osmar Serraglio, Dep. Eduardo Paes, Dep. José Eduardo M Cardozo	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário e fiscal da empresa JOÃO MARCOS POZZETTI (AMAZONIA SHOWS) - CNPJ-03.922.251/0001-11
1341				Dep. Osmar Serraglio, Dep. Eduardo Paes, Dep. José Eduardo M Cardozo	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário e fiscal da empresa SIEMA ECO ESSENCIAS DA AMAZÔNIA LTDA CNPJ-01.092.465/0001-82
1342				Dep. Osmar Serraglio, Dep. Eduardo Paes, Dep. José Eduardo M Cardozo	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário e fiscal da empresa GT DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ-04.312.132/0001-00
1343				Dep. Osmar Serraglio, Dep. Eduardo Paes, Dep. José Eduardo M Cardozo	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário e fiscal da empresa FUNDAÇÃO POCETI - CNPJ-03.120.897/0001-85
1344				Dep. Osmar Serraglio, Dep. Eduardo Paes, Dep. José Eduardo M Cardozo	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário e fiscal da empresa ENERGISA LATEX LTDA, CNPJ-15.790.892/0001-49
1345				Dep. Osmar Serraglio, Dep. Eduardo Paes, Dep. José Eduardo M Cardozo	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário e fiscal da empresa AUTO POSTO RAIOSOL LTDA - CNPJ-14.171.508/0001-67
1346				Dep. Osmar Serraglio, Dep. Eduardo Paes, Dep. José Eduardo M Cardozo	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário e fiscal da empresa AGROREPES - AGROPECUÁRIA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - CNPJ-04.805305/0001-21
1347				Dep. Osmar Serraglio, Dep. Eduardo Paes, Dep. José Eduardo M Cardozo	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário e fiscal da empresa SKYBREUWA REPAROS DE COMPONENTES AERONÁUTICOS LTDA - CNPJ - 05.152.694/0001-04
1348				Dep. Osmar Serraglio, Dep. Eduardo Paes, Dep. José Eduardo M Cardozo	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário e fiscal da empresa PROVARE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ-64.084.379/0001-48
1349				Dep. Osmar Serraglio, Dep. Eduardo Paes, Dep. José Eduardo M Cardozo	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário e fiscal da empresa SAVA SOUTH AMÉRICA VALVULAS DE AEROSOL E OUTROS LTDA - CNPJ-04.399.481/0001-00



1350				Dep. Osmar Serraglio, Dep. Eduardo Paes, Dep. José Eduardo M Cardozo	TRANSSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário e fiscal da empresa ROVEIL COSMETICOS DA AMAZONIA LTDA CNPJ-10.203.032/0001-48
1351				Dep. Arnaldo Faria de Sá	REQUISICÃO: ao Banco do Brasil de cópia do contrato de empréstimo contraído pelo PT no valor de R\$1.050.000,00
1352				Dep. Carlos Abicalil e outros	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário e fiscal de MARCO ANTONIO SEABRA DE ABREU ROCHA - CPF-222.329.826-53
1353				Dep. Carlos Abicalil e outros	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário e fiscal da empresa SMP&B SÃO PAULO COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ-62.799.184/0001-59
1354				Dep. Carlos Abicalil e outros	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário e fiscal de CRISTIANO DE MELLO PAZ - CPF-012.944.476-72
1355				Dep. Carlos Abicalil e outros	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário e fiscal da empresa QUALITY COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ-87.339.115/0001-93
1356				Dep. Carlos Abicalil e outros	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário e fiscal, de NEY THADEU DA SILVEIRA - CPF-067.860.570-04
1357				Dep. Carlos Abicalil e outros	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário e fiscal, da empresa PERGAMINHO EDITORA GRÁFICA
1358				Dep. Carlos Abicalil e outros	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário e fiscal da empresa GRAFFAR EDITORA GRÁFICA
1359				Dep. Carlos Abicalil e outros	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário e fiscal da GRÁFICA BRAGA, CNPJ-00.924.807-40
1360				Dep. Carlos Abicalil e outros	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário e fiscal da empresa GRÁFICA EBENEZER LTDA - CNPJ-45.453.735/0001-09
1361				Dep. Carlos Abicalil e outros	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário e fiscal da RBS GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME - CNPJ-01.651.402/0001-19
1362				Dep. Carlos Abicalil e outros	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário e fiscal da empresa TOPIC PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
1363				Dep. Carlos Abicalil e outros	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário e fiscal da empresa MAGNAPRINT DO BRASIL EDITORA LTDA CNPJ-69.056.687/0001-83
1364				Dep. Carlos Abicalil e outros	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário e fiscal da empresa IMAGE SOLUTION GRÁFICA EDITORA LTDA CNPJ-02.491.852/0001-54
1365				Dep. Carlos Abicalil e outros	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário e fiscal da empresa EFEITO ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA
1366				Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto e Dep. Onix Lorenzoni	CONVOCAÇÃO: de ALÉCIO FONGARO, piloto do avião Seneca PT RSX
1367				Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto e Dep. Onix Lorenzoni	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: telefônico de Alécio Fongaro
1368				Dep. Carlos Willian	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da empresa ALEXANDER FORGES RESSEGUROS DO BRASIL - CNPJ-06.974.560/0001-23
1369				Dep. Carlos Willian	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário fiscal e telefônico da empresa J. MALUCELLI SEGURADORA S/A
1370				Dep. Carlos Willian	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico da empresa UBF GARANTIAS & SEGUROS S/A - CNPJ-33.061.839/0001-99
1371				Sen. César Borges	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico do Sr. Renê de Oliveira Garcia Júnior.
1372				Sen. Demóstenes Torres	REQUISICÃO: indaga se o Ministério das Relações Exteriores emitiu (ou autorizou emissão de) passaporte de serviço (passaporte azul) em nome do Sr. Marcos Valério.
1373		18/nov Presidente "ad referendum" da Comissão	1477	Dep. Osmar Serraglio, Dep. Gustavo Fruet	CONVOCAÇÃO: CARLOS GODINHO, ex-superintendente do Banco Rural
1374	Atendido	1478 ver Rq 475		Dep. Osmar Serraglio	CONVOCAÇÃO: HENRIQUE PIZZOLATO, ex-Diretor de Marketing do Banco do Brasil
				Dep. Onix Lorenzoni e Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto	CONVOCAÇÃO: de CÍCERO COSTARD, representante legal do SINEEX Sindicato Nacional das Empresas de Encomendas Expressas para prestar depoimento perante esta CPMI para prestar depoimento perante a CPMI.



1376				Dep. Onix Lorenzoni e Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto	CONVOCAÇÃO: de CÁSSIO ANTÔNIO LOPES, representante legal da ABRAEC - Associação Brasileira das Empresas de Transporte Internacional Expresso de Carga para prestar depoimento perante a CPMI.
1377				Dep. Onix Lorenzoni e Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto	CONVOCAÇÃO: de JOÃO FEBRÔNIO DE OLIVEIRA NETO representante da ABRAED - Associação Brasileira das Empresas de Distribuição para prestar depoimento perante a CPMI.
1378				Dep. Pompeo de Mattos	REQUISIÇÃO: que a Brasil Telecom encaminha à CPMI cópia de todos os documentos relativos a pagamentos efetuados à Kroll Associates por serviços prestados de espionagem sobre atividades da Telecom Itália.
1379				Dep. Pompeo de Mattos	REQUISIÇÃO: ao Ministério da Justiça cópia autenticada do passaporte da sra Carla Cicco, de nacionalidade italiana e ex-presidente da Brasil Telecom
1380				Dep. Pompeo de Mattos	REQUISIÇÃO: à Brasil Telecom cópia do contrato que assinou com a Kroll Associates para investigação sobre atividades da Telecom Itália.
1381				Sen. Cesar Borges	CONVOCAÇÃO: de CARLOS RAMOS, conhecido popularmente como Carlinhos Cachoeira para prestar depoimento junto à CPMI
1382				Sen. Cesar Borges	CONVOCAÇÃO: de WALDOMIRO DINIZ, para prestar depoimento junto à CPMI.
1383				Sen. Cesar Borges	CONVOCAÇÃO: de OLIVIO DUTRA para prestar depoimento perante a CPMI
1384				Dep. Pompeo de Mattos	REQUISIÇÃO: à Sra. CARLA CICO, de nacionalidade italiana e ex-Presidente da Brasil-Telecom, entregue a esta CPMI, cópia de inteiro teor e autenticada do passaporte do qual é titular e que afirma possuir.
1385				Dep. Osmar Serraglio	CONVOCAÇÃO: dos Srs. CLÁUDIO VASCONCELOS e FERNANDO BARBOSA, ambos do Banco do Brasil, para prestarem depoimento perante a CPMI
1386				Dep. Carlos Abicalil e outros	REQUISIÇÃO: de documentos ao Banco do Brasil sobre a utilização do Fundo de Incentivo VISANET
1387				Dep. Eduardo Paes	CONVOCAÇÃO: do Sr. LUIZ GUSHIKEN ex-Min. da SECOM.
1388				Dep. Eduardo Paes	CONVOCAÇÃO: do Sr. CÁSSIO CASSEB, ex-Pres. do BB
1389				Dep. Eduardo Paes	CONVOCAÇÃO: do Sr. ROSSANO MARANHÃO, Pres. Do BB
1390				Dep. Eduardo Paes	REQUISIÇÃO: acareação entre LUIZ GUSHIKEN, ex-Min. Da SECOM e HENRIQUE PIZZOLATO, ex-Diretor de Marketing do BB
1391				Dep. Eduardo Paes	CONVOCAÇÃO: do Sr. HENRIQUE PZZOLATO, ex-Diretor de Marketing do BB
1392				Dep. Eduardo Paes	CONVOCAÇÃO: do Sr. PAULO ROGÉRIO CATARELLI, Diretor de Marketing do BB
1393				Dep. Eduardo Paes	CONVOCAÇÃO: do Sr. CLÁUDIO DE CASTRO VASCONCELOS, gerente executivo do BB
1394				Dep. Eduardo Paes	CONVOCAÇÃO: do Sr. DOUGLAS MACEDO, gerente executivo do BB
1395				Dep. Eduardo Paes	CONVOCAÇÃO: do Sr. FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA, ex-Diretor do BB.
1396				Dep. Eduardo Paes	CONVOCAÇÃO: do Sr. LÉO BATISTA DOS SANTOS, gerente-executivo do BB
1397				Dep. Carlos Abicalil	REQUISIÇÃO: à Brasil Telecom informações sobre todos os vínculos existentes com as empresas DNA, SMP&B, Grupo Opportunity, Banco Opportunity e Opportunity Found, bem como informações e subsídios necessários para que esta CPMI possa atender ao despacho do STF, da Min. Ellen Gracie
1398	Doc:	Fis:		Dep. Carlos Abicalil	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico do Sr. HUMBERTO CARLOS PARRO, ex-presidente da Fundacentro, no período de 1997 a 2005
1399				Dep. Carlos Abicalil	TRANSFERÊNCIA DE SIGILO: bancário, fiscal e telefônico do Sr. JOSÉ CARLOS CROZERA, ex-assessor de Comunicação da Fundacentro, no período de 1997 a 2006

3365

183

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Doc. nº 18

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
	184
Fls:	
	3365
Doc:	

Supremo Tribunal Federal

MED. CAUT. EM MANDADO DE SEGURANÇA 25.631-1 DISTRITO FEDERAL

RELATOR : MIN. SEPÚLVEDA PERTENCE
IMPETRANTE(S) : PRECE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
ADVOGADO(A/S) : ANTÔNIO NABOR AREIAS BULHÕES E OUTRO(A/S)
IMPETRADO(A/S) : COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO -
 CPMI DOS CORREIOS

DECISÃO : Cuida-se de mandado de segurança, com pedido de medida liminar, impetrado por PRECE Previdência Complementar contra a aprovação de Requerimento (nº 1143/2005) de "transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico" da impetrante, "bem como de seus respectivos fundos de investimento exclusivos", pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito formada para investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, denominada 'CPMI dos Correios'.

Aduz a impetrante - entidade fechada de previdência complementar privada criada pela Companhia de Águas e Esgotos do Estado do Rio de Janeiro (CEDAE) - ser a CPMI incompetente para promover a quebra dos sigilos de entidade vinculada a sociedade de economia mista estadual (CEDAE), já o seu poder para tanto estaria adstrito ao "controle sobre atos do Poder Executivo Federal e de órgãos de sua administração indireta, como se lê no **art. 49, X, da Constituição Federal**, expressamente invocado como único fundamento para o requerimento que deu origem ao ato impugnado nesta impetração, e no correlato art. 70 da Carta Magna" (f. 8), sob pena de ofensa dos princípios constitucionais da Federação e da não intervenção da União nos Estados (arts. 1º, 25, e 34, da Constituição Federal).

Alega também ser o ato atacado desprovido da imprescindível e adequada fundamentação, pois, assim como o requerimento por ele acolhido, não teria indicado "qualquer irregularidade ou ilicitude que, em concreto, se pudesse atribuir à impetrante ou a qualquer de seus dirigentes em ordem a justificar a invasão de sua intimidade ou privacidade - e muito menos qualquer irregularidade ou ilicitude relacionada com o objeto da investigação da CPMI" (f. 11).

Sustenta, ademais, que, apesar de o pedido estar limitado à quebra do sigilo bancário da impetrante, se aprovou genericamente o requerimento, tendo-se em vista a ementa do mesmo, o que resultaria na inserção dos sigilos fiscal e telefônico.

RQS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 185
 Fls: _____
 3365
 Doc: _____

Daí o pedido de liminar, para que se suspenda "a eficácia do ato impugnado e, conseqüentemente, dos atos porventura já implementados visando à quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da impetrante" (f. 18). No mérito, pugna pela nulidade do ato combatido.

Decido.

A justificativa do requerimento é o interesse da sociedade brasileira em exercer constante vigilância no uso dos recursos oriundos dos fundos de pensão vinculados às empresas estatais, "em virtude de contarem com a participação societária dessas entidades".

Lê-se ainda na justificação (f. 61):

"Análises desenvolvidas no âmbito desta CPMI vêm demonstrado prejuízos visíveis para os fundos de pensão quando da realização de operações financeiras.

(...)

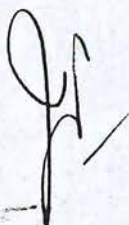
No que toca à transferência de sigilo dos fundos de investimento exclusivo das entidades privadas de previdência complementar, pelo fato de eles serem uma comunhão de recursos constituída sob a forma de condomínio para receberem as aplicações exclusivamente de um único cotista (Instruções CVM nºs 409, 411 e 413, de 2004), devem também ser incluídos nas investigações em curso.

Por isso, visando dar maior transparência à atuação dos fundos de pensão no mercado financeiro brasileiro, que contam com a participação de recursos públicos, cumprem sejam esclarecidas as mencionadas operação, razão pela qual solicitamos a quebra de sigilo bancário objeto deste requerimento".

Não é demais lembrar que a Constituição - no art. 58, § 3º - conferiu às CPIs "os poderes de investigação próprios das autoridades judiciárias".

A quebra dos sigilos "bancário, fiscal e telefônico" possui natureza probatória e se compreende no âmbito dos poderes de instrução do juiz, que a letra do art. 58, § 3º, da Constituição, faz extensíveis às comissões parlamentares de inquérito.

A questão, porém, não é assim tão singela, conforme acentuei no MS 23466 (DJ 6.4.2001).



RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
186	
Fls:	3365
Doc:	

É indubitoso que ao poder instrutório das CPIs hão de aplicar-se as mesmas limitações materiais e formais oponíveis ao poder instrutório dos órgãos judiciários.

Limitação relevantíssima dos poderes de decisão do juiz é a exigência de motivação, hoje, com hierarquia constitucional explícita - CF, art. 93, IX:

"Todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade..."

A exigência cresce de tomo quando se trata, como na espécie, de um juízo de ponderação, à luz do princípio da proporcionalidade, entre o interesse público na produção de prova visada e as garantias constitucionais de sigilo e privacidade por ela necessariamente comprometidas.

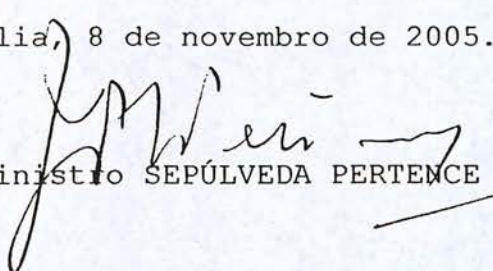
De resto, se se cogita de CPI, a escrupulosa observância do imperativo constitucional de motivação serve ainda a viabilizar o controle jurisdicional de conter-se a medida nos limites materiais de legitimidade da ação da comissão, em particular, os derivados de sua pertinência ao fato ou fatos determinados, que lhe demarcam os lindes da investigação.

No MS 23.964 (Plenário, **Celso de Mello**, DJ 21.06.2002), acentuou-se que a quebra de sigilo que não indica os fatos concretos e precisos referentes à pessoa sob investigação constitui ato eivado de nulidade: neste juízo inicial, parece ser o caso.

De tudo, defiro a liminar para que a autoridade coatora - até a decisão definitiva do mandado de segurança - suste de imediato, com relação à impetrante, os efeitos do ato questionado, suspendendo aqueles das requisições já expedidas, assim como para que preserve o sigilo dos dados até agora obtidos.

Solicitem-se informações.

Brasília, 8 de novembro de 2005.


Ministro SEPÚLVEDA PERTENCE - RELATOR

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	187
Doc:	3365

Doc. nº 19

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

188

Fis: _____

3365

Doc: _____

	FUNDAÇÃO REFER	CONHEÇA A REFER	PRODUTOS	EXPRESSO REFER	ESPAÇO DO PARTICIPANTE	PUBLICAÇÕES	CENTRAL DE ATENDIMENTO
METRÔ METROFOR REFER CPTM RFFSA	CENTRAL CBTU						
SE VOCÊ AINDA NÃO É PA							

Patrocinadoras

Vol






 CBTU Companhia Brasileira de Trens Urbanos


REFER
FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁ
DE SEGURIDADE SOCIAL

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	189
Doc:	3365



Empresa



A Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos (Metrofor) é uma Empresa de Economia Mista (S.A.), com participação majoritária do Governo do Estado do Ceará.

Criada em 02 de Maio de 1997, pela lei nº 12.682, a empresa atualmente coordena e executa a implantação do projeto Metrofor em Fortaleza e Região Metropolitana.

De acordo com o convênio de estadualização firmado entre os governos estadual e federal,

conforme mencionado no link **ESTADUALIZAÇÃO DA CBTU/STU - FOR**, o Metrofor recebeu em 28 de junho de 2002 da Companhia Brasileira de Transportes Urbanos (CBTU) a Superintendência de Trens Urbanos de Fortaleza (STU-FOR).

NOSSA MISSÃO

Proporcionar um serviço de transporte de passageiros sobre trilhos que contribua para a melhoria da qualidade de vida da população e para o desenvolvimento do Estado do Ceará.

NOSSA VISÃO

Ser, até 2020, uma empresa de transporte de passageiros sobre trilhos, auto-sustentável, com gestão participativa e compartilhada com alto grau de desenvolvimento humano, em harmonia com o meio ambiente, utilizando tecnologia de ponta, sendo estruturadora na integração com os demais modais de transporte de passageiros e reconhecida como padrão de referência pela excelência dos serviços prestados e participação no desenvolvimento do Estado do Ceará.

NOSSOS VALORES

- Satisfação do cliente;
- Valorização das pessoas;
- Ética profissional;
- Gestão compartilhada e integrada;
- Confiabilidade do sistema;
- Competência e
- Respeito ao patrimônio cultural, histórico e ambiental.



ENDEREÇO

Metrofor - Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos
Rua 24 de Maio, 60 - Centro
Fortaleza - CE
CEP: 60.020-001
Telefone : (085) 3101-7100
Fax : (085) 3101-4744
Teleatendimento: 0800.855558
E-mail: metrofor@metrofor.ce.gov.br
Site: www.metrofor.ce.gov.br

ATIVIDADES QUE ESTÃO SENDO DESENVOLVIDAS**ESTADUALIZAÇÃO DA CBTU/STU - FOR****ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO METROFOR****LICITAÇÕES EM ANDAMENTO****OPERAÇÃO DO SISTEMA FERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS (TREM DIESEL)**

←
[Voltar]

[Home](#) | [Projeto](#) | [Estações](#) | [Obras](#) | [Tecnologia](#) | [Números](#) | [Empresa](#) | [Notícias](#) | [Links](#) | [Contato](#)

Desenvolvido por: Gerência de Tecnologia da Informação - METROFOR

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	191
Doc:	3365

Doc. nº 20

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	192
Doc:	3365

A PRECE | ESTATUTO E REGULAMENTOS | PATRIMÔNIO E INVESTIMENTOS | PATROCINADORAS | BENEFÍCIOS

ACONTECENDO NA PRECE

um crédito por parte da PRECE, para seus
COMPLEMENTAÇÃO DE ABONO ANUAL

A Complementação de Abono Anual consiste em uma
renda anual vitalícia paga ao participante titular

Problemas para visualizar
as notícias, clique [aqui](#).

 Leia mais...

NOTÍCIAS GERAIS**Seu veículo já tem seguro?**

CLIQUE AQUI PARA OBTER INFORMAÇÕES

**JORNAL DA PRECE****FALE COM**

 Mande

OUVIDO

Disque:
ou 2516-6

ouvidoria@p

 Adicion.

ENQ

O que você
novo site?

☐ Ótimo
☐ Regular

V

RELATÓRIO ANUAL**CRONOGRAMA DE PAGAMENTO****COTAÇÕES**

Indicadores Financeiros
Índices da Bolsa de Valores

PRAÇA PIO X, Nº15 - 9º/11º/12º ANDAR - CENTRO - 20040-020 - RIO DE JANEIRO - RJ



A PRECE | ESTATUTO E REGULAMENTOS | PATRIMÔNIO E INVESTIMENTOS | PATROCINADORAS | BENEFÍCIOS

Rio de Janeiro, 23

PATROCINADORES - CEDAE

Consideram-se como patrocinadoras da PRECE, as organizações que contribuem de forma permanente finalidade de que se preste a seus empregados e servidores, as complementações dos benefícios concessão de Oficiais de Previdência.



COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESG

PRAÇA PIO X, Nº15 - 9º/11º/12º ANDAR - CENTRO - 20040-020 - RIO DE JANEIRO - RJ

